



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 116

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			72
Poder Executivo.....	1	32	
Casa Civil.....		39	72
Secretaria de Estado de Governo.....	5	39	72
Secretaria de Estado de Economia.....	5	41	74
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	43	77
Secretaria de Estado de Educação.....	15	47	90
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	22	58	90
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	24	63	92
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		64	92
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	25	64	93
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	27		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	28	65	94
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	28	67	98
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		67	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	28	68	99
Secretaria de Estado de Comunicação.....	29	68	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		68	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	29	68	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	30	69	101
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		69	102
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	30	69	103
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		70	
Controladoria-Geral.....	30	70	
Defensoria Pública.....		71	105
Tribunal de Contas.....			105
Ineditorial.....			107

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.371, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Protocolo de Operações Integradas para a solução de crises, de nível estratégico e operacional, nas áreas impactadas do Distrito Federal com a eventual ruptura da ordem pública na Penitenciária Federal em Brasília (PFBRA).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal fica incumbida de coordenar e elaborar o Protocolo de Operações Integradas (POI) intitulado "Operação Óbidos", em articulação com as demais instituições, órgãos e agências (IOAs), no âmbito das respectivas competências, regulamentando as soluções de crises, de nível estratégico e operacional, nas áreas impactadas do Distrito Federal com a eventual ruptura da ordem pública na Penitenciária Federal em Brasília (PFBRA).

Parágrafo único. A atualização do Protocolo Integrado da Operação de que trata este Decreto será realizada pela Secretarias de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e demais IOAs, no âmbito das respectivas competências.

Art. 2º O Protocolo de Operações Integradas (POI) de que trata este Decreto é qualificado como material de acesso restrito, nos termos dos artigos 52 e 53, caput e inciso IV, do Decreto Distrital nº 35.382, de 29 de abril de 2014, devendo ser protegido e resguardado de qualquer forma de acesso ou fornecimento indevido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.372, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Declara de utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação, a área que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área constante do imóvel situado na DF-150, KM13 - Chácara 12 - Setor de Chácara Alto Bela Vista, localizado na Região Administrativa da Fercal do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os limites das áreas estão descritos no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação objetiva a criação de áreas para implantação de equipamentos públicos.

Art. 3º Cabe à Administração Regional da Fercal do Distrito Federal promover, com recursos próprios, o pagamento das respectivas indenizações, com os recursos disponíveis no seu orçamento.

Art. 4º Cabe à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Ficam as autoridades distritais autorizadas a adentrar no imóvel objeto da declaração, na forma prevista no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º A desapropriação deverá ser averbada na matrícula do imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado, referente ao valor da indenização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se na Fazenda Sobradinho. Imóvel não pertencente ao patrimônio da Terracap.

DELIMITAÇÕES: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BN4-M-453. Longitude: -47°53'01,519", Latitude: -15°35'42,213" e Altitude: 900,79m; deste segue confrontando com área de propriedade de Marcos Ribeiro Ferreira, matrícula nº 81.514 do 3º RIDF, no azimute 105° 53' e distância de 248,88m até o vértice BN4-M-454, Longitude: -47°52'53,485", Latitude: -15°35'44,430" e Altitude: 909,23m; deste segue confrontando com área de propriedade de Raimundo Tadeu Correa, matrícula nº 80.555 do 3º RIDF, no azimute 192°05' e distância de 148,75m até o vértice BN4-M-455, Longitude: -47°52'54,531", Latitude: -15°35'49,162" e Altitude: 918,55m; deste segue confrontando com área de posse de Eleuzinete Luzia de Brito Delgado (Chácara 02, Alto Bela Vista) no azimute 290°20' e distância de 51,39m até o vértice BN4-P-732, Longitude: -47°52'56,148", Latitude: -15°35'48,581" e Altitude: 915,08m; deste segue no azimute 290°03' e distância de 4,90m até o vértice BN4-P-733, Longitude: -47°52'56,302", Latitude: -15°35'48,526" e Altitude: 914,64m; deste segue no azimute 210°16' e distância de 35,90m até o vértice BN4-P-734, Longitude: -47°52'56,910", Latitude: -15°35'49,534" e Altitude: 918,30m; deste segue no azimute 287°22' e distância de 10,15m até o vértice BN4-P-735, Longitude: -47°52'57,235", Latitude: -15°35'49,436" e Altitude: 917,60m; deste segue no azimute 210°21' e distância de 27,72m até o vértice BN4-P-736, Longitude: -47°52'57,705", Latitude: -15°35'50,214" e Altitude: 922,04m; deste segue no azimute 107°09' e distância de 11,05m até o vértice BN4-P-737, Longitude: -47°52'57,350", Latitude: -15°35'50,320" e Altitude: 922,50m; deste segue no azimute 214°20' e distância de 25,97m até o vértice BN4-M-456, Longitude: -47°52'57,842", Latitude: -15°35'51,017" e Altitude: 926,69m; deste segue confrontando com área de posse de Valdeison Gomes de Alarcão (Chácara 01, Alto Bela Vista) no azimute 307° 14' e distância de 151,90m até o vértice BN4-P-738, Longitude: -47°53'01,900", Latitude: -15°35'48,026" e Altitude: 911,49m; deste segue no azimute 300°37' e distância de 25,73m até o vértice BN4-M-457, Longitude: -47°53'02,644", Latitude: -15°35'47,600" e Altitude: 906,51m; deste segue no azimute 11°26' e distância

de 168,98m até o vértice BN4-M-453, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF).

ÁREA: 4,0000ha, ou seja, 40000,00m<sup>2</sup>, conforme definida na proposta 2.

**DECRETO Nº 47.373, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00301-00000903/2025-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados, mantido os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700173, de Assessor, do Gabinete, para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 09700177, de Assessor, do Gabinete, para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700140, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700144, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

VIII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700176, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Ouvidoria, do Gabinete;

IX - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09700175, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para o Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

X - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

XI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09700126, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

XII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700118, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 47.374, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00001182/2025-28, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO ÚNICO**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 47.374, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 02.

**DECRETO Nº 47.375, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00220-00005559/2025-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 24 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.375, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - COORDENAÇÃO DE FUTEBOL - GERÊNCIA DO ESTÁDIO JK - Gerente, CC-08, 01.

#### DECRETO Nº 47.376, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00001095/2025-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.376, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001747); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001621); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 10001759) - ASSESSORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 10001750) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 10001728) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 10001729) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001768).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.376, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE- GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Assessor, CC-05, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-03, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-06, 01.

#### DECRETO Nº 47.377, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00276572/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.377, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 55007415) - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 55007271); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 55006019); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 55006055) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 55007291) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55005657).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.377, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIA DE ÓRGÃO DE CONTROLE - Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Diretor Executivo, CPE-01, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CPC-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, CPC-05, 01.

#### DECRETO Nº 47.378, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00164788/2025-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.378, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 65260928).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.378, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE  
- Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS - GERÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DO ARQUIVO - Gerente,  
CPC-08, 01.

## DECRETO Nº 47.379, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00009991/2025-76, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.379, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA -  
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - DIRETORIA DE  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CPE-07,  
01 (SIGRH 00103886) - DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS - GERÊNCIA DE  
VISTORIA TÉCNICA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00104043) - DIRETORIA  
DE GESTÃO DE DESASTRES - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA I -  
Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00104113) - GERÊNCIA DE RESPOSTA A  
DESASTRES - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00104052).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.379, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DO  
SISTEMA DE DEFESA CIVIL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E  
GESTÃO ADMINISTRATIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
RISCOS - Assessor, CC-05, 01.

## DECRETO Nº 47.380, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001283/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.380, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO  
FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH  
04300673) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01  
(SIGRH 04300454) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08,  
01 (SIGRH 04300670) - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE  
BIODIVERSIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL - Assessor Especial, CNE-08, 01  
(SIGRH 04300708) - ASSESSORIA DE APOIO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-05, 01  
(SIGRH 04300720) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS  
SÓLIDOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - Coordenador, CNE-06, 01  
(SIGRH 04300578).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.380, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL -  
ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-  
LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 -  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA  
EXECUTIVA - ASSESSORIA DE BIODIVERSIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL -  
Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E  
RESÍDUOS SÓLIDOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - Coordenador,  
CPE-06, 01.

## DECRETO Nº 47.381, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04008-00000676/2025-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.381, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH  
00002778); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00002779); Assessor, CC-08, 01  
(SIGRH 00002787) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor  
Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002759) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À  
CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Subsecretário, CPE-02, 01  
(SIGRH 00002776) - DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES  
INTELIGENTES - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002705).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.381, de 24 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial,  
CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial,  
CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - Subsecretário, CNE-02, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do  
art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº  
101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº  
38.094/2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, e pelo que  
consta no Processo nº 00132-00002561/2025-03, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública,  
referente ao estacionamento do ESTÁDIO ELMO SEREJO FARIAS - Taguatinga, dia  
21/06/25 e 22/06/25, para realização de evento UNDERGROUND 5, realizado pelo  
INSTITUTO INTEGRÁ MAIS UM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do  
artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229  
da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº  
00142-0000.1024/2019-52, processado em apartado nos autos nº 00142-  
0000.1442/2025-98, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de  
Sindicância, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 150, de 07 de novembro de  
2024, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, página 2; reconduzida  
pela Ordem de Serviço nº 22, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33,  
de 17 de fevereiro de 2025, páginas 2 e 3; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 70,  
de 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº 92, de 20 de maio de 2025, página 2,  
todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do  
artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229  
da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº  
0142.001.338/2012, processado em apartado nos autos nº 00142-0000.4373/2024-93,  
objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força  
da Ordem de Serviço nº 154, de 11 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 222, de  
21 de novembro de 2024, página 2; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 25, de 11 de  
fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, páginas 2

e 3; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 73, de 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº  
92, de 20 de maio de 2025, página 1, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do  
artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229  
da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº  
0142.000.383/2015, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância,  
instaurada por força da Ordem de Serviço nº 50, de 25 de março de 2025, publicada no  
DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 7; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 73,  
de 28 de abril de 2025, publicada no DODF nº 92, de 20 de maio de 2025, página 1, todas do  
Administrador Regional de Samambaia.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no  
uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o inciso XI e LXVI, do  
artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229  
da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº  
00480-0000.3567/2020-16, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de  
Sindicância, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 55, de 1º de abril de 2025, do  
Administrador Regional de Samambaia, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025,  
do Administrador Regional de Samambaia; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 85, de  
22 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 16, todas do  
Administrador Regional.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

## DESPACHO DE EXCLUSÃO - 08/2025 - DECRETO Nº 34.063/2012

INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES BASÍLIO LTDA, CF/DF: 08.337.550/001-77,  
CNPJ: 22.236.933/0003-87, PROCESSO Nº: 20250526-112053 - EXCLUSÃO.  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/07/2025.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS  
ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA  
RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência  
prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada  
com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com  
fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996,  
tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de  
acordo com o Parecer nº 216/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,  
deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, do enquadramento como substituto  
tributário de que trata o Decreto nº 34.063/2012, com apuração do ICMS pela condição  
normal a partir de 01/08/2025.

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar decisão no DODF, em seguida,  
disponibilizá-la no sítio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF e encaminhar  
os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos  
decorrentes da exclusão.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89/2025 -

## NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: ATACADO IMPÉRIO BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CF/DF:  
08.047.261/001-30, CNPJ: 41.504.484/0001-93, PROCESSO Nº: 20250605-119984.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS  
ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA  
RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência

prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 218/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 18 de junho de 2025  
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90/2025 -  
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: MAXIMA ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CFDF: 08.400.061/001-20, CNPJ: 61.116.812/0001-91, PROCESSO Nº: 20250606-120404.

A GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 219/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

## GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

### DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 5/2025

Processo SEI nº 04044-00019363/2025-10

Remuneração. Residência Médica. Auxílio Moradia. Questionamento sobre rubrica de enquadramento no informe anual de rendimentos. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária do Distrito Federal. Inadmissibilidade pela via eleita.

#### I - Relatório

1. Pessoa física formula consulta tributária envolvendo o Imposto de Renda de Pessoa Física, tributo este não disciplinado por esta Unidade federativa, por ausência de competência legal.
2. Relata ser bolsista de residência médica vinculada ao "Hospital da Criança de Brasília, vinculada a FEPECs e por conseguinte a SES".
3. Destaca ter recebido proventos da espécie auxílio moradia, entendidos pela Consulente como "(...) verba indenizatória pelo fato da instituição não fornecer moradia in natura".
4. Coleta dispositivos normativos que sustentam sua convicção e apresenta argumentos no sentido que houve equívocos na emissão de seu comprovante anual de rendimentos. Salienta as seguintes contradições:

Erro da Secretaria de Saúde do GDF: \* No contracheque, o GDF classifica o pagamento como "auxílio-moradia", o que sugere reconhecimento de sua natureza indenizatória. \* No comprovante de rendimentos (equivalente ao informe de rendimentos para o IRPF), o GDF incorretamente classifica o auxílio-moradia como "renda tributável".

5. Apresenta diversas outras considerações perfeitamente delineadas em sua inicial e conclui com pedido de "última tentativa de solicitação de retificação de informes". É o breve relatório.

#### II - Análise

6. Ab initio, registre-se que a autoridade fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.
7. Ocorreu trâmite regular na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte - COATE, para exercício do juízo inicial de admissibilidade de Consulta, nos termos do previsto na alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, a qual sugeriu a emissão de sua Inadmissibilidade. No momento, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida pela Coordenação de Tributação, nos termos do inciso IV do artigo 1º da mesma norma.
8. A matéria envolve, ao fundo, pedido de retificação de informe de rendimentos a fim de permitir a elaboração de declaração de imposto de renda de pessoa física.
9. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

10. Ocorre que a inicial remete a pedido de procedimento que não é afeto aos temas de tributação tratados por este órgão consultivo. Na situação apresentada não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. Além do mais, a eventual correção de informe de rendimentos emitidos por outro órgão do Distrito Federal não poderá ser feita pelo procedimento destinado exclusivamente a sanar dúvida sobre a legislação tributária desta unidade federada.

11. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

12. Aponte-se ainda que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

#### III – Conclusão

13. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

Coordenação de Tributação

Coordenador Substituto

### DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE CONSULTA Nº 8/2025

(De acordo com Lei Ordinária distrital nº 4.567/2011)

Processo SEI nº: 04044-00016706/2025-86.

Peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado. Esclarecimento fiscal sobre NCM e tributação. Indicação de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato. Ausência. Mera solicitação de confirmação de entendimento. Inadmissibilidade da Consulta.

#### RELATÓRIO

1. Os Autos versam sobre peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado, através do qual a Consulente, em curta exposição, requer "esclarecimento fiscal sobre NCM e tributação (ICMS, PIS e COFINS) aplicável à venda de fotografias impressas de autoridades religiosas e pôsteres/gravuras com temáticas religiosas, culturais e ambientais". Acrescenta que aplica o NCM 4901.99.00, tratando a referida venda como

imune, com base no art. 150, VI, "d" da CF. Solicita, por fim, "confirmação oficial quanto à validade dessa classificação e da aplicação da imunidade no DF, bem como orientação sobre correta tributação, especialmente se houver outra NCM mais adequada".

2. Os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 168143994), e, em seguida, retornaram a essa Gerência, com o objetivo de análise da questão (Documento SEI nº 168559395).

#### ANÁLISE

3. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

4. A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável.

5. Entenda-se Dúvida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a determinada situação de fato.

6. A Dúvida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. A dúvida jurídica decorre de um conflito de entendimentos, e não da ignorância normativa.

7. O "não saber" caracteriza-se pela ausência total de conhecimento ou informação sobre determinado tema, não configurando conflito interpretativo. Trata-se de um questionamento meramente procedimental, voltado à obtenção de informações básicas, como, por exemplo, desconhecer qual norma disciplina certo regime tributário.

8. A dúvida jurídica, tal como exigida no âmbito da Consulta Tributária, pressupõe a existência de ao menos duas interpretações possíveis sobre a aplicação da legislação tributária a uma situação de fato concreta e claramente delimitada. Ou seja, decorre de um conflito de entendimentos, e não da ignorância normativa.

9. Por essa razão, a Consulta Tributária não se presta a convalidar teses, confirmar entendimentos já formados ou suprir lacunas de conhecimento genérico.

10. Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

11. Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

12. A faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

13. Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade da Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

14. O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, não é vinculativa para o sujeito passivo, uma vez que este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com espeque no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

15. Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário, ou seu início por meio de uma ação fiscal, bem como inscrição de crédito tributário em dívida ativa, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação, a Revisão e/ou o Recurso.

16. O caso versado nos Autos enseja claramente uma Inadmissibilidade de Consulta. Isso porque a Consulente apontou um questionamento meramente procedimental desacompanhado de qualquer raciocínio que enseje dúvida objetiva envolvendo interpretação ou aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

17. Ademais, a competência para definir a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), vinculada ao Ministério da Fazenda.

18. Dentre várias outras atribuições, a RFB é responsável por (i) estabelecer a classificação fiscal das mercadorias, (ii) publicar a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) e (iii) orientar os contribuintes quanto à correta aplicação da NCM.

19. Nada obstante, a título de esclarecimento e cortesia, sem caráter vinculativo algum, deixando clara a autoridade da RFB de orientar os contribuintes quanto à correta aplicação da NCM, informamos a NCM ser baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), elaborado pela Organização Mundial das Aduanas (OMA), e utilizada para identificar a natureza das mercadorias comercializadas no Brasil e nos países signatários do Mercosul.

20. A correta classificação fiscal é essencial para determinar a tributação aplicável e o cumprimento das obrigações acessórias. A responsabilidade pela indicação nos documentos fiscais da NCM de uma mercadoria é do contribuinte, que deve considerar as características físicas, composição, função e uso do produto, observada classificação já disposta pelo órgão competente.

21. No caso em análise, a Consulente informa comercializar "fotografias impressas de autoridades religiosas e pôsteres/gravuras com temáticas religiosas, culturais e ambientais", utilizando a NCM 4901.99.00, que corresponde a "Outros livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas".

22. No entanto, esta classificação é aplicável a publicações que contenham texto escrito, com finalidade informativa, educativa ou cultural, e que se enquadrem no conceito de livro.

23. Para que uma mercadoria seja classificada nesta posição, é necessário (i) conter predominantemente texto escrito, (ii) ter estrutura editorial (título, autor, editora etc.) e (iii) ser destinada à leitura sequencial.

24. Já a posição 4911 abrange "Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias". Especificamente, o código 4911.91.00 corresponde a "Estampas, gravuras e fotografias".

25. Esta classificação é apropriada para produtos que consistem em imagens impressas, sem texto predominante, tais como fotografias impressas, pôsteres decorativos e gravuras artísticas.

26. Assim, considerando que as mercadorias comercializadas pela Consulente são predominantemente imagens impressas, sem texto escrito que as caracterize como livros, a classificação mais adequada seria a NCM 4911.91.00.

27. No que se refere à imunidade tributária, a alínea "d" do inciso VI art. 150 da CRFB/1988 estabelece ser vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre "livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua expressão". Trata-se de imunidade de ordem objetiva, que visa proteger a liberdade de expressão, o acesso à informação e o incentivo à cultura e à educação.

28. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem interpretado essa imunidade de forma a abranger livros, jornais e periódicos impressos, livros eletrônicos (e-books) e seus suportes exclusivamente utilizados para fixá-los, componentes eletrônicos destinados exclusivamente a integrar unidade didática com fascículos, álbuns de figurinhas e respectivos cromos adesivos e listas telefônicas.

29. Por outro lado, a referida imunidade não alcança impressos publicitários, fotografias e pôsteres decorativos, obras de arte e produtos que não veiculem informação ou ideia de qualquer espécie.

30. Pois bem, considerando que as mercadorias comercializadas pela Consulente são fotografias impressas de autoridades religiosas e pôsteres/gravuras com temáticas religiosas, culturais e ambientais, sem texto escrito predominante, e que não se enquadram no conceito de livro, jornal ou periódico, não há se falar no alcance da imunidade a que se refere a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da CRFB/1988.

31. Destarte, tais produtos estão sujeitos à tributação ordinária sobre a circulação de mercadorias, tal como o ICMS.

32. A alíquota aplicável dependerá da classificação fiscal e da legislação vigente no momento da operação. Recomenda-se consultar a tabela de alíquotas do ICMS do Distrito Federal para verificar a alíquota específica para a NCM 4911.91.00.

33. Quanto às contribuições para o PIS e a COFINS, considerando serem enquadradas como tributos federais incidentes sobre a receita bruta das empresas, não teremos comentários, haja vista a RFB ser o órgão competente para se manifestar.

34. Por fim, recomenda-se à Consulente revisar a classificação fiscal de suas mercadorias e adequar seus procedimentos fiscais conforme a legislação vigente.

35. Como opção, a Consulente poderá seguir as orientações procedimentais a serem fornecidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que podem ser obtidas através do Atendimento Virtual. Nesse sentido, recomenda-se à Consulente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se, inicialmente, para a aba "Perguntas Frequentes", onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consulente poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba "Atendimento Virtual" (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>) e seguir as orientações indicadas.

36. Note-se a Declaração de Inadmissibilidade de Consulta não comportar a interposição de recurso voluntário, conforme dicção do parágrafo único do art. 79 do Decreto distrital nº 33.269/2011.

#### CONCLUSÃO

37. Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei ordinária distrital nº 4.717/2011, sugiro a inadmissibilidade desta formulação de Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto distrital nº 33.269/2011, não devendo ser aplicado o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

38. À consideração superior.

Brasília/DF, 22 de maio de 2025

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.123-9

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço

SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 95, de 16 de março de 2022.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025  
**MATEUS TORRES CAMPOS**  
 Coordenação de Tributação  
 Coordenador Substituto

#### DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE CONSULTA Nº 9/2025

(De acordo com Lei Ordinária distrital nº 4.567/2011)

Processo SEI nº: 04044-00021582/2025-51.

ICMS. Peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado. Solicitação de informação sobre a alíquota do ICMS incidente sobre transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo e âmbito interestadual. Indicação de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos dos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011. Ausência. Inadmissibilidade da Consulta.

#### RELATÓRIO

1. Os Autos versam sobre peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado, através do qual a Consultante, em curta exposição, assim se manifesta:

Gostaríamos de saber, qual seria a alíquota para a atividade de "Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual" CNAE: 49.22.1-02, por gentileza.

2. Nesse curto contexto, os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 170349617), e, em seguida, retornaram a essa Gerência, com o objetivo de análise da questão (Documento SEI nº 170488079).

#### ANÁLISE

3. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

4. A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável.

5. Entenda-se Dúvida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a determinada situação de fato.

6. A Dúvida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Por essa razão, não cabe à Consulta convalidar tese ou raciocínio jurídicos.

7. No âmbito da consulta tributária, o quesito deve especificar a dúvida, ou seja, a ausência de convicção sobre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

8. Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

9. Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

10. A faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

11. Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade da Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

12. O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, não é vinculativa para o sujeito passivo, uma vez que este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com espeque no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

13. Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário, ou seu início por meio de uma ação fiscal, bem como inscrição de crédito tributário em dívida ativa, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação, a Revisão e/ou o Recurso.

14. O caso versado nos Autos enseja claramente uma Inadmissibilidade de Consulta. Isso porque a Consultante apresentou um questionamento meramente procedimental desacompanhado de qualquer raciocínio que ensejasse dúvida objetiva envolvendo interpretação ou aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

15. Nada obstante, a título de esclarecimento e cortesia, sem caráter vinculativo algum, informamos o serviço consultado — transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo e âmbito interestadual — caracterizar-se como prestação de serviço de transporte interestadual de passageiros, sujeita à incidência do Imposto sobre Operações

relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), conforme previsto no inciso II do caput do art. 155 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

16. Objetivamente, considerando o serviço ser de transporte interestadual não aéreo e não de carga ou mala postal, a alíquota aplicável é de 12% (doze por cento), por força do art. 18, inciso I, alínea "b" da Lei ordinária distrital nº 1.254/1996.

17. Noutras palavras, a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, e âmbito interestadual, está sujeita à alíquota de 12% no Distrito Federal.

18. Note-se a Lei Complementar nº 194/2022 ter alterado o panorama do ICMS sobre bens e serviços considerados essenciais, entre eles, o transporte coletivo, conforme definido no art. 18-A do CTN e no art. 32-A da LC nº 87/1996.

19. Esses dispositivos estabeleceram (i) o transporte coletivo ser considerado essencial e indispensável, (ii) a vedação de alíquota superior à aplicada às operações em geral e (iii) a faculdade de redução de alíquota para esse serviço.

20. No Distrito Federal, a alíquota geral para operações interestaduais com mercadorias e prestações de serviços, exceto hipóteses específicas como transporte aéreo e importações, permanece em 12%, em conformidade com o art. 18, I, "b" da Lei ordinária distrital nº 1.254/1996.

21. Assim, a legislação distrital está em conformidade com a LC nº 194/2022, pois não estabelece alíquota superior à geral para o serviço em questão.

22. Por fim e como opção, a Consultante poderá seguir as orientações procedimentais a serem fornecidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que podem ser obtidas através do Atendimento Virtual. Nesse sentido, recomenda-se à Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se, inicialmente, para a aba "Perguntas Frequentes", onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consultante poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba "Atendimento Virtual" (<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>) e seguir as orientações indicadas.

23. Note-se a Declaração de Inadmissibilidade de Consulta não comportar a interposição de recurso voluntário, conforme dicação do parágrafo único do art. 79 do Decreto distrital nº 33.269/2011.

#### CONCLUSÃO

24. Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei ordinária distrital nº 4.717/2011, sugiro a inadmissibilidade desta formulação de Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto distrital nº 33.269/2011, não devendo ser aplicado o disposto no *caput* dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025  
**ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO**  
 Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal  
 Matrícula 109.123-9

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

**LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA**  
 Gerência de Esclarecimento de Normas  
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, págs. 3 e 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 95, de 16 de março de 2022.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025

**MATEUS TORRES CAMPOS**  
 Coordenação de Tributação  
 Coordenador Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - GEIPLANDENGUE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e considerando a necessidade de reforçar a prevenção e o controle da dengue e outras doenças transmitidas pelo Aedes, resolve:

Art. 1º Criar, nos termos do inciso IX do art. 9º do Decreto nº 45.450, de 26 de janeiro de 2024, os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmitidas pelo Aedes - Geiplandengue, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º As ações desenvolvidas pelos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Grupo Executivo para o Desenvolvimento de Ações de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis pelo Aedes.

§ 2º A coordenação geral dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue, no nível Distrital, será realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a participação de representantes da:

I - Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde (SAA);

II - Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS);

III - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

IV - Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS).

§ 3º Compete à Coordenação Geral, no nível Distrital, o acompanhamento, direcionamento e a articulação das ações dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue.

Art. 2º Os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue serão implantados nas Superintendências de Região de Saúde, abrangendo todo o seu território de atuação.

§ 1º A coordenação dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue em cada Região de Saúde será exercida pelo(a) Superintendente da Região de Saúde, podendo delegar essa atribuição a um profissional de saúde subordinado.

§ 2º O(a) Superintendente da Região de Saúde poderá designar um profissional de saúde para secretariar a Coordenação Geral dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue no planejamento e na execução das ações.

§ 3º O(a) Superintendente da Região de Saúde deve acompanhar o planejamento e a execução das ações, articulando-se com os representantes das instituições envolvidas para garantir participação efetiva.

§ 4º O(a) Superintendente da Região de Saúde publicará Ordem de Serviço regulamentando a composição do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue em sua respectiva Região.

Art. 3º Os Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue serão compostos pelos representantes dos órgãos e das entidades previstos no art. 3º do Decreto nº 45.450, de 26 de janeiro de 2024, podendo ser acrescidos de outros participantes, conforme a necessidade, garantindo uma atuação intersetorial e integrada:

I – representante do CT-ARBO regional;

II - Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde das Superintendências de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III - Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde das Superintendências de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV - Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, das Superintendências de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V - Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Diretoria do Hospital Regional das Superintendências de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - Núcleos de Inspeção da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII - Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VIII - Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

IX - Administrações Regionais;

X - Conselho Regional de Saúde, membro do segmento dos usuários, das Superintendências das Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;

XII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

XIII - Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

XIV - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

XV - Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social;

XVI - Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal (CAESB).

§ 1º Os membros indicados como representantes dos órgãos mencionados devem possuir autonomia deliberativa, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos e de forma interinstitucional.

§ 2º Fica facultado o convite de outras instituições públicas, organizações não-governamentais, organizações sociais ou equivalentes, de acordo com as necessidades e peculiaridades da Região de Saúde.

§ 3º A coordenação do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue pode convidar consultores técnicos e representantes de outras instituições públicas para consultoria, quando julgar pertinente.

§ 4º Os órgãos e as entidades devem indicar seus representantes, titulares e suplentes, ao coordenador do respectivo Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue no prazo de 15 dias.

Art. 4º As atribuições dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue são norteadas pelo Manual de Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde e demais políticas nacionais e distritais relacionadas às doenças transmitidas pelo Aedes.

Parágrafo único. Compete ao Geiplandengue, nos limites estabelecidos pelo Grupo Executivo, a execução de ações de mobilização, de prevenção e de controle das doenças transmitidas pelo Aedes:

I – planejamento e execução de ações de forma intersetorial e interinstitucional;

II – responsabilização de todas as instituições públicas, no que couber;

III – apoio logístico e operacional de toda estrutura governamental que se fizer necessário.

Art. 5º A participação nos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal fornecerá apoio administrativo ao funcionamento dos Grupos Executivos Intersetoriais de Gestão do Plano de Prevenção e Controle da Dengue e outras Doenças Transmissíveis pelo Aedes - Geiplandengue.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 249, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela de MAIO/2025, Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025 (169692132), para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensal dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025, estabelece os valores referentes à parcela MAIO/2025 de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de MAIO/2025, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 7.000, de 27 de maio de 2025, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Maio 2025
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	ICTDF	R\$ 269.365,18
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 97.678,58
				TOTAL	R\$ 367.043,76

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Aprova cadastro de estabelecimento.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: DROGARIA S A LTDA, CNPJ: 50.990.062/0003-28, Termo de Cadastro nº 35/2025, QUADRA 321 LOTE, 79, DEL LAGO II (ITAPOA), RA ITAPOA, 71593-255, BRASÍLIA, LOJA 02, TOPMED PHARMA LTDA, CNPJ: 59.307.948/0001-37, Termo de Cadastro nº 36/2025, localizada em QUADRA SHCNW CLNW QD 8/9 BLOCO C, S/N, SETOR NOROESTE, RA PLANO PILOTO, 70686-280, BRASÍLIA, LOJA: 01; DROGARIA MARTINI PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 59.710.600/0001-96, Termo de Cadastro nº 37/2025, localizada em QUADRA CSD 4 LOTE, 17, TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), RA TAGUATINGA, 72020-045, BRASÍLIA, LOJA: 01 para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2024, ofertado pela 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 171869181 do processo SEI nº 00060-00339422/2023-53, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 583, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 254/2022, ofertado pela 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 157327089 do processo SEI nº 00060-00448931/2020-23, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 584, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2025, ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 172596018 do processo SEI nº 00060-00015281/2024-67, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 585, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, ofertado pela 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 169431099 do processo SEI nº 0270-000679/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 586, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2023, ofertado pela 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 171552100 do processo SEI nº 00060-00014546/2022-48, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 587, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração ID 173816284 e MANTER o JULGAMENTO ID 170191541, proferido no PAD nº 324/2022, processo SEI nº 00060-00354990/2021-12, com fulcro no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**COLEGIADO DE GESTÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas remuneradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, e:

Considerando a Lei Distrital nº 3.323/2004, que reestrutura a carreira Médica, do quadro de pessoal do Distrito Federal;

Considerando a Portaria 69 de 09 de fevereiro de 2017, que define as especialidades médicas e áreas de atuação médicas reconhecidas do cargo de Médico da Carreira Médica, reestruturada pela Lei nº 3323/2004;

Considerando a Portaria nº 98, de 15 de março de 2024, que dispôs sobre as especialidades médicas de difícil provimento no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o acentuado déficit de servidores na carreira médica de Anestesiologia e a necessidade de otimização da força de trabalho no âmbito desta Secretaria;

Considerando o Decreto 45.542, de 29 de fevereiro de 2024, o qual autorizou a execução de serviços médicos indiretos, nos casos excepcionais que especifica;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Anestesiologia para realização de cirurgias eletivas, visando garantir assistência adequada e em tempo oportuno ao usuário do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do Colegiado

## DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a necessidade de detalhamento da composição dos valores dos procedimentos previstos na Tabela Regionalizada definida pela Deliberação nº 21 do Colegiado de Gestão, de 19 de julho de 2023, republicada em 26 de julho de 2023;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB;

Considerando a necessidade de se atender aos princípios da transferência e publicidade no âmbito da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, o detalhamento da composição de preços dos pacotes de procedimentos que integraram a Deliberação nº 21/2023.

Art. 2º Corrigir o erro material identificado na definição do valor final dos pacotes relacionados à especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço, nos seguintes procedimentos: Bloco 2 – Extirpação de bócio intratorácico por via transternal e Bloco 3 – Tireoidectomia parcial, da Deliberação nº 21/2023.

Art. 3º Corrigir o erro material identificado no descritivo do pacote do bloco 5, relacionados à especialidade de cirurgias oftalmológicas, identificando-o como Retinopexia c/ Introflexão Escleral.

Art. 4º Republicar a Tabela de Complementariedade de Cirurgias Eletivas do SUS/DF no anexo único da Deliberação nº 21 do Colegiado de Gestão, de 19 de julho de 2023 e republicada em 26 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Presidente do Colegiado

## ANEXO ÚNICO

## Tabela de Complementariedade de Cirurgias Eletivas do SUS/DF

VARIZES - 00060-00136480/2023-27								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	04.06.02.056-6	1	Tratamento cirúrgico de varizes (BILATERAL)	R\$ 833,48	R\$ 833,48	R\$ 833,48	R\$ 1.114,63	R\$ 2.781,59
TOTAL DO PACOTE								R\$ 2.868,15
COLOPROCTOLOGIA - 00060-00123569/2023-23								
BLOCO 1: FISTULECTOMIA/FISTULECTOMIA ANAL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	04.07.02.027-6	1	Fistulectomia/Fistulectomia anal	R\$ 363,90	R\$ 363,90	R\$ 363,90	R\$ 47,61	R\$ 775,41
TOTAL DO PACOTE								R\$ 861,97
BLOCO 2: HEMORROIDECTOMIA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.07.02.027-6	1	Hemorroidectomia	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 315,94	R\$ 400,00	R\$ 1.031,88
TOTAL DO PACOTE								R\$ 1.159,22
OTORRINOLARINGOLOGIA - 00060-00143739/2023-96								
BLOCO 1: ADENOIDECTOMIA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.04.01.001-6	1	Adenoidectomia	R\$ 348,18	R\$ 348,18	R\$ 0,00	R\$ 4.130,01	R\$ 4.478,19
TOTAL DO PACOTE								R\$ 4.605,53

BLOCO 2: AMIGDALECTOMIA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	2	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 81,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,56
4	04.04.01.002-4	1	Amigdalectomia	R\$ 306,57	R\$ 306,57	R\$ 0,00	R\$ 2.376,48	R\$ 2.683,05
TOTAL DO PACOTE								R\$ 2.851,17
BLOCO 3: ADENOAMIGDALECTOMIA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	3	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 122,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,34
4	04.04.01.003-2	1	Adenoamigdalectomia	R\$ 337,22	R\$ 337,22	R\$ 337,22	R\$ 2.325,56	R\$ 3.000,00
TOTAL DO PACOTE								R\$ 3.208,90
BLOCO 4: SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.04.01.041-5	2	Turbinectomia (Procedimento Secundário)	R\$ 118,37	R\$ 236,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	x
5	04.04.01.052-0	1	Septoplastia reparadora não estética	R\$ 450,49	R\$ 450,49	R\$ 450,49	R\$ 4.372,52	R\$ 5.273,50
TOTAL DO PACOTE								R\$ 5.400,83
UROLOGIA - 00060-00143767/2023-11								
BLOCO 1: URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA + EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CORPO ESTRANHO/CÁLCULO								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Extração endoscópica de corpo estranho/cálculo de ureter	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,84
4	04.04.01.001-6	1	Ureterolitotripsia transureteroscópica	R\$ 756,15	R\$ 756,15	R\$ 0,00	R\$ 7.243,85	R\$ 8.000,00
TOTAL DO PACOTE								R\$ 8.116,40
BLOCO 2: RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.09.03.004-0	1	Ressecção Endoscópica de Próstata	R\$ 851,58	R\$ 851,58	R\$ 851,58	R\$ 5.296,84	R\$ 7.000,00
TOTAL DO PACOTE								R\$ 7.127,34
BLOCO 3: VASECTOMIA								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	2	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e Pós-Cirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00

2	03.01.04.016-8	1	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,80
4	04.09.03.004-0	1	Vasectomia	R\$ 438,87	R\$ 438,87	R\$ 438,87	R\$ 30,57	R\$ 908,31
TOTAL DO PACOTE								R\$ 933,11
CABEÇA E PESCOÇO - 00060-00119808/2023-41								
BLOCO 1: TIREOIDECTOMIA TOTAL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.04.01.001-6	1	Tireoidectomia total	R\$ 451,37	R\$ 451,37	R\$ 451,37	R\$ 5.897,26	R\$ 6.800,00
TOTAL DO PACOTE								R\$ 6.927,34
BLOCO 2: EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.04.01.001-6	1	Extirpação de bócio intratorácico por via transesternal	R\$ 750,09	R\$ 750,09	R\$ 0,00	R\$ 8.549,91	R\$ 9.300,00
TOTAL DO PACOTE								R\$ 9.427,34
BLOCO 2: TIREOIDECTOMIA PARCIAL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.03.02.003-0	1	Exame anátomo patológico para congelamento/parafina - por peça	R\$ 40,78	R\$ 40,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,78
4	04.04.01.001-6	1	Tireoidectomia parcial	R\$ 425,63	R\$ 425,63	R\$ 0,00	R\$ 4.326,06	R\$ 4.751,69
TOTAL DO PACOTE								R\$ 4.879,03
OFTALMOLOGIA - 00060-00239834/2023-94								
BLOCO 1: VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	02.05.02.008-9	1	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,20
6	04.05.03.017-7	1	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84	4701,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.701,84
TOTAL DO PACOTE								R\$ 4.832,82
BLOCO 2: VITRECTOMIA POSTERIOR								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11

4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	02.05.02.008-9	1	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	R\$ 24,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,20
6	04.05.03.014-2	1	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29	2667,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.667,29
TOTAL DO PACOTE								R\$ 2.798,27
BLOCO 3: FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	02.11.06.001-1	2	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,40
6	02.11.06.014-3	2	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	R\$ 24,24	R\$ 48,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,48
7	04.05.03.014-2	1	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	771,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,60
TOTAL DO PACOTE								R\$ 975,26
BLOCO 4: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCÚLOS)								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	02.11.06.023-2	1	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,34
7	04.05.02.001-5	1	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	R\$ 1.661,76	1661,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.661,76
TOTAL DO PACOTE								R\$ 1.780,88
BLOCO 5: RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	04.05.02.001-5	1	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL	R\$ 1.074,86	R\$ 1.074,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.074,86
TOTAL DO PACOTE								R\$ 1.181,64
BLOCO 6: CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)								
Item	Código SIGTAP	Quantidade	Especificação do Procedimento	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP para a quantidade de cada procedimento	Valor incentivo MS à época	Valor Complementar Fonte própria	Valor Referência SUS-DF
1	03.01.01.007-2	3	Consulta médica na Atenção Especializada (Pré e PósCirúrgica e Pré-anestésica)	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
2	03.01.04.016-8	1	Procedimentos Pré-Operatórios realização na Rede de Saúde - Complementação	R\$ 56,56	R\$ 56,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,56
3	02.11.06.025-9	3	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
4	02.11.06.010-0	3	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 10,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,11
5	02.11.06.023-2	1	TESTE ORTÓPTICO	R\$ 12,34	R\$ 12,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,34
6	04.05.02.001-5	1	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)	R\$ 1.167,82	R\$ 1.167,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.167,82
TOTAL DO PACOTE								R\$ 1.286,94

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 683, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 105/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e no Processo 00080-00290313/2024-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta dos cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, no Gama Cursos Técnicos, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial nº 23, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar os Planos de Curso dos cursos de especialização técnica ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos técnicos ora autorizados no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

Art. 4º Alertar o setor competente da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, quando da instrução do processo de recredenciamento da instituição educacional, quanto à necessidade de verificar o cumprimento da instalação da plataforma elevatória, com o objetivo de assegurar as condições de acessibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**PORTARIA Nº 684, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 106/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e no Processo SEI-GDF nº 00080-00175243/2024-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática, ambos do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, no Gama Cursos Técnicos, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial nº 23, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar os Planos de Curso dos cursos de especialização técnica ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos técnicos ora autorizados no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

Art. 4º Alertar o setor competente da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, quando da instrução do processo de recredenciamento da instituição educacional, quanto à necessidade de verificar o cumprimento da instalação da plataforma elevatória, com o objetivo de assegurar as condições de acessibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**PORTARIA Nº 685, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 107/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica, em conjunto com a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica, de igual data, e no Processo 00080-00197737/2024-23, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e com o exclusivo fim de atendimento ao período de oferta, a contar do ano letivo de 2022 até o ano letivo de 2024, a oferta do curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, do Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro, situado no SRES, Área Especial "F", Lote G, Cruzeiro, Brasília, Distrito Federal, instituição educacional integrante da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer.

Art. 3º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no período compreendido entre o início do ano letivo de 2022 e o fim do ano letivo de 2024.

Art. 4º Determinar a inclusão do curso técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**PORTARIA Nº 686, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 108/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica, em conjunto com a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica, de igual data, e no Processo 00080-00157316/2024-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, no Colégio Virtus, com sede na QSD A/E 04, Setor D Sul, 5º andar, salas 502 e 503, Edifício Spazio Duo, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, mantido por Colégio Virtus Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 39.468.092.0001-74, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado Parecer.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico ora autorizado, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo III do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Determinar à instituição educacional a inclusão do curso técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

Art. 6º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 51/CEDF, de 3 de dezembro de 2024, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00025644/2025-89. INTERESSADO: ANGÉLICA MARIA MENDOZA DE PEREIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00025644/2025-89, HOMOLOGO o PARECER Nº 109/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por ANGÉLICA MARIA MENDOZA DE PEREIRA, em 2006, na instituição educacional Panamerican Institute, localizada na Cidade de Santa Cruz de la Sierra, Departamento de Santa Cruz, Estado Plurinacional da Bolívia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00025811/2025-91. INTERESSADO: JORGE PEDRO JALLO SAJINES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00025811/2025-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 111/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por JORGE PEDRO JALLO SAJINES, em 2018, no Lycée Français International de Tokyo, localizado em Tokyo, Japão, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00028649/2025-63. INTERESSADO: MARIA ROSICLÉIA DE OLIVEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00028649/2025-63, HOMOLOGO o PARECER Nº 127/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARIA ROSICLÉIA DE OLIVEIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito

Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;  
b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;  
c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00064496/2025-18. INTERESSADO: SOL DENISSE ROJAS VILTE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00064496/2025-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por SOL DENISSE ROJAS VILTE, em 2018, na Escuela Normal Superior nº 1 em Lenguas Vivas "Presidente Roque Sáenz Peña" (C.U.E. Nº 2006960-00), localizada na Cidade Autónoma de Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00076386/2025-07. INTERESSADO: GRAZIELLA DE MELLO E COSTA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00076386/2025-07, HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por GRAZIELLA DE MELLO E COSTA, no ano 1996, no Instituto de Estudios Superiores de Buenos Aires, localizado na Cidade Autónoma de Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00084440/2025-80. INTERESSADO: GIOVANA PIACESI.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00084440/2025-80, HOMOLOGO o PARECER Nº 113/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de GIOVANA PIACESI, relativo à conclusão do curso Técnico de Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00084581/2025-01. INTERESSADO: LUCAS GINUINO PIRES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00084581/2025-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 124/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de LUCAS GINUINO PIRES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00084649/2025-43. INTERESSADO: JANENE MARIA DOS SANTOS LIMA SOARES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00084649/2025-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 123/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de JANENE MARIA DOS SANTOS LIMA SOARES, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00086412/2025-05. INTERESSADO: LAYANA MARTINS DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00086412/2025-05, HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de LAYANA MARTINS DA SILVA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00086435/2025-10. INTERESSADO: GABRIELA PEREIRA DO AMARAL.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00086435/2025-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 122/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de GABRIELA PEREIRA DO AMARAL, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00086454/2025-38. INTERESSADO: DÉBORA SANTOS SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00086454/2025-38, HOMOLOGO o PARECER Nº 121/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de DÉBORA SANTOS SILVA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00086493/2025-35. INTERESSADO: WANDERSON DA CRUZ BARROS LOURENÇO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00086493/2025-35, HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2025, de 20 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de WANDERSON DA CRUZ BARROS LOURENÇO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00091093/2025-4. INTERESSADO: FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00091093/2025-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 112/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00091112/2025-30. INTERESSADO: MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS DO NASCIMENTO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00091112/2025-30, HOMOLOGO o PARECER Nº 126/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS DO NASCIMENTO, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00098384/2025-61. INTERESSADO: KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00098384/2025-61, HOMOLOGO o PARECER Nº

114/2025, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) indeferir o pleito de validação de estudos, em caráter excepcional, do percurso escolar de KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00106377/2025-40. INTERESSADO: MAIARA MOREIRA DOS SANTOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00106377/2025-40, HOMOLOGO o PARECER Nº 125/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de MAIARA MOREIRA DOS SANTOS, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Distrito Federal;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda. quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00157316/2024-60. INTERESSADO: COLÉGIO VIRTUS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00157316/2024-60, HOMOLOGO o PARECER Nº 108/2025-CEDF, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica, em conjunto com a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica, de igual data, nos seguintes termos:

a) autorizar a oferta do curso Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, no Colégio Virtus, com sede na QSD A/E 04, Setor D Sul, 5º andar, salas 502 e 503, Edifício Spazio Duo, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, mantido por Colégio Virtus Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 39.468.092.0001-74, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer;

c) aprovar o Plano de Curso do curso técnico ora autorizado, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo III do referido Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) determinar à instituição educacional a inclusão do curso técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional;

f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 51/CEDF, de 3 de dezembro de 2024, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00161076/2025-89. INTERESSADO: AFONSO MANUEL DE CAMPOS SIMÕES.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00161076/2025-89, HOMOLOGO o PARECER Nº 117/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência dos estudos realizados em instituição educacional internacional aos do sistema de ensino do

Distrito Federal, concluídos por AFONSO MANUEL DE CAMPOS SIMÕES, em 2025, na instituição educacional American School of Brasília, localizada em Brasília, Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00175243/2024-98. INTERESSADO: GAMA CURSOS TÉCNICOS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00175243/2024-98, HOMOLOGO o PARECER Nº 106/2025-CEDF, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar a oferta dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática, ambos do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, no Gama Cursos Técnicos, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial nº 23, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- aprovar os Planos de Curso dos cursos de especialização técnica ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos técnicos ora autorizados no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional;
- alertar o setor competente da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, quando da instrução do processo de credenciamento da instituição educacional, quanto à necessidade de verificar o cumprimento da instalação da plataforma elevatória, com o objetivo de assegurar as condições de acessibilidade.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00197737/2024-23. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (CEMI) DO CRUZEIRO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00197737/2024-23, HOMOLOGO o PARECER Nº 107/2025-CEDF, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica, em conjunto com a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica, de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar, em caráter excepcional e com o exclusivo fim de atendimento ao período de oferta, a contar do ano letivo de 2022 até o ano letivo de 2024, a oferta do curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, do Centro de Ensino Médio Integrado do Cruzeiro, situado no SRES, Área Especial "F", Lote G, Cruzeiro, Brasília, Distrito Federal, instituição educacional integrante da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Conjunto A, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07;
- aprovar o Plano de Curso de Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do citado Parecer;
- validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no período compreendido entre o início do ano letivo de 2022 e o fim do ano letivo de 2024;
- determinar a inclusão do curso técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00261934/2024-11. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO REYES BATISTA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00261934/2024-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 119/2025, de 10 de junho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por MARCOS ANTONIO REYES BATISTA, em 2019, no Instituto Preuniversitário Urbano "Arides Estévez Sánchez", localizado no Município de Cueto, Província de Holguín, República de Cuba, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 24 de junho de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00290313/2024-37. INTERESSADO: GAMA CURSOS TÉCNICOS LTDA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00290313/2024-37, HOMOLOGO o PARECER Nº 105/2025-CEDF, de 27 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar a oferta dos cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, no Gama Cursos Técnicos, situado no Setor Central, Lado Leste, Área Especial nº 23, Gama, Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro-Oeste Cursos Técnicos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 35.567.630/0001-27, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- aprovar os Planos de Curso dos cursos de especialização técnica ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do referido Parecer;
- determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos técnicos ora autorizados no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para fins de validação nacional;
- alertar o setor competente da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, quando da instrução do processo de credenciamento da instituição educacional, quanto à necessidade de verificar o cumprimento da instalação da plataforma elevatória, com o objetivo de assegurar as condições de acessibilidade.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Fátima Pereira Neto, 2778, 132; Taís da Silva Brito, 2779, 132; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Steve Jorge Alsteen, 2780, 133; Suelen Ribeiro da Silva, 2781, 133; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 194, de 28 de junho de 2016 - SEDF, Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Gabrielle Dias, 2782, 133; Marlene Pereira da Silva, 2783, 134; Vítor Rodrigues Maciel, 2784, 134; Diretor Fernando de Araújo Pinheiro, DODF nº 37, de 23/02/2024; Chefe de Secretaria Claudinei José Lopes, Reg. nº 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 402, de 22 de novembro de 2009 - SEDF, e Portaria nº 159, de 11 de maio de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Aender Francisco Oliveira Santos, 8846, 01; Ágatha Carolinni Nascimento Alves, 8847, 01; Ana Alice Costa dos Santos, 8848, 01; Ana Clara de Sousa Mendes, 8849, 02; Yudson Cainan Lopes do Nascimento, 8850, 02; Ana Clara Soares Arruda, 8851, 02; Ana Cristina Ferreira da Silva, 8852, 03; Ana Júlia Neris de Aquino, 8853, 03; Ana Luiza

Amaral Barbosa, 8854, 03; Ana Luiza Barros de Araújo, 8855, 04; Ana Luiza Favere de Oliveira Barbosa, 8856, 04; Analyce Oliveira França, 8857, 04; André Felipe Brune Tavares, 8858, 05; André Lucas Menezes Bicalho, 8859, 05; Andrey Fonseca Rocha, 8860, 05; Anielly Vieira de Araujo, 8861, 06; Lara Ravena de Souza Batista, 8862, 06; Anna Vytória de Jesus Souza, 8863, 06; Anny Beatriz Lima do Nascimento, 8864, 07; Anny Gabrielly Dias da Silva, 8865, 07; Antonio Luis Severo e Silva Lima, 8866, 07; Arthur Castro de Jesus, 8867, 08; Arthur Limeira Dias, 8868, 08; Arthur Pinheiro de Melo, 8869, 08; Beatriz Freitas Almeida, 8870, 09; Beatriz Rocha Gonçalves, 8871, 09; Bruna Melo Barbosa, 8872, 09; Caio Alessandro Fontes Carvalho, 8873, 10; Caio de Sa Ramos, 8874, 10; Camila Abrantes Barbosa, 8875, 10; Camilly Valverde da Silva Reis, 8876, 11; Carlos Daniel Santos Souza, 8877, 11; Carlos Henrique Rodrigues Fernandes, 8878, 11; Cláudio Henrique Soares Viana, 8879, 12; Daniel Andrade Pimentel, 8880, 12; Davy Orlando Lima Vieira, 8881, 12; Douglas Rodrigues Silva, 8882, 13; Eder Raniel Viana Matos, 8883, 13; Eduarda Basilio de Carvalho, 8884, 13; Eduarda Mendes da Silva, 8885, 14; Eduardo Henrique Silva Romeiro, 8886, 14; Emanuele Santos Felix da Fonseca, 8887, 14; Ytallo Ribeiro da Mata, 8888, 15; Emerson Soares de Sousa, 8889, 15; Emily Beatriz Gomes Farias, 8890, 15; Enzo do Amaral Jacobina, 8891, 16; Erick Passos Lopes, 8892, 16; Erika de Souza Almeida, 8893, 16; Evelyn Jamille Silva de Oliveira, 8894, 17; Éverson José da Silva Oliveira, 8895, 17; Eyshyla Rocha de Araújo, 8896, 17; Fabiana Bernardino de Oliveira, 8897, 18; Fabrício da Silva Ferreira, 8898, 18; Fernanda Bernardino de Oliveira, 8899, 18; Fernanda da Cunha Boitrago, 8900, 19; Fernanda Mendes Moraes, 8901, 19; Franciele Gomes Ferreira da Silva, 8902, 19; Francisco Aguiar Fernandes Filho, 8903, 20; Francisco Diego Vieira de Vasconcelos, 8904, 20; Gabriel Albuquerque Aragão, 8905, 20; Gabriel Cotts dos Anjos, 8906, 21; Gabriel dos Santos Ferrari, 8907, 21; Gabriel Felipe Braz Salamoni Silva, 8908, 21; Gabriel Lucas Silvestre Batista, 8909, 22; Gabriel Sales do Nascimento, 8910, 22; Gabriel Vieira Mendes, 8911, 22; Gabriella de Oliveira Costa, 8912, 23; Geovana de Sousa Paixão, 8913, 23; Geovanna Gabrielly Marinho de Lima, 8914, 23; Gersiane da Silva Lima, 8915, 24; Gilmael Júnio Melo dos Santos, 8916, 24; Giorge Felipe Pereira da Silva, 8917, 24; Giovanna Gonçalves Duarte, 8918, 25; Giovanna Lopes de Sena, 8919, 25; Guilherme Gonçalves Gomes Rabelo, 8920, 25; Guilherme Lima Pessanha, 8921, 26; Gustavo Silva Costa, 8922, 26; Wladimir Soares Magalhães, 8923, 26; Harã Barbosa Soares, 8924, 27; Haremmy Paulino D'Ávila, 8925, 27; Hudson Silva Garrido, 8926, 27; Hugo Gabriel Santana Cristiano, 8927, 28; Iago Keven Vieira Silva, 8928, 28; Weverthon Gonçalves de Oliveira, 8929, 28; Igor Viana Veloso Loliola, 8930, 29; Irys Vitória Azevedo da Silva, 8931, 29; Wanessa Brito Duarte, 8932, 29; Isabele Rocha Freitas, 8933, 30; Isabella Cristina Lopes de Oliveira, 8934, 30; Isadora Alves Ramalho, 8935, 30; Isis Camilly Barbosa de Araujo, 8936, 31; Ítalo Régis dos Santos Martins, 8937, 31; Italo Rodrigues Pinto, 8938, 31; Itamara Bentes Vales, 8939, 32; Izadora Luiza Garcia de Carvalho, 8940, 32; Jamilly Moreira Neves, 8941, 32; Jaynne de Oliveira dos Santos, 8942, 33; Jéssyca Pereira de Souza Farias, 8943, 33; João Pedro Matos da Costa, 8944, 33; João Pedro Xavier de Melo, 8945, 34; José Ciro Ferreira de Oliveira, 8946, 34; José Eduardo dos Santos Candeira, 8947, 34; José Laércio Brito Santos Júnior, 8948, 35; Juan Lucas de Abreu Pereira, 8949, 35; Júlia Custódio de Araujo, 8950, 35; Júlia Gabriela Magalhães dos Santos, 8951, 36; Júlio César Pereira Viana, 8952, 36; Kalline dos Santos Lerback, 8953, 36; Camilly Lopes Alves, 8954, 37; Kauã Isaac de Almeida Pereira Oliveira, 8955, 37; Kaula Ricardo Silva dos Reis, 8956, 37; Kauan Alves Benete Crozuel, 8957, 38; Kauan Ribeiro Silva, 8958, 38; Kethelyn da Silva Cunha, 8959, 38; Keylla Magalhães da Silva, 8960, 39; Khauan Barros Valverde, 8961, 39; Khevelen Caroline Pimentel do Santos, 8962, 39; Kiara da Luz Silva, 8963, 40; Kleciane Silva Andrade, 8964, 40; Laissa Carvalho Silva, 8965, 40; Vinícius Ricarte dos Santos, 8966, 41; Larissa Maria Felipe da Silva, 8967, 41; Larissa Mendonça de Holanda, 8968, 41; Lauanny Moreira de Farias, 8969, 42; Lavinia Oliveira Alves, 8970, 42; Lays dos Santos de Oliveira Franca, 8971, 42; Leonardo Victor Fernandes, 8972, 43; Letícia Bispo da Silva, 8973, 43; Letícia Camilo da Costa Silva, 8974, 43; Letícia Rodrigues Melo, 8975, 44; Lígia Raquel Souza de Andrade, 8976, 44; Lohanne Rachelle Costa Alves de Souza, 8977, 44; Lorena Dias Silva, 8978, 45; Lorrane Soares da Silva, 8979, 45; Luan Eduardo Ferreira Viana, 8980, 45; Luan Ribeiro Lopes Feliciano, 8981, 46; Lucas Almeida dos Santos, 8982, 46; Vinícius José de Matos Araújo, 8983, 46; Lucas Vilanova do Espírito Santo, 8984, 47; Lucas Vinícius da Mata Almeida, 8985, 47; Lúcio Alves Moura, 8986, 47; Ludmilla Mesquita dos Santos, 8987, 48; Luis Alberto Carvajal Gomez, 8988, 48; Luiza Carvalho de Oliveira Lima dos Santos, 8989, 48; Luma de Souza Santos, 8990, 49; Marcella Souza Cabral, 8991, 49; Marcos Vinícius dos Santos Coutinho, 8992, 49; Marcos Vinícius Rodrigues Lima, 8993, 50; Maria Clara Carvalho Camilo, 8994, 50; Maria Eduarda Cardoso da Silva Lima, 8995, 50; Maria Eduarda de Souza Medeiros, 8996, 51; Maria Eduarda de Souza Sampaio, 8997, 51; Maria Eduarda Ferreira dos Santos Rodrigues, 8998, 51; Victor Camargo de Oliveira, 8999, 52; Maria Eduarda Soares de Oliveira, 9000, 52; Maria Isabel Cordeiro de Alcântara, 9001, 52; Maria Luisa Paschoal da Silva, 9002, 53; Maria Luiza Jeveaux, 9003, 53; Maria Luiza Rodrigues Guimarães, 9004, 53; Maria Nathália Francisca Inacio Alves, 9005, 54; Maria Vitória de Almeida Martins, 9006, 54; Mariana do Nascimento Pereira, 9007, 54; Mariana Alcáide de Sousa Ramos, 9008, 55; Matheus Gomes Machado, 9009, 55; Matheus Júnior Alves Pereira, 9010, 55; Matheus Oliveira dos Santos, 9011, 56; Matheus Rufino da Silva, 9012, 56; Melissa Lemos da Cruz de Souza, 9013, 56; Miguel Luiz Rocha de Oliveira, 9014, 57; Murillo da Silva Barbosa, 9015, 57; Nathan Loyola da Silva, 9016, 57; Nicolás Pinheiro da Costa, 9017, 58; Pablo Henrique Soares Lopes, 9018, 58; Patrícia Martins do Nascimento, 9019, 58; Paulo Sérgio Tavares dos Santos, 9020, 59; Vinícius de Araújo Martins, 9021, 59; Pedro Henrique Alves Freire, 9022, 59; Pedro Henrique Resende de Alcântara, 9023, 60; Pedro Lucas Brito de Andrade, 9024, 60; Pedro Lucas Siqueira Maia, 9025, 60; Priscila Martins do Nascimento, 9026, 61; Rafael Kenedy

Almeida Lasse, 9027, 61; Railisom Felix da Silva, 9028, 61; Victor José Soares Nunes, 9029, 62; Rebeca Emanuely Maciel Lopes, 9030, 62; Rebeca Silva de Oliveira, 9031, 62; Renata Bezerra de Melo, 9032, 63; Reysla Ferreira Rodrigues, 9033, 63; Romulo Silva Leite de Menezes, 9034, 63; Ryan Rafael Galdino Silva, 9035, 64; Sama Eloar Cunha Roque, 9036, 64; Samuel Barbosa Brito, 9037, 64; Samuel Lennon Alves Cantanhede, 9038, 65; Samuel Nascimento de Oliveira, 9039, 65; Sara da Silva Borges Leal, 9040, 65; Sara Demetrio dos Santos Fiuza, 9041, 66; Sarah Emily Miranda dos Santos, 9042, 66; Solange Nátaly Andrade Santos, 9043, 66; Sophia Fernandes Bernardo, 9044, 67; Sophia Victoria Peixoto Vieira, 9045, 67; Stefanny Isabele Carvalho Nunes, 9046, 67; Stéfany Alves Ferreira, 9047, 68; Thainá Sabrina Alves da Cunha, 9048, 68; Thaís Kauane Pereira da Silva, 9049, 68; Thalys Henrique Moreira dos Santos, 9050, 69; Thiago Gonçalves Pinheiro, 9051, 69; Thiago Rodrigues Paiva, 9052, 69; Tifany Medrado de Sousa, 9053, 70; Víctor Alexandre Alves Rodrigues, 9054, 70; Rebeca Cairo Marmo, 9055, 70; Caio Oliveira Alves, 9056, 71; Gustavo Silva Sampaio, 9057, 71; Lucas Flávio Ferreira da Silva, 9058, 71; Thayná Silva de Jesus, 9059, 72; Isabela de Melo, 9060, 72; Maria Eduarda Torres Araújo, 9061, 72; Ester Jonas Fonseca, 9062, 73; Bruna Pereira Serra, 9063, 73; Diretora Ilma Maria Filizola Salmito, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Orsano e Silva, Reg. nº 1241 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Adriana Paula da Silva, 7982, 62; Adriana Santos do Nascimento, 7983, 62; Ana Líria dos Santos Sampaio, 7984, 63; Anne Gabrielly Fernandes da Silva, 7985, 63; Arenice Ribeiro dos Santos, 7986, 63; Ariel Gustavo Lopes da Silva, 7987, 64; Arthur Barros Nascimento, 7988, 64; Carlos Antonio Bezerra da Silva, 7989, 64; Carlos Henrique Gomes dos Santos, 7990, 65; Catulina de Souza Araújo, 7991, 65; Cláudia Albertina Silva, 7992, 65; Christopher Raoni Lima de Souza, 7993, 66; Diego Pereira de Castro, 7994, 66; Eduardo Jansen Dias Resende, 7995, 66; Eduardo Maia Rodrigues, 7996, 67; Éric Cardoso Mendes, 7997, 67; Érica da Silva Nunes, 7998, 67; Ester dos Santos de Oliveira, 7999, 68; Felipe Gomes Luz, 8000, 68; Flávio Marcos Santos Faria, 8001, 68; Gabriella Eduarda Araújo de Holanda, 8002, 69; Guilherme Ricardo Barbosa, 8003, 69; Irene Vieira Sales Silva, 8004, 69; Irlane Silva Santos, 8005, 70; Isalene Rocha Rodrigues, 8006, 70; Jemerson Moreno Furtado, 8007, 70; Jéssica Ponce Silva, 8008, 71; Jhonny Clécio e Silva da Costa Aguiar, 8009, 71; João Pedro Cavalcanti Dias, 8010, 71; Jonathan Pereira dos Santos, 8011, 72; Jorgiana Sales de Moraes, 8012, 72; José Francisco Pereira da Costa, 8013, 72; Júlia Paiva Braga, 8014, 73; Kaio Leonardo Souza de Oliveira, 8015, 73; Kenedy da Silva Santos, 8016, 73; Larisse Rodrigues de Araujo, 8017, 74; Lucas Neres Aguiar, 8018, 74; Manuella Grangeiro de Araujo, 8019, 74; Maria Eduarda Alves de Souza, 8020, 75; Mariza Rosa de Oliveira, 8021, 75; Michelle Freitas de Sousa, 8022, 75; Orleana Sena de Oliveira, 8023, 76; Rafaella Mota Leal, 8024, 76; Stéfany Ohana Alves Passos, 8025, 76; Taina Conceicao dos Santos, 8026, 77; Thauany Alves Polongo, 8027, 77; Thauany Pinheiro Gomes, 8028, 77; Thaynara Barboza dos Santos, 8029, 78; Thiago Carvalho Alencar Rodrigues, 8030, 78; Vanessa Soares da Silva, 8031, 78; Verlainne Gonsalves Silva, 8032, 79; Victor Gustavo Tavares Santiago, 8033, 79; Walleka Franco Costa, 8034, 79; Yasmin da Silva Ferreira, 8035, 80; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Luís Filipe de Sousa Ribeiro, 8036, 80; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Antonio Alves de Sousa, 8037, 80; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Stéfane Caroline dos Santos Barbosa, 8038, 81; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente. CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Antonio Márcio Casusa de Oliveira, 8042, 82; Ederson Ricardo de Souza Lopes, 8043, 82; Fabrício Kesley Cardoso da Silva, 8044, 83; Idalete Sousa Farias, 8045, 83; Jéssyka Lenne Rodrigues Araújo, 8046, 83; Jhonnata Macedo da Costa, 8047, 84; Leandro de Moura Sá, 8048, 84; Luciana Andrade da Silva, 8049, 84; Marcos Vinícius Santos de Amorim, 8050, 85; Mayara de Miranda dos Santos, 8051, 85; Mirian Bomfim Carvalho, 8052, 85; Thaís Nayara Oliveira de Melo Resende, 8053, 86; Thaiz Pereira Ramos, 8054, 86; Vitor Gabriel Moreira Lopes, 8055, 86; Wellington Crisóstomo da Cruz, 8056, 87; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Jaiara Viana dos Santos, 8057, 87; Rômulo Henrique Souza de Jesus, 8058, 87; Ivan Bastos dos Santos, 8059, 88; Josemir Dias Serpa, 8060, 88; Ana Clara Souza da Silva, 8061, 88; Elcione Isidoro de Macedo, 8062, 89; Regina Maria dos Santos, 8063, 89; Vinícius Vasconcelos Bispo, 8064, 89; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Cássio Lima Carvalho, 8065, 90; Nátally Vitória da Silva Santos, 8066, 90; Geicyane Sousa Fonseca, 8067, 90; Vice - Diretor Jairton da Silva Câmara, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Abraão Muniz de Araújo, 3812, 42; Andreia da Silva, 3813, 43; Allana Emanuely Durães de Sousa, 3814, 43; Ana Clara Ramos de Oliveira, 3815, 43; Ana Júlia Lima, 3816, 44; Ana Paula Leandro Pereira, 3817, 44; Anderson Nunes do Nascimento, 3818, 44; Brendo Eduardo Santana Dias, 3819, 45; Caio Ramos da Silva, 3820, 45; Carleane Lopes da Silva, 3821, 45; Cristiane Tomaz da Silva, 3822, 46; Davi Moraes Duarte, 3823, 46; Dejajaci Almeida Alves, 3824, 46; Edison Miguel de Oliveira Junior, 3825, 47; Eliene Vieira de Carvalho, 3826, 47; Emily Cristina Brandão da Silva, 3827, 47; Evelin Cristina da Silva Neves, 3828, 48; Flávio Henrique Santos Pestana, 3829, 48; Franciele Rodrigues Favela, 3830, 48; Francisco Wanderson de Sousa Rocha, 3831, 49; Gabriel dos Santos Sousa, 3832, 49; Gabriel Pinheiro da Conceição, 3833, 49; Geovana dos Santos Barbosa, 3834, 50; Geraldo Pereira Lima, 3835, 50; Guilherme Rodrigues dos Santos, 3836, 50; Hellen Cristina Reis Pereira de Sales, 3837, 51; Iara Mota de Jesus, 3838, 51; Inácio Cirqueira Lucena, 3839, 51; Ingrid da Silva Moura, 3840, 52; Isaque Ferreira Garajau, 3841, 52; Jeferson Corrêa de Oliveira, 3842, 52; Jonas Cristian Torres Freitas, 3843, 53; José Gomes Barbosa, 3844, 53; Katia Cilene Ferreira do Nascimento, 3845, 53; Kaue Henryque Barboza Herrera dos Santos, 3846, 54; Ketlen Vitória de Jesus Lopes, 3847, 54; Larissa de Oliveira Elias, 3848, 54; Leticia de Sousa Ribeiro Sobrinho, 3849, 55; Luciana Ferreira Santos, 3850, 55; Marcione Almeida da Silva, 3851, 55; Maria do Socorro Caetano Marques de Jesus, 3852, 56; Maria Eduarda Moraes Mesquita, 3853, 56; Maria Eduarda Querino de Lima, 3854, 56; Mariana de Souza Mesquita, 3855, 57; Marília Gabriella Martins da Silva, 3856, 57; Marlon Everton Santos de Lima, 3857, 57; Miquêias José de Almeida Gomes, 3858, 58; Neuzi Rocha Evangelista, 3859, 58; Polyana Araujo Pacheco, 3860, 58; Raimundo Barros de Araujo, 3861, 59; Raquel Alves de Paulo, 3862, 59; Rayssa Alves Feitosa, 3863, 59; Rebeca dos Santos Ferreira, 3864, 60; Samuel Thalles Brito Lopes, 3865, 60; Tânia de Araújo Mota, 3866, 60; Thayane Bomfim da Silva, 3867, 61; Thayller Felipe da Silva, 3868, 61; Thiago Oliveira da Silva, 3869, 61; Valéria Micaele Alves Lopes, 3870, 62; Wendel Neres Brito, 3871, 62; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adriana da Silva Alves, 3872, 62; Adriano Júnio Leite Soares, 3873, 63; Adrielly Costa da Silva, 3874, 63; Alex Fillipe Antunes de Assis, 3875, 63; Alex Pereira Oliveira, 3876, 64; Alexander Gomes Ferreira dos Anjos, 3877, 64; Aline de Paiva Monteiro, 3878, 64; Alysson Fabrício Alves Assunção, 3879, 65; Alysson Oliveira da Silva, 3880, 65; Amanda Pereira dos Santos, 3881, 65; Ana Beatriz Alves de Sousa, 3882, 66; Ana Beatriz Alves dos Santos, 3883, 66; Ana Beatriz Rodrigues da Cunha, 3884, 66; Ana Clara Gomes Fossêca, 3885, 67; Ana Clara Rodrigues da Silva, 3886, 67; Ana Clara Silva de Sousa, 3887, 67; Ana Paula Germano dos Santos, 3888, 68; Ana Vitória Nascimento de Sousa, 3889, 68; Andressa Maria Diamantino da Silva, 3890, 68; Andressa Sousa Ávila, 3891, 69; Ariad Teixeira Andrade dos Santos, 3892, 69; Augusto Ryan Maciel Alencar, 3893, 69; Beatriz Alencar de Sousa, 3894, 70; Beatriz Rocha dos Santos, 3895, 70; Bianca Rodrigues da Silva, 3896, 70; Brenda Eduarda Silva Santana de Souza, 3897, 71; Brenda Mickaelle Alves Lima, 3898, 71; Brunna Tamara Mourão da Silva, 3899, 71; Bruno Ribeiro Rodrigues, 3900, 72; Bruno Rocha Farias, 3901, 72; Cássia Evelyn Ferreira de Sousa, 3902, 72; Cauã Azevedo Moreira, 3903, 73; Clarisse Batista Oliveira, 3904, 73; Débora Hellen Dantas Santana, 3905, 73; Débora Sousa dos Santos, 3906, 74; Diana Fossêca de Carvalho, 3907, 74; Diego Lucas Gomes Lopes, 3908, 74; Eduarda Pinheiro da Silva, 3909, 75; Eduardo da Silva Castro, 3910, 75; Eduardo dos Santos Uchôa, 3911, 75; Eduardo Valentim Ferreira de Lima, 3912, 76; Eduardo Vinícius Muzio dos Santos, 3913, 76; Eduarda Vitória Dias dos Santos, 3914, 76; Ellen Ferreira de Souza, 3915, 77; Eloan Kairo Vieira da Silva, 3916, 77; Emanuel dos Santos Ribeiro de Lima, 3917, 77; Emanuelly Barreto da Costa Silva, 3918, 78; Emyle Letícia Rocha Araújo, 3919, 78; Emily Beatriz Pereira do Nascimento, 3920, 78; Éric Duarte dos Santos, 3921, 79; Erica da Silva Lopes, 3922, 79; Éricka Larissa Gomes de Souza, 3923, 79; Erik Aylan Correia de Sousa, 3924, 80; Erik Dallas Lopes Vasconcelos, 3925, 80; Eshley Lorena de Sousa Meneses, 3926, 80; Eville Maria Barbosa do Nascimento, 3927, 81; Felipe da Silva Sena, 3928, 81; Fillipe Brito de Miranda, 3929, 81; Gabriel Amaral de Oliveira, 3930, 82; Gabriel Assunção da Silva, 3931, 82; Gabriel Batista Cardoso, 3932, 82; Gabriel Eduardo da Silva Araujo, 3933, 83; Gabriel Silva Velozo, 3934, 83; Gabriel Souza Lima, 3935, 83; Gabriela Bezerra Passos, 3936, 84;

Gabrielle Alves Cunha, 3937, 84; Gabrielly de Andrade Sirqueira, 3938, 84; Gabrielly Santos de Faria, 3939, 85; Geovane Vasconcelos da Silva, 3940, 85; Geovanna Natiely da Silva Araujo, 3941, 85; Guilherme de Almeida Lacerda, 3942, 86; Guilherme Pereira da Silva, 3943, 86; Harley Fialho de Queiroz, 3944, 86; Heldon Braz dos Santos, 3945, 87; Iara Karolline Silva de Oliveira, 3946, 87; Igor Ribeiro da Conceição, 3947, 87; Ilan Vítor Ramos Araújo de Macedo, 3948, 88; Ingrid Rocha Portela Assunção, 3949, 88; Isaac Cainan de Oliveira e Silva, 3950, 88; Isaac da Silva Elias, 3951, 89; Isadora Eloise Carvalho Araujo, 3952, 89; Isaque Araujo Lemos Santos, 3953, 89; Isabelle Aparecida Soares Franco, 3954, 90; Jefferson Gregorio Amaral Batista, 3955, 90; Jessé da Conceição Nascimento, 3956, 90; Jhenyfer Lorrany Santos do Nascimento, 3957, 91; Jhonata Ferreira de Araujo, 3958, 91; Jhony Moraes da Silva, 3959, 91; Jhully Marianny Silva da Gama, 3960, 92; João Victor de Moura Lima, 3961, 92; João Vítor Silva dos Santos, 3962, 92; José Harthur Pereira Lopes, 3963, 93; Joyce Mirielly de Araujo Amorim, 3964, 93; Juciel Alves Oliveira, 3965, 93; Kamilly Emmanuele Aguiar Crisóstomo, 3966, 94; Kathleen Lorrany Ramos Cavalcante, 3967, 94; Kauã Duarte Oliveira, 3968, 94; Kauã Oliveira Farias, 3969, 95; Kaylane Lima Xavier, 3970, 95; Kaylane Santos da Silva Ozorio, 3971, 95; Kayo Eduardo Gomes Rodrigues, 3972, 96; Kelven Marques Ferreira, 3973, 96; Ketley Lorrany Sousa dos Santos, 3974, 96; Keven Douglas Gomes Lopes, 3975, 97; Lara Marinho Sousa, 3976, 97; Larissa Emily Pereira dos Santos, 3977, 97; Layssa dos Santos, 3978, 98; Leandro Silva Soares, 3979, 98; Leonardo Christian Oliveira dos Santos, 3980, 98; Luana Silva de Moraes, 3981, 99; Lucas Henrique dos Santos França, 3982, 99; Ludmila Borges de Souza, 3983, 99; Luiz Felipe Pereira da Silva, 3984, 100; Luiza Ferreira Brito, 3985, 100; Marcela de Oliveira Nascimento, 3986, 100; Marcella de Oliveira Silva, 3987, 101; Marcelo Firmino Monteiro Pires, 3988, 101; Marcos Enrique Silva Rocha, 3989, 101; Marcos Gomes da Silva, 3990, 102; Marcos Vinícius da Silva Santos, 3991, 102; Marcos Vinícius dos Santos Jesus, 3992, 102; Maria Eduarda Alves Anselmo, 3993, 103; Maria Eduarda Borges Ferreira, 3994, 103; Maria Eduarda Nascimento Louzeiro, 3995, 103; Maria Eduarda Oliveira Belchior, 3996, 104; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 3997, 104; Maria Gabriella Alves da Silva, 3998, 104; Maria Vitória Mendes da Silva, 3999, 105; Mateus Alves de Freitas, 4000, 105; Matheus Rodrigues Pereira de Vasconcelos, 4001, 105; Maurício Manoel Rodrigues de Carvalho, 4002, 106; Melissa Gabriella Santos Lima, 4003, 106; Micaellen Gonçalves de Lima, 4004, 106; Michelle Borges Vieira, 4005, 107; Mikaelly Vieira da Silva, 4006, 107; Milena da Silva Cardoso, 4007, 107; Milena Gomes do Nascimento, 4008, 108; Miquêias Santiago Cardoso da Silva, 4009, 108; Morgana de Almeida Santos, 4010, 108; Natan Américo Sousa Emerick, 4011, 109; Natasha Alves Borges, 4012, 109; Nathália Rodrigues da Rocha Valente, 4013, 109; Nayane Ribeiro da Silva, 4014, 110; Nicollas Viana de Aguiar Moraes, 4015, 110; Osmar Júnio Mendes Carmo dos Santos, 4016, 110; Pâmela Regina Magalhães Bispo, 4017, 111; Pâmella Kerolayne dos Santos Lima, 4018, 111; Paula Leonarda Gomes Nascimento, 4019, 111; Paulo Henrique da Silva Santos, 4020, 112; Pedro Henrique Alves de Sousa, 4021, 112; Queila Domitilde de Sousa Brito, 4022, 112; Rafael Dias Ferreira, 4023, 113; Rafael Nicolas Freitas Araújo, 4024, 113; Rafaella Souza Santos, 4025, 113; Raiane Lima Conceição, 4026, 114; Rayane Gomes do Nascimento Santos, 4027, 114; Rebeca Gabrielly Ribeiro da Silva, 4028, 114; Rejane Gomes da Silva, 4029, 115; Rickelme Willy Campos dos Santos, 4030, 115; Rogério Ferreira dos Santos, 4031, 115; Ronilson Paixão Rodrigues, 4032, 116; Ruan Pablo de Jesus Maia, 4033, 116; Ryan Samy Rabelo Caetano, 4034, 116; Samara da Silva Santiago, 4035, 117; Samuel Sadraque Alves Maranhão, 4036, 117; Sarah Barbosa Miranda, 4037, 117; Sarah Cristina Silva Moura, 4038, 118; Sarah Késila Mendes da Silva, 4039, 118; Sérgio Ian Lima dos Santos, 4040, 118; Stephany Lorrane Lago Santana, 4041, 119; Talyson Matheus Marques de Lima, 4042, 119; Tamires Pereira Rodrigues, 4043, 119; Thaís Sousa Viana, 4044, 120; Thays Alves de Novais, 4045, 120; Thayná Kelly dos Santos, 4046, 120; Victor Hugo Sousa Silva, 4047, 121; Vítor Gomes Marques, 4048, 121; Vitória Camilly Pereira Barbosa Alves, 4049, 121; Vitória de Souza Pereira Lopes, 4050, 122; Vitória Gabrielly Gomes Cardoso, 4051, 122; Vitória Lopes dos Santos, 4052, 122; Vitória Oliveira Damacena, 4053, 123; Vitória Sousa de Araújo, 4054, 123; Walax Rodrigues dos Santos, 4055, 123; Wendel Gabriel Aquino de Souza, 4056, 124; Wladson Viana Costa Guimarães, 4057, 124; Yasmin Fernandes Fraga, 4058, 124; Yasmim kauane Leite dos Santos, 4059, 125; Yngrid Lorrany Silva Vasconcelos, 4060, 125; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, David Genesis dos Santos da Silva, 4061, 125; Leticia da Cruz Mota, 4062, 126; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Heloísa Costa Oliveira, 4063, 126; Laisla Milena da Silva Gonçalves, 4064, 126; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08: Isla Nicolly Carmo da Silva, 4065, 127; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e

Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 08, Edson Yuri Sousa Lopes, 4066, 127; Pedro Henrique Alkmim, 4067, 127; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 08, Igor Rocha Pontes, 4068, 128; Karine Cardoso de Oliveira Rocha, 4069, 128; Nachilla Luanda Miguel de Paiva, 4070, 128; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Franciana Costa dos Santos, 3776, 95; Geovana Eshelley Rodrigues Soares, 3777, 95; Joslennys Paola Ruiz Centeno, 3778, 95; Wesley Gabriel Coimbra Benicio, 3779, 96; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEED: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 09, Manuel Enrique Sousa Del Solar, 3780, 96; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 09, João Vítor dos Santos Barbosa, 3781, 96; Júlia Araujo Barbosa, 3782, 97; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 09, Bianca Jheneffer Silva Farias, 3783, 97; Danilo Coimbra Silva, 3784, 97; Estêvam Babinski de Almeida, 3785, 98; Joyce Fernandes Marques, 3786, 98; Paulo César Ferreira Botelho, 3787, 98; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 48B, Douglas Vieira Dias, 28057, 131; Silenide Fernandes de Sousa, 28058, 131; Jair da Silva Santos, 28059, 131; Marcelo Dias da Costa, 28060, 132; Richard Assis de Oliveira, 28061, 132; Everaldo Rodrigues de Oliveira Filho, 28062, 132; Ruan Gabriel Moreira de Araujo, 28063, 133; Luciana Jacinto de Melo Santana, 28064, 133; Franciele da Silva Cavalheiro, 28065, 133; Jaciara Barbosa Rodrigues, 28066, 134; Matheus Garcia Gonçalves dos Santos, 28067, 134; Ernandes da Cunha Sousa, 28068, 134; Adenildo Silva dos Anjos, 28069, 135; Marcelly Costa de Matos, 28070, 135; Beatriz Gomes Gonçalves, 28071, 135; Claudia Ferreira de Oliveira e Oliveira, 28072, 136; Delmon Gomes da Silva, 28073, 136; Valdivino Ferreira de Moura, 28074, 136; Marcos Antonio dos Santos de Sousa, 28075, 137; Aline Cristina Lira Rufino, 28076, 137; Fernanda Oliveira Ribeiro, 28077, 137; Franklin Oliveira do Nascimento, 28078, 138; Leandro Ferreira Pitta, 28079, 138; Nayara Ferreira de Souza, 28080, 138; Raimunda Nonata Gomes, 28081, 139; Kerollayne Pereira da Silva, 28082, 139; Mônica Patricia dos Santos Oliveira, 28083, 139; Tamara Fernandes Novais, 28084, 140; Maria Eduarda Silva de Oliveira, 28085, 140; Noemi Muniz de Souza, 28086, 140; Caroline de Freitas de Carvalho, 28087, 141; Mara Ligia Alexandre da Cruz, 28088, 141; Isabela Cristina Silva Reis, 28089, 141; Victor Martins de Aquino Lima, 28090, 142; Alessandro Cezar dos Reis, 28091, 142; Joao Paulo dos Reis Lima, 28092, 142; Mariana de Souza Leite, 28093, 143; Valdíza Souza dos Santos, 28094, 143; Thamires Lorrane Carvalho de Lima, 28095, 143; Claudio Rodrigues do Nascimento Filho, 28096, 144; Marcos Vinícios Nogueira Silva, 28097, 144; Jessyca Sara Ferreira Fernandes, 28098, 144; Erica Lopes França Gomes, 28099, 145; Samuel Alves Matos, 28100, 145; Marcio Joaquim Domingos, 28101, 145; Erwin Eickler Dantas, 28102, 146; Felipe da Costa Araujo, 28103, 146; Anna Gabrielle Cordeiro de Freitas, 28104, 146; Calebe de Sousa Eliger, 28105, 147; Gustavo Ribeiro Reis, 28106, 147; Diego Rodrigues Pacheco, 28107, 147; Gustavo da Silva Rodrigues, 28108, 148; Cirlene Pereira Braga, 28109, 148; Eliamara Fernandes Dias, 28110, 148; Ana Karolyne da Silva Souza, 28111, 149; Heloísa Silveira dos Anjos, 28112, 149; Claudio Junio dos Santos, 28113, 149; Elisame Cavalcante de Oliveira, 28114, 150; Luan Robson da Silva, 28115, 150; David Dias de Souza, 28116, 150; Bruno Araujo dos Santos, 28117, 151; Carlos Eduardo Alves Leandro, 28118, 151; Kaleb dos Santos Dias, 28119, 151; Henrique Albuquerque dos Reis, 28120, 152; Luiz Henrique dos Santos Oliveira, 28121, 152; Josafa Gomes de Oliveira, 28122, 152; Paulo Roberto Paz Carvalho, 28123, 153; Gabriel Patricio da Silva, 28124, 153; Jeanne de Sousa Lima, 28125, 153; Vitoria Ferreira de Souza, 28126, 154; Maria Luiza da Silva, 28127, 154; Suellen Souza Damasceno, 28128, 154; Kauã Henrique Nascimento de Oliveira, 28129, 155; Ronan Antonio de Carvalho, 28130, 155; Alana Souza Neres, 28131, 155; Diego Carvalho da Silva, 28132, 156; Maria Gabriela Lustosa Camara, 28133, 156; Flaviana dos Santos de Carvalho, 28134, 156; Isabela Correia Vigiari, 28135, 157; Lorenah Gará Cezario da Cruz, 28136, 157; Helen Cristina Lemes da Silva, 28137, 157; Monica Silva Souza, 28138, 158; Gabriel de Sousa Lima, 28139, 158; Letícia Kaillany Gomes de Sousa, 28140, 158; Michele Soares Batista, 28141, 159; Antonio Soares Marques Filho, 28142, 159; Jose Pereira Neto, 28143, 159; Maria Ribeiro Montalvão Bastos, 28144, 160; Tiffany Rená de Alencar Pereira, 28145, 160; Naara de Sousa Coelho, 28146, 160; Max

Müller da Silva Rosa, 28147, 161; Victor Hugo Xavier Gomes, 28148, 161; Sadraque Oliveira de Andrade, 28149, 161; Kátiuscia Ferreira da Silva, 28150, 162; Antonio Wanderson Rodrigues Matias, 28151, 162; Thamires Lorrany Ferreira de Santana Sales, 28152, 162; Bruno Sodré de Souza, 28153, 163; Wueltney Nunes de Castro, 28154, 163; Raphael Ramalho Pereira, 28155, 163; Claudiane de Melo Barros, 28156, 164; Mateus Antonio de Sousa, 28157, 164; Paulo Ricardo de Araújo Santos, 28158, 164; João Paulo da Silva Amorim, 28159, 165; Giovanni Dias da Silva Nascimento, 28160, 165; Daniel Luiz da Fonseca, 28161, 165; Maria Ribamar Silva, 28162, 166; Leanidia Costa Morais, 28163, 166; Luceli Ramos de Almeida, 28164, 166; Lorena Barbosa dos Santos, 28165, 167; Josué Santos da Rocha, 28166, 167; Sônia Reis Diniz, 28167, 167; Thainara Alves da Silva, 28168, 168; Reggiane Arineia da Silva, 28169, 168; Edmar Siqueira do Amaral, 28170, 168; Dayanne de Lima Santos, 28171, 169; Raimundo Miranda de Souza, 28172, 169; Heloísa Vitória Souza Silva, 28173, 169; Tairane Batista dos Santos, 28174, 170; Pedro Humberto Tozetti, 28175, 170; Vinícius Pereira de Santana, 28176, 170; Diretora Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 150, de 24 de julho de 2008 - SEDF, e Portaria nº 96, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Aline Garcia Morais, 1310, 188; Artur Gabriel Ribeiro de Sousa, 1311, 188; Camila Fátima Silva Morais, 1312, 188; Alysson Gabriel Cunha Barros, 1313, 189; Bárbara Gomes Fernandes, 1314, 189; Camilly Ramos Vieira, 1315, 189; Daniele Ferreira de Souza, 1316, 190; Everaldo Alves dos Santos Júnior, 1317, 190; Giovana Cândida de Jesus Cavalcante, 1318, 190; Hannah Beatriz Torres Oliveira Cunha, 1319, 191; Iasmin Ferreira Santiago, 1320, 191; Isabel Rodrigues Taveira, 1321, 191; Juliana Fernandes Feitoza, 1322, 192; Kamilla Ribeiro de Souza, 1323, 192; Kayro Pereira da Silva, 1324, 192; Lilian Dias Sebastião, 1325, 193; Lucas da Silva Vitor Rodrigues, 1326, 193; Maria Eduarda Gomes de Oliveira, 1327, 193; Nikolly Vitória Bessa da Silva, 1328, 194; Pedro Henrick Alves Pereira, 1329, 194; Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 1330, 194; Rodrigo Santos Taveira, 1331, 195; Ryhan Feitosa Santos, 1332, 195; Valentino Oliveira Gutierrez, 1333, 195; Verônica Almeida dos Santos, 1334, 196; Yago Ferreira Machado, 1335, 196; Ana Beatriz Barboza dos Santos, 1336, 196; Andrew Pereira Viana, 1337, 197; Anjová da Silva Miranda, 1338, 197; Chrystian Vieira do Nascimento Silva, 1339, 197; Crislainy Serafim de Jesus, 1340, 198; Eduardo Jesus Côrtes, 1341, 198; Érica Farias dos Santos, 1342, 198; Evelyn de Novaes Santos, 1343, 198; Gabriela dos Santos Silva, 1344, 199; Gleidson da Silva Freitas, 1345, 199; Guilherme Oliveira Viana, 1346, 200; Janylle Gonçalves dos Santos, 1347, 200; Katia Cristieli Julião do Nascimento, 1348, 200; Livro 04, Victor Alves Silva, 1349, 01; Kelly Cristina Oliveira dos Santos, 1350, 01; Letícia da Silva Mesquita, 1351, 01; Raquel Xavier de Souza, 1352, 02; Marcos Fernando Liborio Cruz, 1353, 02; Maicon Douglas Mota da Silva, 1354, 02 ; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Maria Júlia Sousa Gonçalves, 1355, 03; Matheus Cauã Oliveira, 1356, 03; Rafael da Silva Lima, 1357, 03; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 716, de 20 de julho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Viviane Rodrigues da Câmara, 2956, 130; Diretor Thiago Lages Diana, Reg. nº 50922 - Universidade Cruzeiro do Sul; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, recredenciado pela Portaria nº 150, de 26 de junho de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Raphael Gonçalves de Oliveira Lima, 5574, 154; Diretor Antonio Carlos Pereira Dutra, Reg. nº 6369/2016 - ICSH; Secretário Escolar Wandemberg de Oliveira Lima, Reg. nº 44803 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, recredenciado pela Portaria nº 150, de 26 de junho de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Thiago Micael de Souza Santos, 5568, 152; Fagner de Souza Santos, 5569, 152; Carlos Alberto da Silva Filho, 5570, 152; José Armando Mendes Nogueira, 5571, 153; Adevaldo Batista de Amorim, 5572, 153; Edson Thiago Lemos da Silva, 5573, 153; Diretor Antonio Carlos Pereira Dutra, Reg. nº 6369/2016 - ICSH; Secretário Escolar Wandemberg de Oliveira Lima, Reg. nº 44803 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DIGITAL, credenciado pela Portaria nº 1.173, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Bonfim Leite 101, 27; Ana Luisa de Castro Rodrigues Alves 102, 27; Átila Malheiro Yamashita Lustosa 103, 27; Ellen Soares Lima 104, 27; Felipe Ribeiro Garcia, 105, 28; Gabriela Evaristo Faria Ribeiro 106, 28; Gabriela Frazuino Laguardia 107, 28; Giovana Queiroz Dourado 108, 28; Júlia Magalhães Siqueira 109, 29; Marcella de Melo Albernaz 110, 29; Mariana Rodrigues Sousa 111, 29; Marina Moletta 112, 29; Matheus Rabelo de Souza Gonzaga 113, 30; Nuri Barros Araújo 114, 30; Tauana Guimarães Süffert 115, 30; Luiza Rezende de Souza, 116, 30; Vitor Dantas Carvalho, 117, 31; Diretor Leomir de Lima Pereira, Reg. nº 52 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Taylane Teixeira da Silva, Reg. nº 36572 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria nº 540, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Vitor Henrique Brandão Rodrigues, 1639, 47, por ser concluinte de 2014; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria nº 540, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Francisca Aline Carvalho Araújo, 1641, 48, por ser concluinte de 2017; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria nº 540, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Mirely Nicole Miranda Lopes, 1642, 48; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria nº 540, de 15 de maio de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Luiz Miguel Torres Ataíde, 1640, 47, por ser concluinte de 2022; Diretora Rosane Coelho Cesar, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO IDEAL UNIDADE V, recredenciado pela Portaria nº 1.172, de 08 de dezembro de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 12, de 24 de janeiro de 2025 - CEDF, e Ordem de Serviço nº 30, de 14 de fevereiro de 2025-CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alexandre de Lima e Sousa, 1215, 58; Ana Clara Soares Bittencourt, 1216, 58; Ana Júlia Costa e Silva, 1217, 58; Ana Júlia Rodrigues Pessanha, 1218, 59; Ana Laura Francisco Cielo, 1219, 59; Ana Luiza Procópio da Silva Almeida, 1220, 59; André Lemos Paiva da Silva, 1221, 60; Andressa Prado Mendes, 1222, 60; Anna Luísa Delmondes Melo, 1223, 60; Anna Luísa Moschem Gonçalves, 1224, 61; Antônio Henrique Conrado Tinoco, 1225, 61; Arthur Avohay Nascimento de Moraes, 1226, 61; Arthur de Carvalho Ferreira de Lima, 1227, 62; Arthur de Oliveira Souza, 1228, 62; Arthur Felipe Rocha Lara, 1229, 62; Arthur Hiroyuki Fonseca Fuzikawa, 1230, 63; Arthur Lordelo Lopes Silva, 1231, 63; Bárbara Mendes Seixas, 1232, 63; Beatriz Teixeira Bravin, 1233, 64; Bernardo Soares Antonaccio, 1234, 64; Caio Felipe Alcantara Nascimento, 1235, 64; Caio Guilherme de Sousa Guimarães, 1236, 65; Carlos Eduardo Cardoso Santos, 1237, 65; Cauã Valente Nepomuceno Arruda, 1238, 65; Daniel Carlos Delfino dos Santos, 1239, 66; Daniel de Albuquerque Rodrigues, 1240, 66; Davi Fiúza Adorno Gonçalves de Souza, 1241, 66; Eduardo Maia de Oliveira, 1242, 67; Eduardo Soares Reis, 1243, 67; Erick Correia Coelho, 1244, 67; Ester Leite Sousa, 1245, 68; Felipe Conrado Nemer, 1246, 68; Felipe Evangelista e Silva, 1247, 68; Fernanda Olimpia Federighi, 1248, 69; Flavia Andrade Couto, 1249, 69; Gabriel Andrade Couto, 1250, 69; Gabriel Silva Mendonça, 1251, 70; Gabriela Vieira Baptista, 1252, 70; Gabriella Campos da Costa, 1253, 70; Giovana Corrêa Bacca, 1254, 71; Giovana Tie Okawachi Alves, 1255, 71; Giovanna Frederico Rivetti Guerino, 1256, 71; Giovanna Lopes Siqueira, 1257, 72; Giovanna Victória Ferreira Cantanhêde, 1258, 72; Giuliano Fernandes Castioni, 1259, 72; Guilherme Brito Andrade, 1260, 73; Guilherme Íves Carvalho dos Santos, 1261, 73; Heitor Oliveira Reis, 1262, 73; Heitor Santana de Amorim dos Santos, 1263, 74; Ígor Rocha de Souza Duarte Costa, 1264, 74; Isabella Godoy Rocha Marques, 1265, 74; Isadora da Conceição Soares Vasques, 1266, 75; Jade Santos Gomes Tavares, 1267, 75; João Gabriel da Silva Aragão, 1268, 75; João Luiz Bastos Rizzo, 1269, 76; João Miguel Andrade Coêlho, 1270, 76; João Pedro Ruas Pacheco de Freitas, 1271, 76; João Vítor Sauma de Faria, 1272, 77; João Vítor Tavares Domingos, 1273, 77; Júlia Elias Oliveira, 1274, 77; Julia Fidélis de Sousa, 1275, 78; Julia Pereira Guedes Barbosa, 1276, 78; Karoline Guimarães Siqueira, 1277, 78; Karyne Moreira dos Santos, 1278, 79; Kauan Tarchetti Peixoto, 1279, 79; Letícia Cavalcante Costa Silva, 1280, 79; Letícia Poleti Ponce, 1281, 80; Lourdes Maria de Almeida Orsolin, 1282, 80; Luan Moutinho Ramalho, 1283, 80; Lucas Krause Schwarzer, 1284, 81; Luis Felipe Lustosa Lemos Cavalcanti, 1285, 81; Luiz Felipe Beltrame Giovanella, 1286, 81; Luíza Lopes Rigonato, 1287, 82; Maíra Liz Cunha Freitas, 1288, 82; Marcelo Faria Santos Filho, 1289, 82; Marcelo Vitor Machado da Silva Filho, 1290, 83; Marco Antonio de Velasco Gomes, 1291, 83; Maria Clara Araújo Souza, 1292, 83; Maria Eduarda Santos Costa, 1293, 84; Maria Luísa Souza Pinto de Lima, 1294, 84; Maria Luíza Nogueira Pinto dos Santos, 1295, 84; Mariana Milhomem Lima, 1296, 85; Mariana Moraes Mendes, 1297, 85; Marina de Paiva Ferreira Araujo, 1298, 85; Matheus Krause Schwarzer, 1299, 86; Melissa Fortunato de Melo Silva, 1300, 86; Patrícia da Silva Cortez, 1301, 86; Paulo Henrique Cardoso Rocha, 1302, 87; Pedro da Silva Couto França, 1303, 87; Pedro Diniz Mendonça, 1304, 87; Pedro Guedes de Albuquerque, 1305, 88; Pedro Lanna Pessoa Lyra, 1306, 88; Pedro Paulo Franco, 1307, 88; Rafael Aurélio Carvalho Oliveira, 1308, 89; Renato Hilário Ramos da Rocha, 1309, 89; Rodrigo Oliveira e Silva Ayres da Fonseca, 1310, 89; Sarah Bonadio Rocha, 1311, 90; Sarah Rabelo de Oliveira, 1312, 90; Tainara Santos Rodarte, 1313, 90; Tiago Xavier de Souza, 1314, 91; Victor Gonçalves Fernandes, 1315, 91; Victor Rezende de Melo Prata, 1316, 91; Victoria Cristine Epaminondas da Silva, 1317, 92; Victória Vilela Resende, 1318, 92; Vinícius Brito de Oliveira, 1319, 92; Vinícius Gorla Cartaxo de Arruda, 1320, 93; Vitor Hugo Amaral Ferrer, 1321, 93; Vítor Silveira Dias, 1322, 93; Yasmin Menezes Silva, 1323, 94; Yasmin Oliveira Silva Pires, 1324, 94; Ysabelle Menezes Silva, 1325, 94; Diretora Tania Maria Ferreira, Reg. nº 30 - Claretiano - Centro Universitário; Secretária Escolar Thamires de Jesus Zeba, Reg. nº 235 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Gabrielly de Lima Brandão, 1338, 55; Lucas Rodrigues da Costa, 1339, 55; Tamires Lima de Albuquerque Oliveira Barros, 1340, 55; Katielly Maia Leite, 1341, 56; Jacqueline Caixêta da Silva, 1342, 56; Thauane Souza Brito, 1343, 56; Rafael Vinícius Carvalho de Araujo, 1344, 57; Chrisdeuanny Oliveira dos Santos, 1345, 57; Leyziel Pereira Fernandes, 1346, 57; Diretora Lorena Fradique Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Claudia Candido de Melo, 1347, 58; Edla Costa de Brito, 1348, 58; Caio Vinícius Souza Batista, 1349, 58; Sarah Jennifer Normando Marçal, 1350, 59; Gustavo Gabriel da Silva Palhares, 1351, 59; Joao Victor Santos Rocha, 1352, 59; Gadiel Ribeiro de Souza Lima, 1353, 60; Julio Cesar Silva Viana, 1354, 60; Daniela Silva Santos, 1355, 60; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

EDUC MAIS E CONEXÃO SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 289, de 25 de setembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Andréia da Silva Moraes, 113, 38; Joice Cardoso da Silva, 114, 38; Natalia Rodrigues, 115, 39; Ruy de Oliveira Silva, 116, 39; Valesca Oliveira Veloso, 117, 39; Diretora Sheila Rodrigues de Almeida, Reg. nº 711 - FORTIM; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Reg. nº 38874 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA SEB AZ BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 1.330, de 11 de outubro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Lavinia Sabino Amorim, 143, 48; Dante Junqueira Jorge, 144, 48; Lucas Galbiatti Fernandes, 145, 49; Catarina Carvalho Meireles Alencar, 146, 49; Diretor William Pinheiro Araújo, Reg. nº 27884-162133/WPOS-16 - AVM Faculdade Integrada; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. nº 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Leandro Wagner Finotelli Teixeira, 2371, 152, por ser concluinte de 2008; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Daiane Pereira da Silva Rocha, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 206, página 16, de 29 de outubro de 2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Valeria Oliveira Martins, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 11, página 8, de 16 de janeiro de 2002, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Evandro Junio Raphael Gonçalves de Oliveira Lima, dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos-EJA do Ensino Médio, do CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, publicado no DODF nº 167, página 10, de 30 de agosto de 2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Maria Eduarda Junqueira Jorge, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA SEB AZ BRASÍLIA, publicado no DODF nº 47, página 15, de 11 de março de 2025, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Leandro Wagner de Souza Teixeira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 245, página 41, de 10 de dezembro de 2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 130, de 02/07/2011, página 9, ONDE SE LÊ: "...Renne Elias do Nascimento...", LEIA-SE: "... Renee Elias do Nascimento...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017, página 8, ONDE SE LÊ: "...Sival Vieira Lima Junior...", LEIA-SE: "...Sival Vieira Lima Júnior...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de junho de 2025

PROCESSO: 00052-00031862/2022-65. INTERESSADO: Engemil Engenharia, Empreendimentos e Manutenção Ltda. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 87 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento,

Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 152.029,56 (cento e cinquenta e dois mil vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Engemil Engenharia, Empreendimentos e Manutenção Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70, referente ao valor parcial devido à repactuação consolidada por meio da Manifestação 12083/2023 (130752045) e ratificada pelo Ordenador de Despesas (130779564), cuja despesa consta das notas fiscais nº 2981 (173754474) e nº 2982 (173755827) as quais foram devidamente atestadas pelos executores contratuais (173772285) e poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2025 - Lei Federal nº 15.121/2025, alocadas na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para sua realização, sem prejuízo ao pagamento das demais de mesma natureza em execução no presente exercício.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO  
Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF Memorando 85 (173810935) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00022511/2025-21, Portaria 32, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00077090/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1164, conferida a George Alves da Silva Filho, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.101-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 12/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00004841/2022-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1662, conferida a Transcapital - Transporte de Passageiros, Escolar e Turismo LTDA ME, CNPJ nº 26.467.217/0001-08, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 720, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00001773/2022-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0690, conferida a Translima transporte Escolar e Turismo LTDA, CNPJ nº 21.104.372/0001-38, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 721, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097380/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1469, conferida a Hulk Transporte Escolar EIRELI, CNPJ nº 30.653.131/0001-39, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 722, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097371/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1359, conferida a Grupo Total Serviços EIRELI, CNPJ nº 30.035.710/0001-18, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 723, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097335/2021-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0148, conferida a Afonso Celso Alves dos Santos, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.601-63, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097021/2021-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0868, conferida a Silvinha Aparecida Borges Lima, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.421-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096543/2021-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1474, conferida a VANESSA MACIEL DE ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR, CNPJ nº 23.391.641/0001-10, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/06/2028.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 726, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096344/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0350, conferida a NELSON LUIZ LIMA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.876-09, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 09/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 727, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094651/2021-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0614, conferida a Antonio Geraldo Rosa, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.881-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 728, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093518/2021-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1154, conferida a Aelcio Bispo da Silva, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.131-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 729, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092187/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1928, concedida a BENEDITO BATISTA DA SILVA, CPF 523.\*\*\*.\*\*\*.04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 730, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090274/2021-06, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0991, concedida a ROBERTO FARIA LIMA LEONEL, CPF 905.\*\*\*.\*\*\*.91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (NOVENTA) dias a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 731, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090266/2021-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1276, conferida a Ligia Maria Ponte do Nascimento 72567392149, CNPJ nº 18.299.284/0001-24, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 732, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094201/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1911, conferida a Gilson Silvio Menezes Bezerra, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.261-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### INSTRUÇÃO Nº 733, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00084641/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0528, conferida a CARVALHO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 02.131.382/0001-18, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 460, de 23 de abril de 2025, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2025, página 38, ONDE SE LÊ: "... dias 11 a 17 de Maio...", LEIA-SE: "...dias 11 a 19 de Maio...".

#### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

##### INSTRUÇÃO Nº 716, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00069145/2025-74, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2025, da empresa BANCO DO BRASIL S.A. (DIREÇÃO GERAL), CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

##### INSTRUÇÃO Nº 717, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00069143/2025-85, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2025, da empresa BB.LEASING S.A.ARENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 31.546.476/0001-56, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 416, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), instituída pela Instrução nº 141, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 55 de 20/03/2024, pág. 38, para para elaborar Estudo Técnico destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma RED HAT., nos termos do art. 3º da Instrução nº 141, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 55 de 20/03/2024, pág. 38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### PORTARIA Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220240034/2024 - SEAPE resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 199 da LC nº 840/2011, já que restaram demonstradas condutas transgressoras da disciplina, previstas no Art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I – descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes;") c/c com o Art.180, inciso V ("Art. 180. São deveres do servidor: (...) V – observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições;"), ambos dispositivos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, bem como, a inobservância ao disposto no Art. 8º, inciso I da Portaria Nº 116, de 02 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o Código de

Ética da Polícia Penal do Distrito Federal, com Decisão (173784944), em razão dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº (04026-00042508/2024-13).

Art. 2º Após publicação encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de junho de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240002/2024-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de junho de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240002/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00023627/2024-69 e sigiloso nº 04026-00022579/2024-91), instaurado por meio da Portaria nº 151, de 27 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de junho de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 007/2025.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de junho de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250007/2025 (SEI GDF nº restrito 04026-00019344/2025-01 e sigiloso nº 04026-00019852/2025-81), instaurado por meio da Portaria nº 98, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 28 de abril de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de junho de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240005/2024-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de junho de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240005/2024 (SEI GDF nº restrito 04026-00032881/2024-58 e sigiloso nº 04026-00033202/2024-68), instaurado por meio da Portaria nº 186, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 02 de agosto de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

#### DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 24 de junho de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00052375/2024-55. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos n. 00400-00052375/2024-55 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

### CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, de forma virtual, foi realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, sob a condução da presidente Raab Simões. A pauta da reunião teve como objetivo a candidatura de conselheiros e conselheiras do mandato atual do CODIPIR para participação na V Conferência Nacional de Igualdade Racial. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas e realizou a necessária verificação de

quórum para início dos trabalhos. Estiveram presentes: Francisca Lumara da Costa Vaz, conselheira titular da Secretaria de Saúde; Jemima Rosa dos Santos Silva, conselheira titular da Secretaria de Educação; Rosa Carla Monteiro de Oliveira, conselheira titular da Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Dennilson Cantanhede, conselheiro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Mauro Ribeiro Barbosa Júnior, conselheiro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Sofia Ferreira Rodrigues, conselheira suplente do Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região; Renata Parreira Peixoto, conselheira titular do Movimento Negro Unificado; Shirlei Pereira Gomes dos Santos, conselheira suplente do Movimento Negro Unificado; Wilson Barboza da Silva, conselheiro titular da Associação de Negras e Negros Evangélicos do Brasil; Walter Hugo Diaz Pinaya, conselheiro titular do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana; Ingrid Souza Neves Luz, conselheira suplente da entidade Educação de Jovens Afrodescendentes e Carentes; Gehovany Limeira Figueira, conselheiro titular da entidade Educação de Jovens Afrodescendentes e Carentes; João Gomes de Oliveira Neto, conselheiro titular da entidade social Tinha que Ser Preto Oficial; Daniel da Silva, conselheiro titular da entidade Ilê Odé Axé Opo Inle; Jurema da Silva, conselheira suplente da entidade Ilê Odé Axé Opo Inle; e Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do conselho. A presidente inicia a reunião explicando sobre a vacância de vagas para delegados e delegadas do distrito federal na conferência nacional, identificada após a verificação de interesse realizada pelo codipir por meio de e-mail aos delegados e delegadas eleitos na conferência distrital de 2022. Esclareceu que a oferta dessas vagas ao colegiado atual tem como objetivo priorizar a participação dos conselheiros e conselheiras em exercício, de forma a garantir que estejam presentes nesse momento tão importante que é a realização da conferência nacional. Em seguida, a presidente apresenta o quantitativo prévio das vagas disponíveis para o distrito federal na v conferência nacional de igualdade racial, conforme informações repassadas pelo conselho nacional. Explicou que o total de vagas destinadas ao distrito federal é de 28, sendo que após o levantamento de confirmação de interesse realizado junto aos delegados e delegadas eleitos em 2022, algumas vagas permaneceram desocupadas em virtude da não manifestação ou da desistência de participação por parte de alguns eleitos. Dessa forma, restaram disponíveis 4 vagas para conselheiros e conselheiras titulares da sociedade civil e 5 vagas para suplentes da sociedade civil, além de 1 vaga destinada a representante titular do poder público. O conselheiro Walter ponderou sobre a participação de conselheiros titulares e suplentes na Conferência Nacional, ressaltando que apenas um representante por entidade poderá exercer a função de delegado, seja ele titular ou suplente. Em seguida, a conselheira Rosa sugeriu que a metodologia adotada para a escolha dos nomes que ocuparão as vagas disponíveis fosse por meio de votação, garantindo maior transparência e legitimidade ao processo. A proposta foi prontamente acolhida por todos os presentes. A conselheira Ingrid solicitou licença para se ausentar da reunião, informando que precisaria cumprir outro compromisso previamente agendado. No entanto, antes de sua saída, a conselheira Renata solicitou a palavra e pediu que Ingrid permanecesse, considerando que o assunto que traria dizia respeito diretamente a ela. A proposta foi prontamente acolhida por todos os presentes, e Ingrid permaneceu na reunião. Na sequência, a presidente solicitou a avaliação do plenário quanto ao pedido de fala da conselheira Renata, e não houve objeções à sua manifestação. Com a palavra, Renata relatou uma situação ocorrida durante a Conferência Temática de Mulheres Negras, realizada no Rio Grande do Sul, referente ao processo de definição da candidatura à vaga de delegada titular. Ela expressou críticas à forma como o processo foi conduzido, destacando a ausência de orientações prévias antes da viagem. Explicou que, por ser coordenadora da Comissão de Mulheres do CODIPIR, entendeu que teria prioridade na indicação para a vaga de titular. No entanto, a conselheira Ingrid também manifestou interesse pela vaga e, após deliberação do plenário da conferência temática, foi ela quem obteve a titularidade. Renata acrescentou que considerava mais adequado que Ingrid tivesse se candidatado na conferência temática da Juventude Negra, por se tratar de uma jovem negra, e informou ainda que ficou com a suplência, mas já abdicou formalmente da vaga de delegada suplente. Os conselheiros não se manifestaram sobre o assunto relatado pela conselheira Renata, e a presidente, então, deu sequência à reunião, retomando a pauta com a apresentação das candidaturas para preenchimento das vagas destinadas ao CODIPIR na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Para a vaga de titular da sociedade civil, apenas o conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya, representante do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, demonstrou interesse e apresentou sua candidatura. Para a vaga de suplente da sociedade civil, a conselheira Jurema da Silva, representante da entidade Ilê Odé Axé Opo Inle, apresentou sua candidatura. Já para a vaga de titular do poder público, o conselheiro Dennilson Cantanhede, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, se candidatou. Todas as candidaturas foram apresentadas e ratificadas pelo plenário presente. Após esse momento, os conselheiros Walter e Wilson retomaram a discussão sobre a possibilidade de participação, como delegados da Conferência Nacional, do conselheiro titular e do suplente pertencentes à mesma entidade. Para esclarecer de forma precisa essa questão, ficou acordado em plenário que será feita uma consulta ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e, posteriormente, será dada uma resposta oficial ao colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 20h40. Eu, Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial, lavrei a presente ata

#### ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Biblioteca Nacional de Brasília, realizou-se a 30ª reunião ordinária do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, em formato presencial, sob a condução da presidente Raab Simões. Estiveram presentes as conselheiras e conselheiros: Francisca Lumara da Costa Vaz, conselheira titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Mariana Mota da Silva, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; José Cesar Rodrigues Bezerra, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Milene Silva Santos, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – área de Igualdade Racial; Rosa Carla Monteiro de Oliveira, conselheira titular da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; Dennilson Cantanhede, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Sofia Ferreira Rodrigues, conselheira suplente do Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região; Renata Parreira Peixoto, conselheira titular do Movimento Negro Unificado – MNU/DF; Shirlei Pereira Gomes dos Santos, conselheira suplente do Movimento Negro Unificado – MNU/DF; Wilson Barboza da Silva, conselheiro titular da Associação de Negras e Negros Evangélicos do Brasil; Walter Hugo Diaz Pinaya, conselheiro titular do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana – FONSANPOTMA; Ingrid Souza Neves Luz, conselheira suplente da entidade Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes – Educafro; Amanda Carolina de Oliveira, conselheira titular do Instituto Saber Amar; e Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro, secretária executiva do conselho. A presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes e estipulando o horário limite para o encerramento às dezessete horas. Em seguida, ressaltou a importância do primeiro ponto de pauta, que tratava da participação do Distrito Federal na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e procedeu à aprovação da ata da 29ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem sugestões de alteração. Dando prosseguimento, a presidente apresentou propostas relacionadas à Resolução nº 47/2025 do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que trata da realização de plenárias de atualização nos estados que já realizaram conferências entre os anos de 2022 e 2024, como é o caso do Distrito Federal. As propostas apresentadas incluíram a convocação de uma reunião extraordinária no âmbito do CODIPIR para apresentação de candidaturas às vagas remanescentes de delegadas e delegados, bem como a adequação das propostas distritais ao novo tema da conferência nacional. A presidente informou que o CODIPIR realizou consulta junto a todas as pessoas eleitas como delegadas e delegados à época da conferência distrital, e que, até o momento, dezenove representantes da sociedade civil e cinco do poder público confirmaram interesse e disponibilidade para participar da etapa nacional. Considerando que foram disponibilizadas vinte e oito vagas ao Distrito Federal pelo Conselho Nacional, ainda restam algumas vagas a serem preenchidas por representantes da sociedade civil e do poder público. Em continuidade, a presidente explicou que, conforme as normativas estabelecidas pelo Conselho Nacional, a delegação deve ser composta por oitenta e cinco por cento de representantes da sociedade civil e quinze por cento do poder público. Além disso, trinta por cento do total de titulares devem ser suplentes, conforme dispõe a Resolução nº 47. Sendo assim, com o objetivo de preencher essas vagas remanescentes, a presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia vinte de maio para escolha de candidaturas da sociedade civil pertencentes ao colegiado do conselho. A conselheira Renata Parreira Peixoto, representante titular do Movimento Negro Unificado – MNU/DF, solicitou a palavra para manifestar que sua entidade não concorda com o aproveitamento da conferência distrital anterior como base para a participação na conferência nacional, justificando que, à época, algumas entidades se abstiveram de participar como forma de protesto ao governo então vigente. Em resposta, a presidente afirmou que a entidade tem pleno direito de manifestar sua posição. A secretária executiva do conselho esclareceu que o processo foi discutido e aprovado em plenário, seguindo os moldes estabelecidos pela Resolução nº 47/2025, e que não houve qualquer manifestação contrária ou sugestão de realização de nova conferência distrital. O conselheiro Wilson Barboza da Silva reforçou que o Movimento Negro Unificado pode e deve formalizar sua manifestação por escrito, registrando sua posição de maneira oficial. Na sequência, a conselheira Mariana Mota da Silva lembrou que, durante a realização da conferência distrital houve manifestações a favor e contra a realização da conferência naquele contexto político, mas que o coletivo decidiu pela realização da conferência como um ato de resistência frente à conjuntura então existente. Destacou que seria injusto desconsiderar todo o trabalho empreendido por diversas entidades e pessoas envolvidas naquele processo. A presidente apresentou a sugestão de data para a realização da plenária de atualização, conforme previsto na Resolução nº 47/2025 do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, propondo que ocorra no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco. Também foi indicada a data de trinta de maio para o envio da carta-convite destinada a todas as delegadas e todos os delegados eleitos e que já confirmaram interesse e disponibilidade para participação na etapa nacional, a fim de garantir o prazo mínimo de quinze dias de antecedência exigido pela normativa. O conselheiro Walter Hugo Diaz Pinaya questionou como será procedido no caso de ausência de delegados na plenária de atualização e se a ausência implicará perda da vaga. Sugeriu, ainda, que conste expressamente na carta-convite que a presença na plenária é obrigatória. Em seguida, a conselheira Renata Parreira Peixoto levantou questionamento sobre a necessidade de elaboração de um novo documento base, considerando que o tema da V Conferência Nacional é diferente do tema abordado na conferência distrital de dois mil e vinte e dois. A conselheira também indagou se o conselho pretende realizar conferências livres, que não elege delegadas e delegados, mas permitem o encaminhamento de propostas diretamente à etapa nacional. A presidente informou que levará as dúvidas ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para esclarecimentos formais. A secretária executiva Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro explicou que, segundo as diretrizes atuais, as conferências temáticas têm a prerrogativa de eleger delegadas e delegados, o que poderá viabilizar a participação de entidades do CODIPIR que não participaram da conferência distrital anterior. Na sequência, foi realizada votação no plenário do conselho para definição do formato da reunião extraordinária e da plenária de

atualização, bem como sobre o turno de realização. Ficou decidido que a reunião extraordinária será realizada de forma virtual e a plenária será realizada presencialmente, sendo ambas no período noturno, para possibilitar uma participação maior do público. A presidente Raab Simões passou a tratar sobre a proposta de capacitação dos conselheiros e conselheiras e explicou o planejamento da atividade com as seguintes informações: a capacitação será presencial, com data estimada de realização entre os dias quatro e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, com duração de quatro horas por dia, totalizando carga horária de vinte horas, sendo considerada atividade obrigatória para todos os membros do colegiado. O conselheiro Wilson Barboza da Silva sugeriu a inclusão da temática de migração e apátridas na programação da capacitação, destacando a importância de o conselho dar atenção especial ao tema. A conselheira Mariana Mota da Silva ponderou que a temática já é tratada por um comitê específico no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS. A secretária executiva reforçou a existência de um formulário de levantamento de necessidades de capacitação, enviado previamente, ressaltando que alguns conselheiros ainda não haviam preenchido o documento, o qual é fundamental para a organização adequada das atividades formativas. A conselheira Renata Parreira Peixoto sugeriu algumas temáticas e a presidente solicitou que as sugestões fossem formalmente encaminhadas ao conselho para subsidiar o planejamento final da capacitação. Em sequência, a conselheira Renata Parreira Peixoto questionou como o CODIPIR irá acolher as demandas referentes às denúncias de racismo que chegam ao Conselho, citando um caso recente que chegou ao conhecimento do Colegiado por meio de aplicativo de mensagens. A conselheira ponderou que um mesmo caso de racismo frequentemente é direcionado a diversos setores e órgãos, levantando a dúvida se o conselho terá condições de recepcionar e acompanhar todos os casos que venham a ser encaminhados. A secretária executiva respondeu que a resolução vigente sobre o fluxo de denúncias é o documento que norteia o tratamento das situações de racismo e que, em sua avaliação, as denúncias devem ser recepcionadas pelo conselho, ainda que também sejam encaminhadas a outros órgãos. Destacou que cada caso deve ser avaliado individualmente para que se decida sobre sua admissibilidade no âmbito do colegiado. Nos informes, a presidente falou sobre a confecção dos crachás do conselho e ressaltou a importância de todos os conselheiros e conselheiras encaminharem suas fotos para finalização do documento de identificação. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial, lavrei a presente ata.

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução Normativa nº 08, de 13/07/2022-CONEN-DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 6ª Reunião Ordinária de 2025 e 646º do CONEN-DF, ocorrida em 05/06/2025, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço Nº 07, DE 02 de Abril de 2025, publicado no DODF nº 65, do dia 04/04/2025, constante do Processo SEI nº 00400-00028962/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder à entidade INSTITUTO DESPERTAI – CNPJ: 12.295.217/0001-55, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 05/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13/07/2022-CONEN-DF, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Instituir uma Comissão Especial Temporária com a finalidade de propor uma reestruturação organizacional e administrativa do CDCA/DF, visando melhorar a eficiência, a transparência e a execução da política distrital de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

Considerando a baixa execução dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 2021 a 2024;

Considerando o que determina as normas que regimentam as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil conhecida com Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que no âmbito do Distrito Federal é composto pela Lei Federal 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital 37.843/2016;

Considerando ainda, que no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a qual o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente possui vinculação, deve-se cumprir além das supracitadas normas, as determinações da Portaria

nº 939/2022, que disciplina a aplicação prática do MROSC no âmbito da SEJUS/DF, constituindo Ato Normativo Setorial, de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016;

Considerando a imperiosa modernização e adequação dos fluxos processuais realizados para execução dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o escopo de alinhá-los às novas diretrizes do Marco, que concretizam o empenho político-institucional de inovar e desburocratizar a gestão pública que objetivam a mudança de paradigma, agora com foco no controle de resultados somados à sistemática de monitoramento e à avaliação preventiva e saneadora para garantir maior efetividade às parcerias;

Considerando a necessidade de ajuste do fluxo procedimental dos processos que tramitam no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), manifestada pelo seu Presidente na 357ª reunião plenária ordinária do CDCA/DF, ocorrida no dia 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 06 de junho de 2025;

Considerando ainda que, conforme dispõe o Manual de Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (<https://parcerias.df.gov.br/arquivo/Manual-MROSC-DF-FINAL.pdf>) o qual esclarece que as análises das parcerias a serem firmadas com uso do Marco não podem ser analisadas à luz da legislação de licitação e contratos, nem mesmo de forma subsidiária, em razão da vedação prevista no art. 84 da Lei da MROSC, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Temporária (CET) com a finalidade de estudar e propor reforma organizacional e administrativa do CDCA/DF.

Art. 2º A Comissão Especial Temporária será composta por pelos seguintes Conselheiros, integrantes da Comissão de Legislação e de outras Comissões temáticas que se comprometem a participar ativamente dos trabalhos:

I – Márcia Lopes Condes;

II – Alexandre Freire de Alarcão;

III – Joelma Oliveira Bonfim;

IV – Pedro Koshino;

V – Nathanael da Marcena Costa;

VI – Juliana Souza Batista;

VII – Maria Alves de Souza Mito;

VIII – Brígida de Freitas Ferreira Scofoni; e

IX – Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo membro indicado no inciso I, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro mencionado no inciso II, ambos deste artigo.

§ 2º Os membros titulares serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento, pelos respectivos substitutos das organizações da sociedade civil ou dos órgãos de governo.

§ 3º Outros conselheiros e/ou servidores do CDCA/DF poderão ser convidados para colaborar com a Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão Especial Temporária:

I – Analisar e elaborar detalhadamente o fluxo atual de constituição, tramitação e decisão dos processos relativos à captação de recursos para financiamento de projetos por meio do FDCA/DF de que trata a Resolução Normativa nº 96-CDCA/DF de 26/10/2021 e alterações e demais normativos do CDCA correlacionados ao assunto, identificando os pontos de melhoria, apontando as mudanças e a forma de implementação das mudanças, e se for o caso, propor fluxo novo, sempre levando em consideração as atribuições legais, regulamentares ou normativas correspondentes à cada unidade de gestão ou função envolvida no processo;

II – Analisar e elaborar detalhadamente o fluxo atual concernente à Resolução Normativa nº 102/2022 e alterações, que disciplina os processos de concessão, renovação e reavaliação de registro de organizações da sociedade civil – OSC, bem como de inserção de programas governamentais e não governamentais, identificando os pontos de melhoria, e se for o caso, apresentando melhorias e a forma de implementação das mudanças, com apresentação de fluxo novo;

III – Analisar, elaborar e apresentar proposta de melhorias dos fluxos dos processos relacionados a editais e outras demandas;

IV – Analisar e identificar as atribuições, e se for o caso, sugerir às autoridade competentes melhorias, nos termos das normas vigentes, com relação às seguintes unidades ligadas às atividades do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDCA;

b) Diretoria de Acompanhamento de Normas e de Comissões - DANC da SECDCA;

c) Diretoria de Cadastro e Registro – DICAR da SECDCA;

d) Diretoria de Projetos – DIPROJ da SECDCA;

e) Unidade de Gestão de Fundos – UNGEF/ SEJUS;

f) Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – COORFDA;

g) Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – DIEX/COORFDA;

V – Analisar e identificar as atribuições, e se for o caso, sugerir melhorias, nos termos das normas vigentes, com relação às comissões temáticas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Comissão de Formação e Mobilização (COMFMOB);

b) Comissão de Legislação (COMLEGIS);

c) Comissão de Medidas Socioeducativas (COMMS);

d) Comissão de Políticas Públicas (COMPP);

e) Comissão da Primeira Infância;

f) Comissão de Conselho Tutelar (COMCT);

g) Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes (COMCA);

h) Presidente do CDCA/DF;

i) Vice-presidente do CDCA/DF; e

j) Demais conselheiros do CDCA/DF;

§ 1º A CET deverá apresentar estudo com as sugestões de melhoria com relação aos itens I e II até o dia 25 de junho de 2025. O prazo poderá ser prorrogado pela Plenária.

§ 2º As datas de apresentação do estudo com sugestão de melhorias com relação aos itens III a V o qual será e submetida à aprovação da Plenária e depois encaminhado às autoridades competentes.

§ 3º Os prazos de que tratam este artigo poderão, a pedido da CET, serem prorrogados pela Plenária.

Art. 4º Na avaliação da rotina vigente e na formulação de propostas de ajustes, a Comissão poderá sugerir modificações operacionais passíveis de implementação em curto ou médio prazo, que não demandem modificações normativas, bem como propor alterações de dispositivos e elaboração de fluxo administrativo, quando identificados fatores responsáveis pela morosidade na instrução processual.

§ 1º Eventuais propostas de ajustes normativos devem preservar a integridade legal e regulamentar e priorizar a otimização dos processos, assegurando uma tramitação mais ágil e eficiente e respeitar as competências legais.

§ 2º As proposições ou sugestões de alterações normativas podem ser acompanhadas ou não de minutos, sendo suficiente a indicação dos dispositivos normativos que, na visão ou não, dos executores, impactam na instrução e tramitação dos processos e/ou procedimentos com a devida justificativa.

§ 3º Caso a CET identifique algum entrave processual decorrente de disposição regulamentar, passível de alteração sem afronta à Lei regulamentadora, esses devem ser apontados e deverá ser apresentada justificativa, para ser melhor analisados e, se for o caso, encaminhados aos órgãos competentes sugerindo os ajustes necessários.

Art. 5º O acompanhamento das atividades do grupo de trabalho será realizado pelos Presidente e Vice-Presidente do CDCA/DF.

Art. 6º O prazo inicialmente estabelecido para a realização dos trabalhos, observadas as etapas sequenciais estabelecidas, é de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado a pedido e mediante justificativa da CET.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 51, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 17, de 22 de julho de 2019 que institui o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública e Compliance - CIGC que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, com a seguinte composição:

I - Secretário de Estado;

II - Secretário-Executivo;

III - Secretário-Executivo de Inteligência e Compliance;

IV - Secretário-Executivo de Relações Institucionais, Atendimento ao Cidadão e Conselhos de Segurança e de Contrainformação e Inteligência Estratégica;

V - Chefe de Gabinete;

VI - Chefe da Unidade de Controle Interno;

VII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VIII - Ouvidor;

IX - Chefe da Unidade de Controle de Resultados;

X - Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais;

XI - Subsecretário de Receita Fiscal;

XII - Subsecretário de Tecnologia da Informação;

XIII - Subsecretário de Fiscalização de Atividades Econômicas;

XIV - Subsecretário de Fiscalização de Obras;

XV - Subsecretário de Fiscalização de Resíduos;

XVI - Subsecretário de Administração Geral;

XVII - Subsecretário de Operações;

XVIII - Diretor de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor; e

XIX - Chefe da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado e, na sua ausência, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Caberá à Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor (DIMOV) coordenar as reuniões, organizar as temáticas, definir o cronograma, elaborar relatórios e executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

§ 3º O Secretário-Executivo, os Subsecretários, os Chefes de Assessoria, o Ouvidor e o Diretor indicarão um suplente para suas ausências e impedimentos.

§ 4º A critério do CIGC o Presidente poderá convidar a participar das reuniões, terceiros que possam contribuir para esclarecimento de matérias a serem apreciadas, sem direito a voto.

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança e Compliance - CIGC:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019; e II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;
- c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório; e
- d) Elaborar Plano de Ação das ações de governança.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos; e

VI - implementar e acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Secretaria, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 3º O CIGC reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 4º As atas, relatórios e resoluções deverão ser publicadas em sítio eletrônico do órgão ou entidade vinculada em até 02 (dois) dias úteis após a aprovação do colegiado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DECISÃO  
ATA Nº 1293**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00009603/2025-75	REO6J74	FC00761827	ARQUIVAMENTO
00113-00009613/2025-19	REO6J74	CJ04049718	ARQUIVAMENTO
00113-00012037/2025-89	JHD9508	GE01373260	ARQUIVAMENTO
00113-00021434/2024-61	JHC7A57	YE02369442	NÃO PROVIMENTO
00113-00018740/2024-10	JJU9091	YE02373719	NÃO PROVIMENTO
00113-00011969/2025-12	JJV9522	GE01372362	NÃO PROVIMENTO
00113-00011175/2025-41	RCLIC74	CJ04074292	NÃO PROVIMENTO
00113-00010344/2025-25	PQV6F95	CJ04125114	NÃO PROVIMENTO
00113-00007661/2025-64	ONA7016	YE02445534	NÃO PROVIMENTO

00113-00010794/2025-18	JIN4B25	FC00797456	NÃO PROVIMENTO
00113-00008519/2025-34	SSG4G39	CJ04056988	NÃO PROVIMENTO
00113-00009386/2025-13	SSQ6J87	FC00793372	NÃO PROVIMENTO
00113-00011493/2025-10	RET5A44	FC00785312	NÃO PROVIMENTO
00113-00011468/2025-28	GMP6336	CJ04056971	NÃO PROVIMENTO
00113-00011445/2025-13	SJF0A96	FC00764915	NÃO PROVIMENTO
00113-00011714/2025-41	SGS7E78	FC00787703	NÃO PROVIMENTO
00113-00020170/2024-28	SGQ7F92	FC00685992	NÃO PROVIMENTO
00113-00012096/2025-57	REH9H08	FC00795213	NÃO PROVIMENTO
00113-00011759/2025-16	REH6J27	FC00825192	NÃO PROVIMENTO
00113-00011644/2025-21	PBM8660	CJ04129753	NÃO PROVIMENTO
00113-00004471/2025-95	SCT8G48	FC00738379	NÃO PROVIMENTO
00113-00009262/2025-38	JED7H79	YE02424588	NÃO PROVIMENTO
00113-00019362/2024-91	SSG5A27	YE02362909	NÃO PROVIMENTO
00113-00022601/2024-91	RGC1G51	GE01340668	NÃO PROVIMENTO
00113-00004712/2023-34	REI6H26	CJ03247720	NÃO PROVIMENTO
00113-00011828/2025-91	PKD2286	FC00770543	NÃO PROVIMENTO
00113-00011909/2025-91	PAP7E94	YE02476295	NÃO PROVIMENTO
00113-00011854/2025-10	PVR8B16	GE01364695	NÃO PROVIMENTO
00113-00014135/2022-16	FWX0337	CJ02564829	NÃO PROVIMENTO
00113-00011579/2025-34	PAY1014	FC00789662	NÃO PROVIMENTO
00113-00011875/2025-35	PBC0334	GE01372061	NÃO PROVIMENTO
00113-00011667/2025-36	PBC5003	CJ01544054	PROVIMENTO
00113-00025148/2024-74	REB6A38	GE01344260	PROVIMENTO
00113-00021683/2024-56	REF4E71	YE02351883	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos por esta Convenente, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 42.515,39 (quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos), liberada em 27/05/2025 e depositada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta nº 0060711438, vinculada ao Convênio nº 942803/2023/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Reativação do laboratório de análises de água e alimentos da DIPOVA / SEAGRI-GDF, Brasília/DF, 17 de junho de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA  
Secretário de Estado, Substituto

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos por esta Convenente, quanto ao depósito do Repasse da União, no valor de R\$ 519.380,10 (quinhentos e dezenove mil trezentos e oitenta reais e dez centavos), liberada em 27/05/2025 e depositada no BANCO DO BRASIL, Agência 4200-5, Conta Corrente nº 76252, vinculada ao Convênio nº 942466/2023/MAPA/SEAGRI-DF - celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para que a Seagri-DF atue na manutenção e conservação da malha de estradas rurais de terra do Distrito Federal (1 Motoniveladora, 01 Retroscavadeira e 01 Caminhão Caçamba Basculante, toco), Brasília/DF, 18 de junho de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA  
Secretário de Estado, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de junho de 2025

PROCESSO: 00111-00005914/2023-50. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora da Esperança - Lote A da Entrepada Norte - EQ/N 307/308, no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEDUH/SUPAR/CRTE (172961507) e no termo de correção (172983032) emitidos pelo Comitê de Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social, ratificado pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária nos termos do Despacho - SEDUH/SEADUH/SUPAR (172977726), em face de óbice na legislação vigente, notadamente na Lei Complementar nº 1.041/2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, e no Decreto nº 46.414/2024, que regulamenta o detalhamento das classes e subclasses de uso e ocupação do solo, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de junho de 2025

PROCESSO: 00390-00001500/2024-80. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília (Paróquia Imaculada Conceição), localizada na Área Especial "A", da EQNM 38/40 - Entreprada Norte, do Setor "M", na Região Administrativa de Taguatinga. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 173995575), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de junho de 2025

PROCESSO: 00390-00009241/2017-14. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Arrebatamento. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso III, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 24 de junho de 2025

PROCESSO: 0390-000423/2012. INTERESSADA: Igreja Apocalipse Pentecostal Abençoando as Nações, localizada na QE 38, Área Especial - Região Administrativa Brazlândia. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 173989248), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Cria o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, órgão colegiado de decisão sobre políticas, diretrizes e normatização da segurança da informação, dos investimentos e das prioridades em infraestrutura e capacitação, para melhoria da Governança de Informação da SECOM.

Art. 2º Compete ao CGTI:

I - aprovar políticas, normas e diretrizes da SECOM, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Gestão e Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional desta Secretaria;

II - estabelecer prioridades na execução de projetos de Gestão e Tecnologia da Informação, considerando as diretrizes estratégicas da SECOM e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em Gestão e Tecnologia da Informação e de mecanismos para implementação de prioridades em demandas globais de tecnologia e informática;

IV - aprovar cronogramas e fiscalizar seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Gestão e Tecnologia da Informação da SECOM;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Gestão e Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal;

VII - aprovar a Política de Segurança da Informação e Modelo de Gestão da Informação;

VIII - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Gestão e Tecnologia da Informação; e

IX - aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de Gestão e Tecnologia da Informação.

Art. 3º O CGTI da SECOM tem a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete da SECOM;

II - Subsecretário de Administração Geral da SECOM;

III - Coordenador Administrativo da SECOM, e

IV - Coordenador de Tecnologia da Informação da SECOM.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Chefe de Gabinete da SECOM.

Art. 4º As reuniões presenciais do CGTI serão convocadas pelo presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da SECOM.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício.

§ 2º A participação no CGTI é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria SECOM nº 25, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2023, página 15.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2025(\*)**

Institui o Comitê Permanente de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CP-LGPD) no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CP-LGPD), órgão colegiado de caráter decisório, responsável por promover, acompanhar e avaliar a implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

Art. 2º Compete ao CP-LGPD:

I - coordenar e monitorar a implementação e atualização contínua das diretrizes da LGPD na Sedes;

II - propor normas internas, fluxos, planos de ação e instrumentos de controle para garantir o cumprimento da legislação;

III - analisar riscos e incidentes relacionados ao tratamento de dados pessoais, orientando a atuação institucional;

IV - acompanhar a execução do Plano de Ação de LGPD e promover sua revisão periódica;

V - fomentar a cultura de proteção de dados na Sedes, por meio de capacitações, comunicações internas e ações de sensibilização;

VI - fornecer subsídios técnicos à alta gestão, sempre que necessário;

VII - estabelecer interlocução com o Encarregado de Dados Governamental do Governo do Distrito Federal, por meio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sedes, sempre que necessário;

VIII - elaborar, implementar e manter atualizados os documentos institucionais relacionados à proteção de dados pessoais, incluindo requerimentos, formulários, termos de consentimento e modelos padronizados, garantindo sua adequação à LGPD e sua aplicação no âmbito da Secretaria;

IX - avaliar e recomendar medidas para a conformidade dos contratos, convênios e parcerias que envolvam o tratamento de dados pessoais, garantindo a observância da LGPD;

X - monitorar e auditar periodicamente os processos internos relacionados ao tratamento de dados pessoais, recomendando ajustes e melhorias para garantir a conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º O CP-LGPD será coordenado pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Sedes, designado em ato próprio.

Parágrafo único. Na ausência do Encarregado Titular, a coordenação será exercida pelo Encarregado Suplente.

Art. 4º O Comitê será composto por um representante das seguintes unidades:

I - Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente;

II - Subsecretaria de Administração Geral;

III - Subsecretaria de Assistência Social;

IV - Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais;

V - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;  
VI - Unidade de Controle Interno;  
VII - Assessoria Jurídico-Legislativa;  
VIII - Ouvidoria.

§ 1º As unidades referidas no caput deverão indicar seus representantes ao Coordenador do Comitê no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 2º Os membros do Comitê poderão indicar representantes para substituí-los, os quais terão direito a voto em suas ausências.

§ 3º Em caso de empate, o Coordenador exercerá o voto de qualidade.

§ 4º Poderão ser convidados, pelo Coordenador, outros servidores ou representantes de órgãos e entidades para contribuir tecnicamente, sempre que necessário.

§ 5º O CP-LGPD reunir-se-á ordinariamente mediante convocação do Coordenador e extraordinariamente sempre que necessário, por iniciativa do Coordenador ou mediante solicitação de qualquer de seus membros.

Art. 5º Compete ao Coordenador:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II - definir as pautas e organizar os trabalhos;

III - zelar pelo cumprimento das deliberações;

Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 52, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 17 de outubro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 115, de 24 de junho de 2025, páginas 7 e 8.

## GABINETE

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º c/c art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o processo administrativo disciplinar nº:

I - 00431-00005330/2025-32;

II - 00431-00005334/2025-11;

III - 00431-00005336/2025-18;

IV - 00431-00005350/2025-11;

V - 00431-00023633/2024-56;

VI - 00431-00023634/2024-09;

VII - 00431-00023636/2024-90;

VIII - 00431-00023637/2024-34;

IX - 00431-00023638/2024-89.

Art. 2º Na data da reinstauração, prevista nos arts. 1º, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados em seus incisos, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Aprova o rememoração dos Lotes nº 03, 04 e 05 da Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Bloco "A", localizados no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00008295/2024-83, resolve:

Art. 1º Aprovar o rememoração dos Lotes nº 03, 04 e 05 da Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Bloco "A", localizados no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme Projeto de Urbanismo de Rememoração - URB 200/2024 e Memorial Descritivo - MDE 200/2024.

Art. 2º O endereço resultante do rememoração dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Bloco A, Lote 03.

Art. 3º As dimensões resultantes do rememoração, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Rememoração - URB 200/2024 e do Memorial Descritivo - MDE 200/2024.

Art. 4º Autorizar a inclusão de nota no Projeto URB 031/2008, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001367/2025-42 com a seguinte redação:

Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo projeto composto por: Projeto de Rememoração - URB 200/2024 e Memorial Descritivo - MDE 200/2024, no que se refere ao rememoração dos Lotes nº 3, 4 e 5, Bloco "A", Quadra Comércio Regional Noroeste - CRNW nº 503, Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00008295/2024-83.

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 07, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, com base nas atribuições que lhe confere o art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 262, de 16 de dezembro de 2014; e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024-Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28; considerando o Termo de Homologação (174219079) e o que mais consta nos autos do Processo nº 00197-00000516/2025-51, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção, divididos em 6 (seis) LOTES, resolve: (i) adjudicar o objeto do certame às empresas GABRIEL CUNHA LEANDRO - CNPJ 60.318.724/0001-00 (LOTE 1) pelo menor valor de R\$ 14.930,00 (quatorze mil novecentos e trinta reais), FS MACHADO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 13.506.742/0001-35 (LOTES 2, 3, 4 e 6) pelo menor valor de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) e DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ 40.818.010/0001-53 (LOTE 5) pelo menor valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); e (ii) homologar o Pregão eletrônico.

JOÃO M. MARTINS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00004843/2024-22, com base no inciso XV, do artigo 180, incisos XII e XIII do artigo 190 e inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar nº 840/2011, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, para apurar os fatos relatados no Relatório nº 04/2025 - SLU/PRESI/UAI/SUACAR/GEARES (160606170), acatado pela Procuradoria Jurídica, no bojo do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (170487012).

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Instrução nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no DODF nº 49, página 54, de 13 de março de 2025 (165414122), nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, para conduzirem os trabalhos relacionados ao presente processo.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

## CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ: 31.546.484/0001-00, conforme Decisão n.º 104/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.412.148/0001-27, conforme Decisão n.º 109/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.497.401/0001-97, conforme Decisão n.º 64/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SAGA MEDIÇÃO S/A, CNPJ: 08.026.075/0001-53, conforme Decisão n.º 58/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.374.273/0001-43, no Contrato nº 05/2023, celebrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 11.168.199/0001-88, no Contrato nº 157/2019 (IV TERMO ADITIVO), celebrado junto ao Banco de Brasília S.A., tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Banco de Brasília S.A. para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar irregular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 11.168.199/0001-88, no Contrato nº 157/2019 (III TERMO ADITIVO), celebrado junto ao Banco de Brasília S.A., tendo em vista o não cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Banco de Brasília S.A. para as providências de que trata o arts. 8º a 10 da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 199, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 61.704.482/0004-06, conforme Decisão n.º 111/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 200, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, CNPJ: 03.658.432/0001-82, conforme Decisão n.º 22/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 03.138.540/0001-24, conforme Decisão n.º 103/2025 - CGDF/GAB, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de junho de 2025

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00113-00008487/2024-96  
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, o Despacho Id. 173988988, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para declarar a nulidade do processo disciplinar nº 00113-0008487/2024-96, a partir da citação do acusado, para refazimento dos atos processuais, nos termos do art. 257, § 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011. Determino, ainda, o retorno dos autos ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias, bem como o seu encaminhamento à Subcontroladoria de Correição Administrativa, para ciência e adoção das providências que entender necessárias.

DANIEL ALVES LIMA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO DANTAS GOMES, matrícula 1725339X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001747, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIDILANE PURCINO DA CUNHA, matrícula 1719282X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10001621, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 17256879, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 10001728, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA ALVES MARQUES, matrícula 17201497, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 10001729, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHIRLEY ANA DUTRA, matrícula 17257166, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001768, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RICARDO DANTAS GOMES, matrícula 1725339X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SIDILANE PURCINO DA CUNHA, matrícula 1719282X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VICTOR AUGUSTO RECALCATTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 17256879, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RAÍSSA MATOS MONTEIRO, matrícula 2109859, Professor, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLAUDIA ALVES MARQUES, matrícula 17201497, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

NOMEAR SHIRLEY ANA DUTRA, matrícula 17257166, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula 226619-9, Professor, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUIZA DA SILVA NETA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002931, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LINDINALVA GOMES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05002931, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NIDIANY DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 05002950, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA DA SILVA NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 05002950, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300982, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2025.

NOMEAR ISADORA SILVA MENDES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300982, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KALEBE ALENCAR DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002353, de Assessor, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2025.

NOMEAR LARISSA FEITOSA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002353, de Assessor, da Diretoria de Material, da Unidade de

Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA FERNANDES MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002987, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MIKAEL KLUGE COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002987, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803846, de Assessor, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILSELY DE MELO NERO MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803474, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILSELY DE MELO NERO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803846, de Assessor, da Diretoria de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LIDIA SALES FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803474, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de maio de 2025, publicado na Edição Extra nº 46-A, de 20 de maio de 2025, página 03, o ato que nomeou ANA LIDIA SALES FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803964, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA LENI TEXEIRA OLIVEIRA ALBERNAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803964, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas do Recanto das Emas, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISADORA SILVA MENDES DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELEN BARBARA PORTO ALEXANDRE SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN BARBARA PORTO ALEXANDRE SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02803764, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803270, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYSSA SOUZA LIRA GONZALEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803767, de Coordenador, da Coordenação do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802834, de Secretário Executivo, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803767, de Coordenador, da Coordenação do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802834, de Secretário Executivo, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802859, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIJANE VILAR DA SILVA PIMENTEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803924, de Assessor Especial, da

Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2025.

NOMEAR ROBERTO PEIXOTO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803924, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLARA COUTINHO COELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803740, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUIOMAR RODRIGUES LINHARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803931, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIEL DO NASCIMENTO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803339, de Gerente, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DO NASCIMENTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803931, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CICERA DE PAULA DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803343, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CICERA DE PAULA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803339, de Gerente, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NIDIANY DIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803343, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LINDINALVA GOMES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803306, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GREICE SOARES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103332, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GREICE SOARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803306, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA DE PAULA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103332, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONATHAS FELIPE AIRES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803926, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2025.

NOMEAR HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803926, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AQUILES MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AQUILES MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803531, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para

Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL DO NASCIMENTO NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803531, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA FEITOSA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA LIMA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME EMANNUEL DOS SANTOS AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 02803939, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO APARECIDO GANDRA, matrícula 0251544-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 02803940, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2025.

NOMEAR UANA MELO RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 02803940, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 215.687-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000913, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2025.

NOMEAR LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, matrícula 197.355-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00000913, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, matrícula 240.292-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802990, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR DIOGO ACIOLI LIMA, matrícula 248.916-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802990, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIELE DA SILVA BOGEA, matrícula 197.376-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

NOMEAR GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, matrícula 172.393-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803014, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE MOURA, matrícula 197.593-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, matrícula 247.142-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803023, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra nº 94-A, de 12 de dezembro de 2024, página 26, o ato que nomeou EVANDRO SOARES NUNES, matrícula 215.718-7 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803018, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANNA MELO DA COSTA, matrícula 240.215-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803006, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula 220.743-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803006, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula 220.743-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803007, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELE RAMOS MOTA FERNANDES, matrícula 221.202-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803007, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAYSSA BRAZ CRUZ QUEIROZ, matrícula 241.893-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803043, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 238.809-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803043, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GLAYDMILLA DE MOURA DIAS, matrícula 238.464-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803047, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WESCLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 249.039-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803047, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA ARAGÃO DE OLIVEIRA, matrícula 245.056-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803030, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, matrícula 245.144-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803030, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAICLEY ALVES DA SILVA, matrícula 237.586-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803038, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro, EDUARDO SANTANA LOPES, matrícula 241.901-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803945, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAICLEY ALVES DA SILVA, matrícula 237.586-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803945, de Chefe de Plantão, da

Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SANTANA LOPES, matrícula 241.901-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803038, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAIANA PAULA TAVARES GOMES, matrícula 240.268-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802958, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2025.

NOMEAR LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 238.814-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802958, de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA ISAURA DE MACEDO, matrícula 240.179-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803073, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 176.798-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803054, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAIANA PAULA TAVARES GOMES, matrícula 240.268-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803054, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula 172.219-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802889, de Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro, KENIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 238.021-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802904, de Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro, LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula 195.257-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802949, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 238.021-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802889, de Diretor, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula 195.257-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02802904, de Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, matrícula 248.927-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802949, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARTA GISELE COSTA NEVES, matrícula 225.898-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ALESSANDRA BAIA GOMES, matrícula 248.942-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA SEVERO FERNANDES, matrícula 195.015-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02802905, de Diretor

Adjunto, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

NOMEAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 194.154-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02802905, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula 238.626-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803815, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196.429-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802906, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula 249.668-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802906, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula 173.122-x, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803815, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.933-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802926, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, matrícula 197.146-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802926, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ERIKA NUNES CUNHA DOS SANTOS, matrícula 238.076-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802925, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATYANNE CARLOS OLIVEIRA, matrícula 238.547-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802925, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO CARVALHO CIPRIANO, matrícula 242.841-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802918, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO LISBOA RAMOS, matrícula 215.721-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802918, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 241.695-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02802890, de Diretor Adjunto, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANNA MELO DA COSTA, matrícula 240.215-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 02802890, de Diretor Adjunto, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINE GUIMARAES BIAVATI, matrícula 240.440-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802891, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196.429-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802891, de Gerente, da Gerência

Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROZELI PEREIRA RAMOS, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, matrícula 171.892-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802894, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE COSTA FARAGE FONSECA, matrícula 238.537-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02802894, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE MARCIANO ABDALA, matrícula 215.809-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802899, de Chefe de Plantão, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JÚNIOR, matrícula 238.626-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802899, de Chefe de Plantão, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 220.498-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803087, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade da Metropolitana, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA INÁCIO SOARES, matrícula 198.099-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803087, de Gerente, da Gerência da Semiliberdade da Metropolitana, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE GISLENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198.091-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803099, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2025.

NOMEAR MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, matrícula 244.037-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803099, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIVIA BARQUETA OROZCO PELAES, matrícula 237.996-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803100, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2025.

NOMEAR LUANA ALINE AFONSO, matrícula 218.007-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803100, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I Norte, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 249.012-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803084, de Assessor Técnico, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FERREIRA DELMONDES DA SILVA, matrícula 249.792-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803084, de Assessor Técnico, da Gerência de Semiliberdade do Gama II, da Diretoria de Semiliberdade, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MARA CORREA DE SOUZA, matrícula 238.481-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803115, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

NOMEAR ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula 198.081-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803115, de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIA RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 173.035-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803120, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI, matrícula 220.285-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803120, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELLE PEREIRA BOTELHO LINS E MELLO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803096, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2025.

NOMEAR HELENA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 244.045-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803096, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RODRIGUES SOUSA, matrícula 249.733-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803116, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCRÉCIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 244.047-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803116, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAYARA LEMOS VILLAR, matrícula 240.302-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803124, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2025.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES SOUSA, matrícula 249.733-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803124, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, matrícula 215837X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803089, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, matrícula 220.469-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803089, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON MATTOS DE SOUZA, matrícula 249.040-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802872, de Diretor, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Juventude, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 197.075-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 02803779, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 197.075-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802872, de Diretor, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Juventude, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLEN CORTES CARRIJO, matrícula 248.879-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 02803779, de Assessor, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JHONES BRYAN DA COSTA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR WYTACIANO DE ALMEIDA CORREIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CEZAR MATIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FLAVIO CUNHA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BORGES DA SILVA, matrícula 216.238-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Transferência do Arquivo, da Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR o Major QOBM/Cond LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matrícula/SSP 1.709.267-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103886, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS RICARDO FERNANDES JALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NEWMAN GREGÓRIO DE CARVALHO SAISSÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1982435, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006019, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Técnico Administrativo, matrícula 14353253, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55006055, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA NAYARA SOARES FARIAS, matrícula 17162548, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55007291, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA, matrícula 17107032, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005657, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2025.

NOMEAR RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, Técnico Administrativo, matrícula 1517767, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Diligência de Órgão de Controle, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1982435, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BARBOSA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14432560, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, Técnico Administrativo, matrícula 14353253, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA NAYARA SOARES FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELZA DA SILVA SALGADO, Administradora, matrícula 17048680, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA BARBOSA GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 14432560, do Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-08, SGRH 55006059, de Chefe, da Unidade de Pagamento, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA CORDEIRO DE SOUSA, Contadora, matrícula 17112001, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006059, de Chefe, da Unidade de Pagamento, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, página 15, o ato que nomeou MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA, Analista de Sistemas, matrícula 17143314, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA, Analista de Sistemas, matrícula 1709500X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55007431, de Assessor, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL DE CASTRO FRAGA, matrícula 17187893, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006917, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2025.

NOMEAR CRISTIANE MENDES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006917, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14326426, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004509, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 16882814, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004509, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SHEILA SANTOS FERREIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17071399, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007027, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária à Saúde, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14326426, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007027, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária à Saúde, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO NUNES DE FREITAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1346229, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006493, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO, Assistente Social, matrícula 14428539, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006493, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA MARCHESI BLAZ, Enfermeira, matrícula 1827227, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006467, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1673050X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006467, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA SILVIA MATOS DOS SANTOS FERNANDES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1673615X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006465, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MARCHESI BLAZ, Enfermeira, matrícula 1827227, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006465, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do

Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO BATISTA DE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300673, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO GALIZA MEDEIROS CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300454, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HUDSON EVANGELISTA PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300670, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300708, de Assessor Especial, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN BRESCIANI COLLE BETTINI DE ALBUQUERQUE PATI LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 04300720, de Chefe, da Assessoria de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISA MARIA LIMA MEIRELLES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300578, de Coordenador, da Coordenação de Gestão das Águas, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN BRESCIANI COLLE BETTINI DE ALBUQUERQUE PATI LINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA AVALLONE PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON EVANGELISTA PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão das Águas, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BENEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, matrícula 0256893-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 93001075, de Assessor Especial II, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 23 de maio de 2025.

NOMEAR WADISSON SEBASTIÃO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 93001075, de Assessor Especial II, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula GDF 17145074, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801719, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA, matrícula GDF 17145074, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, SGRH 00801981, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, SGRH 00801981, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de falecimento, do seu ocupante ST CS QPPMC ADILSON REIS DE ARAUJO SILVA, matrícula GDF 16902580, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2025.

EXONERAR o CAP QOPMA EDUARDO DINIZ, matrícula GDF 17161789, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801578, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 12 de junho de 2025.

EXONERAR, a pedido, a 3º SGT QPPMC JULIANA OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI, matrícula GDF 17154537, da Polícia Militar do Distrito Federal, do

Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801646, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de junho de 2025.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula GDF 17154979, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801725, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de junho de 2025.

EXONERAR, a pedido, o 3º SGT QPPMC FELIPE CARVALHO LAGE, matrícula GDF 17193001, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801798, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de junho de 2025.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC MANOEL ARCANJO NETO DE MAGALHÃES, matrícula PMDF 73.848-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801610, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC JOÃO FILLIPE CIPRIANO JACINTO, matrícula PMDF 735.468-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801647, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2ª SGT QPPMC ANA TRINDADE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula PMDF 74.386-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801747, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula PMDF 735.654-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801795, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC HIBSEN ARIMATEIA LOPES PALMEIRA, matrícula PMDF 73.786-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801859, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR MARCELA GOMES DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00002746, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00002746, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o CAP QOPM MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00002778, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HELEN ALVES LISBOA VITORINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002779, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIELA BRAGA KARQUIDIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002787, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IAN FONTENELE FIGUEIREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002759, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00002776, de Subsecretário, da

Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, VINICIUS DE SANTANA CORREA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002705, de Assessor Especial, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE ARAUJO CANANEA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA JESUS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANE AUGUSTO DE MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002763, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS NASCIMENTO DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002763, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS CARLOS PEREIRA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002667, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIA FONSECA CAMPOS ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002667, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CASSIA FONSECA CAMPOS ANTUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE AUGUSTO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de abril de 2025, publicado no DODF nº 81, de 05 de maio de 2025, página 26, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSYANE DE SOUZA SILVA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSYANE DE SOUZA SILVA...", LEIA-SE: "...ROSYANE DE SOUZA LEÃO SILVESTRE...".

No Decreto de 30 de abril de 2025, publicado no DODF nº 81, de 05 de maio de 2025, página 26, o ato que nomeou ROSYANE DE SOUZA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ROSYANE DE SOUZA SILVA...", LEIA-SE: "...ROSYANE DE SOUZA LEÃO SILVESTRE...".

No Decreto de 12 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra nº 94-A, de 12 de dezembro de 2024, página 26, o ato que exonerou, a pedido, JULIANA MARA DE SOUZA FARES, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, JULIANA MARA DE SOUZA FARES...", LEIA-SE: "EXONERAR JULIANA MARA DE SOUZA FARES...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 24 de junho de 2025

Processo SEI-GDF: 00413-00003028/2025-68. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, Sra. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0283.987-3, no período de 23 a 27 de julho de 2025, com o escopo de participar do "XP Experts 2025", na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAYLLANE DE SOUZA GOMES OLIVEIRA, matrícula 1.716.956-9, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TAMARA FRANCO SCHMIDT, matrícula 1.699.896-0, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 17 a 18/06/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.689.867-2, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLISON DA COSTA DIAS, matrícula 1.702.537-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no dia 18/06/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA SCHNEIDER LOPES, matrícula 1.715.254-2, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no dia 18/06/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso I, alínea "b", Item 6, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 42.925-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe os §§ 3º e 4º, do Artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de serviço e contribuição, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00004078/2025-11.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto Distrital nº 37.096,

de 02 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Ordem de Serviço nº 54, de 06 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, página 48 e atualizar a composição de membros da Comissão Especial de Recebimento Definitivo de Obras.

Art. 2º Designar o servidor: ALISSON SANTOS DE LIMA, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.714.688-7, para atuar como MEMBRO da comissão.

Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, e que consta no Processo SEI nº 00135-00002118/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula 1.711.907-3, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, matrícula 1.711.934-4, Chefe de Gabinete, do Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025, por motivo de abono anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, considerando a atribuição prevista no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14.11.2016, considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 77, de 25 de abril 2023, pág. 65, conforme Memorando nº (138428222), resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional a servidora abaixo.

Art. 2º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 174.719-3, ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental ,1ª, V, 72.00,40,00,112 ; Especial ,I, 05.01.2025; processo Sei nº 00138-00001649/2025-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA BORGES OLIVEIRA, matrícula 16903285, para substituir a Gerente de Apoio à Área Rural, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 07 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025, conforme Processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme Processo SEI nº 00143-0000080/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.324-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art.1º Designar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.711.968-5, e MARCELO VIANA FIDALGO

DIAS, Analista PPGG, matrícula nº 1.722.650-3 para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato nº 01/2025 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Processo nº 00143-00000078/2025-11 referente à prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, conforme dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art.1º Designar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.711.968-5, e MARCELO VIANA FIDALGO DIAS, Analista PPGG, matrícula nº 1.722.650-3 para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato nº 02/2025 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Processo nº 00143-00000064/2025-05 referente à prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, conforme dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 0014400000126/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar EDEAN RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 1.724.701-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAO SEBASTIAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 285.459-7, PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA CRUZ, Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, matrícula nº 1.712.462-X, ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, matrícula nº 1.712.413-1, ISAURINA ARAÚJO RODRIGUES, Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião, matrícula nº 174.555-7, e BRUNO RODRIGUES, Assessor do Gabinete da Administração Regional de São Sebastião, matrícula nº 1.720.940-4, para atuarem como gestores e fiscais do contrato de aquisição de gêneros alimentícios (bolo temático, bolo em pedaços, sucos e refrigerantes), destinados ao evento comemorativo do 32º Aniversário de São Sebastião – RA XIV. Processo: 00144-00000329/2025-092.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1.721.017-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do

Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO FREITAS MIRANDA, matrícula 1.721.021-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1.721.017-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG), para substituir o Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar INGRID DE SOUZA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.712.410-7, Gerente de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, para substituir o(a) Diretor (a) da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 34.003-0, Gerente da Gerência de Pessoas da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 1.716.311-0, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças Interino da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA MATTÃO PEREIRA, matrícula 1.705.386-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, FRANCISCO JORGIVAN M. LEITÃO, matrícula 1.716.806-6, Chefe da Ouvidoria da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPE-08, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 497, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos, a saber:

PROCESSO:	CONTRATO:	EMPRESA:		
04033-00023476/2023-13	49737/2023	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO - UIPSS	WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	179.408-6	JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS	249.668-2

PROCESSO:	CONTRATO:	EMPRESA:		
04033-00023604/2023-11	49752/2023	MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA		
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - UNIRE	ENEIDE OLIVEIRA LEITE	193.797-9	ISIS FREIRE LEANDRO	173.109-2

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### PORTARIA Nº 498, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº 052907/2025, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, para prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica, a serem executados de forma contínua, necessários ao funcionamento da instalação localizada no SIA Trecho 8 lote 90/100, Brasília/DF, processo SEI nº 04044-00010711/2024-02.

I - THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO, matrícula nº 284.690-X, lotado na Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, na qualidade de executor titular; e II - REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula 279.969-3, lotado na Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção na qualidade de suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas correlatas, assegurando a correta execução das ações pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### PORTARIA Nº 499, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 46838/2022-SEEC (90769031), celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DASK EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto o a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (85717387), no Edital Pregão Eletrônico nº 063/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (86934841) e na Proposta de Preço (88699235) e sua atualização (90766575), conforme Processo SEI nº 00040-00045474/2021-74, e designa os servidores relacionados abaixo para constituírem:

I - Gestores: JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-X (titular) e ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula 281.871-X (suplente).II - Fiscais:

a) Comissão - Lote 1 - VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 281.791-8; BRUNA KAROLINE DA SILVA CORADO, matrícula 284122-3; THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO, matrícula nº 284.690-X; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5;

b) Comissão - Lote 2 - LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO, matrícula nº 283.718-8; VICTOR SOUZA DE CARVALHO, matrícula 284.124-X; FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 126.795-7; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5; e

c) Comissão - Lote 3 - MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula nº 283.531-2; MAICON DIAS NUNES, matrícula nº 285.306-X; FABIO LIMA DEPIERI, matrícula 284325-0; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 283.468-5.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### PORTARIA Nº 500, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 52350/2024, firmado por inexigibilidade de licitação com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, que tem por objeto prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, necessários ao funcionamento da instalação localizada no SIA Trecho 8 lote 90/100, Brasília/DF, processo SEI nº 04044-00010490/2024-64:

I - THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO, matrícula nº 284.690-X, lotado na Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, na qualidade de executor titular; e II - REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula 279.969-3, lotado na Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, na qualidade de suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas correlatas, assegurando a correta execução das ações pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### PORTARIA Nº 501, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso da competência prevista na alínea "e", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias, do servidor WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 0279261-3, Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 12 a 22 de julho de 2025, para participar da Missão Institucional ABEP-TIC à Europa, em Madrid/Espanha, Londres/Inglaterra e Paris/França, nos termos do art. 1º, e inciso I do art. 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, consoante Processo nº 04044-00029637/2025-71.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2025

PROCESSO: 0052-000773/2003. INTERESSADO: MARCUS VINÍCIUS COTRIM MENDES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS COTRIM MENDES, matrícula 58.126-7, ocupante do cargo de Agente de

Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00037207/2021-23, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 87, de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024, página 34, o ato que designou LARISSA DE ANDRADE AGUIAR, matrícula 284.578-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 368, de 09 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, página 34, o ato que designou LARISSA DE ANDRADE AGUIAR, matrícula 284.578-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Monitoramento de Registro de Preços, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 391, de 16 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, página 49, o ato que designou LARISSA DE ANDRADE AGUIAR, matrícula 284.578-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Programação de Serviço e Material, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR DAVI COSTA DA SILVA, matrícula 286.078-3, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR DAVI COSTA DA SILVA, matrícula 286.078-3, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Monitoramento de Registro de Preços, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR DAVI COSTA DA SILVA, matrícula 286.078-3, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Serviço e Material, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 22 a 26 de junho de 2025, dos servidores LUCAS ALVARENGA, matrícula 280.644-4 e JOSUÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 280.898-6, para participarem de visita técnica, com objetivo de conhecer o Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00027933/2025-37.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00029735/2024-27, resolve:

AVERBAR, em favor da servidora ELZA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 136.494-4, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, o total de 1.509 (um mil quinhentos e nove) dias líquidos, relativos à conversão de 20% do tempo especial laborado em condições insalubres no período de 20/12/1996 a 12/11/2019, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 644 de 12 de junho de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

GEISHA BERGER

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula nº 174.846-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2025. Processo SEI nº 00040-00008489/2020-71.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF a que faz jus o servidor CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula nº 40.565-5, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2025. Processo SEI nº 00040-00051402/2017-80.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula nº 174.644-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2025. Processo SEI nº 04033-00009093/2023-24.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus o servidor DANIEL RIEHL, matrícula nº 127.608-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2025. Processo SEI nº 0410-000651/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de junho de 2025

PROCESSO: 00135-00002687/2019-47 INTERESSADA: ANTÔNIA VIANA DOS SANTOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) Considerando a manifestação favorável contida no Ofício nº 98/2025 - RA-PLAN/COAG/GEPEP, de 12/06/2025, bem como as competências do Administrador Regional previstas no art. 42, incisos XXX e LV do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora ANTÔNIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 38.775-4, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN) para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), publicada no DODF nº 217, de 22/11/2022, págs. 24, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 16ª Delegacia de Polícia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-PLAN e à PCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar RENATO ALVES RIBEIRO, matrícula 4297-8 e JAIME FERNANDES NASCIMENTO, matrícula 4263-3 para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIGGO Nº 054592) (Doc. SEI/GDF nº 173494912) firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB (Em Liquidação) e a PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA.; Processo SEI nº 00075-0000058/2025-28. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA mineral, potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, em unidade de fornecimento de garrafão com 20 litros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, o prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados a partir do dia 01/07/2025, na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC 840/2011, conforme processo 04001-00004159/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar IVO ALBERTO DOS SANTOS, Mat. 283950-4, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de

Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, em razão do afastamento temporário do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 9º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

A necessidade de elaborar linha de cuidado para o HTLV, em consonância com o programa do governo federal Brasil Saudável, que surgiu da criação do Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS) QUE tem como meta inicial a eliminação da transmissão vertical da doença de Chagas, do HTLV, da sífilis, do HIV e da Hepatite B.

O OFÍCIO nº 198/2025/GERENCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - Fortalecimento da Vigilância das Infecções Crônicas e Sexualmente Transmissíveis na Atenção à Saúde - Termo de Execução Descentralizada 49/2020. Referência: Processo SEI/Fiocruz: 25027.000009/2020-03 - Processo SEI/SES/DF:00060-00188820/2025-67 o qual estabelece apoio técnico e parceria da Fiocruz.

A indicação dos servidores por meio do processo SEI 00060-00207331/2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração da linha de cuidado para as pessoas que vivem com HTLV.

Art. 2º São atribuições e produtos do Grupo de trabalho:

I - Realizar o diagnóstico situacional da rede de atenção às pessoas vivendo com HTLV em todos os níveis de atenção;

II - Definir o fluxo diagnóstico do HTLV na Rede SES-DF;

III - Elaborar proposta da Linha de Cuidado da Pessoa com HTLV no Distrito Federal;

IV - Discutir a proposta da Linha de Cuidado da Pessoa com HTLV com atores da rede de atenção à saúde da SES-DF;

V - Apresentar a linha de cuidado nas instâncias colegiadas do SUS-DF;

VI - Outras atividades que fizerem necessário ao processo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, será constituído pelos seguintes servidores:

Titular: BEATRIZ MACIEL LUZ - matrícula: 16650921; Suplente: HELOISA HELENA DE CARVALHO - matrícula: 1804022 (Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - GEVIST/DIVEP/SVS)

Titular: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIRES - matrícula 1436988; Suplente: ALESSANDRA PINHEIRO MEDEIROS - matrícula: 146869281 (Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SVS)

Titular: ALESSANDRA PINHEIRO MEDEIROS - matrícula: 146869281; Suplente: FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA (Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS)

Titular: LAYSA BURITI GARIERI - matrícula: 14387921; Suplente: ANDRESSA LEITE SALDANHA - matrícula: 17073057 (Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF/DESF/COAPS/SAIS)

Titular: MÁIRA SILVEIRA COELHO - matrícula: 180300-X, Suplente: JOYCE MARA FLORENCIO ISIDORO - matrícula: 16667883 (Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS)

Titular: MARIANA MOTA DA SILVA - matrícula: 16869842 (Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS)

Titular: RAQUEL ANDRADE SOUSA - matrícula: 14324949 (Gerência de Serviços de Saúde Funcional - GESSF/DASIS/COASIS/SAIS)

Titular: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO - matrícula: 16876393; Suplente: LÍVIA ANTUNES MARIOSI - matrícula: 01972030 (DESF/COAPS/SAIS)

Titular: JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO - matrícula: 14051011 (RTD de Infectologia - DASIS/COASIS/SAIS)

Titular: MINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - matrícula: Suplente: LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO - matrícula: (RTD da Hematologia - GESINT/DSINT/CATES/SAIS)

Titular: FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM - matrícula: (RTD de Ginecologia e Obstetrícia - GESINT/DSINT/CATES/SAIS)

Titular: JULIANA QUEIROZ ARAÚJO - matrícula; Suplente: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ - matrícula: (RTD de Pediatria - GESINT/DSINT/CATES/SAIS)

Titular: DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES - matrícula: 156496X; Suplente: KELLY APARECIDA PALMA Alves - matrícula: 1566261 (Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical)

Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF/SES

Titular: CYNTHIA MARIA LEÃO YAMANDA - matrícula: 17075394; Suplente: FERNANDA PIRES - matrícula: 03530558 (Gerência de Triagem Clínica de Doadores GTRIC/DCD/UNITEC/PR/FHB-DF)

Titular: ANDRÉ AFONSO MACHADO COELHO; Suplente: FELIPE VON GLEHN (Hospital Universitário de Brasília)

Titular: TATIANE ASSONI CASSEB CPF: 286.\*\*\*.\*\*\*-90; Suplente: SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO CPF: 360.\*\*\*.\*\*\*-72 (Núcleo de Epidemiologia e Vigilância em Saúde da Fiocruz Brasília)

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores que fizerem necessário para contribuir e colaborar com as atribuições e produto discriminado no Art. 2º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá se reunir periodicamente, de acordo com a demanda.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 90 dias.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso XVI c/c art. 512, inciso X, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, art. 9º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12; que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

A Política Nacional de Vigilância em Saúde que foi instituída pela Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Trata-se de uma política pública de Estado e função essencial do SUS, tendo caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios, sendo a sua gestão de responsabilidade exclusiva do poder público;

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Distrito Federal que contempla a ação de elaborar e implementar a Política Distrital de Vigilância em Saúde no Programa de Governo 6202 - Saúde em Movimento, Objetivo 0257 - Vigilância à Saúde;

A Política Distrital de Vigilância em Saúde (PDVS), que segue os princípios, diretrizes e estratégias definidos pela Resolução do CNS tendo em vista as especificidades e singularidades culturais e sociais locais para promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças e agravos, bem como redução da morbimortalidade, vulnerabilidades e riscos à saúde da população do Distrito Federal;

A Ordem de Serviço nº 12, de 21 de junho de 2024, que institui o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar a Política Distrital de Vigilância em Saúde (PDVS), no âmbito da SES DF, republicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, página 34, por ter sido encaminhado com erro no original, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2024, página 26, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar as normas e diretrizes para o PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS PÓS-MERCADO - DF (PMAPM-DF), conforme Processo nº 00060-00270430/2025-30.

Parágrafo único. O texto da PMAPM-DF deve contemplar informações de todos os componentes envolvidos nas discussões, quais sejam SVS/DIVISA e SVS/LACEN.

Art. 2º Designar os servidores, conforme dados abaixo, sob a coordenação do primeiro, como membros do PMAPM-DF:

EMANUELE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1704357-3 - GERENTE;

FABIANA CHAGAS COSTA, matrícula 1440846-5 - CHEFE NQA;

MAGAYVER DAYAN AFONSO SILVA, matrícula 1658041-9 - ANALISTA NQA;

ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1664018-7 - CHEFE NBAA;

LARISSA DA C SOUZA, matrícula 189360-2 - ANALISTA NBAA;

MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN, matrícula 214715-7 - ANALISTA NBAA;

DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA, matrícula 0214700-9 - GERENTE DE ALIMENTOS;

PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 1664060-8 - COORDENADORA DO PROGRAMA;

ANALDA LIMA DOS SANTOS, matrícula 0146773-5 - NUTRICIONISTA;

ALINE FERNANDA DE SÁ REIS BARBOSA, matrícula 0173623-X - NUTRICIONISTA;

RITA DE CÁSSIA CARVALHO NEPOMUCENO, matrícula 1401642-7 - AUDITORA DE ATIVIDADES URBANAS - NICA;

MARCOS EDUARDO C. FILOMENO, matrícula 140125-6 - AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS - NILS;

MARINA GABRIELA ROUBER, matrícula 1723410-7 - AUDITORA DE ATIVIDADES URBANAS - NILS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ELIANE LEOCÁDIO MARTINS RODRIGUES, matrícula 1680026-5, cargo: TÉCNICA EM HIGIENE BUCAL, carga horária 40 horas semanais, lotado na GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 5 DO RECANTO DAS EMAS, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 09/06/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 384/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00265994/2024-70.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 890, DE 07 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KARINA ANGÉLICA ALVES, matrícula nº 16850041, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Gerência de Emergência (SES/SRSNO/HRPL/GEMERG), a partir de 27/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00272006/2025-20.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 936, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA MEDEIROS, matrícula: 16728157, cargo Médico - Pediatria lotado (a) no (a) Gerência de Assistência Clínica (SES/SRSNO/HRS/GACL), a partir de 06/06/2025, conforme Processo SEI nº.00060-00116781/2025-04.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 938, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CARINA LEÃO DE MATOS, Médica, matrícula nº 14418142, lotado (a) na GECAMP/DIVEP/SVS/SES-DF, para participar do Congresso 20ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, no período de 12/06/2025 a 19/06/2025, em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00241257/2025-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 941, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, Médico de Família e Comunidade, matrícula nº 1.439.665-3, lotado (a) na SES/SAIS/COAPS/DAEAP/GERPIS para participar do XXXVIII Congresso do Conasems, no período de 15/06/2025 a 19/06/2025, Cidade Belo Horizonte/ MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00309355/2025-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 942, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SILAS DINO DE SOUSA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula nº 17068606, lotado (a) na SES/SULOG/DIASF/GCEAF, para participar do IX Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde, no período de 05/06/2025 a 06/06/2025, Goiânia - GO, com base no Decreto nº 29.290/2008, Processo nº. 00060-00212976/2025-76.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

ADITAR, na Ordem de Serviço Nº 66 de 05/10/2024, publicada no DODF Nº 193 de 08/10/2024 para fazer constar o nome de MARIA FERNANDA AITA CONTI, matrícula: 17258928, na qualidade de Pensionista Descendente, no ato que converteu em pecúnia licenças Prêmios por Assiduidade, em nome de ANGÉLICA S. DE LIMA CONTI, matrícula: 17206642, na qualidade de Pensionista Viúva, MAITE LIMA CONTI matrícula: 17206669, na qualidade de Pensionista Descendente e BENICIO LIMA CONTI, matrícula: 17206677, na qualidade de Pensionista Descendente, em razão do óbito em 16/07/2024 do (a) servidor (a) RODRIGO DE S. CONTI, matrícula: 14422670. Processo nº 00060-00442728/2024-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), FLAVIO SIMPLICIO MAIA, matrícula: 14418673, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Primeira Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00313727/2025-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANTONIA ARNOBIA VIANA LIMA, matrícula: 01366289, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD – Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00288639/2025-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARCIA PEREIRA DUARTE, matrícula: 01384163, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00308010/2025-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), GILBERTO DE AGUIAR, matrícula: 01538691, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00314011/2025-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, matrícula: 0138127X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00295272/2025-21.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados nesta Ordem de Serviço, que de acordo com a Ordem de Serviço 66 de 19 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, página 54, tiveram seus recursos deferidos, conforme Processo nº

00060-00032836/2025-16, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício de 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2025 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA37-SRS-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2025.

UA39-SRS-NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14348489, ELEN CARLA SIMOES MACEDO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 10/08/2024; 1434856X, ILDA FERREIRA MAFRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 10/08/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12 e;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, ES - Administrador, matrícula 1.442.932-2, do desempenho das atividades de Referência Técnica Distrital Titular - Musicoterapia, com carga horária de 8h horas semanais, conforme artigo 6º da Portaria-SES Nº 1.032/2018, a pedido.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 736, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 142.565-X, MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SATURNINO, 3º - 08 de abril de 2012 a 06 de abril de 2017; 4º - 07 de abril de 2017 a 05 de abril de 2022, 0274-000184/2007; 145.363-7, NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONÇA, 4º - 1º de abril de 2018 a 30 de março de 2013, 0276-000404/2008; 190.263-6, LUIS CEZAR LORO MOREJON, 2º - 21 de junho de 2015 a 18 de junho de 2020, 0276-001500/2015; 190.828-6, JACYARA CARNEIRO LOPES, 1º - 31 de maio de 2011 a 28 de maio de 2016; 2º - 29 de maio de 2016 a 26 de junho de 2021, 0276-000691/2015; 1.438.436-1, RONAN CARDOSO CORREA, 2º - 10 de junho de 2017 a 08 de junho de 2022, 0274-000262/2017; 1.685.349-0, KEYLA DE FIGUEREDO RODRIGUES TEIXEIRA, 1º - 03 de maio de 2018 a 1º de maio de 2023, 00060-00465946/2024-80; 1.686.495-6, LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES, 1º - 06 de junho de 2018 a 04 de julho de 2023, 00060-00313947/2025-21; 1.685.653-8, LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS, 1º - 03 de maio de 2018 a 1º de maio de 2023, 00060-00313926/2025-13.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2015, página 6, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JACYARA CARNEIRO LOPES, matrícula 190.828-6 referente ao 1º quinquênio - 11/06/2010 a 10/06/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 737, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 137.607-1, ANA CELIA LIMA OLIVEIRA DA SILVA, 5º - 19 de junho de 2020 a 17 de junho de 2025, 00060-00299978/2025-61; 138.187-3, MARIA CECILIA DE FRANCA SANTOS, 5º - 14 de março de 2020 a 13 de março de 2025, 00060-00315420/2025-31; 150.665-X, NEYDERLANDIA DE BRITO BORGES, 4º - 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2025, 00060-00312649/2025-13; 190.263-6, LUIS CEZAR LORO MOREJON, 3º - 19 de junho de 2020 a 17 de junho de 2025, 00060-00307017/2025-38; 199.351-8, VANDERLY PEREIRA DOS SANTOS, 2º - 09 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2020, 0274-000004/2016; 1.662.323-1, CARLOS ROBERTO DE SOUZA VIDAL, 2º - 21 de julho de 2019 a 31 de agosto de 2024, 00060-00304232/2025-87; 1.694.915-3, KARINA VIEIRA DA SILVA, 1º - 07 de janeiro de 2020 a 07 de abril de 2025, 00060-00312741/2025-83; 1.695.365-7, YVVE PRISCILLA GATTO, 1º - 20 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2025, 00060-00313176/2025-71; 1.696.808-5, TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES, 1º - 30 de março de 2020 a 18 de abril de 2025, 00060-00263382/2025-23.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 756, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 205, de 11/02/2023, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2025, página 44, a qual designou SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA, matrícula 1.685.011-4, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente, da Gerência da Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO JUNIOR DA SILVA, matrícula 16846494, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir o Gerente, da Gerência da Enfermagem, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00096601/2021-29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, 08 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2016, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LUIS CEZAR LORO MOREJON, matrícula 190.263-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 10/06/2010 a 09/06/2015...", LEIA-SE: "...1º - 10/06/2010 a 20/06/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 82, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2024, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.661.742-8, ONDE SE LÊ: "...2º - 26/12/2018 a 23/01/2024...", LEIA-SE: "...2º - 26/12/2018 a 24/12/2023..."

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora BEATRIZ GONCALVES PORFIRIO, matrícula 14413663, Terapeuta Ocupacional, lotada no SES/SRSCO/DIRASE/CER, para participação no XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, a ser realizado em Campo Grande/MS, no período de 23/09/2025 a 25/09/2025 e afastamento para 22/09/2025 a 26/09/2025, conforme processo SEI 00060-00284339/2025-00.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 588, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório 169242999 do processo SEI nº 00060-00373818/2023-20, PAD nº 222/2023, ofertado pela 38ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO à servidora LUCIANA ALVES RIBEIRO, matrícula 0199047-0, Técnica em Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I c/c art. 180, incisos V, VI, XIII e XV, art. 190, incisos XII e XIII, e art. 191, incisos IV e VI, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 589, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO GAMA (NIGA): CRISTINA BRANDAO DE BARROS, matrícula nº 01400666-5, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00313243/2025-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

## PORTARIA Nº 590, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar as servidoras: CRISTIANE SOUZA BATISTA, matrícula 1711447-0; MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 1706900-9; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1442808-3; e ISIS SIVINSKI PETRY, matrícula 1709395-3; para compor as Comissões subalternadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º As servidoras convocadas por meio desta Portaria ficam condicionadas a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º As servidoras convocadas deverão se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 189.103-0, 3º QUINQUÊNIO: 16/06/2020 a 14/06/2025, PROCESSO SEI: 00060-00308602/2025-55; MARCIA MARIA DA SILVA CARDOSO LEMOS, matrícula 135.816-2, 6º QUINQUÊNIO: 19/05/2020 a 17/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00312048/2025-19; LUZINEIDE FERNANDES CARDIA, matrícula 139.002-3, 3º QUINQUÊNIO: 03/06/2020 a 02/06/2025, PROCESSO SEI: 00060-00302910/2025-77; HELIO AVELINO SILVEIRA, matrícula 184.219-6, 3º QUINQUÊNIO: 11/06/2020 a 09/06/2025, PROCESSO SEI: 00060-00315668/2025-00; LINDA ROCHA MOREIRA, matrícula 189.104-9, 3º QUINQUÊNIO: 15/05/2020 a 13/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00314919/2025-21; DANIELA MARTINS BITTES, matrícula 183.458-4, 3º QUINQUÊNIO: 15/11/2019 a 10/01/2025, PROCESSO SEI: 00060-00318113/2025-10.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): SARITA GISELLE PINTO, matrícula 171.546-1, processo SEI 00060-00482104/2018-44, referentes ao 3º QUINQUÊNIO: 01/10/2018 a 01/10/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): BARBARA CATIA MARTINS DA SILVA, matrícula 128.058-9, processo SEI 061-036.487/1993, referentes ao 7º QUINQUÊNIO: 18/01/2018 a 16/01/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 22/05/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) PATRICIA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 143.051-3, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na HAB/NENF, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00458555/2024-17.

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/05/2025, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) VALTER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 134.039-5, AGENTE DE PORTARIA, com lotação na HAB/DA/NAGMPT, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00535441/2024-90.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) MARIANA PEREIRA SAYAGO SOARES CALEFI, matrícula 146.633-X, processo 00060-00270189/2025-49, para participar do "XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOÉTICA - SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOÉTICA", na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 28/07/2025 a 31/07/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 40, de 05 de agosto 2024, publicada no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2025, o ato que trata sobre concessão de Licença Prêmio para a servidora SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, matrícula 179.836-7, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora: SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, matrícula 179.836-7, processo SEI 00060-00145495/2021-14...", LEIASE: "...CONCEDER Licença Servidor, de acordo com a Lei Complementar nº 952/2019, à servidora: SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, matrícula 179.836-7, processo SEI 00060-00310412/2025-06...".

Na Ordem de Serviço nº 52, de 02 de outubro 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, o ato que trata sobre concessão de Licença Prêmio para a servidora ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO, matrícula 1.666.713-1, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora: ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO, matrícula 1.666.713-1, processo SEI 04016-00018991/2019-87...", LEIASE: "...CONCEDER Licença Servidor, de acordo com a Lei Complementar nº 952/2019, à servidora: ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO, matrícula 1.666.713-1, processo SEI 00060-00310443/2025-59...".

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º De acordo com Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, AUTORIZAR a retratação da carga horária, a pedido, do servidor JOÃO BENÍCIO SIQUEIRA CAMPOS, técnico-administrativo, matrícula 1702922-8, a contar de 23 de junho de 2025. Processo 0000063-00003366/2025-07.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ENED GILLERSON SILVA SOUZA, matrícula nº: 1.705.216-5, como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2025 – DCC/UNIAF/FHB em substituição a LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula: 353.116-3 e designar LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula: 353.116-3 como Fiscal Técnico Suplente em substituição a ENED GILLERSON SILVA SOUZA, matrícula nº: 1.705.216-5, objeto do processo nº 00063-00006258/2024-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, aos servidores: ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, matrícula 1.698.322-X, Quinquênio: 1º, de 08/06/2020 a 06/06/2025, Processo 00063-00003391/2025-82; FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1.698.397-1, Quinquênio: 1º, de 17/06/2020 a 15/06/2025, Processo 00063-00003392/2025-27; HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, matrícula 1.698.379-3, Quinquênio: 1º, de 15/06/2020 a 18/06/2025, Processo 00063-00003393/2025-71; LUCAS TAKEJI AOKI ALCÂNTARA, matrícula 1.694.561-1, Quinquênio: 1º, de 08/11/2019 a 10/06/2025, Processo 00063-00000646/2025-55; MÁRCIA COSTA DE SANT'ANNA, matrícula 1.401.910-8, Quinquênio: 3º, de 25/05/2020 a 13/06/2025, Processo 0063.000153/2015; POLIANA LEONARDO DOS SANTOS, matrícula 1.697.320-8, Quinquênio: 3º, de 15/06/2020 a 13/06/2025, Processo 00063-00006368/2023-88; YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1.681.885-7, Quinquênio: 3º, de 17/05/2020 a 23/06/2025, Processo 00063-00003661/2021-21.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 18/06/2025 a 14/12/2025, à servidora LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.697.856-0, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022. Processo SEI nº: 00063-00003357/2025-16.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, A LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.697.856-0, pelo dependente Felipe Siqueira de Oliveira, nascido em 18/06/2025, conforme Processo 00063-00003358/2025-52.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.401.946-9, Técnica de Atividades do Hemocentro, dependente: Leonardo Miguel dos Santos Cardoso, nascido em 21/03/2024. Processo SEI nº 00063-00002568/2025-23.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR ZILEI MARIA CINTRA, Professor de Educação Básica, matrícula 36.864-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007987, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2025. Processo 00080-00148386/2025-16.

DESIGNAR WILLIAN GOMES FONSECA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.886-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007987, de Supervisor, do Centro Educacional 619 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148386/2025-16.

DISPENSAR JOSE DA COSTA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.883-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009070, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00146602/2025-81.

DESIGNAR JULIANA PEREIRA BONIFACIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.406-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009070, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00146602/2025-81.

DISPENSAR, a pedido, GLAUCIA EGIDIO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.910-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006365, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 2025. Processo 00080-00003614/2024-31.

DISPENSAR, a pedido, MARLON SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.715-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009524, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2025. Processo 00080-00147417/2025-11.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, GABY FLORENÇA DE CAMARGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.899-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008682, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2024. Processo 00080-00190053/2024-09.

DESIGNAR EDER SILVA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.485-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65201995, de Chefe de Secretaria, da Escola Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00106031/2025-41.

DESIGNAR AMANDA MANGINI CORREA SANSON, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.494-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006810, de Supervisor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00142912/2025-26.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 680, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, para substituir BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, titular do Cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período 30/05/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00052453/2025-90.

ANDRÉA RICARDO DE SOUSA, matrícula 253.393-6, para substituir VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, matrícula 200.307-4, titular do Cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria-Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 9 a 13/06/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00143503/2025-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 681, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANA BEATRIZ CADDAH DE OLIVEIRA, matrícula 248.715-2, Professor de Educação Básica, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 23/06 a 11/08/2025, conforme Processo 00080-00113215/2025-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 29.290, de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora TATIANE CAMPOS BURATTI, matrícula 181.249-1, Professora de Educação Básica, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no período de 23/06 a 11/08/2025, conforme Processo 00080-00113301/2025-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 249.080-3, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 28/07/2025 a 27/07/2028, conforme processo nº 00080-00119433/2025-14.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, matrícula 228.910-5, para participar do 33º Simpósio Nacional de História, em Belo Horizonte/MG, no período de 13 a 19/07/2025, conforme processo nº 00080-00147122/2025-37.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora RÚBIA ESTEFÂNIA PINTO DA SILVA, matrícula 227.802-2, para participar do XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, em Belém/Pará, no período de 04 a 09/08/2025, conforme processo nº 00080-00125633/2025-06.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 25% na jornada de trabalho, ao servidor LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 222.972-2, conforme Laudo Médico Pericial nº 57/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00086396/2025-42.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 10% na jornada de trabalho, à servidora LEILA COSTA SANTOS CORRÊA, matrícula 243.834-8, conforme Laudo Médico Pericial nº 192/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00156093/2024-13.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% na jornada de trabalho, à servidora LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 229.480-X, conforme Laudo Médico Pericial nº 331/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00253289/2022-93.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora NAIARA CUNHA TEIXEIRA BUENO, matrícula 2000.460-5, conforme Laudo Médico Pericial nº 372/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00006464/2025-06.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 59, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, o ato que concedeu afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público Nacional Unificado, à servidora GABRIELA RODRIGUES CARLOS, matrícula 2000.423-0, para ONDE SE LÊ: "...no período de 1º/04/2025 a 18/06/2025...", LEIA-SE: "...no período de 1º/04/2025 a 08/07/2025...", conforme processo nº 00080-00026248/2025-79.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 144, de 22/04/2025, publicada no DODF nº 75, de 23/04/2025, o ato que concedeu afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público Nacional Unificado, à servidora LUANA NASCIMENTO DE LIMA SOUZA, matrícula 255.882-3, para ONDE SE LÊ: "...no período de 22/04/2025 a 25/07/2025...", LEIA-SE: "...no período de 22/04/2025 a 05/09/2025...", conforme processo nº 00080-00067360/2025-60.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora RITTA DE CASSIA ANDRADE NAVARRO RAMALHO, matrícula 30.607-X, que concluiu que configura acidente em serviço o dano sofrido pela servidora, conforme processo nº 00080-00128252/2025-71.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor SEBASTIÃO VIANA MOREIRA, matrícula 222.727-4, que concluiu que o evento ocorrido, em 25/04/2024, ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00125965/2024-00.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

22.903-2, ANDREA LIGIA RODRIGUES SILVEIRA, 00080-00312809/2024-79, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2025; 22.539-8, MARIA SUSIVAN SILVA, 00080-00074853/2025-56, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/06/2025; 23.925-9, SHEILA BRANDAO FONSECA, 00080-00001675/2025-44, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2025; 23.057-X, ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, 00080-00105411/2025-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/05/2025; 26.775-9, CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, 00080-00001651/2025-95, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2025; 27.567-0, LUCIANO SANTANA, 00080-00030971/2025-52, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2025; 27.864-5, ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, 00080-00074822/2025-03, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/11/2024; 28.454-8, JOANA DARC DOS SANTOS, 00080-00071816/2025-96, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/05/2025; 28.044-5, ELTON DE SOUSA MUNIZ, 00080-00082558/2025-73, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2025; 30.504-9, FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA, 00080-00072475/2025-76, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2025; 30.556-1, ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA BARBOSA, 00080-00079435/2025-55, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2025; 30.376-3, LUCIMERE VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, 00080-00079476/2025-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/06/2025; 31.058-1, JULIANA MELO GONÇALVES DE SOUSA, 00080-00279969/2023-18, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2025; 31.847-7, WANESSA LIMA DOS SANTOS, 00080-00082288/2024-10, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2025; 32.933-9, TAIS REGINA GOMES DE AMORIM, 00080-00346329/2024-10, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/01/2025; 33.948-2, ELOISA ALBUQUERQUE PARRAS DE CASTRO, 00080-00106169/2025-41, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2025; 35.251-9, ANA PAULA SPOLTI, 00080-00142768/2024-47, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2024; 35.602-6, FLAVIA DE LIMA BORGES BATISTA, 00080-00277435/2024-38, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025; 35.581-X, ANA DIOLINA ALVARES DE AMORIM, 00080-00039070/2025-26, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2025; 35.164-4, LIDIA DA SILVA DA ROCHA, 00080-00043849/2025-46, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2025; 36.534-3, CLAUDIO EMIDIO COSTA, 00080-00096031/2018-05, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/05/2025; 37.911-5, ANNA MONICA DE SOUZA HIPOLITO, 00080-00330903/2024-18, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2025; 38.509-3, PATRICIA IESA DA SILVA DE ARAUJO, 00080-00001631/2025-14, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2025; 39.838-1, MARLENE RAMBO, 00080-00348147/2024-75, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2024; 39.337-1, HEDINEIDE RODRIGUES MACHADO, 00080-00001662/2025-75, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2025; 39.246-4, ELIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO, 00080-00023608/2025-81, nos termos do art. 40, § 19

da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2025; 40.044-0, CESAR DE CASTRO LIMA, 00080-00098812/2025-55, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2025; 42.478-1, ADEMIR JOSE DUTRA DE MORAES, 00080-00111233/2025-13, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2025; 49.728-2, RENATA TEIXEIRA DE LIMA, 00080-00171193/2023-99, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/05/2025; 49.540-9, WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO, 00080-00105304/2025-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/05/2025; 201.702-4, TEREZINHA JOSE GOMES, 00080-00001664/2025-64, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2025; 201.012-7, IVANILZA MATOS ALVES, 00080-00023474/2025-06, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2025; 201.006-2, ODAILZA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDAS, 00080-00023435/2025-09, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2025; 201.296-0, GEZANIA DA SILVA MARQUES, 00080-00034337/2025-99, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/05/2025; 201.149-2, CASSIA LIMA CHAGAS DOURADO, 00080-00049652/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 202.465-9, JEANNY DE JESUS FERREIRA DA LUZ, 00080-00201045/2024-97, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2024; 204.005-0, MELISSA MARTINS ALVES, 00080-00045876/2025-53, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2023; 205.117-6, DANIEL TEIXEIRA BARBOSA, 00080-00128847/2020-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/04/2025; 206.806-0, MARLENE MARIA GONCALVES CAIXETA, 00080-00203154/2024-49, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2025; 210.282-X, RENILDA PETROCELIO RODRIGUES, 00080-00074043/2025-08, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2025; 229.103-7, PRISCILA REGINA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00084364/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2025; 300.803-7, ARLETE MEDEIROS BATISTA, 00080-00360526/2024-33, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2025; 300.362-0, LUCIANA RAMALHO GAMA TIERNO, 00080-00002827/2025-26, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2025; 300.610-7, EMILIA DE RODAR SILVA CAMPOS, 00080-00002656/2025-35, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2025; 300.714-6, VALESKA DE CASTRO FERREIRA DE SOUZA, 00080-00023334/2025-20, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2025; 300.570-4, ANGELA REGINA DE SOUZA TIARLING, 00080-00023647/2025-88, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2025; 300.175-X, CLEOCI BARBOSA DE ALMEIDA, 00080-00084273/2025-77, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2025; 300.624-7, NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS, 00080-00068592/2025-35, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2025; 300.505-4, SARA ALVES DE OLIVEIRA, 00080-00343400/2024-02, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 82, de 05/03/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2025, o ato que concedeu o abono de permanência a servidor EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03/03/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 02/01/2025..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 537, de 27/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 227, de 28/11/2024, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora ANA CLEIDE TORRES DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 09/12/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 01/10/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 193, de 09/06/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 10/06/2025, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 15/09/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 05/08/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 549, de 13/12/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 239, 16/12/2024, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora IVANEIDE DA SILVA FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/08/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 20/09/2024..."

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora ANA PAULA SOARES ALVES, matrícula 20.391-2, publicada no DODF nº 175, 18/09/2023, conforme processo 00080-00122189/2023-05.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 32.272-5, FABIANA BARROS DE ARAUJO, 00080-00360192/2024-06, INSS, São Paulo/SP, Professor, 01/06/1993 a 28/03/1994, 01/02/1996 a 09/04/1997, 735 dias para aposentadoria; 32.272-5, FABIANA BARROS DE ARAUJO, 00080-00360192/2024-06, INSS, São Paulo/SP, Professor, 29/03/1994 a 16/01/1996, 659 dias para aposentadoria; 33.055-8, SIBELLE LUCCHESI DE SÁ, 00080-00148898/2025-74, INSS, Taguatinga/DF, Não declarado, 18/09/1980 a 07/03/1981, 170 dias para aposentadoria; 38.692-8, ADRIANE MENDES DE SOUZA, 00080-00187771/2024-90, INSS, Dourados/MS, Diversos, 01/07/1987 a 30/09/1987, 01/12/1987 a 19/03/1988, 01/08/1991 a 23/10/1991, 286 dias para aposentadoria; 38.692-8, ADRIANE MENDES DE SOUZA, 00080-00187771/2024-90, INSS (NOVACAP), Dourados/MS, Servente de Urbanização, 29/11/1991 a 14/10/1994, 1.051 dias para aposentadoria; 39.390-8, ADEYLTON OLIVEIRA LIMA, 00080-00129690/2025-56, INSS (SEEDF), Ananindeua/PA, Professor, 22/02/1995 a 02/05/1995, 23/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 23/12/1997, 645 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 39.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, 00080-00103009/2022-05, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 17/09/1986 a 05/06/1987, 03/12/1990 a 10/03/1995, 1.826 dias para aposentadoria; 39.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, 00080-00103009/2022-05, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 01/08/1997 a 01/03/1998, 213 dias para aposentadoria; 39.711-3, LUIZ CARLOS DA SILVA, 00080-00103009/2022-05, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 02/03/1998 a 05/04/1999, 400 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 67.861-9, RONILDA VIEIRA DA SILVA, 00080-00232647/2021-43, IPREV-DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/08/1996 a 31/07/1999, 1.095 dias para aposentadoria; 200.281-7, LUCIANA AUGUSTO LIMA, 080.005897/2008, INSS, Brasília/DF, Recepcionista, dias para aposentadoria; 205.198-2, NOEMIA DE SOUZA ANDRADE, 00080-00066354/2025-95, INSS, Tiete/SP, Não Declarado, 01/05/1984 a 26/01/1985, 01/06/1985 a 01/04/1986, 01/07/1986 a 01/01/1987, 02/01/1987 a 31/01/1987, 04/01/1988 a 23/12/1989, 1.511 dias para aposentadoria; 205.198-2, NOEMIA DE SOUZA ANDRADE, 00080-00066354/2025-95, INSS, Tiete/SP, Autônomo, 01/09/1993 a 30/09/1993, 01/04/1994 a 30/04/1994, 60 dias para aposentadoria; 205.213-X, KEILA NUBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, 00080-00105813/2025-63, INSS, Palmas/TO, Não Declarado, 02/03/1998 a 07/03/2000, 08/03/2000 a 02/05/2000, 21/01/2003 a 26/02/2003, 830 dias para aposentadoria; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 00080-00154593/2025-00, INSS, Morrinhos/GO, Não Declarado, 02/02/1994 a 31/12/1994, 333 dias para aposentadoria; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 00080-00154593/2025-00, INSS, Morrinhos/GO, Professor, 01/09/1995 a 18/03/1997, 24/12/1997 a 25/02/1998, 24/12/1998 a 13/12/2000, 29/12/2001 a 28/02/2003, 1.777 dias para aposentadoria; 205.411-6, IRENE DOS SANTOS FREITAS, 00080-00154593/2025-00, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 19/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 23/12/1998, 01/03/2001 a 28/12/2001, 884 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.444-X, DORIS SCOLMEISTER DA SILVA, 00080-00140401/2025-70, INSS, Goiânia/GO, Não declarado, 10/07/1985 a 20/01/1986, 10/02/1986 a 30/07/1987, 12/11/1987 a 08/03/1988, 01/08/1994 a 07/07/1995, 01/04/1997 a 27/06/2000, 2.374 dias para aposentadoria; 210.444-X, DORIS SCOLMEISTER DA SILVA, 00080-00140401/2025-70, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 31/08/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 715 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.444-X, DORIS SCOLMEISTER DA SILVA, 00080-00140401/2025-70, INSS, Goiânia/GO, Não declarado, 01/07/2003 a 22/06/2005, 723 dias para aposentadoria; 211.433-X, FABIANA BOSSO TAVARES MENDES, 00080-00158208/2025-95, Secretaria de Educação / Governo do Estado de São Paulo, Tupã/SP, Professor, 11/02/1993 a 06/02/1995, 719 dias para aposentadoria e reenquadramento; 213.174-9, LUDMILLA DE ANDRADE CARDOSO, 00080-00146531/2025-16, INSS, Deodápolis/MS, Diversos, 21/06/1999 a 27/05/2001, 01/06/2008 a 31/07/2009, 1.133 dias para aposentadoria; 219.271-3, DINALVA JOSÉ DE SOUSA, 00080-00172597/2019-13, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 01/04/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 26/06/2009, 31/07/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 31/03/2010, 17/05/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 03/06/2012, 925 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.664-2, DEBORA MOSELEY MACIEL DA SILVA, 00080-00117173/2025-34, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 25/02/2013, 1.269 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 225.605-3, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, 00080-00192232/2018-24, INSS, Anápolis/GO, Não declarado, 10/11/2005 a 03/05/2006, 21/01/2008 a 26/09/2008, 423 dias para aposentadoria; 225.605-3, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, 00080-00192232/2018-24, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/04/2009 a 24/08/2012, 1.242 dias para aposentadoria; 225.605-3, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, 00080-00192232/2018-24, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 06/09/2012 a 20/12/2012, 19/02/2013 a 04/12/2013, 395 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 231.167-4, CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS, 00080-00154651/2025-97, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 01/03/1990 a 29/02/1996, 01/10/2001 a 28/02/2002, 01/07/2002 a 30/08/2010, 5.326 dias para aposentadoria; 234.099-2, ALEXANDRA RIBEIRO OLIVEIRA, 00080-00206495/2021-23, Prefeitura Municipal, Novo Gama/GO,

Fiscal de Feira Livre, 21/08/2002 a 28/02/2009, 01/05/2009 a 31/07/2009, 01/01/2010 a 31/03/2010, 01/05/2010 a 31/05/2010, 21/12/2010 a 31/08/2013, 28/03/2015 a 02/09/2015, 3.741 dias para aposentadoria; 234.099-2, ALEXANDRA RIBEIRO OLIVEIRA, 00080-00206495/2021-23, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 01/03/2009 a 30/04/2009, 01/08/2009 a 31/12/2009, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/06/2010 a 20/12/2010, 02/09/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 22/12/2014, 870 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 234.099-2, ALEXANDRA RIBEIRO OLIVEIRA, 00080-00206495/2021-23, Prefeitura Municipal, Cidade Ocidental/GO, Professor, 20/12/2013 a 11/02/2014, 23/12/2014 a 27/03/2015, 149 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.141-4, JOSIANE SIQUEIRA SILVA QUINTAS, 00080-00113142/2025-12, INSS, Santos/SP, Professor, 01/02/2011 a 18/01/2012, 352 dias para aposentadoria; 239.141-4, JOSIANE SIQUEIRA SILVA QUINTAS, 00080-00113142/2025-12, INSS (SEEDF), Santos/SP, Professor, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 08/08/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 16/08/2016, 1.283 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.071-0, LUCIANA DE OLIVEIRA DUARTE, 00080-00131454/2025-08, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 20/02/2013 a 06/03/2013, 01/04/2013 a 11/04/2013, 02/05/2013 a 10/10/2013, 11/10/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 13/07/2014, 12/08/2014 a 05/10/2014, 14/10/2014 a 22/12/2014, 25/02/2015 a 28/02/2015, 01/03/2015 a 09/11/2015, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 01/03/2018, 05/03/2018 a 09/07/2018, 1.249 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.485-6, JOSEMAR PEREIRA FARIAS LOPES, 00080-00149786/2025-31, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 794 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.793-7, JACKELINE FARIA RAMOS MOLL, 00080-00173825/2023-59, IPASLUZ, Luziânia/GO, Orientador Educacional, 01/04/2019 a 29/05/2019, 59 dias para aposentadoria e reenquadramento; 244.762-2, MARCOS VINICIUS MOREIRA ALENCAR CRUZ, 00080-00184952/2024-64, INSS (SEEDF), Presidente Epitácio/SP, Professor, 11/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/09/2019, 1.433 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.658-3, AUDICÉLIA BARBOSA LOPES DE ANDRADE, 00080-00209600/2024-29, INSS, Araguatins/TO, Não declarado, 28/04/1998 a 09/11/1990, 561 dias para aposentadoria; 245.658-3, AUDICÉLIA BARBOSA LOPES DE ANDRADE, 00080-00209600/2024-29, INSS (SEEDF), Araguatins/TO, Professor, 01/08/2005 a 12/12/2005, 26/06/2006 a 20/12/2006, 01/08/2007 a 18/12/2007, 28/05/2008 a 08/12/2008, 19/02/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 10/02/2012 a 20/12/2012, 13/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 12/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.743 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.658-3, AUDICÉLIA BARBOSA LOPES DE ANDRADE, 00080-00209600/2024-29, INSS (SEEDF), Araguatins/TO, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 00080-00154176/2025-59, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 16/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 19/02/2015 a 28/12/2015, 24/08/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.423 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 00080-00154176/2025-59, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 01/12/2021, 520 dias para aposentadoria; 248.773-X, MARIA LUIZA DA COSTA ROSA SOUZA, 00080-00310176/2023-83, INSS, Pirassununga/SP, Não Declarado, 03/05/2010 a 14/12/2021, 4.244 dias para aposentadoria; 253.021-X, VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, 00080-00142414/2025-83, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 26/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 29/09/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 31/05/2019 a 19/12/2019, 04/03/2020 a 31/03/2020, 1.216 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 253.021-X, VERA LÚCIA DA SILVA COELHO, 00080-00142414/2025-83, INSS (SEEDF), Morrinhos/GO, Professor, 15/06/2021 a 22/12/2021, 184 dias para aposentadoria; 257.935-9, ELISANGELA CAVALCANTE DE JESUS, 00080-00148114/2025-16, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 29/10/2013, 06/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 09/09/2015, 03/12/2015 a 29/02/2016, 01/03/2016 a 23/09/2016, 26/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 28/02/2019, 01/03/2019 a 03/02/2020, 10/02/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 14/02/2022 a 30/09/2022, 3.709 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.313-X, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 00080-00249091/2024-77, INSS (Município Sítio do Mato), Manaus/AM, Professor, 02/01/1995 a 31/12/1996, 02/01/1997 a 31/12/2004, 3.651 dias para aposentadoria; 257.313-X, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 00080-00249091/2024-77, INSS, Manaus/AM, Auxiliar de Escritório, 01/11/2005 a 12/04/2006, 163 dias para aposentadoria; 257.313-X, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 00080-00249091/2024-77, INSS, Manaus/AM, Professor, 01/01/2011 a 30/04/2013, 851 dias para aposentadoria; 257.313-X, ADILIA DOS SANTOS MEIRA, 00080-00249091/2024-77, INSS (SEEDF), Manaus/AM, Professor, 07/08/2013 a 27/08/2013, 29/08/2013 a 09/10/2013, 16/10/2013 a 22/11/2013, 25/04/2014 a 22/12/2014, 07/05/2015 a 28/12/2015, 02/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 11/07/2017, 1.033 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.293-7, ADRIANA FERREIRA VIEIRA SANTOS, 00080-00149555/2025-27, Prefeitura da Cidade, Rio de Janeiro/RJ, Professor, 10/02/2003 a 14/07/2024, 7.826 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.322-4, GENEIDE RODRIGUES DA COSTA, 00080-00095315/2025-03, IPASLUZ, Luziânia/GO, Professor, 15/03/2023 a 14/07/2024,

488 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.542-1, DARIELI DALTROZO ILHA, 00080-00069967/2025-84, Prefeitura Municipal, Bagé/RS, Professor, 07/02/2006 a 17/02/2015, 03/01/2019 a 30/06/2021, 4.208 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.833-1, LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS, 00080-00148150/2025-71, INSS (ECT), Brasília/DF, Técnico Operacional Jr, 21/05/2002 a 08/03/2022, 7.232 dias para aposentadoria; 258.833-1, LUIZA CERQUEIRA DOS SANTOS, 00080-00148150/2025-71, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, Professor, 09/03/2022 a 08/07/2024, 853 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.544-8, JULIANI ALMEIDA PINHEIRO, 00080-00156015/2025-08, IPASLUZ, Luziânia/GO, Agente de Educação, 25/01/2011 a 14/07/2024, 4.920 dias para aposentadoria; 258.024-1, KAMILA DA COSTA BRAZ, 00080-00153059/2025-78, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 23/05/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 16/04/2013, 19/04/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.497 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.024-1, KAMILA DA COSTA BRAZ, 00080-00153059/2025-78, INSS, Anápolis/GO, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 10/09/2021, 438 dias para aposentadoria; 300.066-4, ANTONIETA DA SILVA GOMES, 00080-00151926/2025-31, INSS, Gama/DF, Não declarado, 02/02/1990 a 28/02/1992, 757 dias para aposentadoria; 300.066-4, ANTONIETA DA SILVA GOMES, 00080-00151926/2025-31, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 02/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 248 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s), 228.172-4, DANIELLE SILVA OLIVEIRA, 00080-00126771/2025-02, Monitor, 08/02/2010 a 06/07/2014, 1.610 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.315-1, ELIVAN VIEIRA DA SILVA, 00080-00134105/2025-30, Monitor, 20/06/2022 a 14/07/2024, 756 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS PAULO VARGAS, matrícula 22.031-0, processo nº 00080-00278727/2024-98, ONDE SE LÊ: "...2.293 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.292 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 43, de 02/02/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 24, de 03/02/2022, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 24.947-5, processo nº 00080-00004803/2022-69, ONDE SE LÊ: "...570 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...568 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 164, de 08/04/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2022, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a HILDETE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 25.142-9, processo nº 00080-00075208/2022-16, ONDE SE LÊ: "...151 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...150 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 315, de 05/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 126, de 06/07/2023, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a DONIZETE DE CARVALHO, matrícula 31.037-9, processo nº 00080-00151718/2023-70, ONDE SE LÊ: "...1.718 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.718 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 62, de 07/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2024, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula 32.067-6, processo nº 00080-00288428/2023-81, ONDE SE LÊ: "...13/02/1989 a 31/12/1989, 322 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...13/02/1989 a 31/12/1989, 321 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 92, de 28/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2024, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a CÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula 37.323-0, processo nº 00080-00284838/2023-52, ONDE SE LÊ: "...964 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...956 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 333, de 11/07/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 16/07/2024, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, processo nº 00080-00191074/2024-33, ONDE SE LÊ: "...347 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...341 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 221, de 16/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2021, página 81, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANA PACHECO GUIMARAES, matrícula 201.291-X, processo nº 00080-00181250/2020-03, ONDE SE LÊ: "...1.093 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.087 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 33, de 25/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2022, página 48, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 203.638-X, processo nº 00080-00007540/2022-40, ONDE SE LÊ: "...304 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...297 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 165, de 21/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2021, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a RENATA MENEZES SARAIVA REZENDE, matrícula 207.006-5, processo nº 00080-00102777/2018-57, ONDE SE LÊ: "...5.653 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.647 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 02, de 07/01/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a SAM ABDEL KARIM IMTAIR SILVA, matrícula 210.410-5, processo nº 00080-00197323/2020-71, ONDE SE LÊ: "...640 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...632 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 286, de 15/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA TEREZINHA ROCHA SOUZA, matrícula 212.275-8, processo nº 00080-00133994/2022-75, ONDE SE LÊ: "...5.741 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.739 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 438, de 26/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 29/08/2022, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARTA FERREIRA NEVES, matrícula 213.870-0, processo nº 00080-00235757/2019-42, ONDE SE LÊ: "...263 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...259 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 249, de 06/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2021, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA VIEIRA, matrícula 220.984-5, processo nº 00080-00067947/2021-45, ONDE SE LÊ: "...1.035 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.035 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 458, de 09/09/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2022, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a SLANEY IRIS MORAES DE MENDONÇA, matrícula 225.622-3, processo nº 00080-00193198/2022-91, ONDE SE LÊ: "...3.793 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.787 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 458, de 09/09/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2022, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a SLANEY IRIS MORAES DE MENDONÇA, matrícula 225.622-3, processo nº 00080-00193198/2022-91, ONDE SE LÊ: "...Não declarado, 887 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Professor, 887 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 628, de 16/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2022, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a TATIANA LÚCIA RODRIGUES, matrícula 225.436-0, processo nº 00080-00257652/2022-40, ONDE SE LÊ: "...1.496 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.496 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 58, de 11/02/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 14/02/2022, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA LENA VARGAS, matrícula 300.388-4, processo nº 00080-00011907/2022-20, ONDE SE LÊ: "...205 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...203 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 11/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2024, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço a WILSON OSMAR DE JESUS, matrícula 400.037-4, processo nº 00080-00021161/2023-43, ONDE SE LÊ: "...329 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...321 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 212, de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOANITA CESARIA DE SOUZA, matrícula 21.880-4, processo nº 00080-00117791/2019-36, ONDE SE LÊ: "...453 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...452 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21/03/2000, da Presidência da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 60, de 28/03/2000, página 10, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA JALLES LANA PIRES, matrícula 23.453-2, processo nº 082.001561/2000, ONDE SE LÊ: "...250 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...245 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 22/04/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 24/04/2015, página 41, que concedeu averbação de

tempo de serviço a JORGE LUIS DE SANTANA, matrícula 24.429-5, processo nº 080.001385/2015, ONDE SE LÊ: "...847 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...844 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 24/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 80, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIS DE SANTANA, matrícula 24.429-5, processo nº 080.004919/2014, ONDE SE LÊ: "...433 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...432 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/05/1997, da Diretoria de Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 09/06/1997, página 4116, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSE NILTON BARROS, matrícula 27.712-6, processo nº 082005273/97, ONDE SE LÊ: "...2.424 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.419 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 334, de 18/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2019, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIENE LEITE NERES CALANDRINE, matrícula 27.615-4, processo nº 00080-00185000/2019-09, ONDE SE LÊ: "...867 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...862 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 210, de 26/09/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a EUNICE MENDONCA DOS REIS, matrícula 28.380-0, processo nº 00080-00053929/2024-29, ONDE SE LÊ: "...599 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...596 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/09/2003, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2003, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLICELA APARECIDA RAMOS DA SILVA, matrícula 30.870-6, processo nº 080.022497/2003, ONDE SE LÊ: "...1.906 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.904 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 259, de 05/11/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 07/11/2019, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ESMERALDA GARCIA SOBREIRA DE ARAUJO, matrícula 32.754-9, processo nº 00080-00079629/2019-11, ONDE SE LÊ: "...646 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...642 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/03/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2009, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLA CRISTIANE RODRIGUES E SILVA, matrícula 32.434-5, processo nº 0467.000096/2009, ONDE SE LÊ: "...822 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...821 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/08/1997, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 11/09/1997, página 7259, que concedeu averbação de tempo de serviço a PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula 32.959-2, processo nº 082010690/97, ONDE SE LÊ: "...975 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...975 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13/08/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 18/08/2004, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIZ ELACHE RIBEIRO DUARTE, matrícula 33.093-0, processo nº 080.002744/2004, ONDE SE LÊ: "...12/03/93 a 01/12/93, 22/06/96 a 12/07/96, 15/07/96 a 21/12/96, 20/03/97 a 28/04/97; Efeito(s): 486 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...12/03/1993 a 01/12/1993, 22/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 20/03/1997 a 28/04/1997, 607 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/12/2000, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2001, página 11, que concedeu averbação de tempo de serviço a FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANÇA, matrícula 33.242-9, processo nº 080.003008/2000, ONDE SE LÊ: "...2.489 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.485 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/02/2000, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a JONAS PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula 34.108-8, processo nº 082016050/99, ONDE SE LÊ: "...335 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...334 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/05/2003, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2003, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a RUBENILDO GONCALVES BESERRA, matrícula 38.757-6, processo nº 080.002320/2003, ONDE SE LÊ: "...2.679 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.677 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA AMANCIO PIAU MORHY, matrícula 39.666-4, processo nº 00080-00134319/2018-87, ONDE SE LÊ: "...ADRIANE LEÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula 39.666-4...", LEIA-SE: "...LUCIANA AMANCIO PIAU MORHY, matrícula 39.666-4..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/07/2000, da Presidente da Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2000, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, matrícula 39.191-3, processo nº 082.007199/2000, ONDE SE LÊ: "...379 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...371 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28/05/2003, do Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 106, de 04/06/2003, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA DA CONCEICAO LIMA, matrícula 39.561-7, processo nº 080.003433/2003, ONDE SE LÊ: "...711 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...708 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/08/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 26/08/2009, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula 39.860-8, processo nº 0463.000720/2009, ONDE SE LÊ: "...551 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...551 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/08/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 26/08/2009, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula 39.860-8, processo nº 0463.000720/2009, ONDE SE LÊ: "...262 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...262 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/08/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 26/08/2009, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula 39.860-8, processo nº 0463.000720/2009, ONDE SE LÊ: "...204 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...204 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES, matrícula 47.500-9, processo nº 080.004274/2015, ONDE SE LÊ: "...335 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...330 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/03/2007, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 54, de 19/03/2007, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a IRACEMA REGINA DE CARVALHO, matrícula 49.959-5, processo nº 080.023603/2007, ONDE SE LÊ: "...732 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...731 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16/04/2004, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2004, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA FALCÃO REIS, matrícula 200.045-8, processo nº 080.002134/2001, ONDE SE LÊ: "...443 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...443 dias para efeito de adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOVANIA DE MENDONÇA MARÇAL, matrícula 202.310-5, processo nº 470.000471/2017, ONDE SE LÊ: "...1.014 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.007 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 18/04/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a LEILA APARECIDA GONCALVES RAMALHO, matrícula 202.974-X, processo nº 461.000103/2016, ONDE SE LÊ: "...351 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...345 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/02/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16/02/2004, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula 204.279-7, processo nº 080.000094/2004, ONDE SE LÊ: "...636 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...636 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12/02/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 32, de 16/02/2004, página 18, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE, matrícula 204.279-7, processo nº 080.000094/2004, ONDE SE LÊ: "...1.277 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.276 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Portaria de 27/12/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 244, de 28/12/2016, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE CRISTALINO VELOSO, matrícula 204.648-2, processo nº 462.001469/2016, ONDE SE LÊ: "...01/03/1988 a 30/04/1988, 09/01/1989 a 29/04/1989, 17/08/1989 a 19/09/1990, 01/10/1990 a 13/05/1993, 08/09/1994 a

07/03/2000, 01/03/2000 a 02/04/2003, 4.663 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...01/03/1988 a 30/04/1988, 09/01/1989 a 29/04/1989, 17/08/1989 a 19/09/1990, 01/10/1990 a 13/05/1993, 08/09/1994 a 07/03/2000, 08/03/2000 a 17/02/2003, 4.608 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 07/02/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2018, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a IEDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 206.149-X, processo nº 080.005446/2017, ONDE SE LÊ: "...4.618 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...4.609 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/08/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 26/08/2009, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVIA REGINA BARRETO FALBO, matrícula 207.716-7, processo nº 466.000172/2009, ONDE SE LÊ: "...1.323 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.320 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/08/2009, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 165, de 26/08/2009, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVIA REGINA BARRETO FALBO, matrícula 207.716-7, processo nº 466.000172/2009, ONDE SE LÊ: "...525 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...525 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 09/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, matrícula 211.229-9, processo nº 00080-00029990/2018-15, ONDE SE LÊ: "...39 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...31 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 135, de 09/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, matrícula 211.229-9, processo nº 00080-00029990/2018-15, ONDE SE LÊ: "...442 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...442 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARINES BIDLER SCHMITT, matrícula 225.515-4, processo nº 472.000231/2016, ONDE SE LÊ: "...7.829 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...7.825 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARINES BIDLER SCHMITT, matrícula 225.515-4, processo nº 472.000231/2016, ONDE SE LÊ: "...1.823 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.823 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 30/05/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a CAROLINA TELES SALGADO SOUSA, matrícula 226.219-3, processo nº 467.000223/2017, ONDE SE LÊ: "...933 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...933 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELAINE RODRIGUES MACHADO BARBOSA, matrícula 231.708-7, processo nº 462.001418/2015, ONDE SE LÊ: "...1.532 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.532 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 51, que concedeu incorporação de tempo de serviço a CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, matrícula 246.826-3, processo nº 00080-00130450/2025-02, ONDE SE LÊ: "...06/12/2013 a 27/05/2020, 2.365 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...06/12/2013 a 13/02/2017, 22/12/2017 a 14/02/2018, 21/12/2018 a 27/05/2020, 1.745 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a SONI APARECIDA ABRANTES, matrícula 258.468-9, processo nº 00080-00241402/2024-50, ONDE SE LÊ: "...14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 770 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...13/02/2023 a 23/12/2023, 19/02/2024 a 10/07/2024, 457 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERICA DE LIRA TEIXEIRA AGUIAR, matrícula 259.008-5, processo nº 00080-00122888/2025-17, ONDE SE LÊ: "...24/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/04/2019, 16/04/2019 a 18/06/2019, 29/07/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2021, 14/02/2022 a 30/09/2022, 1.561 dias para aposentadoria e adicional por

tempo de serviço...". LEIA-SE: "...24/03/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 10/04/2019, 16/04/2019 a 18/06/2019, 29/07/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 1.196 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a GIRLENE PINHEIRO MAIA, matrícula 300.989-0, processo nº 080.013644/2016, ONDE SE LÊ: "...73 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...73 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a GIRLENE PINHEIRO MAIA, matrícula 300.989-0, processo nº 080.013644/2016, ONDE SE LÊ: "...1.543 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...1.537 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04/10/2004, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 11/10/2004, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a LANY CARINE DE OLIVEIRA GUMARÃES, matrícula 300.102-4, processo nº 080.029875/2003, ONDE SE LÊ: "...700 dias para aposentadoria...". LEIA-SE: "...695 dias para efeito de aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 52, o ato que retificou o tempo de serviço de 5.912 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-2, processo nº 462.001273/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 08/06/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 09/06/2017, página 21, o ato que retificou o tempo de serviço de 4.663 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/03/1988 a 30/04/1988, 09/01/1989 a 29/04/1989, 17/08/1989 a 19/09/1990, 01/10/1990 a 13/05/1993, 08/09/1994 a 07/03/2000 e 01/03/2000 a 02/04/2003, à servidora SIMONE CRISTALINO VELOSO, matrícula 204.648-2, processo nº 462.001469/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 26, o ato que retificou o tempo de serviço de 1.598 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora JOVANIA DE MENDONÇA MARÇAL, matrícula 202.310-5, processo nº 470.000471/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 54, o ato que retificou o tempo de serviço de 555 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora GLAUCIA JALLES LANA PIRES, matrícula 23.453-2, processo nº 082.001561/2000.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 55, o ato que retificou o tempo de serviço de 1.810 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, matrícula 39.191-3, processo nº 082.007199/2000.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 556, de 19/12/2024, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 20/12/2024, página 73, o ato que retificou o tempo de serviço de 263 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 05/04/1999 a 23/12/1999, à servidora MARTA FERREIRA NEVES, matrícula 213.870-0, processo nº 00080-00235757/2019-42.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 188, de 30/05/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 102, de 03/06/2025, página 53, o ato que retificou o tempo de serviço de 1887 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 09/12/1976 a 20/11/1977, 01/07/1980 a 16/11/1980, 11/04/1983 a 17/05/1983, 07/10/1983 a 06/02/1984, 01/06/1984 a 30/07/1984, 04/09/1984 a 31/12/1984, 01/10/1985 a 09/11/1985, 02/06/1986 a 05/12/1986, 01/04/1987 a 31/12/1987, 01/09/1989 a 24/12/1989, 16/02/1990 a 16/08/1990 e 03/04/1995 a 05/07/1995, ao servidor DONIZETE DE CARVALHO, matrícula 31.037-9, processo nº 00080-00151718/2023-70.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 33, de 25/01/2022, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 26/01/2022, página 48, o ato que retificou o tempo de serviço de 686 dias para efeito de aposentadoria, referente à servidora IVANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 203.638-X, processo nº 00080-00007540/2022-40.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 436, de 14/09/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 18/09/2023, página 64, o ato que retificou o tempo de serviço de 205 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente à servidora SANDRA LENA VARGAS, matrícula 300.388-4, processo nº 00080-00011907/2022-20.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação, data de homologação e resultado.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017: 237.287-8, ROSELI RODEL LOPES, 10,00, 20/06/2021, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 240.796-5, CRISTINA CANDIDA BRITES, 10,00, 26/06/2021, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.664-4, CAMILLE FIAMONCINI MATTOS, 9,22, 15/12/2024, APROVADO; 248.752-7, ARGELICA SAIKA LUIZ, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.774-8, DANILO NOGUEIRA PRATA, 10,00, 15/12/2024, APROVADO; 248.806-X, HEBERTH RUBBER FERREIRA, 9,80, 15/12/2024, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 249.800-6, CAMILA NOLASCO QUEIROZ GONCALVES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO.

Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal -

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: 248.566-4, LÍDIA RIBEIRO DE ANDRADE, 10,00, 17/01/2025, APROVADO; 248.569-9, FRANCISLENE DE F. COELHO SOUTO, 9,94, 02/12/2024, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022: 249.072-2, LUCIANO MARK DE SOUSA GONCALVES, 10,00, 09/06/2025, APROVADO; 249.761-1, DANIEL SALES BENTO DE ARAUJO, 9,98, 20/06/2025, APROVADO; 249.764-6, MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.765-4, LEILA EVARISTO DE ARAUJO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.767-0, CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, 9,92, 20/06/2025, APROVADO; 249.768-9, IAGO BARBOSA DE SOUZA, 9,83, 20/06/2025, APROVADO; 249.769-7, ANICESER SABINO DE OLIVEIRA, 9,89, 20/06/2025, APROVADO; 249.770-0, LUCIANA MOTA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.776-X, SEDENIR DE FAVERI, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.783-2, KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.784-0, NATALIA ARAUJO BEZERRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.785-9, ABILIO DA CRUZ RAMOS NETO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.787-5, MARCIANO TEIXEIRA VILACA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.788-3, LARISSA GOMES DOS SANTOS VALERIO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.789-1, EDUARDO FERNANDES DA FONSECA, 9,86, 20/06/2025, APROVADO; 249.793-X, GISLENE BEZERRA DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.796-4, POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.804-9, MARIA LORAYNE SANTOS DE QUEIROZ, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.807-3, DANIEL NUNES DUTRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.809-X, JORGE HENRIQUE LOBATO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.810-3, RAIKA ANAIRA ALVES ARAUJO, 9,73, 20/06/2025, APROVADO; 249.811-1, JULIANA ARAUJO DE CASTRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.815-4, JACKSON DE SOUSA BUJAQUES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.817-0, CRISTINA VIEIRA DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.819-7, ADRIANA SAMICO DE PAULA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.820-0, FERNANDA L. DE AGUIAR RODRIGUES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.821-9, EDRIANA FATIMA SIROTA GOMES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.825-1, JOSIETE FERNANDA ALVES ROCHA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.826-X, MARIA DA SILVA SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.829-4, REBECA GUIMARAES ANTUNES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.830-8, PRISCILLA SILVA LIMA, 9,69, 20/06/2025, APROVADO; 249.831-6, SIMONE DOS REIS DE SIQUEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.835-9, VERONICA MARIA DE ALMEIDA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.838-3, MARIA DE LOURDES CARLOS GONCALVES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.839-1, GLAUCIA SIQUEIRA DE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.840-5, LANAIRA RODRIGUES LOPES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.841-3, LUDMILA DOS SANTOS MAGALHAES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.843-X, NEUSA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.845-6, IRANILDO GOUVEIA DE FREITAS, 9,86, 20/06/2025, APROVADO; 249.846-4, CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.847-2, CRISTIANA SALES MAGALHAES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.848-0, ELIANA AGUIAR RIBEIRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.851-0, OZIEL PEREIRA COSTA JUNIOR, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.852-9, ELIZANGELA SOARES CARDOSO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.853-7, LUCIANA PANIAGO MISAEL, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.854-5, KESIA BERNARDES DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.856-1, CESAR BARBOSA NASCIMENTO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.857-X, YURI MENESES LINHARES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.860-X, MARILENE BARBOSA DA SILVA, 9,89, 20/06/2025, APROVADO; 249.861-8, PAULA ARAUJO DE FREITAS, 9,90, 20/06/2025, APROVADO; 249.862-6, EZULEIDA LEITE DE QUEIROZ, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.863-4, ROSANE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.866-9, ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.866-9, ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.868-5, KATIA FREITAS FERNANDES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.874-X, DALIA S. LEITE VIANA DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.875-8, ALINE DA FONSECA ROSA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.876-6, ELAINE GOMES PIMENTA ALVEAR, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.877-4, LEILA FONSECA GOMES DE MELO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.878-2, CLERISTON DE

ANDRADE MONTEIRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.879-0, ALEXANDRE ALVES NUNES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.882-0, AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.884-7, ANDERSON GOMES PEIXOTO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.885-5, JULIANA SILVA DE ARAUJO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.886-3, RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.887-1, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, 9,96, 20/06/2025, APROVADO; 249.888-X, CRISTIANE F. REGIS DE SOUSA MATOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.890-1, ERIC RICHARDSON SOARES MEDEIROS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.891-X, MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.893-6, SORLENE FERREIRA, 9,96, 20/06/2025, APROVADO; 249.896-0, ANA PAULA LOPES FERREIRA NASER, 9,96, 20/06/2025, APROVADO; 249.897-9, ALESSANDRO LEONCIO DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.898-7, JOHNATAS ALVES FERREIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.899-5, DORA MARIA DE LEMOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.900-2, CAMILA DE ARAUJO TEIXEIRA MALVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.902-9, GENIANE MARA STUMPF TALINI, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.905-3, FRANCISCA DAS C DA C NASCIMENTO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.907-X, ANTENOR CAMPOS BRAGA JUNIOR, 9,72, 20/06/2025, APROVADO; 249.912-6, DANIELA M. C. GOMES DE OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.915-0, DANIEL RODRIGUES DA CRUZ, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.916-9, TIAGO ROCHA COELHO, 9,63, 20/06/2025, APROVADO; 249.921-5, JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, 9,90, 20/06/2025, APROVADO; 249.923-1, MARITSA SILVEIRA CARDOSO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.924-X, SUELEN ANDRADES DE FARIAS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.927-4, RONNIE PETERSON FARIAS DE MORAIS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.928-2, LUCAS DOS SANTOS RAMOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.931-2, ANA PAULA SILVA DE ARAUJO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.932-0, ADRIANA LIMA ROCHA, 9,88, 20/06/2025, APROVADO; 249.935-5, THAINARA BRAUNA CARVALHO SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.937-1, JONAS MACEDO DA COSTA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.938-X, ISABELLA FRECHIANI SANCHES DUTRA, 9,69, 20/06/2025, APROVADO; 249.939-8, SABLINA RAVAIANE LIMA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.940-1, IVINA DO NASCIMENTO XAVIER, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.942-8, KELLY APARECIDA MOREIRA DINIZ, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.943-6, MAURIDES MACEDO DE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.945-2, GLAUCIA SUSY VICENTE DE ARAUJO, 9,80, 20/06/2025, APROVADO; 249.947-9, SUELIS RAMOS DA COSTA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.948-7, ANA MARIA BEZERRA VIEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.952-5, JOSE FABRICIO LOPO ARAGAO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.952-5, JOSÉ FABRÍCIO LOPO ARAGÃO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.953-3, ADELIA SAMARA DA SILVA RIBEIRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.955-X, ANA LUCIA MENDES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.956-8, RENI DOS SANTOS OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.958-4, GIANE RIBEIRO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.960-6, CINTIA DE O. HELENE FERREIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.962-2, JOELMA PEREIRA DA SILVA GADELHA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.965-7, REGINA LOPES DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.967-3, TAINARA DO ESPIRITO SANTO MENEZES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.968-1, TANIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 9,80, 20/06/2025, APROVADO; 249.980-0, JULIA KARYNE DE OLIVEIRA DURANDO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.984-3, PAULO ALEXANDRE MARTINS CINTRA, 9,80, 20/06/2025, APROVADO; 249.987-8, ELVIS ROBERTO DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.988-6, LAIS COSTA RAMOS CARVALHO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.992-4, DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, 9,98, 20/06/2025, APROVADO; 249.994-0, MARILAN MACEDO DE SOUSA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.995-9, MARIA DO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.996-7, VERONILDES DA C. PEREIRA AZEVEDO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 249.998-3, IVANI SOUSA SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 250.383-2, LUCY MARIA RODRIGUES DA SILVA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 250.516-9, LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 250.766-8, ELAINE CARVALHO FORTUNATO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.093-6, CARLIANA ROSA DE MACEDO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.117-7, JEANNE CARLA ALVES ALARCAO, 9,83, 20/06/2025, APROVADO; 251.305-6, CHAYANNE V. F. DE C. RODRIGUES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.307-2, ERICA SANTANA RODRIGUES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.308-0, ERICA BALBINO VIEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.309-9, RENIA PATRICIA ALVES DE SIQUEIRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.310-2, MARIA AURELI DE OLIVEIRA BARROS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.329-3, CLAUDIA S. MARINS COUTINHO BORGES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.351-X, MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.353-6, ANTONIO DOS SANTOS TORRES, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.354-4, PRISCILA CARVALHO SILVA BRAGA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.357-9, RICARDO DE ANDRADE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.361-7, JESSICA RANNY MOURA CAMARGO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.365-X, GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS PEREIRA, 9,98, 20/06/2025, APROVADO; 251.369-2, CRISTIANO BERIGO DE PAIVA, 9,90, 20/06/2025, APROVADO; 251.370-6, LAURA DA SILVA MELLO DUARTE, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.371-4, RINAYARA FREIRE ALMEIDA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.374-9, STEPHANY F. DE CASTRO ROMAO, 9,97,

20/06/2025, APROVADO; 251.376-5, NOEMIA DA SILVA PASSOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.378-1, MARIA DE FATIMA GOMES, 9,86, 20/06/2025, APROVADO; 251.380-3, ROCHELLE MOREIRA DOS SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.383-8, SIMONE SILVA VEIGA DE LIMA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.393-5, MARLI DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.394-3, DENIZE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.396-X, EDSON NUNES JUNIOR, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.398-6, ERONILDES JOSE DA SILVA, 9,89, 20/06/2025, APROVADO; 251.399-4, DEBORA RESENDE BEZERRA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.401-X, CARLA CHAVES DE OLIVEIRA, 9,80, 20/06/2025, APROVADO; 251.402-8, PATRICIO FARIAS DE FRANCA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.403-6, SELLE MOREIRA SANTOS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.404-4, FABIO ALVES DE BARROS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.408-7, ROSIANE DE S. RODRIGUES SPINDOLA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.409-5, JESSICA COSTA DE MORAIS, 10,00, 20/06/2025, APROVADO; 251.418-4, ANTONIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, 10,00, 20/06/2025, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "p" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

#### PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

34.224-6, BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, 01/02/2021; 37.172-6, NILVANIA CARDOSO ALMEIDA, 01/02/2021; 37.329-X, FABIO SANTANA DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 39.435-1, RENATA PIRANGI GOMES, 01/02/2021; 39.637-0, CLAUDIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, 01/02/2021; 47.809-1, MARIA AUGUSTA FERREIRA E SILVA, 01/02/2021; 48.305-2, MARIA HELENA PEREIRA, 01/02/2021; 175.581-1, GABRIELLA MAGARELLI, 01/02/2021; 175.656-7, LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, 01/02/2021; 175.709-1, FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 175.851-9, MARIA EUNILZETE NETO, 01/02/2021; 200.664-2, MAURITANIA LINO DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 201.125-5, JULIANA BRANCO CAMPOS, 01/02/2021; 201.311-8, APARECIDA DE LURDES GUIMARAES DE SENA, 01/02/2021; 201.661-3, LUZINETE RODRIGUES RABELLO, 01/02/2021; 201.724-5, NELLY ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 201.750-4, CRISTIANE DE CASSIA MENDES DOS SANTOS, 01/02/2021; 201.916-7, IRIS MARCELINO PECANHA, 01/02/2021; 201.929-9, VICENZA COSTA CAPONE, 01/02/2021; 202.031-9, ARLEY APARECIDO BARBOSA LIMA, 01/02/2021; 202.152-8, ANGELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, 01/02/2021; 202.166-8, JOAO ALMEIDA E SILVA, 01/02/2021; 202.354-7, VIVIANE PESSOA LIMA, 01/02/2021; 202.394-6, RITA REGO REZENDE, 01/02/2021; 202.457-8, ROSANGELA ROCHA DE CARVALHO NASCIMENTO, 30/07/2019; 202.471-3, VANIA REGINA DRUMOND PONTE, 01/02/2021; 202.503-5, MARIA AUXILIADORA AGUIAR DE FREITAS, 01/02/2021; 202.506-X, ROSIMERE PEREIRA LEAL ALBUQUERQUE, 01/02/2021; 202.590-6, RAQUEL MEDEIROS DE CARVALHO MAIA, 01/02/2021; 202.626-0, ANELISA STUDART CORREA, 01/02/2021; 202.737-2, EDUARDO MOREIRA, 01/02/2021; 202.795-X, KLEBER JOSE DE ALMEIDA, 01/02/2021; 203.540-5, ELLEN PANTALEAO ARAUJO, 01/02/2021; 203.653-3, DENISE ARAUJO SALVADO, 01/02/2021; 203.776-9, ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 01/02/2021; 203.957-5, LIOVALDO DA SILVEIRA, 01/02/2021; 204.689-X, VERONICA MARGARIDA SILVA LARocca, 01/02/2021; 204.941-4, ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, 01/02/2021; 204.948-1, LUDHE DE JESUS OLIVEIRA, 01/02/2021; 205.079-X, MOISES CARNEIRO DA SILVA, 01/02/2021; 205.719-0, EDENIR JOSE DOS SANTOS, 01/02/2021; 206.103-1, ROSEMARY DE JESUS SANTOS DE SOUSA, 01/02/2021; 206.118-X, IVA DAUDT RODRIGUES, 01/02/2021; 206.472-3, MARIA DA PAZ SANTOS CREPALDI, 01/02/2021; 206.818-4, CARLA CINARA MOREIRA DUARTE, 01/02/2021; 206.864-8, MARIA LENI CAMELO DA COSTA, 01/02/2021; 207.756-6, CLARISSA DE MORAES VALLADARES, 01/02/2021; 207.794-9, ANTONIO APARECIDO DE LIMA, 01/02/2021; 207.840-6, ALINE MILAGRES DYNA, 01/02/2021; 207.949-6, ANA PAULA MARTINS SARTORIO D OLIVAL, 01/02/2021; 207.957-7, EUNICE SILVA DE SOUZA MARTINS, 01/02/2021; 207.984-4, KATIA JANAINÉ NUNES DA SILVA, 01/11/2020; 208.064-8, MARISA DO CARMO SILVA NUNES, 01/02/2021; 208.168-7, SUSANE VASCONCELOS, 01/02/2021; 208.433-3, VALDINEIA CORREIA PINHEIRO PRESTES, 01/02/2021; 208.444-9, ANDREIA CRISTINA FURTADO MOURA, 01/02/2021; 208.525-9, DIMITRULA MANTZOS, 01/02/2021; 208.570-4, TATIANA DE SOUZA, 01/02/2021; 208.589-5, ADRIANA SILVA DE CARVALHO BECA, 10/02/2021; 208.719-7, FABIANO DE MELO MARTINS, 01/02/2021; 210.741-4, ROSE MORAIS DE MENESES, 01/02/2021; 21.0993-X, SIMONE RIBEIRO MELO, 01/02/2021; 211.053-9, MARIA DAS GRACAS DIAS GOULART, 01/02/2021; 211.518-2, JULIANA ARANHA DOS SANTOS RIBEIRO, 10/02/2021; 212.346-0, WANDERSON DA SILVA, 01/02/2021; 212.959-0, JORIANE FYLZE MACHADO LESSA, 01/02/2021; 214.274-0, CEZAR BORGES TEIXEIRA, 01/02/2021; 214.275-9, MIRIAN MARIA DA SILVA ROCHA, 01/02/2021;

214.325-9, SILVANA CRISTINA LELES, 01/02/2021; 214.395-X, ATELMO ARAUJO GOMES, 01/02/2021; 214.861-7, LEONARDO MIRANDA DE CASTRO, 01/02/2021; 216.564-3, ROZANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 14/02/2021; 216.566-X, LIGIA FERNANDA FRUET, 14/02/2021; 216.594-5, JOSIAS FERREIRA MARTINS JUNIOR, 15/02/2021; 216.663-1, DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, 15/02/2021; 216.770-0, NATALIA CAROLINA DOS SANTOS, 16/02/2021; 216.854-5, GUILHERME FARIAS DE CASTRO MONTENEGRO, 18/02/2021; 216.937-1, MONICA LOBAO LIMA BURITI, 01/02/2021; 219.457-0, BEATRIS LEONOR MELO DA SILVA, 01/02/2021; 219.990-4, ANA PAULA NUNES DE QUEIROZ, 01/02/2021; 220.329-4, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 01/02/2021; 221.457-1, TATIANE LIMA OLIVEIRA, 01/02/2021; 222.733-9, SAMUEL DE SOUZA LIMA, 01/02/2021; 222.754-1, ADRIANA REGINA NUNES, 01/02/2021; 223.012-7, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 01/02/2021; 223.156-5, CRISTINA IRIS LIMA FIGUEREDO, 01/02/2021; 223.802-0, ALICIA ALMEIDA CABRAL, 01/02/2021; 228.626-2, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 01/02/2021; 228.660-2, HILARIA ALMEIDA, 01/02/2021; 229.098-7, CARINA MENDES MACHADO, 01/02/2021; 229.720-5, POLYANNA LOURENCO MOTA, 01/02/2021; 231.239-5, GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, 01/02/2021; 231.266-2, CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 234.066-6, ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 01/02/2021; 234.127-1, TALLITA LUANNA FELIX DIAS, 01/02/2021; 234.143-3, GEORGE RODRIGUES RAMOS, 01/02/2021; 234.949-3, SILVANA CARDOSO DE FIGUEREDO ALVES, 04/02/2021; 234.955-8, PEDRO LUCAS GRACIE, 04/02/2021; 234.957-4, MARCUS ANDERSON BEZERRA DE SOUSA, 04/02/2021; 234.973-6, DEBORA ALVES SANTANA DA SILVA AGUIAR, 06/02/2021; 234.982-5, JACQUELINE PREUSS LYRA, 04/02/2021; 235.073-4, JESSICA FRANCO DE CARVALHO, 28/02/2021; 235.076-9, ELON FERREIRA DE FREITAS, 28/02/2021; 235.085-8, LORRANE VIEIRA DE SOUZA NORONHA, 28/02/2021; 235.086-6, ISABELA MACEDO ARAUJO, 28/02/2021; 235.102-1, CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 28/02/2021; 235.107-2, LADY DA SILVA FREITAS, 28/02/2021; 235.117-X, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 28/02/2021; 235.137-4, MARCIO ALVES DE JESUS, 28/02/2021; 235.150-1, BIANCA DE OLIVEIRA SILVA, 28/02/2021; 235.153-6, KELLY MESQUITA DA SILVEIRA FEITOSA, 28/02/2021; 235.166-8, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 28/02/2021; 235.170-6, JULIO CESAR GOMES DA SILVA, 28/02/2021; 300.095-8, MARIA APARECIDA MAGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 01/02/2021; 300.224-1, CICERO DA SILVA LIMA, 01/02/2021; 300.401-5, MARIA ROSANE MARQUES BARROS, 01/02/2021; 300.496-1, MIRIAM CASSAS CABARET, 01/02/2021; 300.678-6, AMENAYDE PEREIRA LEITE PRATES, 01/02/2021.

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

#### ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

24.764-2, MARIA DE LOURDES ARAUJO, 01/02/2021; 25.291-3, KARLA FERNANDES DE SOUZA, 01/02/2021; 26.489-X, ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, 01/02/2021; 26.680-9, MAURA LUCIANE CONCEICAO DE SOUZA, 01/02/2021; 27.026-1, MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, 01/02/2021; 36.369-3, KARLA JULIANA FERREIRA LEITE SOUSA, 01/10/2020; 201.077-1, CRISTIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA MELO, 01/02/2021; 201.218-9, CIRLENE ALON DE ALBUQUERQUE MORAES, 01/02/2021; 202.590-6, RAQUEL MEDEIROS DE CARVALHO MAIA, 01/02/2021; 210.977-8, ELISANGELA APARECIDA DANTAS, 01/02/2021; 220.329-4, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 01/02/2021; 222.843-2, ANA CLAUDIA VELLOSO CRUZ PETERS, 01/02/2021; 222.958-7, TAIZA MENDES CARVALHO, 01/02/2021; 228.626-2, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 01/02/2021; 229.106-1, DANIELA BATISTA RODRIGUES, 01/02/2021; 229.160-6, ERCIO FERREIRA BELTRAO JUNIOR, 01/02/2021; 229.304-8, FLAVIA DE OLIVEIRA NEGREIROS, 01/02/2021; 234.953-1, CRISTIANE LOPES NOGUEIRA, 01/02/2021; 235.106-4, STHEFANIE RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE, 01/02/2021; 237.342-4, BARBARA RIBEIRO DE MOURA, 01/02/2021; 239.045-0, REJANE OLIVEIRA GOMES, 01/02/2021; 239.269-0, ELISANGELA FERREIRA DUARTE, 01/02/2021; 239.567-3, JAQUELINE DA SILVA SANTOS, 01/02/2021; 239.647-5, LUDIMILA ANDRADES DE FARIAS, 01/02/2021; 239.912-1, SILENE PIRES INACIO, 01/02/2021; 240.740-X, TIAGO CORREA MORAES, 01/02/2021; 241.127-X, EDNA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE, 01/02/2021; 241.131-8, SABRINA VIEIRA AMORIM ALVES, 01/02/2021; 241.335-3, VANESSA DIAS DA SILVA, 01/02/2021; 244.771-1, ANA CLEIA FERREIRA LIMA, 01/02/2021; 246.179-X, RAQUEL SOARES DA SILVA, 01/02/2021; 246.185-4, NATANE VIEIRA DOS SANTOS, 01/02/2021; 246.291-5, PRISCILA DE KASSIA RIBEIRO, 01/02/2021; 246.458-6, MEIRE MONTEIRO DOS SANTOS, 01/02/2021; 246.518-3, MARA LUCIANA DE SENA BEZERRA, 01/02/2021; 246.529-9, LUCIANO DE QUEIROZ, 01/02/2021; 246.968-5, JULIANA SOUZA LIRA, 01/02/2021; 246.990-1, ADRIANA AMIDANI, 01/02/2021; 247.048-9, CASSIO HENRIQUE DA COSTA, 01/02/2021; 247.218-X, ALYNE MARTINS TELES BRITO, 01/02/2021.

#### ETAPA V - MESTRADO

27.210-8, JOAO TIMOTHEO MACIEL PORTO, 01/02/2021; 28.228-6, PATRICIA ANTUNES NETTO CARREIRA, 01/02/2021; 29.633-3, ELIANE FERREIRA SANTOS, 01/02/2021; 41.418-2, IVONETE DA SILVA OLIVEIRA, 01/02/2021; 46.598-4, JOSE NILDO DE SOUZA, 01/02/2021; 181.161-4, CLAUDIA GARDENIA MACIEL DA SILVA, 01/02/2021; 200.664-2, MAURITANIA LINO DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 203.776-9, ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 01/02/2021; 206.030-2, HELEN MERCES DA SILVA, 01/02/2021; 212.319-3, HELEN MERCES DA SILVA,

01/02/2021; 216.833-2, JOSE EUCLIDES CHACON NETO, 01/02/2021; 219.989-0, MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA, 01/02/2021; 222.677-4, EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, 01/02/2021; 222.834-3, SHELEY CRISTINA CORREA DA SILVA, 01/02/2021; 222.956-0, ROSANGELA DA VITORIA NASCIMENTO, 01/02/2021; 223.003-8, VISLEINE REIS BARBOSA, 01/02/2021; 223.012-7, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 01/02/2021; 223.061-5, ADRIANO DUARTE DE ARAUJO, 01/02/2021; 225.200-7, CAMILA GONCALVES DE ARAUJO, 01/02/2021; 226.307-6, ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 230.496-1, FABIANA ALVES DE CARVALHO, 01/02/2021; 247.054-3, IAGO TAVEIRA OLIVEIRA, 01/02/2021; 247.235-X, FATIMA CHRISTIANE BARROS LOURENCO DA SILVA, 01/02/2021; 247.258-9, WALMIR BENEDITO FREITAS MUNDIM JUNIOR, 01/02/2021.

#### ETAPA VI – DOUTORADO

36.126-7, HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, 01/02/2021; 175.311-8, ALINE NAZARE NOGUEIRA, 01/02/2021; 226.502-8, JUCELINO DE SALES, 01/02/2021; 241.181-4, MAYARA RESENDE ALVES, 01/02/2021; 247.089-6, PATRICK PASCOAL DE BRITO SILVA, 01/02/2021.

#### PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

30.536-7, MONICA TORREAO CARVALHO, 01/01/2022; 31.687-3, ANA PAULA RIBEIRO PINTO, 01/01/2022; 33.763-3, PAULO ROBERTO MARINS DE ANDRADE, 01/01/2022; 33.882-6, SELMA SOARES FALCAO, 01/01/2022; 37.484-9, GEANE MARQUES DE SOUSA, 01/01/2022; 176.758-5, ROGERIO COSTA CLEMENTE, 01/01/2022; 181.271-8, PATRIQUE LAMOUNIER REGO, 01/07/2021; 200.281-7, LUCIANA AUGUSTO LIMA, 01/01/2022; 201.062-3, ANDREIA TOCCHIO DE ARAUJO, 01/01/2022; 201.089-5, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ, 01/01/2022; 201.240-5, VERUSKA BRAGA VIANA, 01/11/2021; 201.431-9, GILMAR ALVES RAMIRO, 01/01/2022; 201.627-3, ISABELA SILVA VIANA, 01/01/2022; 201.687-7, PRISCILLA CUPELLO BERNARDO, 01/01/2022; 201.815-2, TEREZINHA DE FATIMA AMORIM ROMAO, 01/01/2022; 201.828-4, ANDREIA DOS SANTOS GOMES VIEIRA, 01/01/2022; 202.284-2, THAMARA MARIA DE SOUZA, 01/01/2022; 202.341-5, CYNTHIA FARIAS GOMES, 01/01/2022; 202.345-8, VENILDA FERREIRA FUNE, 01/01/2022; 202.426-8, ROMULO SILVEIRA DE ALCANTARA, 01/01/2022; 202.549-3, DAISY DE ALMEIDA FARIA, 01/01/2022; 202.591-4, JASON BATISTA DA SILVA, 01/01/2022; 202.739-9, ANTONIO GUILHERME FREIRE LACERDA, 01/01/2022; 202.829-8, PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA, 01/01/2022; 202.981-2, NUBIA MARGARETH FRAGA ESTEVAM, 01/02/2021; 202.983-9, PATRICIA SANTOS, 01/01/2022; 203.187-6, LOURENA LEAL DE SOUSA SILVA, 01/01/2022; 203.212-0, ROBSON LEITE FONSECA JUNIOR, 01/01/2022; 204.113-8, GOIACY PEREIRA DE ARAUJO, 01/01/2022; 204.137-5, MARY LUCE BORGES, 01/01/2022; 204.243-6, ROBSON LEITE FONSECA JUNIOR, 01/01/2022; 204.632-6, LUIZ HENRIQUE DAVID, 01/01/2022; 204.651-2, TANIA LUCAS GONTIJO, 01/01/2022; 204.752-7, ANA PAULA QUINTES BONIFACIO, 01/01/2022; 204.967-8, MARIA VANILDA VIEIRA AMARAL, 01/01/2022; 205.144-3, JANAINA GOMES MONTEIRO, 01/01/2022; 205.377-2, JOAO MARCOS CUNHA MARCAL, 01/01/2022; 205.468-X, SILVANIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 205.583-X, LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 01/01/2022; 206.051-5, EVANDRO MIRANDA BARROS FALES, 01/01/2022; 207.775-2, RODRIGO ARAUJO MAGALHAES, 01/01/2022; 207.903-8, MARIA JAQUELINE DOMINGUES, 01/01/2022; 207.975-5, RAILDA DE OLIVEIRA VELOSO, 01/01/2022; 208.319-1, JOYCE BARBOSA MARTINS, 01/01/2022; 208.493-7, JULIANA ALVES GUERRA, 01/01/2022; 208.500-3, GEICE MENDES MATTAR MIRANDA, 01/01/2022; 208.586-0, FRANCISCA CATIA FREITAS BRIGAGAO, 01/01/2022; 208.619-0, FRANCISCA FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHA, 01/01/2022; 208.739-1, MARA INES MULLER, 01/01/2022; 208.778-2, ANA PAULA PINTO CARVALHO, 01/01/2022; 209.602-1, MARIA DA GLORIA SANTANA DE SOUZA, 01/01/2022; 210.659-0, MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, 01/01/2022; 211.110-1, CAROLINA GRANDE, 01/01/2022; 211.166-7, MIGUEL ANGELO MOREIRA, 01/01/2022; 211.256-6, GIGLIOLA MENDES, 01/01/2022; 211.331-7, ANDREIA LIGNELLI NEVES, 01/01/2022; 211.687-1, NEIVA DE OLIVEIRA BADU, 01/01/2022; 212.167-0, WILKER DIAS OLIVEIRA, 01/01/2022; 212.187-5, ALBERTINA NKECHIWETA AMA MAHA DE ATAYDE, 01/01/2022; 212.295-2, NADIA LOPES DOS SANTOS, 01/01/2022; 212.315-0, GILDA MARIA FLORES ARAUJO, 01/01/2022; 212.364-9, ALTAMIRA PEREIRA DE SANTANA, 02/01/2022; 212.414-9, IONE PATRICIA FERREIRA, 01/01/2022; 212.469-6, DANILCE DA SILVA MAGALHAES, 01/01/2022; 212.577-3, HEISLER NADIR RANGEL RODRIGUES, 01/01/2022; 212.590-0, JOSENILSON ALVES SOUTO, 01/01/2022; 212.698-2, ESMERALDA REGINA GUIMARAES ROCHA, 01/01/2022; 212.852-7, ONEIDA SILVA DE ALMEIDA, 01/01/2022; 212.893-4, LARA MIGUEL PORFIRIO, 01/01/2022; 212.939-6, CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA, 06/01/2022; 212.960-4, NEILAN COSTA FERREIRA ALVES, 31/01/2022; 212.971-X, SANDRA REGINA CAICHILO DE MELO, 04/01/2022; 213.411-X, CESAR SOUSA CARVALHO, 01/01/2022; 213.885-9, JOAO FLAVIO DE CASTRO MOREIRA, 01/01/2022; 214.024-1, SERGIO GOMES E SILVA, 01/01/2022; 214.281-3, JOAO DA CRUZ FEITOSA LEAL, 01/01/2022; 214.345-3, ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA, 01/01/2022; 214.394-1, ELINTON CORDEIRO SANTOS, 01/01/2022; 216.520-1, THATIANA AIRES ARAUJO, 01/01/2022; 216.523-6, DULCIMARIA FERREIRA DA CUNHA MARCAL, 01/01/2022; 216.552-X, ELLEN MICHELLE BARBOSA DE MOURA, 01/01/2022; 216.570-8, ANA CARLA MENEZES LEITE, 01/01/2022; 216.693-3, MAUI CASTRO BATISTA SOUSA, 01/01/2022; 216.761-1, JEAN CRISTIAN FRUTUOSO TRINDADE, 01/01/2022; 220.534-3, WALTER SANTOS

ALVES, 01/01/2022; 222.964-1, PATRICIA JANSSEN DE FREITAS MAGALHAES, 01/01/2022; 222.965-X, GABRIELA SILVA DE ANDRADE, 01/01/2022; 226.173-1, LUIS FERNANDO TAVARES SANTOS, 25/01/2022; 226.258-4, SILVANE ALVES DA SILVA, 01/01/2022; 229.147-9, CASSIA DA PIEDADE LABOISSIERE, 01/01/2022; 229.316-1, SANDRA CRISTINE PAIXAO DE MELO, 02/01/2022; 232.028-2, POLIANA FARIA SANTOS, 01/01/2022; 234.078-X, PATRICIA CARTAXO PIERRI BOUCHARDET, 01/01/2022; 234.131-X, FERNANDA KAROLINA FERREIRA ALVES, 01/01/2022; 234.190-5, ANDRE COSTA GONCALVES, 01/01/2022; 234.959-0, STENIO LUIZ DE MOURA CORREIA, 01/11/2021; 235.855-7, SARAH MENESES BARROS SILVA, 01/01/2022; 236.828-5, IONE CORREA DO AMARAL RIEDO, 01/01/2022; 300.220-9, WILSON PEREIRA PINTO, 01/01/2022; 300.388-4, SANDRA LENA VARGAS, 01/01/2022; 300.671-9, IZABEL CRISTINA DE PAIVA MACEDO, 01/01/2022; 300.775-8, SCHELLA CARVALHO LUSTOSA PEREIRA, 01/01/2022; 400.092-7, MARLI MATOS DE SOUSA, 01/01/2022.

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

##### ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA

25.203-4, CRISTIANE DANTAS NEVES, 01/01/2022; 37.805-4, FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, 01/01/2022; 200.323-6, CARINA KELLY ROCHA, 01/01/2022; 208.263-2, KLERISTON CARDOSO DE CAMPOS, 01/01/2022.

##### ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

21.049-8, FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS, 01/01/2022; 24.050-8, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 01/12/2021; 27.824-6, CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO, 01/01/2022; 30.155-8, JULIANA DOS SANTOS BONFIM, 01/01/2022; 31.792-6, LUCIANA LEMES, 01/01/2022; 37.097-5, RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA, 01/01/2022; 37.259-5, HELEN PEREIRA DE CASTRO BARBOSA, 01/01/2022; 37.805-4, FRANCISLENE FERREIRA AMORIM, 01/01/2022; 37.882-8, ROMULO ALVES DIAS, 01/01/2022; 38.739-8, GLEYCIANE SILVA MOURA, 01/01/2022; 42.135-9, CICERO BARBOSA NUNES, 01/01/2022; 48.004-5, MARIA EUNICE SOUSA, 01/01/2022; 49.426-7, CRISTINE ANDREA COSTA, 01/01/2022; 200.697-9, VERA LUCIA DE LIMA DA SILVA, 01/01/2022; 201.773-3, SIMONE DE CASSIA VIANA, 01/01/2022; 204.916-3, CRISTINA VILELA DOS REIS FERREIRA, 01/01/2022; 211.015-6, EDUARDO DAMACENA DA SILVA, 01/01/2022; 212.364-9, ALTAMIRA PEREIRA DE SANTANA, 01/01/2022; 212.700-8, JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, 01/01/2022; 214.523-5, ROMULO ALVES DIAS, 01/01/2022; 216.767-0, MARIA CLARA RODRIGUES XAVIER, 01/01/2022; 219.541-0, LUCAS FREITAS DE SOUZA ALVES, 01/01/2022; 219.868-1, HELDER AGOSTINHO SPANIOL, 01/01/2022; 223.058-5, MEIRE HELEN DE LIMA CORDEIRO, 01/12/2021; 226.253-3, FERNANDA ALESSANDRA SANTOS SARAIVA, 01/01/2022; 228.314-X, CARMEM REGINA GONCALO RODRIGUES, 01/01/2022; 229.316-1, SANDRA CRISTINE PAIXAO DE MELO, 01/01/2022; 237.298-3, EDUARDO DAMACENA DA SILVA, 01/01/2022; 239.025-6, WILLAMI LEITAO LIMA, 01/01/2022; 239.116-3, WELLINGTON ALVES PEREIRA, 01/01/2022; 239.184-8, BRENNA FRIDERICH S WHITLEY, 01/01/2022; 239.480-4, ANDERSON ALDEMIRO DE SOUSA LIMA SA, 01/01/2022; 240.663-2, TATIANA ALVES LEITE, 01/01/2022; 241.262-4, JESSICA ALVES CAVALCANTI, 01/01/2022; 241.495-3, ANDRESSA REJANE MENDES MOREIRA, 01/01/2022; 241.530-5, MARIA DE LOURDES CARMO, 01/01/2022; 245.609-5, LUCIANA BENTO DA SILVA, 01/01/2022; 246.168-4, JANIELLEN MELO DUARTE, 01/01/2022; 247.198-1, SABBINA AMARAL ILHA GUEDES, 01/01/2022; 248.523-0, TAYNAH OLINDA DE GODOY GRAF, 01/01/2022; 248.648-2, JEANE CRISTINA LOPES SOARES, 01/01/2022; 248.658-X, PAULO EUGENIO DOS SANTOS ROCHA, 01/01/2022; 248.659-8, ELAINE DOS SANTOS SILVA, 01/01/2022; 248.684-9, ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, 01/01/2022; 248.709-8, EULALIA PRISCILA GONCALVES DE CARVALHO, 01/01/2022; 248.715-2, ANA BEATRIZ CADDAD DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 248.733-0, FABRICIO DE QUEIROZ MELO, 01/01/2022; 248.741-1, SORAIA CARDOSO MARIANO, 01/01/2022; 248.791-8, GABRIELA DO NASCIMENTO RODRIGUES, 01/01/2022; 248.804-3, QUESIA MARINA CAPUCI MELO, 01/01/2022; 248.808-6, LUCIENE AQUINO DOS SANTOS, 01/01/2022; 248.812-4, BRUNA RAQUEL REIS ALVES DOS SANTOS, 01/01/2022; 248.813-2, VALQUIRIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA, 01/01/2022; 248.825-6, JESSICA CARVALHO MARTINS TAKAHASHI, 01/01/2022; 248.831-0, GEDAI S HOLANDA DE AGUIAR, 01/01/2022; 248.832-9, DANIELY PEREIRA LUNA, 01/01/2022; 248.845-0, MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS, 01/01/2022; 248.849-3, CLAUDIO DA SILVA DE JESUS, 01/01/2022; 300.724-3, ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO, 01/01/2022.

##### ETAPA V – MESTRADO

27.131-4, ELIANA MARIA DA CONCEICAO, 01/01/2021; 34.589-X, KARINNE LEDJANE VIEIRA PINTO, 01/01/2022; 37.659-0, YARA ALBUQUERQUE MARTINS, 01/01/2022; 200.767-3, CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS, 01/01/2022; 201.940-X, GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, 01/01/2022; 208.471-6, MARILIA CARDOSO PEREIRA PORTILHO, 01/01/2022; 208.559-3, NORLAN SOUZA DA SILVA, 01/01/2022; 223.366-5, JOSE ELIAS CARNEIRO, 01/01/2022; 227.983-5, MARCUS VINICIUS AZEVEDO DE MESQUITA, 01/01/2022; 229.445-1, MORENO BLOCH DUARTE, 01/01/2022; 231.254-9, MICHEL BASTOS LOURENCO, 01/01/2022; 235.105-6, JAQUELIANE SANTOS COELHO, 01/01/2022; 241.765-0, MARCELA PINHEIRO CAMILO DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 246.187-0, NATASHA FERREIRA DOS REIS, 01/01/2022; 248.656-3, ELIANE LUIZ DE FREITAS, 01/01/2022; 248.694-6, JOCILEIDE DA COSTA SILVA, 01/01/2022; 248.701-2, RENNAN PINHEIRO D AZEVEDO, 01/01/2022; 248.703-9, ANNE

LOUISE DIAS, 01/01/2022; 248.713-6, JORDANAH SCHRODER FORTES DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 248.716-0, ADA DOS SANTOS BENTO, 01/01/2022; 248.717-9, PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS, 01/01/2022; 248.727-6, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA, 01/01/2022; 248.731-4, ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, 01/01/2022; 248.749-7, LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES, 01/01/2022; 248.752-7, ARGELICA SAIKA LUIZ, 01/01/2022; 248.760-8, FILIPE AUGUSTO SNEI DE OLIVEIRA BARRROS, 01/01/2022; 248.767-5, MARCOS FELIX GOMES DE CARVALHO, 01/01/2022; 248.780-2, AMANDA DOS SANTOS LIMA MARINHO, 01/01/2022; 248.783-7, CARLA CRISTINA CAMPOS BRASIL GUIMARAES, 01/01/2022; 248.785-3, RAISSA MENEZES DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 248.793-4, LUIZA ROURE DE AGUIAR RODRIGUES, 01/01/2022; 248.796-9, RAFAEL DE CASTRO PEREIRA, 01/01/2022; 248.801-9, TAYNARA CANDIDA LOPES CASCADO, 01/01/2022; 248.816-7, JANIO DE SOUZA ALCANTARA, 01/01/2022;

## ETAPA VI – DOUTORADO

175.807-1, LACERDA SIPRIANO ELIAS, 01/01/2022; 214.416-6, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 01/01/2022; 230.566-6, DENISE MOTA PEREIRA DA SILVA, 01/01/2022; 237.412-9, HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, 01/01/2022; 248.687-3, WALDENOR RAMONE JUVITO PAIVA GOMES, 01/01/2022; 248.774-8, DANILO NOGUEIRA PRATA, 01/01/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

## 1ª BARREIRA

214.156-6, ESLY DE MELO SANTOS CHAGAS, 01/02/2021; 216.081-1, LUCIDIO BRAZ DA SILVA, 01/02/2021; 226.775-6, PATRICIA DIAS PEIXOTO, 01/02/2021; 227.799-9, CRISTIANE ROCHA BRANDT, 01/02/2021; 227.804-9, ADRIANA MARIANO BRASIL DANTAS, 01/02/2021; 227.834-0, TATIANE DE OLIVEIRA MARTINS, 01/02/2021; 231.817-2, VERONICA SOUZA CAIXETA, 01/02/2021.

## 2ª BARREIRA

208.916-5, CELIA RIBEIRO GERALDO, 01/02/2021.

## 3ª BARREIRA

27.986-2, EDINALDO DE SOUSA LIMA, 01/02/2021; 29.440-3, JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO, 01/02/2021; 30.667-3, LUSIMAR FONSECA CORREIA FELIX, 01/02/2021.

## 4ª BARREIRA

22.565-7, GERALDA MARIA DE FATIMA, 01/02/2021; 25.446-0, JAIRO PEREIRA MARTINS, 01/02/2021; 25.787-7, ANA PAULA VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 28.331-2, JAIME MARTINS NOLETO FILHO, 01/02/2021; 28.387-8, ANA ANDREA MARTINS, 01/02/2021; 28.746-6, JOAREZ FRANCISCO DA CUNHA, 01/02/2021; 28.771-7, JOSINALDO DE SOUSA MARINHO, 01/02/2021; 29.934-0, SIMONE DA CONCEICAO MARQUES, 01/02/2021; 29.992-8, MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, 01/02/2021; 30.206-6, HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA, 01/02/2021; 30.465-4, MARCIA CRISTINA MARTINS, 01/02/2021; 31.005-0, MARISA APARECIDA LOPES, 01/02/2021; 46.783-9, REGINA DA SILVA COSTA, 01/02/2021; 69.940-3, CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA, 01/02/2021.

## PROGRESSÃO HORIZONTAL

## ENSINO MÉDIO

22.672-6, MARIA APARECIDA MENDES AMARANTE, 01/07/2020.

## GRADUAÇÃO

29.196-X, EVERALDO GRAMACHO DE SOUZA, 01/02/2021; 42.374-2, MARCIO GONCALVES DA CUNHA, 01/02/2021; 210.396-6, GILMARA APARECIDA CESARIO DA SILVA, 01/02/2021; 213.663-5, WESLEY SOUSA ALVES, 01/02/2021; 239.694-7, ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, 01/02/2021; 239.780-3, KLEBER PACIFICO DE OLIVEIRA, 01/02/2021; 239.924-5, ANDRE LUIZ GALDINO ALVES, 01/02/2021.

## ESPECIALIZAÇÃO

28.991-4, IONE ALVES BARROS, 01/02/2021; 43.640-2, ARISTIDES NERY BARREIRA, 01/02/2021; 213.502-7, ROBERTO FLEURY BUENO, 01/02/2021; 215.322-X, REGINA MARIA ARAUJO DANTAS, 01/02/2021; 225.662-2, ALLYSON ALVES CAVALCANTE, 01/02/2021; 239.694-7, ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, 02/02/2021; 239.780-3, KLEBER PACIFICO DE OLIVEIRA, 02/02/2021; 239.784-6, IRLAN GOMES BARROS, 01/02/2021; 239.898-2, ADRIANO GOMES DA SILVA, 01/02/2021; 239.968-7, GILDASIO VIEIRA BARROS, 01/02/2021; 247.286-4, LUIDIA MARIA DE AGUIAR BEZERRA, 01/02/2021.

## MESTRADO

217.792-7, MARIA DAYSSY STPHANIE ROCHA CERQUEIRA, 01/02/2021.

## PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

## 1ª BARREIRA

213.531-0, KARLA KARINE DIAS DE MOURA, 01/01/2022; 215.639-3, HEVERTON PEREIRA FONTENELE, 01/12/2021; 221.142-4, IVINA PAIVA DE PAULA,

01/01/2022; 225.576-6, MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO, 01/01/2022; 225.635-5, FRANCIAN AMARANTE SEVERO, 01/01/2022.

## 2ª BARREIRA

209.987-X, MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA, 01/01/2022; 210.233-1, DARIO DA SILVA MEDEIROS, 01/01/2022; 210.374-5, CLEANA VIANA ALVES, 01/01/2022; 213.142-0, JOAO JOSE DA SILVA, 24/01/2022; 213.148-X, PATRICIA FIDELIS DE OLIVEIRA, 22/01/2022; 213.164-1, VIVIANE ROMAO COLARES DE FRANCA, 24/01/2022; 213.191-9, GUILHERME TEIXEIRA GARCIA, 22/01/2022; 213.212-5, LYZ DA SILVA LUCAS, 23/01/2022; 213.227-3, FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, 23/01/2022; 213.237-0, WANDERLEY ALVES DOS SANTOS, 23/01/2022; 213.242-7, KEDISON MARTINS DA SILVA, 25/01/2022; 213.246-X, WALDECYR RIBEIRO CARDOSO, 23/01/2022; 213.249-4, APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, 24/01/2022; 213.254-0, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO, 23/01/2022; 213.259-1, JOSIELI MARTINS MARQUES, 26/01/2022; 213.263-X, JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, 23/01/2022; 213.270-2, TIAGO TAVARES PICANCO, 23/01/2022; 213.296-6, ELAINE AGUIAR ARAUJO, 24/01/2022; 215.252-5, CRISTIANO FONSECA DELMONDES, 20/01/2022.

## 3ª BARREIRA

21.153-2, GODOFREDO SOUZA DA SILVA FILHO, 01/01/2022; 25.402-9, ILTON DA SILVA OLIVEIRA, 01/01/2022; 27.935-8, JOSE REGINALDO DA CONCEICAO, 01/01/2022; 28.844-6, MARIA APARECIDA SILVA, 01/01/2022; 29.055-6, MARIA LUZIA COSTA ALVES, 01/01/2022; 30.108-6, LAUREMI JOSE TRINDADE, 01/01/2022; 30.360-7, MARCO ANTONIO DE LIMA, 01/01/2022.

## 4ª BARREIRA

21.012-9, JOAO BATISTA LIMA DA SILVA, 01/01/2022; 21.439-6, MARIA DA CONCEICAO SANTOS BANDEIRA, 01/01/2022; 21.531-7, ELIZA EVANGELISTA DE CASTRO, 01/01/2022; 21.686-0, ALDENIR LIMA DA SILVA, 01/01/2022; 21.687-9, ESMERALDA TEIXEIRA BARBOSA PESSOA, 01/01/2022; 22.312-3, ELIZETE FERREIRA DE CASTRO GONCALVES, 01/01/2022; 24.195-4, MARINETE OLIVEIRA, 01/01/2022; 25.402-9, ILTON DA SILVA OLIVEIRA, 02/01/2022; 28.058-5, MARINEUSA PEREIRA DE SA, 01/01/2022; 28.323-1, ROGERIO ALVES DE MELO, 01/01/2022; 28.389-4, RAIMUNDO LEUNES REZENDE, 01/01/2022; 28.681-8, JOSE DO SOCORRO MACIEL ISACKSON, 01/01/2022; 28.913-2, JOSE DE VARGAS OLIVEIRA, 01/01/2022; 29.033-5, GERSIMARIO GUEDES BRANDAO, 01/01/2022; 29.055-6, MARIA LUZIA COSTA ALVES, 02/01/2022; 29.255-9, ROZILDA DA SILVA SOARES, 01/12/2021; 31.099-9, KENIA DIAS LOURENCO DE ANDRADE, 01/01/2022; 40.078-5, DOMINGOS FERNANDO DE SOUSA FARIAS, 01/01/2022; 41.772-6, MARIA DA CONCEICAO, 01/01/2022; 42.922-8, VIVALDO PEREIRA DE MOURA, 01/01/2022; 47.940-3, SANDRA REGINA DA SILVA FERNANDES, 01/01/2022; 68.123-7, NEMESIODARO BEZERRA DE SOUSA, 01/01/2022; 68.281-0, GERALDO RODRIGUES, 01/01/2022.

## PROGRESSÃO HORIZONTAL

## GRADUAÇÃO

21.644-5, LUCIANA CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA, 01/11/2021; 25.226-3, NEUSA CAITANO DOS SANTOS, 01/01/2022; 30.870-6, GLICELA APARECIDA RAMOS DA SILVA PAULO, 01/01/2022; 68.260-8, AURINA MATIAS CLEMENTINO, 01/01/2022; 69.697-8, GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, 01/01/2022; 208.910-6, PAULA ARIANE DOS SANTOS, 01/01/2022; 215.636-9, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, 01/01/2022; 243.402-4, ALVARO DE CARVALHO RODRIGUES, 01/01/2022; 248.531-1, GLEYSON CORREA COSTA, 01/01/2022; 248.538-9, ALESSANDRA DE SOUZA FELIX MURARO, 01/01/2022; 248.541-9, NAIDIA DE OLIVEIRA SOARES BARBOSA, 01/01/2022; 248.543-5, PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, 01/01/2022; 248.547-8, PANMELLA BORGES ARTIAGA, 01/01/2022; 248.548-6, DANIEL NUNES DUTRA, 01/01/2022; 248.558-3, CAROLINA SUGUIURA EVANGELISTA, 01/01/2022; 248.559-1, DIEGO FONSECA DE MELO, 01/01/2022; 248.562-1, SHIRLEY PEREIRA ROCHA, 01/01/2022; 248.570-2, ALAN PAULO REGO DA SILVA, 01/01/2022; 248.573-7, MARIANA FERREIRA COELHO, 01/01/2022; 248.574-5, ISMAIL WERMSON VILAR EVANGELISTA, 01/01/2022; 248.575-3, ADRIANO RAMOS DA COSTA, 01/01/2022; 248.578-8, SONIA BARBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, 01/01/2022; 248.579-6, SAMUEL OLIVEIRA DA CUNHA, 01/01/2022; 248.581-8, EVERTON DE QUADROS ARAUJO, 01/01/2022; 248.582-6, SOLANGE DE LUCENA DOS SANTOS, 01/01/2022; 248.584-2, FRANCISCO DENIS MARQUES PINHO, 01/01/2022; 248.586-9, CASSIO ALVES PEREIRA, 01/01/2022; 248.587-7, VANESSA KARLA DE JESUS ARAUJO SOARES, 01/01/2022; 248.588-5, FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA, 01/01/2022; 248.864-7, CARLA MORAES MARINHO, 01/01/2022.

## ESPECIALIZAÇÃO

20.228-2, REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 01/01/2022; 57.637-9, SERGIO RUST, 01/01/2022; 67.772-8, VALDIVINO GRACES DE MORAIS, 01/01/2022; 213.583-3, DIANA ROSADA MALOSSO, 01/01/2022; 214.654-1, GABRIEL GONCALO DE RESENDE, 01/01/2022; 215.375-0, RAPHAEL VITOR DE PAULA ARAUJO, 01/01/2022; 215.512-5, RAFAEL DE SOUSA SANTOS, 01/01/2022; 217.823-0, LEANDRO SALUSTRIANO SILVA DE SOUZA, 01/01/2022; 243.310-9, GUSTAVO MOISES SOUSA ALVES SILVA, 01/01/2022; 243.353-2, GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA, 01/01/2022; 243.388-5, HESDRAS DA CRUZ BARROS, 01/01/2022; 244.417-8, LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, 01/01/2022; 247.707-6, VANESSA JANE DOS SANTOS, 01/01/2022; 247.824-2,

CARLOS HENRIQUE ALVES DE BARROS, 01/01/2022; 247.851-X, FERNANDA QUEIROZ LIMA, 01/12/2021; 247.861-7, GILSON MARTINS DE CARVALHO, 01/01/2022; 247.926-5, REBECCA LEAL E COSTA PACHECO, 01/01/2022; 248.272-X, MARIA LUIZA CARDOSO ZANDONADE, 01/01/2022; 248.286-X, KARL HEISENBERG FERRO SANTOS, 01/01/2022; 248.533-8, CLEOMAR CAIXETA DE SOUZA, 01/01/2022; 248.537-0, KATHLEM MAYARA SIQUEIRA LIMA, 01/01/2022; 248.538-9, ALESSANDRA DE SOUZA FELIX MURARO, 01/01/2022; 248.540-0, JECELMA TEREZA DOS REIS, 01/01/2022; 248.541-9, NAIDIA DE OLIVEIRA SOARES BARBOSA, 01/01/2022; 248.542-7, THAIS REGINA SOARES, 01/01/2022; 248.543-5, PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, 01/01/2022; 248.544-3, VANESSA CARLA STEFANO, 01/01/2022; 248.545-1, LUCIANA EUZEBIO DA SILVA, 01/01/2022; 248.549-4, JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, 01/01/2022; 248.558-3, CAROLINA SUGUIURA EVANGELISTA, 01/01/2022; 248.565-6, NUBIA DE CASTRO SOUSA, 01/01/2022; 248.566-4, LIDIA RIBEIRO DE ANDRADE, 01/01/2022; 248.568-0, ALINE PEREIRA SILVA DE SOUZA, 01/01/2022; 248.577-X, MARCIO MUNIZ DA CONCEICAO, 01/01/2022; 248.580-X, THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, 01/01/2022; 248.582-6, SOLANGE DE LUCENA DOS SANTOS, 01/01/2022; 248.583-4, ANDREIA COELHO SILVA ARAUJO, 01/01/2022.

MESTRADO

221.140-8, MARIA GISLANE DA SILVA MENDES, 01/01/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000761/2025-41, resolve:

DISPENSAR ADRIELLY SOUZA PALMA, matrícula 1.697.875-7, de substituir o Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00104264), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 16 de junho de 2025.

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.156-6, para substituir o Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00104264), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 16 de junho de 2025.

DESIGNAR CLEYTON FONSECA LOBO PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.723.258-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103991), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 11 de junho de 2025.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES, matrícula 1.714.597-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103805), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR YARA ROCHA SOUZA, matrícula 1.725.699-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102833), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR YARA ROCHA SOUZA, matrícula 1.725.699-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Análise de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102833), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 13 de junho de 2025.

DESIGNAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.472-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Licitações e Compras Diretas, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00104271), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 13 de junho de 2025.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

RETIFICAR o ato que declarou a vacância do cargo de Agente de Atividades Complementares - Anatomia, Classe 3, Padrão IV, ocupado por ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES, matrícula 47.078-3, publicado no DODF nº 213, de 6 de novembro de 2001, na página 12, ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 24/09/2001", LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 25/09/2001", conforme processo 0052.001475/2001.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 764, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00091643/2025-21, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR JOZINALDO BARNABE GUEDES, matrícula 18.535/3, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 173717425, 173512636 e o DOU Nº 110 Seção 2 Pág. 57, de 12 de junho de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de junho de 2025, o Capitão ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, Mat. 20.183/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 173718835, 173509634 e o DOU Nº 110 Seção 2 Pág. 57, de 12 de junho de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de junho de 2025, o Capitão JEISSON ANTONIO DA SILVA, Mat. 21.535/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança Institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 173719677, 173496333 e o DOU Nº 110 Seção 2 Pág. 57, de 12 de junho de 2025, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 13 de junho de 2025, a Capitã MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA, Mat. 23.772/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

## PORTARIA Nº 464, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00183730/2024-23 e processo nº 054.001602/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ALINE AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 04874111, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 26 de julho de 2025, beneficiária do Soldado PM 2º Classe OZIEL DE OLIVEIRA CUNHA, MAT SIGRH nº 24.350/7, Mat. SIAPE nº 1415671, da ativa, falecido em 26 de outubro de 2006, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 466, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 054.000.823/2010 e no Processo nº 00054-00028656/2025-64, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor KAUA PAULINO ARAÚJO, matrícula 05331609, a contar de 29 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do Cabo PM JOSÉ FLÁVIO ARAÚJO JÚNIOR, MAT SIGRH nº 19.161/2, Mat. SIAPE nº 1391891, falecido na ativa em 05 de maio de 2010, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 489, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00088191/2024-10 e processo nº 054-000.262/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ITALO CESAR DE SOUSA SILVA, matrícula nº 05668336, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º Sargento PM JOSÉ RIBAMAR SILVA, matrícula nº 03.670/6, Mat. SIAPE nº 1382742, reformado, falecido em 03 de fevereiro de 2013, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00126036/2024-17 e processo nº 054.003.260/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor FABIO RIAN DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 06117651, a contar de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, beneficiário do MAJOR PM DEODATO GOMES RODRIGUES, MAT SIGRH nº 0.662/9, MAT SIAPE 1381541, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de dezembro de 2016, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 497, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00108104/2024-58 e processo nº 054.002.928/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor RAYAN RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 06205194, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º SGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS MULLER, MAT SIGRH nº 17.844/6, MAT SIAPE 1390858, falecido na ativa em 1º de agosto de 2017, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 498, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00055742/2025-40 e no Processo nº 054.002.351/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GIOVANNA RODRIGUES TELES MEDEIROS, matrícula nº 0733978X, a contar de 18 de março de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do 3º SGT QPPMC GENILSON DA SILVA MEDEIROS, MAT SIGRH nº 21.596/1, MAT SIAPE 1393832, reformado com proventos integrais, falecido na ativa em 06 de novembro de 2015, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 499, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00052572/2025-41 e no Processo nº 0054.000.705/1998, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAMON PORFIRIO MACEDO, matrícula nº 05562848, a contar de 15 de abril de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º TEN PM ADEMAR LOPES MACÊDO, MAT SIGRH nº 06.105/0, MAT SIAPE 1383327, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de janeiro de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 537, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00180380/2024-43 e processo SEI-GDF nº 00054-00059308/2022-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUILHERME GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 06743617, a contar de 1º de maio de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º Sargento PM JOSE MONTEIRO DE CARVALHO, MAT SIGRH nº 14.072/4, MAT SIAPE 1388507, falecido na Reserva Remunerada em 26 de abril de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00044194/2024-41 e no Processo SEI-GDF nº 00054-00061081/2020-87, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO ÍTALO ALVES AMORIM, matrícula nº 06483470, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 3º SGT PM SANDRO DA SILVA AMORIM NEVES, MAT SIGRH nº 24.295/0, MAT SIAPE 1415667, falecido na ativa em 05 de junho de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 608, DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00057183/2025-11 e processo nº 00054-00004936/2019-39, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO PEDRO DAMASCENO ARAUJO, matrícula nº 06342728, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 21 de maio de 2025, beneficiário do 3º Sargento PM JOSUÉ DE SOUSA ARAÚJO, MAT SIGRH nº 08.159/0, MAT SIAPE 1385284, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 668, DE 30 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00071864/2025-83, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRENO GONÇALVES VALÉRIO, matrícula nº 05839262, a contar de 15 de maio de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do CB PM MAURICIO CORREIA VALÉRIO, MAT SIGRH nº 073.246-X, MAT SIAPE nº 1398672, falecido na ativa em 24 de junho de 2014, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 677, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00151941/2024-05, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora GIOVANNA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 07012705, a contar de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, beneficiária do 1º Sargento PM SILVIO FERREIRA DE SOUSA, MAT SIGRH nº 22.993/8, MAT SIAPE 1395100, falecido na ativa em 13 de outubro de 2024, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 702, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00073486/2025-72, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 2º, I da EC 103/2019; art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso II; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela 1ª SGT QPPMC RR GUILHERME ARAUJO JUNIOR, matrícula 10.733-6, falecido em 10 de maio de 2025, na percentual de 100% (cem por cento), à beneficiária: Maria Detânia Nascimento Araújo, viúva do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 705, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00029728/2025-91, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CB PM RR SIDINEY CIRIACO DO NASCIMENTO, matrícula 15.321/4, a contar da data do diagnóstico (14/11/2014), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 711, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00180006/2024-48 e Processo SEI/GDF nº 00054-00015799/2023-44, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora JULYANA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 06807917, a contar de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, beneficiária do ST PM EUFROSINO AMADOR DOS ANJOS, matrícula nº 06.503-X, MAT SIAPE 1384730, da reserva remunerada, falecido em 02 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 714, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00097017/2024-68 e no processo nº 00054-001.028/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor HUGO ALBERTO ALVES PORFIRIO, matrícula nº 05824664, a contar de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, beneficiário do Major PM HELIO JOSÉ PORFIRIO, matrícula SIGRH nº 50.650-8, matrícula SIAPE nº 1397954, falecido na ativa em 20 de maio de 2014, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 715, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00085021/2025-64 e processo nº 00054-00002624/2021-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHALIA DE JESUS S SANTOS, matrícula nº 6558941, a contar de 1º de julho de 2025 até 28 de agosto de 2025, beneficiária do 2º SGT PM EDSON DA SILVA SANTOS FILHO, MAT SIGRH nº 012.874-0, MAT SIAPE 1387645, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 716, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00048987/2024-30 e processo nº 054.003.170/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora LETICIA CHRISTINE DE SOUZA GRACAS, matrícula nº 06211259, a contar de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, beneficiária do 3º Sargento PM LEONIR PEREIRA GRACAS, MAT SIGRH nº 19.180/9, MAT SIAPE 1391905, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de setembro de 2017, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 720, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00082299/2025-80, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 2º, I da EC 103/2019; art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso II; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pela 1ª SGT QPPMC EMIVALDO ALVES PEREIRA, matrícula 07.478-0, falecido em 21 de maio de 2025, na percentual de 100% (cem por cento), à beneficiária: Maria Nilda Mendes de Souza Alves, viúva do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 751, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00066327/2025-11, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RRMILTON CARLOS DE LIMA, matrícula nº 16.951-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 20/05/2025 e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (05/05/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 753, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00070422/2025-10, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR MAURISMAR DE TORRES QUINTANILHA - Matrícula 12.082-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 30/05/2025 e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (08/01/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 754, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00039337/2025-84, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR RAIMUNDO MAIA FILHO - Mat. 14.093/7, a contar da data da prescrição quinquenal (13/03/2020), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 762, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.523/98 e nº 00054-00068888/2024-74, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao SD PM REF. JEOVA JUVENAL DOS SANTOS, matrícula 12.175/4, a contar da apresentação para inspeção de saúde, retroagir 5 anos (17/05/2019), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 763, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00005779/2021-01 e nº 00054-00039651/2025-67 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a ST PM RR. IARA EMIDIO COSTA, matrícula 11.546/0, a contar da data da Inativação (19/08/2021), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 765, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.710/2016 e processo SEI/GDF nº 00054-00085071/2025-41, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de junho de 2025, o 1º SGT PM RR ISAAC NEWTON PIRES DA SILVA, matrícula 12.962/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 17.352, de 10 de maio de 1996, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 214, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 11/2025 - PMDF/19ºBPM/SUBCMD - (173576789), o 2º SGT QPPMC RONALDO MARCOS PIRES, matrícula. 74.237/6, das funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e DESIGNAR, 2º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO RAFAEL MIRANDA, matrícula. 215.220/7, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 16/2025 (169130793), conforme indicado no Termo de referência e Memorando nº 11/2025 - PMDF/19ºBPM/SUBCMD (169130793 e 173576789): I - 2º TEN QOPM DOUGLAS D' CLAUDIO VENICIUS GOMES, matrícula. 735.231/X, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC JOSÉ RICARDO RAFAEL MIRANDA, matrícula. 215.220/7, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º DESIGNAR o 2º TEN QOPM DOUGLAS D' CLAUDIO VENICIUS GOMES, matrícula. 735.231/X, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 16/2025 (169130793), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n 00054-00009049/2020-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 173/2025 - PMDF/CPSP/SAD/SSAD - (173479910), o 1º SGT QPPMC MARCELO MAGALHÃES SANTANA, Mat. 73.875/1, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Gestora das Atas o 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, para a função de 1º membro, das Ata de Registro de Preços nº 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171 e 172/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90028/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, MH SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, : VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, RICARDO MARQUES ALVES - ME, RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, SANTORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, nos autos do Processo SEI nº 00054-00121480/2024-38.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: a ST QPPMC ELIETE DE SOUZA AMARAL, Mat. 17.572/2, na função de Gestora, 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ROBSON IGOR TAVARES, Mat. 73.980/4, na função de 2º membro, 2º SGT QPPMC MARCOS JOSÉ COSTA DA SILVA, Mat. 195.791/0, na função de 3º membro e o SD QPPME (QPMP-4) LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, Mat.738.017/8, na função de 4º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 169/2025 - PMDF/CPSP/SAD/SSAD - (173243593), 1º SGT QPPMC MARCELO MAGALHÃES SANTANA, Mat. 73.875/1, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Gestora das Atas o 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, para a função de 1º membro, das Ata de Registro de Preços nº 146, 147, 149, 151, 153 e 154/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, BRUMO ESPORTES LTDA, GEOVANNA SOUZA SANTANA, LAGUNA ESPORTE LTDA, RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, nos autos do Processo SEI nº 00054-00122400/2024-61.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: a ST QPPMC ELIETE DE SOUZA AMARAL, Mat. 17.572/2, na função de Gestora, 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ROBSON IGOR TAVARES, Mat. 73.980/4, na função de 2º membro, 2º SGT QPPMC MARCOS JOSÉ COSTA DA SILVA, Mat. 195.791/0, na função de 3º membro e o SD QPPME (QPMP-4) LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, Mat.738.017/8, na função de 4º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da

Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence a contar de 03 de junho de 2025, a 3º Sgt. QBMG-1 NATÁLIA CAMPOLINA BRASIL, matrícula 1909507, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00053252/2025-37.

MOISES ALVES BARCELOS

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA Nº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, em cumprimento à Decisão nº 1607/2025, do TCDF, para incluir na concessão da pensão militar legada pelo ex-Cel. BM (Ref) JOSÉ DA SILVA BOTELHO, matr.: 1399705, falecido em 17 de janeiro de 2018, o filho menor de 24 anos, JOSÉ DA SILVA BOTELHO FILHO, juntamente com JÚLIA PIRES DA MOTA BOTELHO, ADRIANA DE SOUSA BOTELHO, PATRÍCIA DE SOUSA BOTELHO e FERNANDA DE SOUSA BOTELHO, respectivamente, viúva e filhas do ex-militar, a contar da data do falecimento, na proporção de 20% (vinte por cento) para cada pensionista, com fundamento no art. 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput, inciso I; art. 39 § 1º e art. 53, todos da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI 00053-00006041/2018-86.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão nº 1874/2025 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 91, de 16 de maio de 2019, pág. 38, referente à pensão militar instituída pelo ex-3º Sgt. BM Ref. DIVINO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula 1401711, falecido em 03 de março de 2019, para incluir o art. 37, inciso "I" da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00020873/2019-20 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno e em cumprimento à Decisão nº 1970/2025 do Tribunal de Contas do DF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 95, de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 197, de 20 de outubro de 2023, pág. 31, referente à pensão militar instituída pelo ex-Cel BM (Ref) CELSO VITOR FREIRE, matr. 1399714, falecido em 02 de junho de 2020, para ONDE SE LÊ: "...parágrafo único do art. 37 da Lei nº 10.486/02...", LEIA-SE: "...art. 52 da Lei nº 10.486/02, bem como o art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/19...". Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00048507/2020-35 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

**POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 17º do Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação anterior, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, 2269732, Agente de Atividades Compl.Seg. Publ - Radiologia, 2º, V, 40, 17, 30, 87, 1º, I, 05/03/2025; GERALDO DANTAS DOS SANTOS\*, 800813, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 40, 0, 0,40, -----; GRAZIELA NUNES DA

SILVA RIBEIRO, 2293633, Agente de Atividades Compl.Seg. Publ - Enfermagem, 2º, V, 40, 49, 25, 114, 1º, I, 09/06/2024; LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES\*, Agente de Atividades Compl.Seg. Publ - Anatomia, 2º, V, 40, 0, 5, 45, -----; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA\*, 439924, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 40, 0, 0, 40, -----.

(\*) Não alcançou a pontuação exigida.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e delegação de competência prevista no Art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Art. 160 da Lei Complementar nº 840/2011, no Art. 3º da Lei Distrital nº 2.967/2002 e Art. 8º do Decreto Distrital nº 23.122/2002, a dispensa de ponto, para participação em competição desportiva internacional, dos servidores ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula nº 199.154-X, Técnico em Atividades de Trânsito; ANDREA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.458-8, Analista em Atividades de Trânsito; DANIEL JOSÉ LEÃO DA SILVA, matrícula nº 250.567-3, Agente de Trânsito; DANILO XAVIER DIAS, matrícula nº 195.182-3, Técnico em Atividades de Trânsito; DIEGO FERNANDES BATISTA, matrícula nº 250.582-7, Agente de Trânsito; EMANUEL FRANCISCO SALLES, matrícula nº 182.379-5, Técnico em Atividades de Trânsito; FRANCISCO ALVES DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 250.796-X, Agente de Trânsito; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2; LEANDRO MEDEIROS GOMES DE SOUZA, matrícula nº 250.595-9, Agente de Trânsito; LEANDRO SOARES TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 250.897-4, Agente de Trânsito; LEONARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 250.604-1, Agente de Trânsito; LÚCIO ZIEGELMANN LAHM, matrícula nº 66.921-0, Agente de Trânsito; LUIZ CARLOS SOUTO MAIOR, matrícula nº 66.095-7, Agente de Trânsito; MARCELO SILVEIRA ARRAES, matrícula nº 250.789-7, Agente de Trânsito; MONISE BARRETO CAVALCANTE AMARAL, matrícula nº 1.312-9, Analista em Atividades de Trânsito; RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 250.515-0, Agente de Trânsito; RICARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.511-3, Agente de Trânsito; RODRIGO DIAS CARDOSO, matrícula nº 250.404-9, Técnico em Atividades de Trânsito; SAMUEL MORGAN TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 250.691-2, Agente de Trânsito; SANDRA RITA CHAVES BARBOSA, matrícula nº 182.471-6, Técnico em Atividades de Trânsito; SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2, Técnico em Atividades de Trânsito; TAUANA RAMOS SCHMIDT, matrícula nº 250.546-0, Agente de Trânsito; TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 192.304-8, Especialista em Atividades de Trânsito; ULISSES SILVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 251.014-6, Agente de Trânsito; VINÍCIUS VELOSO BORGES, matrícula nº 250.586-X, Agente de Trânsito; WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 250.656-4, Agente de Trânsito, para competirem no World Police and Fire Games - WPF 2025, em Birmingham, Alabama, Estados Unidos, no período de 25/06/2025 a 07/07/2025, incluindo os dias de traslado, preparação e competição.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 734, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor DJOVINI DI OLIVEIRA, matrícula 1725628-3, Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para participar do evento 58º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado nos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na qual os custos da participação no evento correrão às expensas da Associação, não havendo nenhum valor a ser pago ou ressarcido pelo Detran/DF, conforme Processo SEI nº 00055-00070086/2025-87.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 409, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LIZANI DE LIZ TAVARES, matrícula nº 250.399-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula nº 250.439-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos de Credenciados (Gerfad), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e

Profissionais (Dicrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07 a 16/07/2025, referente as férias e nos dias 17 e 18/07/2025, referente a abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00064098/2025-72.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ANGELITA FAGUNDES NAKAO, Agente de Trânsito, matrícula 1508-3, no total de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, ou sejam, 1 ano, 11 meses e 0 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 17/10/1991 a 31/12/1991, 03/01/1992 a 11/04/1992, 09/03/1993 a 15/06/1994, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00098895/2024-72.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAÍS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, matrícula nº 251.049-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 12 e 13/06/2025, referente a abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00063780/2025-48.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SULAYNE DE LIMA HAMADA, matrícula nº 250.819-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MOISES FERREIRA DIAS, matrícula nº 250.919-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 16 a 25/07/2025, referente às férias regulamentares do Titular. nos termos do processo 00055-00002638/2025-24.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, Inciso III, alínea "f", da Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o pleito contido no Despacho DETRAN/DG/DIRAG/GERDAB (174192205), resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Instrução de Processos Licitatórios no âmbito da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar, nos termos da solicitação e justificativas apresentadas no Processo SEI nº 00055-00070521/2025-73.

Art. 2º Caberá à Comissão a responsabilidade pelo acompanhamento processual, a elaboração de documentação necessária à contratação de capacitações deste Detran-DF, a realização de diligências necessárias à instrução, além da prestação de informações, esclarecimentos ou documentos relacionados aos processos de Licitação e Contratação, no âmbito Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de que versa o art. 1º da presente Instrução: ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1-; AMANDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1.721.184-0; SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula: 251.284-X; CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7 e WILLIAN DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula 1.721.250-2.

§1º O servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1, fica designado como Coordenador da referida comissão.

§2º A servidora CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7, fica designada para substituir o Coordenador em seus afastamentos legais e regulamentares, quando necessário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de MARCUS MOREIRA DA SILVA, Polícia Penal, matrícula nº 176.096-3, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 1807 dias, referente ao período de 21/06/2003 a 31/05/2008, prestado à PER. CONTR. CNS 4; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 4026-00026941/2025-84.

AVERBAR o tempo de serviço de ZILANDA MARIA OLIVEIRA, Polícia Penal, matrícula nº 187.624-4, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 3.708 dias, referente aos períodos 01/08/1994 a 30/09/1999, prestado à PANIFICADORA CIRANDINHA LTDA, 09/03/2000 a 06/04/2001, prestado à ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, 01/02/2003 a 16/01/2005, prestado à COLEGIO PODION ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, 01/09/2005 a 11/10/2005, prestado à INSTITUTO KAIROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, 01/11/2005 a 03/06/2007, prestado à COLEGIO PODION ENSINO FUNDAMENTAL LTDA e 01/09/2007 a 30/11/2007, prestado à UNNICON GRAFICA E EDITORA LTDA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00026753/2025-56.

AVERBAR o tempo de serviço de IVONILDO BATISTA DE CARVALHO, Polícia Penal, matrícula nº 187.614-7, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 3387 dias, referente ao período de 21/02/1995 a 31/01/1996, prestado à M.I MONTREAL INFORMATICA S. A.; 15/07/1996 a 30/12/1998, prestado à M.I MONTREAL INFORMATICA S. A., 01/02/2000 a 16/02/2000, prestado à POLIEDRO INFORMATICA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 20/08/2001 a 19/09/2002, prestado à COMPANHIA BRASILEIRA DE GESTÃO DE SERVIÇOS, 20/09/2002 a 03/10/2003, prestado à INTELIGENCIA INFORMATICA LTDA, 01/08/2005 a 20/04/2006, prestado à TECNODATA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, 02/05/2006 a 27/02/2007, prestado à AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, 13/04/2007 a 20/11/2008, prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, 25/08/2009 a 16/03/2010, prestado à CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00037067/2024-20.

JADILLE MENDES CORREA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo SEI 04026-00009610/2025-80, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período. 0257656, FRANCISCO RODRIGUES PINTO, 08, 22/05/2020 20/05/2025; 01803646, LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, 06, 01/06/2020 30/05/2025; 01875418, MAICON FUAD SILVA GOMES, 03, 12/05/2020 10/05/2025; 01875736, LARISSA NUNES COSTA, 03, 12/05/2020 31/05/2025; 01875949, ADRIANA TEREZINHA SARRI DA CRUZ, 03, 22/03/2020 19/05/2025; 0187621X, JUCILEIDE PIRES NONCALVES, 03, 22/05/2020 20/05/2025; 01880470, CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, 03, 13/04/2020 05/05/2025; 01895494, DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO, 03, 09/05/2020 07/05/2025; 01906062, VLADIA ALECRIM AGUIAR, 03, 14/05/2020 12/05/2025; 01906089, SABRINA ROSSO PEREIRA DE SOUZA, 03, 25/05/2020 29/05/2025; 01906119, WELLINGTON LOPES CARDOSO, 03, 17/05/2020 15/05/2025; 01906127, VITOR BOAVENTURA PROENCA ROCHA, 03, 16/05/2020 26/05/2025; 01906135, CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, 03, 17/05/2020 15/05/2025; 01906178, BALTAZAR ANDRADE ORNELAS FILHO, 03, 22/05/2020 20/05/2025; 01906186, MICHELE CAMPOS CANDEIRA, 03, 21/05/2020 19/05/2025; 01906194, ALDIRO MAXIMO MOREIRA, 03, 24/05/2020 22/05/2025; 01906224, MATEUS JACOBINO RODRIGUES, 03, 24/05/2020 22/05/2025; 02336219, ROSENILDA DE SOUSA ALEXANDRE, 02, 27/05/2020 25/05/2025.

JADILLE MENDES CORREA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00010813/2025-49, resolve:

DESIGNAR INGRID MARIA ROCHA, Matrícula 283.643-2, para substituir o cargo de Coordenação de Atendimento e Apoio a Serviços, símbolo CNE-06, no dia 18/06/2025, referente à viagem, considerando o afastamento do servidor substituído, bem como as ausências do titular no período.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI n.º 00090-00022747/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar JEMIMA MENEZES DE ALBUQUERQUE BELLAS, matrícula 286.364-2, como membro da Comissão Executiva do Contrato n.º 050234/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da SEMOB, em substituição à BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula 279.490-X, designada pela Ordem de Serviço n.º 197, de 01 de novembro de 2023, publicada no DODF 206, de 03 de novembro de 2023, p.40/41

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço n.º 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF n.º 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNO DA SILVA CERQUEIRA, matrícula n.º 02212560, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-08, Código SGRH n.º 02803702, da Unidade de Treinamento Operacional, da Escola Distrital de Socioeducação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, pelo período de 30/07/2025 a 08/08/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula 02496909, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13/06/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES SOUSA, matrícula n.º 02497336, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo – Artes Cênicas, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH n.º 02803115, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a contar de 19/05/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REGINA CAMPOS SABINO DE SOUZA, matrícula n.º 02372657, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, Código SGRH n.º 02803799, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, pelo período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA LACERDA, matrícula n.º 02212315, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH n.º 02802980, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, pelo período de 23/05/2025 a 02/06/2025, por motivo de licença-médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH LIS DE REZENDE DIAS, matrícula n.º 01980270, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH n.º 02802958, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a contar de 09/06/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 518, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RUTH LIDIANE FERNANDES ROCHA, matrícula nº 02409224, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803817, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 13/06/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 519, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACKSON LUIZ TENORIO E SILVA, matrícula nº 02402602, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802975, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 09/06/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

## PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 242.398-7, referente ao exercício de 2025 marcada para o período de 23/06/2025 a 02/07/2025. A suspensão é a contar de 23/06/2025 ficando assegurada a fruição das férias no período de 11/08/2025 a 20/08/2025.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Designar ALINE GOMES DOS SANTOS, matrícula 256.595-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 17/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto de 1 (um) dia de férias do servidor MARIO BENEDICTO DA SILVA FILHO, matrícula 243.642-6, referente ao exercício de 2025, marcada para o dia 24/06/2024, ficando assegurada a fruição desse dia de férias para 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Art. 17º do Decreto nº 37.770/16, aos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária e Agentes de Trânsito Rodoviário, relacionados a seguir em ordem alfabética, apresentados por: nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado final, classe atual, padrão atual: ADRIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO, 218.825-2, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 54, 40, 94, ESP, I; ALCIVÂNIO SOARES BOMFIM DE ARAÚJO, 218.829-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 62, 40, 102, ESP, I; ALEX GUEDES ROCHA, 218.832-5, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 42, 40, 82, ESP, I; AMANDA BARCELAR ROCHA, 218.792-2, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 70, 40, 110, ESP, I; ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, 185.725-8, 1º, V, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º V, 117, 40, 157, ESP, I; ANDERSON BASILIO BESERRA, 218.866-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 60, 40, 100, ESP, I; ARCÉLIO FEITOSA CASTELO BRANCO, 185.238-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 79, 40, 119, ESP, I; CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, 182.150-4, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, IV, 70, 40, 110, ESP, I; DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, 218.813-9, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 92, 40, 132, ESP, I; EDSON BRAGA DE QUEIROZ, 261.890-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, IV, 46, 40, 86, ESP, I; FÁBIO KAWAMOTO, 218.807-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 52, 40, 92, ESP, I; GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, 193.412-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 55, 40, 95, 1º, I; IRACI PEREIRA DOS SANTOS, 218.837-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 80, 40, 120, ESP, I; JOSÉ ANANIAS LOBO JÚNIOR, 192.834-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 60, 40, 100, ESP, I; JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, 215.246-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 40, 40, 80, ESP, I; LILLIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, 218.831-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 67, 40, 107, ESP, I; LÍVIA CÉFORA RODRIGUES DA ROCHA, 189.877-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 108, 40, 148, ESP, I; LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, 218.810-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 41, 40, 81, ESP, I; LUCIANO PAZ FRANCISCO, 197.615-X, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 54, 40, 94, ESP, I; LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, 215.347-5, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 106, 40, 146, ESP, I; LUÍS ANTÔNIO GUEDES, 218.801-5, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 63, 40, 103, ESP, I; LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, 218.857-0, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 102, 40, 142, ESP, I; MARCOS ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA, 241.836-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3º, V, 55, 40, 95, 2º, I; MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, 218.833-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 49, 40, 89, ESP, I; MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUTH, 218.800-7, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 75, 40, 115, ESP, I; MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, 215.409-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 50, 40, 90, ESP, I; MÁRIO CÉSAR MEIRELLES ITAJAHY, 218.795-7, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 52, 40, 92, ESP, I; MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, 183.736-2, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 149, 40, 189, ESP, I; ORLANDO DE MOURA DA PÁSCOA, 193.234-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 40, 40, 80, ESP, I; PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, 218.798-1, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 46, 40, 86, ESP, I; PAULO ROBERTO CANDIDO CHAGAS, 197.701-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 43, 40, 83, 1º, I; PEDRO JOSÉ VIEIRA, 218.805-8, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 60, 40, 100, ESP, I; RAIMUNDO BRASIL LISBOA, 182.085-0, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 56, 40, 96, ESP, I; RAPHAEL AGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, 218.794-9, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 124, 40, 164, ESP, I; RICARTE RODRIGUES CAETANO, 218.804-X, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 41, 40, 81, ESP, I; RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, 185.822-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 76, 40, 116, ESP, I; ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, 186.603-6, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 50, 40, 90, ESP, I; ROMILDA PEREIRA LIMA, 218.812-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 111, 40, 151, ESP, I; RONALD PAIVA LIMA, 182.002-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 54, 40, 94, ESP, I; RONNIE ALMEIDA NUNES, 218.806-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 50, 40, 90, ESP, I; SANDRA SANTOS MARTINS, 184.476-8, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 57, 40, 97, ESP, I; SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, 218.803-1, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 47, 40, 87, ESP, I; SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, 218.793-0, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, 54, 40, 94, ESP, I; TÁCIO MOREIRA LEAL, 185.962-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 77, 40, 117, ESP, I; TIAGO DEL CANALI, 197.709-1, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 95, 40, 135, ESP, I; WELSON PEREIRA DA SILVA, 218.799-X,

Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV, 50, 40, 90, ESP, I; WILLIAM ALVES CASTRO, 218.809-0, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV, 56, 40, 96, ESP, I.

Art. 2º Os servidores que não alcançaram a pontuação necessária, ou não apresentaram documentação necessária para avaliação do mérito, e deverão cumprir novo interstício para participar do processo de Promoção Funcional, conforme art. 8º, §4º, Decreto nº 37.770/16, estão relacionados em ordem alfabética apresentada por: nome do servidor, matrícula, cargo, classe e padrão atual: ALBERTO NASCIMENTO LIMA, 197.463-7, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV; ALEX BOLELLI DE FREITAS, 192.506-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, 218.820-1, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV; DENISE CRISTINA PEREIRA, 193.490-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS, 194.784-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; EDVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 197.472-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; ELI CAMARA, 190.050-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V; ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, 224.489-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3º, IV; FABRÍCIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, 221.557-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V; GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, 221.583-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V; ISRAEL SOARES DUARTE, 221.586-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V; IVANISE COELHO MONTEIRO, 221.534-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV; JOSÉ DOS REIS MORAIS MONTALVÃO, 197.522-6, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV; JOSÉ GONÇALO DA SILVA NETO, 216.927-4, Agente de Trânsito Rodoviário, 1º, IV; LILIAN DOURADO DOS SANTOS, 218.816-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; MÁRCIO SOUSA DA SILVA, 195.378-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, 185.762-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV; SILVANILDO DE SOUZA SEGUNDO, 224.524-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV; THIAGO MARQUES SILVA, 224.513-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV; THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, 194.437-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1º, IV.

Art. 3º Aos aprovados, os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo necessários à sua concessão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACUR JÚNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR a servidora ANA INES SILVA LOBO, matrícula nº 02426099, para substituir o servidor DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula nº 02243385, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 07/05/2025 a 16/05/2025 e 19/05/2025 a 23/05/2025, por motivo de Licença médica do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve: DESIGNAR a servidora ANA INÊS SILVA LOBO, matrícula nº 02426099, para substituir o servidor LUIZ CARLOS FELIX CALAZANS, matrícula nº 02245159, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 14/07/2025 a 22/07/2025, por motivo de Titular substituirá o chefe NUPAV.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 005/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00008039/2024-92, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa e a empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA., nome fantasia: ONLINE SERVICE CAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.689.638/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, de forma contínua, de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca MERCEDES BENZ e de seus implementos, especificada no Edital de licitação PE Nº 90035/2024.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	DE	SUBSTITUTO
MÁRCIO SOUZA DA SILVA	195.378-8	Gestor do Contrato		EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo		MARCELO ALVES DO NASCIMENTO (Matrícula nº 224.255-9)
LINCOLN GARCEZ DE CASTRO	224.295-8	Fiscal Técnico		PAULO BENEVAL CAVALCANTE (Matrícula nº 92.430-X)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 16, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 075, quarta-feira, 23 de abril de 2025, página 46.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 062/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00011952/2023-95, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.728.162/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços a serem executados de forma contínua de fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca FORD, e de seus implementos, especificada no Edital de licitação PE nº 092/2023.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	DE	SUBSTITUTO
MÁRCIO SOUZA DA SILVA	195.378-8	Gestor do Contrato		EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo		MARCELO ALVES DO NASCIMENTO (Matrícula nº 224.255-9)
LINCOLN GARCEZ DE CASTRO	224.295-8	Fiscal Técnico		PAULO BENEVAL CAVALCANTE (Matrícula nº 92.430-X)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 5, de 03 de junho de 2024, publicada no DODF nº 106, quinta-feira, 06 de junho de 2024, página 67.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 034/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00002497/2023-37, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito no CNPJ 13.480.042/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços a serem executados de forma contínua de fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção das motocicletas da marca RENAULT da frota do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, especificada no Edital de licitação PE nº 018/2023.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
MÁRCIO SOUZA DA SILVA	195.378-8	Gestor do Contrato	EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO (Matrícula nº 224.255-9)
LINCOLN GARCEZ DE CASTRO	224.295-8	Fiscal Técnico	PAULO BENEVAL CAVALCANTE (Matrícula nº 92.430-X)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 107, sexta-feira, 07 de junho de 2024, página 37, página 67.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 010/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00014631/2022-61, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa MR PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.480.042/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, de forma contínua, de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção preventiva e corretiva de motocicletas da marca HONDA, pertencentes à frota do DER/DF e do BPRv, especificada no Edital de licitação PE nº 119/2022.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
MÁRCIO SOUZA DA SILVA	195.378-8	Gestor do Contrato	EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO (Matrícula nº 224.255-9)
LINCOLN GARCEZ DE CASTRO	224.295-8	Fiscal Técnico	PAULO BENEVAL CAVALCANTE (Matrícula nº 92.430-X)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 1, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, terça-feira, 04 de fevereiro de 2024, página 48.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, símbolo CPE-02, no dia 23/06/2025 e de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de afastamento de titular do cargo. Processo 00070-00001025/2019-98

DESIGNAR DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, matrícula 1861697, Chefe do Núcleo de Sanidade de Suínos, Aves e Programas Sanitários em Geral, para substituir VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPO, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, símbolo CPE-07, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior. Processo 00070-00001025/2019-98

DESIGNAR JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, Chefe do Núcleo de Sanidade de Suínos, Aves e Programas Sanitários em Geral, matrícula 1861697, símbolo CPC-06, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior. Processo 00070-00001025/2019-98.

RAFAEL BORGES BUENO

#### PORTARIA Nº 224, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 16617290, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Transporte, para substituir ELSO MONTEIRO DE BRITO, matrícula 17152372, Gerente da Gerência de Transporte, símbolo CC-08, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015612/2018-83.

RAFAEL BORGES BUENO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula nº 187.051-3, e PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, como gestora e fiscal do Contrato de Prestação de Serviço 005/2025 Instituto Biológico (173346520), cujo objeto é a Contratação de laboratório, credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para realização, sob demanda, de exames para a detecção de anticorpos do Vírus da Peste Suína Clássica pela técnica "ELISA", visando atender demanda da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, em conformidade com o Processo nº 00070-00003494/2024-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001471/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no dia 06 de junho de 2025, em virtude de abono anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 327, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão das férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 282.151-6, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 20/06/2025 a 30/06/2025, a contar do dia 25/06/2025, ficando assegurada ao servidor a fruição em momento oportuno, conforme Processo 04036-0000018/2025-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Contratação responsável pelo processamento e julgamento da licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, cujo objeto é a contratação de empresas prestadoras de serviços de comunicação digital para a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências e tendo o que estabelece a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como o que consta no Processo SEI nº 04000-0000009/2025-65, resolve:

Art. 1º O processo licitatório destinado à contratação de serviços de comunicação digital para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal será conduzida por Comissão Especial de Contratação.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos do Distrito Federal:

- FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO - matrícula 1.699.282-2, na condição de Presidente;
- MICHEL ALVES DOS SANTOS - matrícula 1.689.429-4;
- ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ - matrícula 1.689.824-9;
- IVAN DANTAS SIQUEIRA - matrícula 1.401.578-1.

Art. 3º Na ausência do Presidente assume o Membro MICHEL ALVES DOS SANTOS - matrícula 1.689.429-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 21, de 13 de maio de 2025, publicada no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 59.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 160, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise das Solicitações de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, especificamente relacionada ao processo SEI/GDF nº 00150-00002912/2025-50.

Art. 2º Compete à Comissão a análise das solicitações de credenciamento referente ao Edital nº 17/2025, que trata do credenciamento de pessoas físicas para atuarem na avaliação técnica e de mérito cultural de projetos fomentados pelo Fundo de Apoio à Cultura e incentivados pelo Programa de Incentivo Fiscal.

Art. 3º A Comissão de Julgamento Específica será composta pelos seguintes integrantes:

- ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5;
- ANTÔNIO LUCAS FIGUEREDO BARGCHUV, matrícula nº 259.813-2;
- BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.183-7;
- BRUNO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 258.996-6;
- CIRLENE GUIMARÃES ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 254.971-9;
- DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;
- DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9;
- FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 255.146-2;
- GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula nº 259.849-3;
- GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula nº 172.944-6;
- JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172.103-8;
- KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X;

- LEILA CIRQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 242.708-7;
  - LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula nº 256.908-6;
  - MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula nº 174.922-6;
  - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 255.035-0;
  - PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8;
  - SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 254.729-5 e
  - TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 256.800-4;
  - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "SoulBallet", celebrado no âmbito da proposta nº 276 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-29-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete as servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de Junho de 2025

Processo: 00431-00016445/2024-71. Interessados: ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, à servidora ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, matrícula 1791729, para participar de Força Tarefa do Cadastro Único, na cidade de Eldorado do Sul/ Rio Grande do Sul, no período de 18 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de Junho de 2025

Processo:00431-00016443/2024-82. Interessados: ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, à servidora Elaine Cristina Melo Barbosa, matrícula 279022X, no período de 18 de junho a 22 de julho de 2024, para participar da Força - Tarefa do Cadastro Único no Rio Grande do Sul - RS, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de Junho de 2025

Processo: 00431-00016699/2024-90. Interessados: MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, à servidora MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1848038, para participar de Força Tarefa do Cadastro Único, no Rio Grande do Sul, no período de 18 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição do disposto na Instrução Nº 267, de 18 de junho de 2025.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 21º do Estatuto Social desta Companhia, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, resolve:  
Art. 1º Substituir, na Instrução nº 267/2025, o indicado LUCAS MATEUS ESPOSITO NOIMANN DE PAULA OLIVEIRA - Matrícula 1110-x por WATSON FONSECA DA CUNHA - Matrícula 1111-8;  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes, no que couber, às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.  
Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada para Manutenção e Modernização do Sistema de Telão do Estádio Bezerrão, objeto do processo nº 00220-00000971/2024-78.  
Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:  
I - Integrante requisitante: PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula: 0279115-3;  
II - Integrante técnico: GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula: 028.496-90;  
III - Integrante administrativo: CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula: 158916-4.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:  
Art. 1º Designar, como Encarregado Titular, o servidor VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula nº 191.763-3, e, como Encarregado Suplente, o servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9, para fins de cumprimento ao Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 189, de 28 de julho de 2023.  
VALTERSON DA SILVA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto

39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:  
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 284.257-2, para substituir KHALIL ANDRE LESSA DE SOUZA, matrícula 276.246-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, tendo em vista férias regulamentares do titular.  
ALLAN FREIRE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, resolve:  
CONCEDER, Gratificação por Habilitação em políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, a servidora CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, Matrícula nº 0041612-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, no percentual de 35%, a partir de 01/07/2025, Processo SEI 00193-00000812/2020-51.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
DESIGNAR o servidor RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula 02853485, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 12002720, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-07, SIGRH 01700125, no período de 07/07/2025 a 25/07/2025, em virtude de abonos e férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000682/2024-03.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 94, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
DESIGNAR a servidora MILENA SUED MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 25837803, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, CC-08, SIGRH 01700082, interinamente até a posse do titular. Processo SEI nº 00196-00001350/2025-19.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar, ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 028471-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão governamental como Gestora e Caroline Dias Trombeta matrícula nº 283796-X, Assessora Especial, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços., 2025NE00365-GREEN MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, 2025NE00366-C&S COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E BRINDES LTDA, 2025NE00367-CURINGA EDITORA INDÚSTRIA, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do processo 00196-00001194/2025-96.  
Art. 2º Compete ao Gestor designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 96, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar, ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 028471-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão governamental como Gestora e Caroline Dias Trombeta matrícula nº 283796-X, Assessora Especial, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços, 2025NE00356, 2025NE00357-AMV FESTAS E EVENTOS LTDA-ME, 2025NE00358-T&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 2025NE00359-STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto processo 00196-00001163/2025-35.  
Art. 2º Compete ao Gestor designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 97, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula 028471-8, Gestor de Políticas Públicas e Gestão governamental como Gestora e Caroline Dias Trombeta matrícula nº 283796-X, Assessora Especial, como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços, 2025NE00364-APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, objeto do processo 00196-00001162/2025-91.

Art. 2º Compete ao Gestor designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

## INSTRUÇÃO Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e com fundamento no art. 255, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Disciplinar nº 00094-00002972/2024-86 (SEI nº 150633791), instituída pela Instrução nº 24, de 04 de junho de 2024 (SEI nº 142786312), publicada no DODF nº 106, página 73, de 06 de junho de 2024, bem como as manifestações da Unidade de Auditoria Interna (SEI nº 152718792) e da Procuradoria Jurídica (SEI nº 155730849, 163967766 e 172375736), as quais adoto como razões de decidir, para aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE, matrícula 83.641-9, por infração ao disposto no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP/SLU para registros, ciência da interessada e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de junho de 2025

Processo: 00094-00002931/2025-71. Interessado: VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto no período de 30/06/2025 a 04/07/2025, do servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula 276.262-5, do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de participar do Tour de Compostagem realizado pelo Instituto Pólis, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e à Coordenação de Orçamento e Finanças para os fins pertinentes.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

## PORTARIA Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 034.869-4, Assessora, Símbolo CPC-06, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Correição, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, e no dia 23/06/2025, por motivo de dispensa eleitoral de ponto, conforme Processo nº 04035-00000675/2025-51.

DESIGNAR SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, matrícula nº 284.127-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula nº 278.622-2, Subsecretaria, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005260/2025-73.

DESIGNAR GUILHERME CARLOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 278.812-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Manutenção, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, REMULO CLEBER TORRES MACIEL, matrícula nº 276.994-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, e nos dias 30/06/2025 e 01/07/2025 por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00005320/2025-58.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 285.742-1, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Material e Apoio Operacional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, WILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 281.923-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005218/2025-52.

DESIGNAR NATHALY EDUARDA DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 282.306-3, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, TATYANE NUNES DE ARAUJO GUEDES, matrícula nº 274.877-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia, no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005283/2025-88.

DESIGNAR CLEIBER DA COSTA GUALBERTO, matrícula nº 285.497-X, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula nº 276.855-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, no período 07/07/2025 a 26/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005298/2025-46.

THALES MENDES FERREIRA

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 144, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000756/2025-12, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, matrícula nº 0283120-1, Diretora da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 0283106-6, Diretor da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01 a 10 de Julho de 2025, por motivo de usufruto de férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00002789/2024-16.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

**CONTROLADORIA-GERAL****CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

## PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula nº 286.474-6, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 145, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 44, o ato que designou o servidor HYZANDEY CASTRO ALVES, matrícula nº 276.848-8, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Extração de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal em seus afastamentos legais.

Art. 3º Designar ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula nº 286.474-6, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 4º Cessar os efeitos dos artigos 9º e 10 da Portaria nº 94, de 21 de junho de 2024, publicada no DODF nº 118, de 24 de junho de 2024, página 66, o ato que designou os servidores HYZANDEY CASTRO ALVES, matrícula nº 276.848-8 e ORLANDO MARLEY FILHO, matrícula nº 269.092-6, para substituírem o (a) Diretor, da Diretoria de Banco de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal em seus afastamentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 042.458-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa Integrante Administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002237/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 285.881-9, para atuar como Integrante Administrativo Suplente da Ordem de Serviço nº 50, de 25 de abril de 2025, cujo objeto consiste na contratação de licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores da rede.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa Integrante Requisitante suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00001611/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para atuar como Integrante Requisitante Suplente da Ordem de Serviço nº 27, de 19 de março de 2025, cujo objeto consiste no serviço de reforma de estofados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de GTIT

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 44.090-6, Auditor de Controle Interno, MESTRADO, 20%, a contar de 11/06/2025, processo 00480-00009639/2017-33.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº: 2371308, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 1183770, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 24 a 28/06/2025, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório dos(as) Defensores(as) Públicos(as), da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominados(as), efetivando-os(as) na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, do Conselho Superior da DPDF, publicada no Boletim de Serviço nº 1708, de 15/05/2025: VITOR OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 22495716, Processo 00401-00019362/2022-84; VICTOR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 2493853, Processo 00401-00007018/2022-42; RAFAELA RIBEIRO MITRE, matrícula 2493969, Processo 00401-00007029/2022-22; IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS, matrícula 2494027, Processo 00401-00007037/2022-79; MARÍLIA PÊGAS LOYOLA, matrícula 2493802, Processo 00401-00007040/2022-92; MÁRCIO DEL FIORE, matrícula 2493810, Processo 00401-00007036/2022-24; LARISSA ALVES OCAMPOS, matrícula 2493870, Processo 00401-00007030/2022-57; IAN ARAÚJO CORDEIRO, matrícula 2493896, Processo 00401-00019364/2022-73; GISELLE KIRMSE RODRIGUES, matrícula 2493861, Processo 00401-00007023/2022-55; DIEGO HENRIQUE SILVEIRA DÂMASO, matrícula 2494310, Processo 00401-00019363/2022-29; DANIELE TERÇAS TRAVASSOS, matrícula 2494175, Processo 00401-00007035/2022-80; CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, matrícula 2493985, Processo 00401-00007034/2022-35; CAMILA LUCAS MENDES, matrícula 2493845, Processo 00401-00007022/2022-19; CAIO CIPRINAO MESQUITA, matrícula 2493993, Processo 00401-00007020/2022-11; ANA LUÍZA MARTINS VILAR, matrícula 2493829, Processo 00401-00007021/2022-66; ANA FLÁVIA SILVA CASTRO, matrícula 2493934, 00401-00007039/2022-68; ALEXANDRE FERNANDES SILVA, matrícula 2493950, 00401-00007032/2022-46; ALEXANDRE CYBIS MAGAJEWSKI, matrícula 2494000, 00401-00007033/2022-91; LUCAS ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 2493926, 00401-00007024/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 234419-X, e MARCIO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO, matrícula 443840, para atuarem como Gestora e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho nº 2025NE00704, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, sendo: 03 (três) unidades de BALDE MOP: composição 1 balde com espremedor, 1 cabo de alumínio extensível com 1,40m, 1 garra euro plástica, 2 refs standard algodão cru 300g, 1 placa sinalizadora compacta, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00011027/2025-81.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, matrícula 11104, e DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11254, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho nº 2025NE00685, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) unidades de HD INTERNO de 3,5 polegadas, sata 2, capacidade mínima de 500Gb, memória cache mínima de 16Mb, velocidade de rotação mínima de 7200 RPM, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00021751/2024-31.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo nº 00001-00005418/2025-41. Objeto: Aquisição de papéis e insumos para atender às necessidades do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vencedores: BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.316.354/0001-78, Valor: R\$ 73.895,00; MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, Valor: R\$ 62.450,00 e LEVE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 51.222.903/0001-58, Valor: R\$ 1.734,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - SRP  
IRP Nº 974004 - 00004/2025

Processo nº 00001-00010568/2025-77. Objeto: registro de preços para futura contratação de um Sistema Tecnológico Único de Gestão de Estratégia, Portfólios, Projetos, Processos e Riscos, abrangendo licenças de uso de software, garantia, suporte técnico e serviços especializados, a fim de aprimorar a gestão da Quarta Secretaria juntamente a gestão orgânica e a governança corporativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$15.524.751,02. Os órgão interessados em participar devem registrar Manifestação do Interesse até 04/07/2025. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no módulo "IRP", aba "Manifestar Interesse". O termo de referência encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Vice-Presidente da Comissão

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 00001-00023823/2025-41. Contrato nº 55/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a PRACIANO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.739.474/0001-41. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos nas áreas de clínica geral, ortodontia, odontopedia, implante e prótese sobre implante. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº2025NE01017; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/06/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a) Lucas Praciano Carlos.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00024893/2025-17. Contratada: CONTRADOR CONSULTORIA PARA O TRATAMENTO DA DOR E MEDICINA

AEROSPACIAL LTDA, CNPJ: 28.616.794/0001-31 Objeto: prestação de serviços de Anestesiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2202230 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2203983. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 18 de junho de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## CASA CIVIL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2025 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-00002194/2023-15. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto: a) Atuação em conjunto dos partícipes na elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, equipamentos e serviços, além dos respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes à contratação de empresa especializada para remoção de elevadores hidráulicos, fornecimento e instalação de elevadores elétricos VVVF e realização de manutenção corretiva, preventiva e preditiva continuada, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação do sistema de elevação do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico, Praça do Buriti, Plano Piloto/DF, nos termos do Plano de Trabalho - Convênios (172452726), o valor total acumulado do convênio de R\$ 5.427.603,57 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso aprovado pelo citado Plano de Trabalho - Convênios (172452726). DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 84 (oitenta e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante aprovação prévia dos partícipes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0100. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, NELSON PIRES FILHO, CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente, CARLOS ALBERTO SPIES, na qualidade de Diretor de Edificações, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, na qualidade de Diretor de Obras.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINAEDITAL Nº 03 - CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES  
PARA FEIRA DA UVA E DO VINHO 2025

## 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a Feira da Uva e do Vinho, dos dias 01 à 10 de Agosto de 2025, no Parque de Exposições Planaltina - DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio dos dias 01 à 10 de Agosto de 2025 ao longo da Avenida Independência Planaltina-DF.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – CODES na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do

requerimento objetivando exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes e receber o seu número de inscrição e obter Termo de Autorização de Uso, o qual se dará por meio de sorteio.

2.3. Serão disponibilizados o total de 60 (sessenta) Termos de Autorização de Uso com instalação de tendas 3x3, para exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade de: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado, os quais ficarão ao longo da Avenida Independência, Planaltina-DF, mediante croqui elaborado pela Administração, indicando a área autorizada.

2.4. Será realizado sorteio, portanto, as vagas não serão preenchidas conforme ordem de chegada e cadastramento.

2.5. Os ambulantes só podem trabalhar no evento, após preencherem o Requerimento e assinarem o Termo de Autorização de Uso, a ordem de ocupação do box será conforme sorteio na Administração Regional de Planaltina.

2.6. Será disponibilizado um ponto de energia pela Administração Regional de Planaltina, a instalação da energia do ponto até o espaço dos ambulantes, se dará por responsabilidade dos mesmos.

2.7. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

### 3. DOS PREÇOS E PRAZOS

3.1. Preço Público- será enviado o processo público com as devidas autorizações à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF, onde será emitida a taxa pela utilização do espaço de 3x3.

3.2. Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

#### 3.3 CRONOGRAMA

Início do recebimento do requerimento para cadastramento: 21 de julho de 2025 (Segunda-feira) na Coordenação de Desenvolvimento - CODES, sala nº 22.

Prazo final para recebimento do requerimento: até às 17h de 25 de julho de 2025 (Sexta Feira).

O sorteio para preenchimento das 60 vagas será realizado dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) a partir das 9h, na sala de reuniões da Administração Regional de Planaltina.

O horário para acesso ao local e instalação, será a partir das 12h do dia 01/08/2025 (sexta-feira) e se encerra às 02h do dia 11/08/2025 (segunda-feira).

É indispensável a apresentação do Termo de autorização emitida pela Administração Regional de Planaltina para acesso ao local de instalação.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados devem preencher o Requerimento e apresentarem os seguintes documentos para recebimento do Termo de Autorização de Uso:

DOCUMENTO ORIGINAL E UMA CÓPIA

1. UMA FOTO 3 X 4 – ATUAL

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE - CIRG OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

3. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

4. CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REQUERENTE OU DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO REQUERENTE

4.2. Os interessados devem apresentar a documentação solicitada acompanhada de uma cópia legível, não é necessária autenticação.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/VI.

5.2. O ambulante credenciado, que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3. Todo ambulante deve zelar pela limpeza no entorno do seu ponto de trabalho.

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalharem no objeto de que trata este Edital, somente poderão comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.5. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas.

5.6. Ao trailer fica permitida a instalação de toldo retrátil de, no máximo, 2 metros.

5.7. Não será permitido a venda de produtos fora da área estabelecida pela Administração Regional de Planaltina, conforme croqui.

5.8. O horário de permanência no local será até às 02:00h.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O termo de autorização é de uso pessoal e intrasferível.

WESLEY FONSECA FRAGA

Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 35.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo SEI nº 00303-00000464/2025-69, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor das Guias Complementares do INSS 173731226. Os passivos identificados aconteceram devido a variação nas bases patronais de cálculo de folhas de pagamento de anos anteriores. O valor total é de R\$ 4.735,06 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), com detalhamento nos Despachos 173736512, e 173683610. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0113 - RESSARCIMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE PESSOAL, Natureza da Despesa: 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. DANIEL DAMASCENO CREPALDI.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2023

Processo: 04003-00000151/2022-85; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa FREEDOM MOTORS LTDA. Do Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote Uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993, Decreto nº 39.690/2019, Decreto nº 41.335/2020 e Portaria nº 56/2020. Do Objeto: Benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade total correspondentes às modalidades I a III deste artigo, que devem ser executadas conjuntamente ao art. 5º do Decreto nº 39.690/2019 e também o art. 6º do mesmo normativo, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Quadra 3-C, Brasília/DF, na Praça do Motociclista ao lado da Freedom Motors. Da Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 25/01/2023. BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04022-00000125/2025-53. Termo Aditivo nº 01/2025. Contrato nº 03/2021, decorrente de serviço especializado no fornecimento de energia elétrica, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.243.908/0001-36, Consumidor, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, Inscrição Estadual nº 07.522.669/0001-92, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de fornecimento de energia elétrica, para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: O Termo Aditivo o tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do Contrato nº 03/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio 2025 até 06 de maio de 2026, em

conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Como aditamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, por extrato resumido, conforme o dispõe o art. 61, da Lei nº 8.666, de junho de 1993, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DETRABALHO: 04.122.8205.8517.0172 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100. Data da Assinatura: 17 de junho de 2025. Partes: Pela Contratante, TELMA RUFINO ALVES, Administradora Regional de Arniqueira, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.284.89\*.\*, e pela Contratada, GUSTAVO ALVARES SANTOS, CPF nº \*\*\*.098.88\*.\*, e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*454.28\*.\*.

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade da prorrogação do contrato com a NEOENERGIA para o prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do consumidor nas unidades de consumo, vinculadas à Administração Regional de Arniqueira RA-XXXIII, quais sejam: ADE Conjunto 2 lote 33, inscrições 2873140-4; 2899800-6; 2899818-9; 2899778-6 e QS 11 CJ F LT 30 nº de inscrição 2440567-1. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 03/2021 - NEOENERGIA, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8666 de 1993. TELMA RUFINO ALVES, Administradora Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2025 - PROCON/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

PRORROGAR, até 21 de julho de 2027, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Atividades de Defesa de Consumidor, de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor e de Fiscal de Defesa do Consumidor, da carreira Atividades de Defesa do Consumidor, nos termos do Edital nº 01 - PROCON/DF, de 16 de janeiro de 2023 e suas retificações, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00104864/2024-61, Pregão Eletrônico nº 90035/2025, com homologação em 10 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, tipo tablet, na modalidade PCAAS (PC as a SERVICE), incluindo o fornecimento de SIM CARD, assinatura mensal de banda larga com acesso à internet móvel, com franquia mínima de 20 gb de tráfego de dados, garantia contra danos, roubos e furtos, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da Ata: 24/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47, item: 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00104864/2024-61, Pregão Eletrônico nº 90007/2025, com homologação em 10 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e material elétrico e eletrônico (webcam, memória RAM, cabo UTP, entre outros), visando a atender às necessidades

dos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 24/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.565.018/0001-54, itens: 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

Processo SEI-GDF nº 00147-00000746/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90030/2025, com homologação em 05 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (tenda piramidal e tenda sanfonada), visando atender as necessidades da Administração Regional da Candangolândia (RA-CAND). Assinatura da Ata: 24/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GOIA INDÚSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ: 48.610.641/0001-94, itens: 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

Processo SEI-GDF nº 00147-00000746/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90030/2025, com homologação em 05 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (mesa de tênis de mesa), visando atender as necessidades da Administração Regional da Candangolândia (RA-CAND). Assinatura da Ata: 24/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49, item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

Processo SEI-GDF nº 00147-00000746/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90030/2025, com homologação em 05 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (tenda piramidal e tenda sanfonada), visando atender as necessidades da Administração Regional da Candangolândia (RA-CAND). Assinatura da Ata: 24/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VINICIUS DE OLIVEIRA PASSOS, CNPJ: 57.331.832/0001-08, item: 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 45/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0045/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de carimbos e crachá, personalizados, grupos 30.16 e 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 09/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - UASG 974002

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal torna público o resultado do credenciamento de leiloeiros oficiais, conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 – UASG 974002, realizado no período de 22 de maio a 12 de junho de 2025. Foram analisadas as documentações enviadas por leiloeiros oficiais para atuação em leilões públicos para alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao patrimônio dos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. O edital permanece disponível para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Abaixo, a tabela com todos os leiloeiros que enviaram documentação, contendo dados de colocação, nome do leiloeiro, data/hora do envio da documentação, situação, UF do domicílio, UF da inscrição da junta e, quando aplicável, itens do edital não atendidos:

LISTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO							
Colocação	Leiloeiro	E-mail	Documentação	UF do Domicílio	UF da Inscrição da Junta	Situação	Itens do Edital não atendido
1	Maurício José de Souza Costa	qui 22/05/2025 00:00	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
2	Daniel Elias Garcia	qui 22/05/2025 09:00	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
3	Sandro de Oliveira	qui 22/05/2025 16:32	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
4	Juliana Vettorazzo	sex 23/05/2025 17:28	Em conformidade	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	credenciado	
5	Joao Emilio de Oliveira Filho	sex 23/05/2025 17:36	Em conformidade	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	credenciado	
6	Fernando Gonçalves	sex 23/05/2025 18:03	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
7	Gustavo Moretto	seg 26/05/2025 10:14	Em conformidade	São Paulo - SP	Distrito Federal - DF	credenciado	
8	Arthur Nunes	seg 26/05/2025 19:34	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
9	Cesar Luis	ter 27/05/2025 16:25	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
10	Denise Araujo	qua 28/05/2025 09:57	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
11	Georgia de Souza Castelo	qua 28/05/2025 11:31	Em conformidade	Fortaleza - CE	Distrito Federal - DF	credenciado	
12	Marcus Vinicius	qua 28/05/2025 16:46	Em conformidade	São Paulo - SP	Distrito Federal - DF	credenciado	
13	Catiele Borges Leffa	qui 29/05/2025 11:42	Em conformidade	Rio Grande do Sul - RS	Distrito Federal - DF	credenciado	
14	Jorge Vinicius	sex 30/05/2025 16:31	Em conformidade	Rio Grande do Sul - RS	Distrito Federal - DF	credenciado	
15	Rafael Ceretta	sex 30/05/2025 17:06	Em conformidade	Rio Grande do Sul - RS	Distrito Federal - DF	credenciado	
16	Giovano Àvila	ter 03/06/2025 14:50	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
17	Paulo A Heister	qua 04/06/2025 12:49	Em conformidade	Rio Grande do Sul - RS	Distrito Federal - DF	credenciado	
18	Anderson Lopes de Paula	qui 05/06/2025 08:30	Em conformidade	São Paulo - SP	Distrito Federal - DF	credenciado	
19	José Luiz Pereira Vizeu	qui 05/06/2025 10:54	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
20	Juliana Araújo	qui 05/06/2025 17:31	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
21	Jussira Santos	qui 05/06/2025 18:54	Em desacordo	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	Pendente	8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5 e 8.4.6
22	Marta Simone Shiokawa	sex 06/06/2025 08:00	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
23	Victor Renno	sex 06/06/2025 13:56	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
24	Moacira Tegoni	sáb 07/06/2025 17:03	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
25	Elenice Lira	seg 09/06/2025 15:48	Em conformidade	Goiania - GO	Distrito Federal - DF	credenciado	
26	Rossana Borges	seg 09/06/2025 15:49	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
27	Ana Lucia Borba	seg 09/06/2025 22:08	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
28	Luciano Borba	ter 10/06/2025 00:31	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
29	Helcio Kronberg	ter 10/06/2025 15:23	Em conformidade	Curitiba - PR	Distrito Federal - DF	credenciado	
30	Vicente Domiseth	ter 10/06/2025 17:27	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
31	Joacir Monzon	qua 11/06/2025 18:33	Em conformidade	Curitiba - PR	Distrito Federal - DF	credenciado	
32	Mateus Assunção	qui 12/06/2025 07:44	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
33	Lucas Rafael	qui 12/06/2025 10:08	Em conformidade	Belo Horizonte - MG	Distrito Federal - DF	credenciado	
34	Jonas Antunes Gabriel	qui 12/06/2025 10:25	Em conformidade	Pará de Minas - MG	Distrito Federal - DF	credenciado	
35	Fernando Caetano	qui 12/06/2025 10:46	Em conformidade	Contagem - MG	Distrito Federal - DF	credenciado	
36	Moacir de Santi	qui 12/06/2025 15:56	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
37	Otavio Lauro	qui 12/06/2025 16:01	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
38	Luiz Fernando	qui 12/06/2025 16:05	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
39	Jose Eduardo	qui 12/06/2025 16:12	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
40	Flavio Santoro	qui 12/06/2025 16:14	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
41	Carolina Lauro	qui 12/06/2025 16:16	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
42	Mariana Lauro	qui 12/06/2025 16:24	Em conformidade	São Paulo - SP	São Paulo - SP	credenciado	
43	Bruno Duarte	qui 12/06/2025 16:28	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
44	Orlando Araujo	qui 12/06/2025 16:37	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
45	Tatiana Paula	qui 12/06/2025 17:42	Em conformidade	Santo André - SP	Distrito Federal - DF	credenciado	
46	Caroline de Sousa	qui 12/06/2025 17:53	Em conformidade	Santo André - SP	Distrito Federal - DF	credenciado	
47	Ozias Tavares	qui 12/06/2025 18:28	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	
48	Gian Roberto	qui 12/06/2025 19:03	Em desacordo	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	Pendente	8.2.4
49	Sebastião Felix	sex 13/06/2025 10:00	Em conformidade	Distrito Federal - DF	Distrito Federal - DF	credenciado	

Os leiloeiros credenciados estão aptos a atuar nos leilões públicos para alienação de bens móveis e/ou imóveis do Distrito Federal, conforme estabelecido no Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025. Os leiloeiros com solicitações pendentes terão oportunidade de sanar as pendências, conforme previsto no edital. Mais informações estão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou por meio do e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br.

Os leiloeiros que apresentaram pendências deverão encaminhar a documentação complementar necessária para a devida regularização, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da lista no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00001211/2025-52, ATACADÃO AGROPECUÁRIA SETOR OESTE LTDA, 34.144.297/0001-80, AI 21/2025; 04044-00017954/2025-44, IMPERIAL AGRONEGÓCIOS LTDA, 28.354.771/0001-04, AI 2294/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 20, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00017690/2025-29, G A NEW CENTER COM EM GERAL LTDA, 57.813.215/0001-49, AIA 2282/2025; 04044-00015667/2025-08, TOMPSON EASY COMERCIAL LTDA, 57.256.502/0001-03, AIA 6992/2025; 04044-00017343/2025-04, GAC TRANSPORTES LOGISTICA LTDA, 05.676.576/0004-30, AI 7070/2025; 04044-00020723/2025-18, NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.918.453/0001-52, AI 7481/2025; 04044-00024166/2025-12, IDEMAR SILVA ALVES, 430.\*\*\*-72, AIA 2310/2025; 04044-00017771/2025-29, BLUE DIAMOND COMERCIAL E VARIEDADES LTDA, 59.603.861/0001-07, AIA 2286/2025; 04044-00017057/2025-31, NOVA ESTACAO COSMETICOS LTDA, 34.578.777/0001-50, AIA 2274/2025; 04044-00012064/2025-46, PRESENTES EXCLUSIVOS LTDA, 55.358.932/0001-00, AIA 2144/2025; 04044-00023970/2025-76, LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, 02.805.889/0009-67, AIA 7880/2025; 04044-00022686/2025-82, CORUMBA – PRE-MOLDADOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 37.639.075/0001-27, AIA 7846/2025; 04044-00025962/2025-64, COMERCIAL ATACADAO ALVES DE ALIMENTOS LTDA, 39.157.974/0001-19, AIA 7773/2025; 04044-00020682/2025-60, O. LOPES PARANHOS E CIA LTDA, 11.397.721/0001-01, AIA 7162/2025; 04044-00020682/2025-60, REGINA APARECIDA FORNAZIER RIBEIRO, 0004.\*\*\*-66, AIA 7162/2025; 04044-00019955/2025-23, UNIGRAOS TRANSPORTES LTDA, 17.706.285/0001-83, AIA 7130/2025; 04044-00004710/2025-00, SIRLEI ALVES, 35.338.321/0001-85, AI 420/2025; 04044-00024693/2025-19, TRANSPIX LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 41.349.553/0001-31, AI 8466/2025; 04044-00024433/2025-43, J. C. TRANSPORTES LTDA, 13.761.615/0001-82, AI 7867/2025; 04044-00024160/2025-37, SCARLLAT MARIA RODRIGUES SILVA, 750.\*\*\*-15, AI 8439/2025; 04044-00029921/2024-66, KORRAN ALEXANDRE ATTIE, 031.\*\*\*-77, AI 52804/2024; 04044-00020208/2025-38, CERAMICA DIVINO PAI ETERNO LTDA, 11.338.974/0001-04, AI 7413/2025; 04044-00004667/2025-74, JJ COMPENSADOS LTDA, 44.980.317/0001-07, AI 396/2025; 04044-00006269/2025-92, JJ COMPENSADOS LTDA, 44.980.317/0001-07, AI 532/2025; 04044-00044496/2024-35, JK ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA,

34.675.666/0001-61, AI 60488/2025. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 227/2025

Empresa: BLOOMBERG FINANCE LP. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de pontos de serviço Bloomberg Anywhere. Vigência: 24 meses a partir de 27/05/2025. Valor: R\$ 659.450,40. Gestor: Arthur Henrique de B. Silva. Pelo BRB: Dario O. G. Júnior; e pela contratada: Donna Valentino. Proc. nº 505/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO (\*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Objeto: Subscrição de software Microsoft Power BI e Microsoft Power BI PRO. Valor estimado de acordo com o art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 15/07/2025, às 14h. Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 667/25.

MATHEUS PENNA

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 24 de junho de 2025, página 42.

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente

**BRB SERVIÇOS S.A.  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Objeto: contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, regularmente registrada e autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para disponibilização de plano na modalidade Plano Coletivo Empresarial por Adesão, destinado aos empregados da BRB Serviços S/A e seus dependentes legais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência - TR. Abertura: 07/07/2025 às 10h. Edital disponível nos sites [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e [brbservicos.com.br](http://brbservicos.com.br).

VICTOR FERNANDO M. E. SALES

Pregoeiro

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO  
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00075.00000058/2025-28. Contratante: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - S/A - SAB "em liquidação"; Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. Objeto: Fornecimento de ÁGUA mineral, potável, sem gás, fornecido em garrafão com 20 litros. Valor do Contrato: R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais). Vigência: 01.07.2025 a 30.07.2026. Pela Contratante: Lucas Monteiro de Oliveira - Liquidante; Pela Contratada: Jalles Daniel Alves. Em 16 de junho de 2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054499/2025. SIGGO Nº 054499. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Objeto: a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024 (168913734), Proposta da empresa (172472754), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO BR / SIGTAP	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	MODALIDADE	UND	QUANTIDADE*
1	14338/03.01.01.007-2	21762	UTI NEONATAL	LEITO	05
3	14338/04.09.01.059-2	21762	UTI ADULTO	LEITO	10

\* A quantidade refere-se a disponibilidade do leito durante o período de vigência do contrato, considerando para pagamento, o leito/dia utilizado. Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. O pagamento será realizado considerando o leito efetivamente utilizado e não pelo total de leitos contratados. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: R\$ 26.511.245,75 (vinte e seis milhões, quinhentos e onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 170397. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025NE000287 - SIAF. Valor de empenho inicial: R\$ 1.988.343,43 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos). Emitido em: 04/06/2025. Evento: -. Modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00179984/2025-01. Data de Assinatura: 24/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO e FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO ROCHA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054607/2025. SIGGO Nº 054607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Objeto: a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024 (171567508), Proposta da empresa (173133178), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO BR / SIGTAP	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	MODALIDADE	UND	QUANTIDADE*
3	14338/04.09.01.059-2	21762	UTI ADULTO	LEITO	18

\* A quantidade refere-se a disponibilidade do leito durante o período de vigência do contrato, considerando para pagamento, o leito/dia utilizado. Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. O pagamento será realizado considerando o leito efetivamente utilizado e não pelo total de leitos contratados. Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: é de R\$ 39.758.026,50 (trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025NE000291 - SIAF. Valor de empenho inicial: R\$ 3.313.168,87. Emitido em: 17/06/2025. Evento: -. Modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00266597/2025-04. Data de Assinatura: 24/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CALY APARECIDA SALGADO.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054612/2025. SIGGO Nº 054612. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da "Oficina de Planejamento do CONASS/ Workshop NEGESP DF", que será realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2025. Local: Auditório do Edifício

PO700 - Sede SES-DF, SRTVN 701 lote D - subsolo 1, Asa Norte, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: é de doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 4.467,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE06186. Valor de empenho inicial: R\$ 4.467,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Emitido em: 17/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313572/2025-07. Data de Assinatura: 20/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

## EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 SES-DF (COMPETÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE 2021)

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo Contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no 3º quadrimestre de 2021, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, referente ao Processo SEI/GDF nº 00060-00000123/2018-64. Foram utilizados para confecção deste relatório os relatórios do período elaborados pela Contratada (setembro/21: 04016-00110699/2021-30; outubro/21: 04016-00123891/2021-96; novembro/21: 04016-00135098/2021-30; dezembro/21: 04016-00006221/2022-97), análises das informações de produção do Contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. REPASSES: Em setembro, foram repassados ao Instituto contratado o total de R\$ 83.929.491,16 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); em outubro, R\$ 84.253.860,15 (oitenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos); em novembro, R\$ 84.695.747,26 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos); e em dezembro, R\$ 62.394.174,34 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Ainda, foi destinado R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) por emenda parlamentar para a compra de equipamentos para a UPA Núcleo Bandeirante. FORNECIMENTO DE INSUMOS: Em atendimento às disposições contratuais e outras pactuações registradas em processos administrativos, e, a fim de mitigar desassistência à população, a SES-DF realizou distribuições de insumos, incluindo medicamentos, equipamentos de proteção individual, OPME e outros materiais médicos. Considerando-se os normativos do Ministério da Saúde e as tratativas formalizadas em processos administrativos "SES/DF-IGESDF", poder-se-ia inferir que algumas das transferências/distribuições não deveriam gerar descontos nos repasses ao IGESDF, tais como aquelas relativas aos medicamentos adquiridos pela SES-DF e dispensados/administrados no IGESDF em função de cumprimento de ações judiciais contra o Distrito Federal; às doações; aos medicamentos do componente estratégico adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde para os estados e municípios; e aos medicamentos e materiais adquiridos pelo Ministério da Saúde e distribuídos/doados aos órgãos públicos para o enfrentamento da pandemia. No entanto, o contrato de gestão não dispõe, de forma objetiva e sistemática, quais transferências são passíveis de desconto. TRANSPARÊNCIA: A Contratada deve disponibilizar seus relatórios de prestação de contas na página <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>; no entanto, no momento de instrução deste relatório, os relatórios de prestação de contas referentes ao período de 2021 ainda não haviam sido disponibilizados na referida página web. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Ressalta-se a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. 1. HBD: 1.1. METAS QUANTITATIVAS: 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quad.= 3.422, Realizado= 3.175 (92,8%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular e do sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 125 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quad.= 5.580, Realizado= 4.725 (84,7%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quad.= 20, Realizado= 22 (110%); Pontuação: 110 pontos. 1.1.2. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quad.= 10.702, Realizado= 20.187 (188,6%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quad.= 88.308, Realizado= 70.039 (79,3%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em neurologia e neurocirurgia, em ortopedia e traumatologia, em nefrologia e em cardiologia; Pontuação: 45 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quad.= 794.530,

Realizado= 490.222 (61,7%); Pontuação: zero. 1.1.3. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento de classificação de risco: Meta quad.= 73.632, Realizado= 34.256 (46,5%); Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quad.= 73.632, Realizado= 37.602 (51,1%); Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 440 pontos. 1.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação operacional de leitos: set: 83%, out: 79%, nov: 77%, dez: 74%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos: set: 12 dias, out: 11 dias, nov: 11,7 dias, dez: 11,2 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: set: 9,08 dias, out: 7,7 dias, nov: 8,3 dias, dez: 8,2 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: set: 7,2%, out: 8%, nov: 6%, dez: 7%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: set: 87%, out: 79%, nov: 78%, dez: 74%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: set: 0,38%, out: 1,07%, nov: 0,48%, dez: 0,22%. g) Cirurgias eletivas: set: 357, out: 307, nov: 268, dez: 311. Pontuação metas qualitativas: set: 575 pontos, out: 475 pontos, nov: 500 pontos, dez: 450 pontos. 1.3. METAS DE MONITORAMENTO: 1.3.1. Ensino, pesquisa e residência: a) Especialidades e vagas da residência: dos 23 programas oferecidos somente quatro estão dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75% das vagas). b) Especialidades e vagas para a residência médica: dos 36 programas oferecidos somente sete não estão dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75% das vagas). 1.3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central: set: 0,21%; out: 0,21%; nov: 0,68%; dez: 0,58%. 1.4. FARMÁCIA AMBULATORIAL: para funcionamento integral da Farmácia ambulatorial do HBDF, a SES/DF fornece medicamentos e o IGESDF fornece o local e os funcionários para o atendimento dos pacientes. O valor total repassado em itens à farmácia ambulatorial do HBDF no quadrimestre foi de R\$ 3.717.647,81 (três milhões, setecentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). 2. HRSM: 2.1. METAS QUANTITATIVAS: 2.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quad.= 1.363, Realizado= 1.583 (116,2%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em cirurgia obstétrica; Pontuação: 60 pontos. b) Internações Clínicas: Meta quad.= 3.708, Realizado= 3.866 (104,3%); Pontuação: 100 pontos. c) UTI Adulto: Meta quad.= 2.588, Realizado= 1.112 (43%); Pontuação: zero. d) UTI Pediátrica: Considerando a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade, não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica no 3º quadrimestre de 2021. e) UTI Neonatal: Meta quad.= 953, Realizado= 1.235 (129,5%); Pontuação: 120 pontos. 2.1.2. Partos: Meta= até 60% de partos cesáreos, Realizado= meta atingida em todos os meses, com média de 47,1% de partos cesáreos no quadrimestre. 2.1.3. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quad.= 12.083, Realizado= 19.002 (157,3%); Pontuação: 120 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quad.= 16.238, Realizado= 9.729 (59,9%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em urologia e em ortopedia e traumatologia; Pontuação: -50 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta quad.= 145.312, Realizado= 298.455 (205,4%); Pontuação: 120 pontos. 2.1.4. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 33.304, Realizado= 54.095 (162,4%); Pontuação: 120 pontos. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quad.= 33.304, Realizado= 32.745 (98,3%); Pontuação: 80 pontos. Pontuação metas quantitativas: 670 pontos. 2.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação de leitos: set: 81%, out: 81%, nov: 79%, dez: 82%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos: set: 15,3 dias, out: 17,6 dias, nov: 20,5 dias, dez: 22 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: set: 4,7 dias, out: 5,5 dias, nov: 5 dias, dez: 5,3 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: set: 4,36%, out: 4,1%, nov: 2,64%, dez: 2,79%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: set: 82%, out: 78%, nov: 66%, dez: 88%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: set: 2%; out: 3,68%; nov e dez: não informado. Pontuação metas qualitativas: set: 475 pontos, out: 375 pontos, nov: 350 pontos, dez: 400 pontos. 2.3. METAS DE MONITORAMENTO: 2.3.1. Ensino, pesquisa e residência: a) Especialidades e vagas da residência: dos 5 cursos oferecidos 3 estão dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75%). b) Especialidades e vagas para a residência médica: nenhum dos cursos está dentro da meta estabelecida. 2.3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central: Dados não apresentados. 2.4. FARMÁCIA: Devido ao 6º Termo Aditivo a SES/DF forneceu ao HRSM, no quadrimestre, um total de R\$ 3.025.059,55 em medicamentos e insumos para a saúde. 2.5. NRAD: No início de agosto, foi iniciado o projeto de implantação no serviço de NRAD em Santa Maria. A implantação foi finalizada no início de setembro e já foi iniciada a admissão dos pacientes. 3. UPA Ceilândia: 3.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 22.500, Realizado= 30.947 (137,5%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 22.500, Realizado= 18.502 (82,2%), Pontuação: 150 pontos. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 3.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 238%, out: 228%, nov: 168%, dez: 218%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 1%, out: 1%, nov: 0%, dez: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 200 pontos, dez: 200 pontos. 4. UPA Núcleo Bandeirante: 4.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 31.271 (173,7%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 17.180 (95,4%), Pontuação: 175 pontos. Pontuação metas quantitativas: 425 pontos. 4.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 200%, out: 152%, nov: 119%, dez: 243%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 0%, out: 0%, nov: 0,15%, dez: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 200 pontos, dez: 200 pontos. 5. UPA Recanto das Emas: 5.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 26.586 (147,7%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000,

Realizado= 13.639 (75,8%), Pontuação: 125 pontos. Pontuação metas quantitativas: 375 pontos. 5.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 167%, out: 319%, nov: 180%, dez: 186%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 0%, out: 0%, nov: 0%, dez: 0,3%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 200 pontos, dez: 200 pontos. 6. UPA Samambaia: 6.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 34.966 (194,3%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 18.044 (100,2%), Pontuação: 200 pontos. Pontuação metas quantitativas: 450 pontos. 6.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 217%, out: 196%, nov: 105%, dez: 145%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 0%, out: 0%, nov: 0,8%, dez: 0,4%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 200 pontos, dez: 200 pontos. 7. UPA São Sebastião: 7.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 36.527 (202,9%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 21.735 (120,8%), Pontuação: 250 pontos. Pontuação metas quantitativas: 500 pontos. 7.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 90%, out: 82%, nov: 58%, dez: 79%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 0%, out: 0%, nov: 0%, dez: 0,1%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 150 pontos, dez: 200 pontos. 8. UPA Sobradinho II: 8.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 22.340 (124,1%), Pontuação: 250 pontos. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 13.288 (73,8%), Pontuação: 125 pontos. Pontuação metas quantitativas: 375 pontos. 8.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: set: 136%, out: 95%, nov: 184%, dez: 88%. b) Taxa de mortalidade institucional: set: 0%, out: 0%, nov: 1%, dez: 0%. Pontuação metas qualitativas: set: 200 pontos, out: 200 pontos, nov: 200 pontos, dez: 200 pontos. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPÉ. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo nº 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Em outubro, a Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação informou que as UPAs São Sebastião (00060-00494127/2021-05), Recanto das Emas (00060-00493374/2021-86) e Ceilândia Sol Nascente (00060-00489319/2021-91) estavam com produções não compatíveis com a portaria de habilitação. O IGESDF apresentou plano de trabalho para a resolutiva da problemática. Em novembro ocorreu o término do 6º Termo Aditivo (53966108); com o fim das cláusulas de transição, alguns serviços que estavam sendo realizados pela SES/DF passam a ser de inteira responsabilidade do IGESDF. Em dezembro, o IGESDF não apresentou a esta Secretária o inventário de bens móveis (00060-00514252/2021-31), impedindo a composição da prestação de contas físico-financeira da SES/DF e em dissonância da Portaria nº 1.083, de 26 de outubro de 2021. Os relatórios de acompanhamento elaborados pela GATCG/DAQUA encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Secretário de Estado

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049124/2023. SIGGO nº 049124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/06/2025 e término em 23/06/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 5,53%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de ABRIL/2025, no valor de R\$ 440.842,36 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), com aplicação a partir de 17/04/2025. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 7.971.832,88 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 8.412.675,24 (oito milhões, quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003-10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE04965-2025NE04964. Valor de empenho inicial: R\$ 155.007,86 (cento e

cinquenta e cinco mil sete reais e oitenta e seis centavos)- R\$ 82.045,66 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) . Emitido em: 20/05/2025-20/05/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00007427/2019-33. Data de Assinatura: 18/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LISIS CONSTANCIO RAMOS e DANIEL JORGE SILVA E ZAROUR. Publicação do Ajuste Original: 29/06/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049164/2023. SIGGO Nº 049164. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.612.398/0001-66. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/06/2025 e término em 22/06/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,23%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de junho/2024, no valor de R\$ 105.393,33 (cento e cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), com aplicação a partir de 01/06/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 2.491.640,30 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) para R\$ 2.597.033,63 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil trinta e três reais e sessenta e três centavos) e o valor mensal passa de R\$ 207.636,69 (duzentos e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 216.419,47 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039- 339030-339039-339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467-1600.138003467-1500.100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE03836-2025NE03837-2025NE05583-2025NE05584. Valor de empenho inicial: R\$ 20.371,68 (vinte mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)-R\$ 29.982,91 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)- R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)- R\$ 37.091,01 (trinta e sete mil noventa e um reais e um centavo) . Emitido em: 14/04/2025-14/04/2025-02/06/2025-02/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-2 - Estimativo-3 - Global-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00362229/2020-73. Data de Assinatura: 23/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: MÁRCIO ROBERTO GUIMARÃES. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2024.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049813/2023. SIGGO Nº 049813. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 3,70%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de junho/2024, no valor de R\$ 6.970,11 (seis mil novecentos e setenta reais e onze centavos), com aplicação a partir de 07/06/2025 conforme Nota Técnica 74 (168594908).Com o reajuste, o valor anual passará de R\$ 24.635.537,30 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 24.642.507,41 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e um centavos). Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (140416814) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000159/2025 - registro MTE (166789734), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 24.642.507,41 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 25.868.113,67 (vinte e cinco milhões,

oitocentos e sessenta e oito mil cento e treze reais e sessenta e sete centavos); O aumento corresponde ao percentual 4,973545254%, conforme Nota Técnica 76 (168618799); A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2025, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações, O detalhamento do contrato após as atualizações encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE04515. Valor de empenho inicial: R\$ 86.528,57 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Emitido em: 05/05/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00422996/2023-91. Data de Assinatura: 18/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 06/10/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049816/2023. SIGGO Nº 049816. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.770.857/0001-38. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 3,70%, referente ao INPC acumulado de 12 (doze) meses de junho/2024, no valor de R\$ 6.991,70 (seis mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), com aplicação a partir de 07/06/2025, conforme Nota Técnica 69 Reajuste 2024 (167997289). Com o reajuste, o valor anual passará de R\$ 22.818.106,63 (vinte e dois milhões, oitocentos e dezoito mil cento e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 22.825.098,33 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil noventa e oito reais e trinta e três centavos). Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (140736123) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, nº DF000159/2025- registro MTE (166787785), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: o valor anual passará de R\$ 22.825.098,33 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil noventa e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 23.960.020,54 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta mil vinte reais e cinquenta e quatro centavos); O aumento corresponde ao percentual 4,9722555%, conforme Nota Técnica 66 Repactuação 2025 (167342186); O presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2025, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. O detalhamento do contrato após as atualizações encontra-se no Anexo I do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357-128357-128357-128357. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037-339037-339037. Fonte de Recurso: 1000000000-1000000000-1000000000-1000000000-1000000000. Nota de Empenho: 2025 NE 236-2025 NE 237-2025 NE 238- 2025 NE 239- 2025 NE 24- 2025 NE 244. Valor de empenho inicial: R\$ 4.811,07 (quatro mil oitocentos e onze reais e sete centavos)-R\$ 132,45 (cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)- R\$ 397,36 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)- R\$ 780.952,59 (setecentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)- R\$ 21.500,47 (vinte e um mil e quinhentos reais e quarenta e sete centavos)- R\$ 64.501,41 (sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) . Emitido em: 06/05/2025-06/05/2025-06/05/2025-06/05/2025-06/05/2025-09/05/2025. Sob o evento: -. Na modalidade: Global-Global-Global-Global-Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00422285/2023-17. Data de Assinatura: 18/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 02/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051686/2024. SIGGO Nº 051686. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA. CNPJ nº 09.020.873/0001-30. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS para a localidade CEO - HRPL, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), equivalente a 12,50% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa de R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 1.404.000,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil reais) Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN. FORNEC.	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	P08001412	425186	<p>APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS (CÓDIGO BR - 425186)</p> <p>Aplicação: Odontologia</p> <p>Características Técnicas Mínimas:</p> <p>Aparelho radiográfico que realize radiografias panorâmicas digitais adulto, dispondo de programas específicos para panorâmicas para pacientes infantis com redução da dose de radiação e de exposição, panorâmica com ampliação constante, programas específicos para radiografias da região das articulações temporomandibulares com boca aberta e fechada e programas específicos para seios da face. Deve ser montado em coluna motorizada para fixação em parede ou chão, acompanhado de controle remoto de disparo posicionado fora da sala de exames. O tubo de raios X deve ter, no mínimo, valores de tensão de 60 a 90 kV e de corrente de 4 a 16 mA. O ponto focal deve medir 0,5 mm ou menos. O equipamento deve permitir o ajuste e personalização dos valores de mA de acordo com o biotipo do paciente. Deve ter sinais luminosos para as linhas de referência do plano de Frankfurt e plano sagital mediano. O software deve permitir que as imagens adquiridas sejam submetidas a ajustes de contraste, densidade, bem como de ampliação e redução. Também deve permitir que as imagens possam ser impressas em filme, gravadas no formato digital para posterior impressão ou transferidas gratuitamente para um dispositivo móvel externo. A voltagem do equipamento deve ser de 220 V.</p> <p>Durante a aquisição da imagem, o aparelho deve gerar não só a radiografia panorâmica convencional, situada na camada de imagem, mas também outras radiografias panorâmicas situadas mais por vestibular ou lingual. Essas imagens adicionais devem ser disponibilizadas para resolução de casos específicos, como por exemplo, discrepância maxilomandibular. Não deve haver dose de radiação adicional para obter essas imagens adicionais, se comparado a um exame que obtém apenas a radiografia da camada de imagem.</p> <p>COMPUTADOR PARA AQUISIÇÃO DE IMAGENS</p> <p>Deve ter todas as características e configurações necessárias para utilização adequada e plena do aparelho de raios x digital para radiografias panorâmicas e seus respectivos softwares e para permitir um fluxo de trabalho com velocidade apropriada.</p> <p>COMPUTADOR PARA LAUDOS</p> <p>Deve ter todas as características e configurações necessárias para utilização adequada e plena do software para laudos de radiografias panorâmicas.</p> <p>Deve conter um software editor de textos.</p> <p>O monitor deve ter, no mínimo, 21 polegadas para laudo médico com registro na ANVISA, de acordo com a RDC 330/2019.</p> <p>SOFTWARE ADICIONAL</p> <p>Software para visualização e manipulação de radiografias panorâmicas</p> <p>MOBILIÁRIOS MÍNIMOS</p> <p>Armário para guarda de manuais (armário em MDF, espessura mínima 25mm, revestido com laminado melamínico, cor branca ou cinza, espaço interno dividido em prateleiras, portas de giro, pés ajustáveis, dimensões em compatibilidade com o espaço disponível para instalação/colocação e quantitativo de manuais);</p> <p>Cadeira (com regulagem de altura por pistão pneumático; braços ajustáveis e com ampla superfície de apoio para evitar problemas com alturas de bancadas e lesões por esforço repetitivo; rodízios em nylon, resistente ao uso intenso nos serviços de saúde; assento estofado com espuma injetada, impermeável de alta qualidade e resistente ao uso intenso nos serviços de saúde; encosto impermeável, fácil limpeza, peso suportado deve atender obesos e obesos mórbidos (Ergonomia: NR17);</p> <p>Mesa/bancada para console e estação de trabalho (em MDF, espessura mínima 25mm, revestido com laminado melamínico, cor branca ou cinza, pés ajustáveis, compatibilidade com o espaço disponível para instalação/colocação e quantitativo de equipamentos).</p> <p>COMPONENTES ADICIONAIS</p> <p>Dois estabilizadores que atendam a demanda dos computadores;</p> <p>Nobreak(s) que atenda(m) a demanda do equipamento de raios X.</p> <p>ADEQUAÇÕES</p> <p>O fornecedor deverá fazer as seguintes adequações para instalação dos equipamentos:</p> <p>Físicas;</p> <p>Elétricas;</p> <p>Hidráulicas;</p> <p>Lógicas;</p> <p>De refrigeração.</p>	Unidade	1	RS 156.000,00	RS 156.000,00

GRADE DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	QTD	LOCAL DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO
2	1	HRPL	Av. WL4 – Área Especial – Setor Hospitalar Planaltina-DF. CEP: 73310- 000

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/06/2026, nos termos do inciso I da lei 8666/93, em razão do acréscimo ora formalizado. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234679680. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE06035. Valor de empenho inicial: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Emitido em: 12/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00258545/2024-75. Data de Assinatura: 18/06/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MONICA MARIA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 06/10/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00442836/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90023/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90023/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ME, CNPJ nº 27.437.015/0001-78. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumo à saúde pertencentes aos Grupos: 36.20.02 - SOLUÇÕES OFTÁLMICAS; 36.20.03 -MATERIAL CIRURGICO OFTALMOLOGIA e 36.01.04 - COMPRESSAS DE GAZE, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 04, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.431,80. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, LUIS ALBERTO RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dietas Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 320.255.416,00. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JACKELINE BORGES ELIAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº 33.089.180/0002-60. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dietas Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.334.967,68. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JÉSSICA MARTINS FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dietas Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.892.880,1125. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dietas Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.783.073,40. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90062/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00349200/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90062/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90062/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos padronizados, pertencentes ao Grupo: 07.11.01 (Dietas Enterais Especiais Regular) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 08, 12, 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.519.691,3775. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa, NAIARA MARIA MENDES SILVA SOUSA.

SÍNTESE DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 SES/DF - IGESDF (2021)  
A Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, instituída como Serviço Social Autônomo, face à execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão SES/DF nº 01/2018 (processo SEI nº 00060-00000123/2018-64), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Foram utilizados dados provenientes dos processos de prestação de contas mensais e anual (processo SEI 04016-00029889/2022-11), análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Em 12 de fevereiro de 2021, foi assinado o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, por meio do qual foram formalizados indicadores e metas constantes no plano de trabalho para 2021 (Anexos I a VIII do TA). 1. RECURSOS FINANCEIROS: no período, o montante repassado ao IGESDF em função do contrato de gestão (CG) em tela foi de R\$ 859.842.981,59 (oitocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 59.629.754,88 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) relativos a termos aditivos para enfrentamento da COVID-19, R\$ 237.848.058,18 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e oito reais e dezoito centavos) para custeio e R\$ 562.365.168,54 (quinhentos e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para gastos com pessoal. 2. PESSOAL: O IGESDF informou que os custos totais com pessoal (celetistas + adicionais relativos ao exercício de função temporária ou eventual de direção, chefia e assessoramento por servidores cedidos) totalizaram R\$ 464.198.149,35 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, cento e noventa e oito mil cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Por sua vez, os custos de pessoal da SES/DF referentes aos servidores em "cessão especial" foram de R\$ 356.294.573,48 (trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), consoante informado pela SUGEP no processo SEI 00060-00067905/2018-83. Assim, considerando-se a redação vigente do inciso XV da Cláusula 12ª do CG, que determina não computar os custos de responsabilidade da contratante, verificou-se que, dos recursos públicos repassados com base no CG nº 001/2018, foi respeitado o limite de 70% para gastos com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes, empregados e servidores cedidos, estipulado no CG. 3. FORNECIMENTO DE INSUMOS: Haja vista a cláusula contratual de apoio da SES/DF ao IGESDF durante o período de transição (28ª), a Secretaria abasteceu as unidades geridas pelo Instituto conforme itens, quantidades e valores informados pela SULOLOG nos processos SEI 00060-00068277/2018-53 e 00060-00077650/2018-67. Tal cláusula de apoio teve sua vigência encerrada em 11 de novembro de 2021. 4. TRANSPARÊNCIA: Alguns documentos, dentre os estipulados no contrato, não estão disponíveis no sítio na internet da contratada, tais como relatórios de prestação de contas, receitas e despesas, contratos e termos aditivos e documentos fiscais. Os relatórios de acompanhamento da execução contratual elaborados pela contratante são disponibilizados na página <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>. Já no <https://info.saude.df.gov.br/contratosesdfcomiges/> a SES publica os valores repassados (ordens bancárias pagas) e no <https://info.saude.df.gov.br/contratosiges/> os contratos administrativos do IGESDF. 5. CARTEIRA DE SERVIÇOS DAS UPAS: O Instituto apresentou uma única Carteira de Serviços para todas as UPAS, sem diferenciar os procedimentos por porte e opção de custeio de cada unidade. A área técnica assistencial da SES/DF irá analisar a pertinência de inclusão de novos procedimentos no rol de serviços executados pelas UPAS, além da necessidade de individualização da Carteira de Serviços por Unidade de Pronto Atendimento. 6. COMISSÕES E COMITÊS: Para que o cumprimento do contrato seja satisfatório, o contratado deve disponibilizar dados das Comissões e Comitês, exigidos no 9º termo aditivo, como regimentos, composição e atas de reuniões. Como os dados não foram encaminhados, a produtividade de todos os Comitês e Comissões, em todas as unidades, foi classificada como insatisfatória. 7. INVENTÁRIO PATRIMONIAL: O inventário apresentado no processo SEI 00060-00514252/2021-31 deve ser corrigido e reapresentado pelo contratado em conformidade as orientações da SUAG contidas no processo SEI 00060-00490053/2021-20, consideradas também as inconsistências de valores apontadas neste Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação. Ainda, com urgência, devem ser apresentadas as listas dos novos bens adquiridos e as notas fiscais, de forma estratificada por unidade e período, a fim de viabilizar as incorporações ao patrimônio da SES-DF. 8. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES): Em consulta ao <https://cnes.datasus.gov.br/> - competência 12/2021, verifica-se que diversos campos não se encontram preenchidos, inclusive infraestrutura, contrato de gestão e comissões. Ademais, muitas informações divergem daquelas apresentadas nas prestações de contas, sobretudo os tópicos relativos a Carteira de Serviços, equipamentos e relação de profissionais. 9. SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DAS METAS E SUSPENSÃO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS: Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu, por 120 (cento e vinte) dias, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei Distrital nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determinou a aplicação da Lei Federal nº

13.992 aos contratos de gestão celebrados com o IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICYPE. O Decreto Legislativo Distrital nº 2.284, de 2020 reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública e estabeleceu dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo Distrital nº 2.301, de 2020 e, posteriormente, pelo Decreto Legislativo Distrital nº 2.321, de 2021, até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, não houve aplicação de descontos por não atingimento de metas no período 10. SOBRE OS RELATÓRIOS DAS UPAs: 10.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) "Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada" + "Atendimento médico em UPA"; b) Acolhimento com Classificação de Risco. 10.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: Não há bases oficiais que possam ser acessadas pela SES/DF para apuração dos resultados relativos aos indicadores de desempenho, cujas metas são mensais, portanto, os dados foram disponibilizados pela contratada. Os indicadores são: a) Taxa de ocupação em sala amarela: manter índice  $\geq 75\%$ ; b) Taxa de mortalidade institucional: manter índice  $\leq 1\%$ . De modo a cumprir o princípio da transparência, o IGESDF deve apresentar as memórias de cálculo de cada indicador de desempenho nos relatórios de prestação de contas mensais, conforme determina a Cláusula 22ª do Contrato de Gestão. 11. UPA CEILÂNDIA: 11.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 67.500, Realizado= 100.158 (148,4%); b) Meta= 67.500, Realizado= 53.527 (79,3%); Resultado Final: 375 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.229.637,73 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos). 11.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média a) 211,92%; b) 0,71%, Sem desconto. 11.3 HABILITAÇÃO: Em diversos meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção VI) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 12. UPA NÚCLEO BANDEIRANTE: 12.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 82.217 (152,3%); b) Meta= 54.000, Realizado= 43.865 (81,2%); Resultado Final: 400 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.288.730,32 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). 12.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média a) 188,99%; b) 0,58%. Sem desconto. 12.3 HABILITAÇÃO: A produção apresentada pela unidade é suficiente para que a habilitação atual (opção I) seja atualizada para a opção II. 13. UPA RECANTO DAS EMAS: 13.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 67.689 (125,4%); b) Meta= 54.000, Realizado= 34.973 (64,8%); Resultado Final: 250 pontos; Desconto de 20% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 4.169.205,12 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e doze centavos). 13.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média a) 151,76%; b) 0,58%. Sem desconto. 13.3 HABILITAÇÃO: Em diversos meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção II) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 14. UPA SAMAMBAIA: 14.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 98.119 (181,7%); b) Meta= 54.000, Realizado= 49.821 (92,3%); Resultado Final: 425 pontos; Sem desconto. 14.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média a) 167,03%; b) 0,52%. 14.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção V) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 15. UPA SÃO SEBASTIÃO: 15.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 98.608 (184,5%); b) Meta= 54.000, Realizado= 57.660 (106,8%); Resultado Final: 425 pontos; Sem desconto. 15.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média a) 98,44%; b) 0,21%; Sem desconto. 15.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção V) não foi cumprida expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 16. UPA SOBRADINHO II: 16.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Meta= 54.000, Realizado= 78.206 (144,8%); b) Meta= 54.000, Realizado= 42.987 (79,6%); Resultado Final: 400 pontos; Desconto de 10% calculado sobre 80% do Contrato: R\$ 2.014.640,07 (dois milhões, quatorze mil seiscentos e quarenta reais e sete centavos). 16.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: (Média) a) 148,12%; b) 0,16%; Sem desconto. 16.3. HABILITAÇÃO: Em todos os meses, a produção mínima exigida para manutenção da habilitação (opção VIII) não foi cumprida, expondo a unidade ao risco de perder a habilitação. 17. HBDF: 17.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: I. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta= 10.267, Realizado= 10.103 (98,4%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular e do sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 125 pontos; b) Internações Clínicas: Meta= 16.741, Realizado= 14.099 (84,2%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta= 60, Realizado= 66 (110%); Pontuação: 110 pontos. II. atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta= 32.106; Realizado= 63.236 (197,0%); Pontuação: 60 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta= 264.924; Realizado= 226.632 (85,5%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em neurologia e neurocirurgia, em ortopedia e traumatologia, em nefrologia e em cardiologia; Pontuação: 70 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta= 2.383.590; Realizado= 1.516.104 (63,6%); Pontuação: zero. III. atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento de classificação de risco: Meta= 220.897; Realizado= 97.387 (44,1%); Pontuação: zero. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 220.897; Realizado= 107.146 (48,5%); Pontuação: zero. Pontuação metas quantitativas: 465 pontos; Desconto de 30% calculado sobre 80% do valor do repasse de custeio: R\$ 48.435.787,72 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). 17.2. INDICADORES DE DESEMPENHO: a) Taxa de ocupação de leitos - Meta: manter

índice  $\geq 75\%$ ; Realizado: média de 78,25%, sendo a maior ocupação em fevereiro, 85%, e a menor em abril e dezembro, 74%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos - Meta: manter índice  $\leq 14$  dias; Realizado: média de 11,4 dias, com menor tempo em junho, 10,2 dias, e maior em janeiro, 13,9 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos - Meta: manter índice  $\leq 10$  dias; Realizado: média de 8,3 dias, com menor tempo em abril, 7,2 dias, e maior em setembro, 9,1 dias. d) Taxa de mortalidade institucional - Meta: Manter indicador  $\leq 5\%$ ; Realizado: média de 7,6% em 2021, com menor taxa em fevereiro, 5,3%, e maior em agosto, 9,6%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI - Meta manter a taxa de ocupação  $\geq 80\%$ ; Realizado: média de 81,4% em 2021, com menor taxa em dezembro, 74%, e maior em abril, 91%. f) Cirurgias programadas - Meta:  $\geq 5.744$  ao ano, compreendendo  $\geq 8\%$  das cirurgias eletivas cardíacas e vasculares,  $\geq 5\%$  das cirurgias eletivas em oncologia e  $\geq 12\%$  das cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia e traumatologia. Realizado: 4.256 cirurgias programadas, média de 354,7 por mês, com menor produção em maio, 168 cirurgias programadas, e maior em agosto, 494 cirurgias programadas; compreendendo 585 (13,17%) cirurgias eletivas cardíacas e vasculares, média de 48,75 por mês; 234 (5,5%) cirurgias eletivas oncológicas, média de 19,5 por mês; 155 (3,6%) cirurgias eletivas em ortopedia e traumatologia, média de 12,9 por mês. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas - Meta: manter taxa de ISC cirurgias limpas dos últimos 12 meses  $\leq 1\%$ ; Realizado: taxa  $< 1\%$  nos meses de jan, mai, jun, ago, nov e dez. Resultado Final metas qualitativas: jan: 650 pontos; fev: 625 pontos; mar: 550 pontos; abr: 475 pontos; mai: 475 pontos; jun: 450 pontos; jul: 525 pontos; ago: 600 pontos; set: 525 pontos; out: 475 pontos; nov: 500 pontos; dez: 475 pontos. Desconto calculado: R\$ 5.482.566,11. 17.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO: Considerando-se a média anual, somente 3 dos 23 programas de residência uniprofissional/multiprofissional tiveram as vagas preenchidas conforme meta estipulada no CG; porém, dos 37 programas de residência médica elencados no contrato, em 30 a meta de preenchimento de vagas foi atingida. A média de densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC) em 2021 foi de 3,83%. 17.4 FARMÁCIA AMBULATORIAL: Foram repassados 1.517.413 (um milhão quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e treze) itens que totalizaram R\$ 13.671.742,26 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). 18. HRSM: 18.1 INDICADORES DE PRODUÇÃO: I. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta= 4.088; Realizado= 5.492 (134,3%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em cirurgia obstétrica; Pontuação: 70 pontos. b) Internações Clínicas: Meta= 11.123; Realizado= 13.784 (123,9%); Pontuação: 120 pontos. c) UTI Adulto: Meta= 7.765; Realizado= 3.504 (45,1%); Pontuação: zero. d) UTI Infantil: Meta= 1.91; Realizado= 271 (14,2%); Pontuação: zero. Não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica a partir de abril de 2021, consoante com a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade. e) UTI Neonatal: Meta = 2.860; Realizado= 4.198 (146,8%); Pontuação: 120 pontos. II. Partos: Meta= até 60% de partos cesáreos; Realizado= meta atingida em todos os meses, com média de 46,6% de partos cesáreos no período. III. atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta= 36.250; Realizado= 56.720 (156,5%); Pontuação: 120 pontos. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta= 48.714; Realizado= 31.446 (64,6%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em urologia e em ortopedia e traumatologia; Pontuação: -25 pontos. c) Procedimentos MAC: Meta= 435.936; Realizado= 875.179 (200,8%); Pontuação: 120 pontos. IV. atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento com classificação de risco: Meta= 99.913; Realizado= 84.863 (84,9%); Pontuação: 70 pontos. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 99.913; Realizado= 77.235 (77,3%); Pontuação: 60 pontos. Pontuação metas quantitativas: 655 pontos. Desconto de 20% calculado sobre 80% do valor do repasse de custeio: R\$ 16.238.252,32 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). 18.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: a) Taxa de ocupação de leitos - Meta: manter índice  $\geq 75\%$ ; Realizado: média de 84,5%, sendo a maior ocupação em fevereiro 88,9%, e a menor em maio, 76,5%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos - Meta: manter índice  $\leq 14$  dias; Realizado: média de 12 dias, com tempos bons no primeiro semestre, porém, altos no segundo semestre, chegando a 22 dias em dezembro. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos - Meta: manter índice  $\leq 10$  dias; Realizado: média de 5,6 dias. d) Taxa de mortalidade institucional - Meta: Manter indicador  $\leq 5\%$ ; Realizado: média de 3,2% em 2021, com menor taxa janeiro, 1,9%, e maior em setembro, 4,4%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI - Meta manter a taxa de ocupação  $\geq 80\%$ ; Realizado: média de 86,3% em 2021, com menor taxa em novembro, 66,4%, e maior em abril, 96,9%. g) Taxa de infecção de sítio cirúrgico em cirurgias limpas - Meta: manter taxa de ISC cirurgias limpas dos últimos 12 meses  $\leq 1\%$ ; Realizado: manteve as taxas superiores a 1% durante todo o ano. Resultado Final metas qualitativas: jan: 500 pontos; fev: 500 pontos; mar: 500 pontos; abr: 550 pontos; mai: 550 pontos; jun: 500 pontos; jul: 400 pontos; ago: 400 pontos; set: 450 pontos; out: 375 pontos; nov: 425 pontos; dez: 400 pontos. Desconto calculado: R\$ 2.513.728,73. 18.3 INDICADORES DE MONITORAMENTO: Considerando-se a média anual, somente 1 dos 5 programas de residência uniprofissional/multiprofissional e 1 dos 2 programas de residência médica tiveram as vagas preenchidas conforme meta estipulada no CG. 18.4 HABILITAÇÕES: O HRSM foi desabilitado em UTI II - Pediátrica. Ainda foi habilitado em Unidade de assistência de alta complexidade nutricional e enteral, Unidade de assistência de alta complexidade em traumatologia e ortopedia, e transformou a habilitação de CEO I em CEO II. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br).

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Secretário de Estado

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06361**

PROCESSO: 00060-00296537/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003749 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003603. VALOR: R\$ 699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06363**

PROCESSO: 00060-00309598/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003868. VALOR: R\$ 379.207,50 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06373**

PROCESSO: 00060-00311248/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.473.398/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTAVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003910. VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06374**

PROCESSO: 00060-00291648/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003535. VALOR: R\$ 4.112,64 (quatro mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06378**

PROCESSO: 00060-00309281/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003862. VALOR: R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06380**

PROCESSO: 00060-00308785/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003840. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06382**

PROCESSO: 00060-00310748/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGESTERONA CÁPSULA GELATINOSA MOLE 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90143/2024L - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003888. VALOR: R\$ 26.180,70 (vinte e seis mil cento e oitenta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06383**

PROCESSO: 00060-00310601/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003892. VALOR: R\$ 503,71 (quinhentos e três reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06384**

PROCESSO: 00060-00314503/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003965. VALOR: R\$ 45.171,00 (quarenta e cinco mil cento e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06387**

PROCESSO: 00060-00309122/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004011 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003854. VALOR: R\$ 88.407,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06388**

PROCESSO: 00060-00308505/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003829. VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06389**

PROCESSO: 00060-00310909/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 20.235.404/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 22 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004057 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003896. VALOR: R\$ 321,89 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06390**

PROCESSO: 00060-00302062/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003945. VALOR: R\$ 82.103,00 (oitenta e dois mil cento e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE06391**

PROCESSO: 00060-00311269/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINO INTRARRADICULAR, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, N. 1 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025-E SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003960. VALOR: R\$ 11.101,40 (onze mil cento e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024  
EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, Processo Principal SEI 00060-00415654/2023-15: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.181.280/0001-94, Processo SEI 00060-00211887/2025-11. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como para o acesso aos autos, encontra-se devidamente franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90128/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de SISTEMA DE AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE COM REFORÇO VISUAL E OUTROS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00577114/2021-62. Total de 5 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 256.909,71. Cadastro das Propostas: a partir de 25/06/2025. Abertura das Propostas: 07/07/2025, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

**DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial compra/contratação de SISTEMA DE VECTONISTAGMOGRAFIA (VENG) e CADEIRA OTORRINOLARINGOLÓGICA. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: [thiago.antunes@saude.df.gov.br](mailto:thiago.antunes@saude.df.gov.br), informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00577128/2021-86.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS

Diretor Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00117929/2025-10, PDPAS nº 2330-008267, adjudicada à empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.756.359/0001/07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08301, LAVADORA ULTRASSÔNICA 30 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00196269/2025-25, PDPAS nº 2330-008313, adjudicada à empresa ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000443, SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AR POR CONVERSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00216410/2025-13, PDPAS nº 2330-008341, adjudicada à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4822, GABAPENTINA CAPSULA 400MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 558,36 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00227617/2025-13, PDPAS nº 2330-008335, adjudicada à empresa ECOPRINT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P35002, LEITOR E GRAVADOR, CD e DVD, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00247621/2025-06, PDPAS nº 2330-008328, adjudicada à empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.227.287/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29650, AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20774, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 113,00 (cento e treze reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35742, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PLASMA DE COELHO LIOFIZADO DILUÍVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36633, KIT PARA DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA (CIM) DE POLIMIXINA B, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 605,46 (seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641, MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO INFUSÃO CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277, PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 100158, PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/ PIPET AUTOM. 100A 1000 MCL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202533, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00256778/2025-14, PDPAS nº 2330-008338, adjudicada à empresa VITALMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203362, ALÇA CALBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO (1MCL), para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00270508/2025-16, PDPAS nº 2330-008357, adjudicada à empresa

EDJ HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 54.265.134/0001-63, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 38671, COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 19.080,00 (dezenove mil oitenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00290373/2025-13, PDPAS nº 2330-008375, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00291783/2025-73, PDPAS nº 2330-008374, adjudicada à empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 10272, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.070,00 (oito mil setenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00294592/2025-63, PDPAS nº 2330-008369, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37578, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 70X70 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00294592/2025-63, PDPAS nº 2330-008369, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37579, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 90X90 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00294592/2025-63, PDPAS nº 2330-008369, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37583, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X220 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 28.315,00 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00297085/2025-81, PDPAS nº 2330-008368, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36958, CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.959,35 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00297085/2025-81, PDPAS nº 2330-008368, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36959, CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.385,50 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00297085/2025-81, PDPAS nº 2330-008368, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36960, CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho GG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.955,75 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00297359/2025-32, PDPAS nº 2330-008373, adjudicada à empresa MAEVE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90207, PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.376,00 (treze mil trezentos e setenta e seis reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00297401/2025-15, PDPAS nº 2330-008371, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289, AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00298882/2025-86, PDPAS nº 2330-008365, adjudicada à empresa MISAEL FERNANDES DA SILVA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25870, REFIL PURIFICADOR EVEREST, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00303131/2025-99, PDPAS nº 2330-008370, adjudicada à empresa HEXAGON DIST. E LOG. DE PROD. MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30683, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA FEMUR DISTAL 5 A 8 FUIROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00303131/2025-99, PDPAS nº 2330-008370, adjudicada à empresa HEXAGON DIST. E LOG. DE PROD. MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35747, PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA FEMUR DISTAL 9 A 16 FUIROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor Administrativo

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00224300/2025-25, PDPAS nº 3718-000373, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019, CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 34.496,55 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00273059/2025-68, PDPAS nº 3718-000393, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95617, TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET. CAP.3 LAMINAS 1, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00298718/2025-79, PDPAS nº SERVIÇO Nº 021/2025, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto o serviço no COLETOR DE PONTO UBS 1 BRZ, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 7.859,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

RATIFICO, em 24/06/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00299267/2025-97, PDPAS nº 3718-000395, adjudicada à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28684, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

FELLIPE DIENER FONSECA  
Diretor

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8º do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 09 à 23/06/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007293, Processo SEI nº 00060-00195040/2025-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P0835805 - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou cancelado em virtude do valor ultrapassar o limite previsto para a dispensa de licitação.

2030-007308, Processo SEI nº 00060-00227949/2025-06, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32770 - ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 30 MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2030-007310, Processo SEI nº 00060-00241789/2025-08, empresa EPB LONDRINA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 22.540.455/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38952 - LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais).

2030-007313, Processo SEI nº 00060-00191186/2025-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08005898 - APARELHO DE ULTRASSOM CARDÍACO - ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou fracassado por ultrapassar o valor limite atualizado para dispensa de licitação.

2030-007313, Processo SEI nº 00060-00191186/2025-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000420 - SISTEMA DE ERGOMETRIA COM ESTEIRA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto restou fracassado por ultrapassar o valor limite atualizado para dispensa de licitação.

2030-007333, Processo SEI nº 00060-00134574/2025-23, empresa PODONTO LÍDER IND E COM E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.193.499/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08358 - CADEIRA ELÉTRICA DE PODOLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 47.259,99 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

2030-007334, Processo SEI nº 00060-00189215/2025-11, empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42016 - CADEIRA COM BRAÇOS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.275,00 (Dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

2030-007341, Processo SEI nº 00060-00255670/2025-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90869 - ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007341, Processo SEI nº 00060-00255670/2025-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90179 - LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007341, Processo SEI nº 00060-00255670/2025-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90291 - PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007349, Processo SEI nº 00060-00285831/2025-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 9034 - CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007350, Processo SEI nº 00060-00285831/2025-94, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007350, Processo SEI nº 00060-00285831/2025-94, empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90496 - INSULINA HUMANA NPH SUSPENSÃO INJETÁVEL 100 UI/ML FRASCO/AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.990,00 (Cinco mil, novecentos e noventa reais).

2030-007352, Processo SEI nº 00060-00291165/2025-23, empresa DMG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 36.753.739/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26034 - GRAMPEADOR CIRCULAR, CURVO DE 31MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2030-007353, Processo SEI nº 00060-00257193/2025-11, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2030-007353, Processo SEI nº 00060-00257193/2025-11, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27783 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

2030-007353, Processo SEI nº 00060-00257193/2025-11, empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 39.707.683/0001-57, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36725 - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM X 30CM ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.958,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

2030-007354, Processo SEI nº 00060-00292184/2025-77, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90611 - HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).

2030-007354, Processo SEI nº 00060-00292184/2025-77, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90203 - OMEPRAZOL PO INJETÁVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 27.090,00 (Vinte e sete mil e noventa reais).

2030-007355, Processo SEI nº 00060-00285872/2025-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20832 - DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,1 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007355, Processo SEI nº 00060-00285872/2025-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90846 - CARBACOL SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR 0,1 MG/ML FRASCO AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto, embora tenha sido amplamente divulgado, o certame restou deserto.

2030-007356, Processo SEI nº 00060-00257494/2025-45, empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35888 - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 387,70 (Trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

2030-007356, Processo SEI nº 00060-00257494/2025-45, empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191 - TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

2030-007356, Processo SEI nº 00060-00257494/2025-45, empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91191 - TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

2030-007356, Processo SEI nº 00060-00257494/2025-45, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30181 - TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

2030-007357, Processo SEI nº 00060-00276338/2025-83, empresa CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.959.241/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22133 - ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 CM DE ESPESSURA MEDINDO 1,90 X 5,0 M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.865,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

2030-007357, Processo SEI nº 00060-00276338/2025-83, empresa CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.959.241/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21635 - TECIDO COURVIM COM MALHA RESISTENTE, COR: PRETA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais).

2030-007357, Processo SEI nº 00060-00276338/2025-83, empresa CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.959.241/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22429 - COLA FÓRMICA, APLICAÇÃO: MADEIRA E LAMINADO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 659,00 (Seiscentos e cinquenta e nove reais).

2030-007357, Processo SEI nº 00060-00276338/2025-83, empresa CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.959.241/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28864 - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 65,90 (Sessenta e cinco reais e noventa centavos).

2030-007357, Processo SEI nº 00060-00276338/2025-83, empresa CAPITAL REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.959.241/0001-65, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21703 - GRAMPO 50/7; CARACTERÍSTICAS: GRAMPEADOR PNEUMÁTICO; APLICAÇÃO: CAPOTARIA É ESTOFAMENTOS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2030-007358, Processo SEI nº 00060-00206925/2025-13, empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 12.561.319/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002289 - REFRIGERADOR VERTICAL 400 A 450 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

2030-007359, Processo SEI nº 00060-00285980/2025-53, empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90858 - HIDROXIPROPILMETILCELULOSE (HPMC) A 2%, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

2030-007360, Processo SEI nº 00060-00285980/2025-53, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841 - ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais).

2030-007360, Processo SEI nº 00060-00285980/2025-53, empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90028 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais).

2030-007361, Processo SEI nº 00060-00298957/2025-29, empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.247.071/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38345 - LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 17.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

2030-007361, Processo SEI nº 00060-00298957/2025-29, empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.247.071/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38343- INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.950,00 (Mil, novecentos e cinquenta reais).

2030-007362, Processo SEI nº 00060-00295889/2025-46, empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38343- ALCA DE POLIPECTOMIA, TIPO OVAL, SEM GARRAS, LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 30MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2030-007363, Processo SEI nº 00060-00291526/2025-31, empresa QB COMERCIO LTDA. (QUALITY MED) - CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38343- CATETER ARTERIAL RADIAL 22GA (2,5FR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

2030-007364, Processo SEI nº 00060-00294642/2025-11, empresa R&R-ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30811 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2030-007364, Processo SEI nº 00060-00294642/2025-11, empresa R&R-ROBERTO DA COSTA CARDOSO - CNPJ: 59.605.256/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30811 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

2030-007366, Processo SEI nº 00060-00295181/2025-95, empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, DE 24 FR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.250,60 (Mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

2030-007369, Processo SEI nº 00060-00298133/2025-59, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28477 - POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.240,00 (Mil, duzentos e quarenta reais).

2030-007369, Processo SEI nº 00060-00298133/2025-59, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36091 - POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais).

2030-007369, Processo SEI nº 00060-00298133/2025-59, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36092 - POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

2030-007371, Processo SEI nº 00060-00277318/2025-20, empresa FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 46.388.662/0001-81, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5026 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).

2730-002973, Processo SEI nº 00060-00254812/2025-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741 - IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO/AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

2730-002985, Processo SEI nº 00060-00176164/2025-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35533 - CORANTE AZUL DE METILENO 0,01% PARA TERAPIA FOTODINÂMICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

2730-002985, Processo SEI nº 00060-00176164/2025-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37826 - REEMBASADOR RESILIENTE PARA PRÓTESES REMOVÍVEIS, MATERIAL RESINA, COR ROSA OU TRANSPARENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

2730-002991, Processo SEI nº 00060-00239451/2025-88, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08314 - ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.836,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais).

2730-002992, Processo SEI nº 00060-00287827/2025-61, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 - CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Houve a tentativa de entrega, porém em desacordo com o descritivo e a consequente desistência de compra (Regularização no estoque).

2730-002993, Processo SEI nº 00060-00267769/2025-59, empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92033 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7.0, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 181,50 (Cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Houve a tentativa de entrega, porém em desacordo com o descritivo e a consequente desistência de compra (Regularização no estoque).

2730-002994, Processo SEI nº 00060-00254097/2025-11, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12000037 - FREEZER HORIZONTAL DE 200 A 280 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

2730-002994, Processo SEI nº 00060-00254097/2025-11, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P12000037 - FREEZER HORIZONTAL DE 200 A 280 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

2730-002994, Processo SEI nº 00060-00254097/2025-11, empresa: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ 12.561.319/0001.75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002289 - REFRIGERADOR VERTICAL 400 A 450 LITROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

2730-002996, Processo SEI nº 00060-00267320/2025-91, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR EI RELI. CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95579 - SWAB PARA COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS COM MEIO DE STUART, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 251,22 (Duzentos e cinquenta e reais e vinte e dois centavos).

2730-002997, Processo SEI nº 00060-00274310/2025-10, empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

2730-002998, Processo SEI nº 00060-00278484/2025-43, empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91122 - EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

2730-002999, Processo SEI nº 00060-00268865/2025-14, empresa: FARMATEX DO BRASIL S/A. CNPJ 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25244 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).

2730-003000, Processo SEI nº 00060-00274256/2025-02, empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048 - LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.295,00 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais).

2730-003000, Processo SEI nº 00060-00274256/2025-02, empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36048 - LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.295,00 (Mil, duzentos e noventa e cinco reais).

2730-003000, Processo SEI nº 00060-00274256/2025-02, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36052 - LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

2730-003002, Processo SEI nº 00060-00268636/2025-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8757 - RETINOL (ACETATO) + AMINOÁCIDOS + DL METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA (10000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G BISNAGA 3,5 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

2730-003003, Processo SEI nº 00060-00288167/2025-35, empresa: INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437 - CARVÃO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 428,80 (Quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

2730-003004, Processo SEI nº 00060-00289097/2025-32, empresa: DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ 37.109.097/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92352 - FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM 3/8 CIRCULO CILÍNDRICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.397,60 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

2730-003005, Processo SEI nº 00060-00289479/2025-66, empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

2730-003006, Processo SEI nº 00060-00290610/2025-38, empresa: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais).

2730-003007, Processo SEI nº 00060-00295776/2025-41, empresa: MAEVE HOSPITALAR. CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 - LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

2730-003008, Processo SEI nº 00060-00304283/2025-17, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 - DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no entanto restou deserto.

14/2025, Processo SEI nº 00060-00236628/2025-94, empresa: TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA. CNPJ 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM 01 (UM) ECOGRÁFO PHILIPS MODELO HD 11 XE, Chapa Patrimonial 1232614, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.330,13 (Três mil, trezentos e trinta reais e treze centavos).

6/2025, Processo SEI nº 00060-00232193/2025-17, empresa: MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 26.202.833/0001-29, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO AUTOCLAVE HORIZONTAL COM 2 PORTAS, MARCA BAUMER, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: SAÚDE -

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 33.498.171/0001-41, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29497 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.931,20 (Três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: MED OESTE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35335 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 746,20 (Setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17456 - PONTA PARA ULTRASSOM, PONTA PERIO E, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.969,92 (Seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17458 - PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE PERIO SUPRA, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.969,92 (Seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 17459 - PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE PERIO SUB. A, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 6.969,92 (Seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35668 - PAPEL FILME, MATERIAL PVC (CLORETO DE POLIVINILA), para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.474,80 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

2800-000914, Processo SEI nº 00060-00244345/2025-16, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 - MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Ressalta-se que a empresa Tudo Medical pediu desistência, foi adjudicado, portanto, à AGW COMEX.

2800-000918, Processo SEI nº 00060-00184475/2025-92, empresa: AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P04000026 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 60.350,00 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta reais).

2800-000920, Processo SEI nº 00060-00245421/2025-19, empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ 02.477.571/0001-47, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8990 - AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 43.024,80 (Quarenta e três mil e vinte quatro reais e oitenta centavos).

2800-000920, Processo SEI nº 00060-00245421/2025-19, empresa: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202721 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR, GÁS REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO PROPANO/BUTANO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.503,50 (Três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15413 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.125,00 (Cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: NOVAMED ENXOVAIS PROFISSIONAIS, CNPJ 15.344.568/0001-05, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15780 - CAMPO SIMPLES 50X50 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.160,00 (Mil, cento e sessenta reais).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35578 - CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 70X70 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.712,50 (Dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13958 - CAMPO SIMPLES 90X90 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: NOVAMED ENXOVAIS PROFISSIONAIS, CNPJ 15.344.568/0001-05, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13927 - CAMPO FENESTRADO 70X70 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

2800-000921, Processo SEI nº 00060-00146933/2025-95, empresa: ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907 - CAMPO FENESTRADO 90x90 cm, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 5.282,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais).

2800-000923, Processo SEI nº 00060-00283516/2025-22, empresa: SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35779 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.792,00 (Mil, setecentos e noventa e dois reais).

2800-000924, Processo SEI nº 00060-00302736/2025-62, empresa: DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4.248,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).

2800-000925, Processo SEI nº 00060-00309220/2025-49, empresa: MAEVE HOSPITALAR, CNPJ 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90028 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

IZABELA MOREIRA ALVES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 002/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: PAULA & MARQUES LTDA. - CNPJ nº 06.045.649/0001-05. Objeto: realizar alteração qualitativa do objeto, com fulcro no artigo 124, inciso I, "a", conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processos nº 00063-00004362/2023-76 E nº 00063-00006258/2024-05. Valor: R\$100.698,00. Vigência: a partir da sua assinatura. Assinam em 12/06/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: KENIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº 42.160.812/0006-59. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conceder reajuste de 5,06% para os itens 1 a 3, suprimir integralmente o item 4, apresentar cronograma de entregas, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processo nº 00063-00001796/2024-03. Valor: R\$12.271,04. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 20 de junho de 2025 e termo final em 20 de junho de 2026, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. Assinam em 23/06/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: VINICIUS KOMINO BRANDÃO e DANIELA ISABEL DE SOUZA TURATO.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. - CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;

supressão de 50 (cinquenta) unidades do item 3 que corresponde à 20%, com fulcro no §1º, art. 65 da Lei 8.666/1993; reduzir o valor dos itens e apresentar cronograma de entregas, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processos nº 00063-00002630/2023-15 e n.º: 00063-00002545/2021-95. Valor: R\$144.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 21 de junho de 2025 e termo final em 21 de junho de 2026, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Assinam em 19/06/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 - P H P DE FREITAS RODRIGUES

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 40/2024 - PHP DE FREITAS RODRIGUES, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa P H P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ nº 38.261.300/0001-05. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 40/2024 - PHP DE FREITAS RODRIGUES, mantendo os quantitativos do item 02 e suprimindo totalmente (100%) o item 01, com base no artigo 199 do Decreto nº: 44.330 de 16/03/2023 e conceder reajuste de 5,53% para o item 2, com termo inicial em 20 de junho de 2025 e termo final em 20 de junho de 2026. Valor total registrado: R\$14.433,44. Processos nº 00063-00003020/2024-10 e nº: 00063-00004131/2023-62. Termo de Aditivo assinado em 19/06/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, Representante Legal do Fornecedor.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 - FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TEC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 41/2024 - FRANCISCO AA MEDEIRO COMERCIO E TEC, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 06.954.157/0001-32. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 41/2024 - FRANCISCO AA MEDEIRO COMERCIO E TEC, mantendo os quantitativos dos itens 3 e 7, reduzir o valor unitário do item 3 e conceder reajuste de 5,53% para o item 7, com termo inicial em 19 de junho de 2025 e termo final em 19 de junho de 2026. Valor total registrado: R\$3.406,34. Processos nº 00063-00003021/2024-64 e nº: 00063-00004131/2023-62. Termo de Aditivo assinado em 18/06/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, FRANCISCO DE ASSIS ALVES MEDEIRO, Representante Legal do Fornecedor.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 - RANNIPLAST

Espécie: Ata de Registro de Preços 24/2024 - RANNIPLAST, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa RANNIPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.069.808/0001-98. Objeto: aquisição de material promocional visando atender à captação e fidelização de doadores, contribuindo para atividade fim da FHB - item: 3 - BOLSA TÉRMICA GEL., pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 17 de junho de 2025 e termo final em 17 de junho de 2026. Valor total registrado: R\$14.000,00. Processos nº 00063-00002442/2025-59 e nº: 00063-00001726/2024-47. Assinado em 17/06/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, JOÃO CARLOS ANTUNES, Representante Legal do Fornecedor.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília, torna pública a realização de Licitação, cujo critério de julgamento será o menor preço unitário, objetivando a aquisição, por meio de Registro de Preços, de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00005033/2024-23, ademais o valor estimado é da ordem de R\$ 50.587,10 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 08/07/2025 por intermédio do Sistema de Compras Governamentais - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no portal [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou ainda no endereço: SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

Presidente

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

### EDITAIS Nº 6739, 6803, 5681 E 6747/2025 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7231/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição e o cancelamento de edital, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 6739/2025 - ETIQUETA MEDICAMENTO CONTROLADO ROLO C/2000 - PROCESSO SEI Nº 04016-00067124/2025-13;
- 2) EDITAL Nº 6803/2025 - BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO - PROCESSO SEI Nº 04016-00064321/2025-81;
- 3) EDITAL Nº 5681/2025 - BRAÇADEIRAS - PROCESSO SEI Nº 04016-00018479/2025-89;
- 4) EDITAL Nº 6747/2025 - KIT TRANSDUTOR DE P.A.I. COM CABOS EM COMODATO - PROCESSO SEI Nº 04016-00062807/2025-84.
- Período de acolhimento de propostas de 25/06/2025 até 02/07/2025 às 23h55 - horário local.
- A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
- Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.
- 5) EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - INSUMOS PARA HEMODIÁLISEDO SISTEMA GENIUS - PROCESSO SEI Nº 04016-00076358/2025-51.
- Comunico aos interessados o cancelamento da publicação do seguinte processo de aquisição:
- 6) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7231/2025 - PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA MICROVOLUMETRICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00006257/2025-13.

THALLYS CORREIA CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

Processo nº: 00080-00135980/2025-39 - Partes: SEE/DF X RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE03831. Valor total do Contrato: R\$ 320.832,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 20/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: JOSÉ CLÁUDIO PERINOTTO JÚNIOR.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

Processo nº: 00080-00144605/2025-80 - Partes: SEE/DF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: a) a conversão de postos de vigilância armada com arma não letal noturno em postos de vigilância armada com arma não letal diurno, a critério da Administração Pública, com vistas a uma melhor adequação às necessidades administrativas e ao interesse público. b) a conversão de 13 postos de vigilância armada com arma não letal (12h noturno) em 10 postos de supervisão motorizada (5 diurnos e 5 noturnos), com custo mensal total de R\$ 230.890,80 (duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), nos termos das alíneas "a" e "b" do Inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b.1) Com a conversão do item b, haverá uma supressão de R\$ 10.081,10 (dez mil, oitenta e um reais e dez centavos), implicando na adequação proporcional do valor global do contrato, que passará de R\$ 157.735.898,40 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 157.725.817,30 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 18/06/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.: RICARDO LOPES AUGUSTO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00080-00046509/2025-77. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, bem como nas informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 69.885,84 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Banco de Brasília - BRB (163428851), pela prestação de serviços por força do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 (113858520) formalizado por esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Banco de Brasília - BRB, que tem por objeto a operacionalização dos serviços necessários à implementação do Programa de Benefício Educacional-Social - PBES, denominado Cartão Creche, objeto de criação/majoração através do memorando (163432660). A despesa correrá à conta do Programa de

Trabalho 12.365.6221.2442.0001, fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, consignada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual - PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, resolve:

CONVOCAR os familiares dos servidores a seguir indicados, ou seu representante legal, para comparecerem, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de regularização funcional.

AMBROSINA TEIXEIRA DE MELO; 0097501X; 00080-00348201/2024-82; DANIEL CAMARGO AZEVEDO; 00860840; 00080-00100915/2019-44; EDA MARY JORDAO DE SOUZA; 00743925; 00080-00166312/2020-49; ELSITA DE SOUZA VASCONCELOS; 00508705; 00080-00123787/2024-74; FLORENTINA BARBOSA DA SILVA; 00804533; 00080-00263878/2022-80; MARLY DA SILVA VILLAS BOAS; 00670359; 00080-00289482/2022-62; MARGARIDA PEREIRA CRISPINIANO; 00005827; 00080-00309678/2024-42; MARIA APARECIDA BARROSO VIEIRA; 00819093; 00413-00005257/2024-36; MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ EVANGELISTA; 00540064; 00080-00008439/2025-59; MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA; 0084053X; 00080-00310822/2024-93; MARIA JOSEFINA DE PAULA ARAUJO; 00677272; 00080-00298297/2024-21; MARIA NANCY DAS NEVES; 00692042; 00080-00002242/2025-14; MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA; 00926663; 00080-00010192/2025-31; MIGUEL JERONIMO PEREIRA; 00573167; 00413-00005195/2024-62; PAULO FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA; 00791733; 00080-00295679/2024-01; TERESINHA DE JESUS GOMES LIMA. 00205990; 00413-00005251/2024-69; WANDERLEIA PINHEIRO FERNANDES; 16527771; 00413-00005276/2024-62.

LENIR SILVA SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO Nº 0054-000333/2015

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no DODF de 08 de setembro de 2021 com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.\*\*\*.\*\*\* SSP/SC, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-57, na qualidade de Representante Legal, objetivando a repactuação dos valores conforme Salário Mínimo de 2025 referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00025148/2025-24. Repactuação 2025 - Salário Mínimo com acréscimo de 04 (quatro) novos TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL - TSB e 04 (quatro) AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL - ASB, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00025148/2025-24. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores desde que homologado novo acordo de convenção coletiva de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente ou nos demais casos previstos pela Instrução Normativa nº 05/2017. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00054-00069968/2023-66. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços terceirizados continuados de nível técnico em saúde (diversas especialidades) para as unidades de atendimento de saúde da PMDF, com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.729.305,87 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais. Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de julho de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 26 de junho de 2025. Informações: (61) 3190-8088, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANÇEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00051754/2025-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR e CAMPO CIRÚRGICO para as Policlínicas Médica - POMED e Odontológica - PODOB do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.697,55; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00200768/2024-04]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, publicado no DODF, de 22 de agosto de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MATRIZ RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0001-60, localizada no endereço: QNA 16 casa 03 Taguatinga Norte, CEP 72.110-160 e a FILIAL RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0002-41, localizada no endereço: QNA 02 casa 13 Taguatinga Norte, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028300/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.746.397/0001-59, situada na Rua 19 Norte, lotes 6 e 8, loja 21, Águas Claras - DF, CEP 71.915-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198671/2024-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ 04.403.934/0001-25, localizada no endereço: SGAS 915 Conjunto O Sala 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 Primeiro Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP 70.390-15, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200238/2024-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA, nome fantasia CEORL-OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 07.637.917/0001-40, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915 Conjunto A Bloco D Consultório 01 Térreo, Consultório 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 e 516, Asa Sul / Brasília-DF, CEP: 70.390-911, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200749/2024-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CEORL OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 45.460.981/0001-98, localizada no endereço: Quadra 5 Comercio local, CL 03, SLJ A, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.031-510, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198230/2024-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICORDIS, inscrita sob o CNPJ 09.276.746/0001-05, localizada no endereço QS 1 Rua 210 lote 40, torre B sala 1205, Taguatinga - DF, CEP 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

**POLÍCIA CIVIL**  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 71 - PCDF - AGENTE, DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA  
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0707891-05.2023.8.07.0018, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão do candidato Fernando Teixeira da Silva Araujo, inscrição nº 10013739, no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e no resultado final na primeira etapa do concurso, divulgados por meio dos subitens 3.1 e 4.1.1 do Edital nº 38 - PCDF - Agente, de 17 de maio de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os candidatos negros, classificados na primeira etapa do concurso a partir da 255ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

**3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

3.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo

[...]

**4 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO**

[...]

4.1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

[...] 10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo, 78.91, 255

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022

Partes: DETRAN-DF e a TAREJA GERENCIAMENTO LTDA. Processo: 00055-00057460/2021-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro, inclusive com o levantamento de valores retroativos, se for o caso. Data da assinatura: 18/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e CRISTIAN RODRIGO DEDAVID, Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024

Partes: DETRAN-DF e a VALID SOLUÇÕES S.A. Processo: 00055-00043510/2023-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), a contar de 03 de maio de 2025. Data da assinatura: 18/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e THIAGO DE PAULA PEREIRA e LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO, Representantes Legais.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2025  
Partes: DETRAN-DF e a CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA. Processo: 00055-00039775/2024-33. Objeto: Correção de erro material, apresentado na tabela contida no item 1.4 do Contrato de Aquisição nº 01/2025. Data da assinatura: 18/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025380/2025-04 SEI/GDF. Itens 01 a 05. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para confecção de uniformes, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ nº 00.717.603/0001-09, no valor

total R\$ 2.622.397,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e sete reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, SONIA ROSA DE PAULA CAMPOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00025383/2025-30 SEI/GDF. Itens 06 a 13 do Grupo 2 e Itens 14 a 37 do Grupo 3. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos para confecção de uniformes, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, no valor total do Grupo 2: R\$ 504.543,54 (quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) valor total do Grupo 3: R\$ 101.206,99 (cento e um mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos) Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RENATA PEREIRA DE JESUS; pela empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, MARILENE CORREIA DE CASTRO LIMA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,  
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES,  
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALDA MARIA PINHEIRO 258.XXX.XXX-04 ALESSANDRO DOS SANTOS LIRA 019.XXX.XXX-76 ANA BEATRIZ AMORIM MAGALHAES 089.XXX.XXX-41 ANA LUCIA PEREIRA GUEDES 725.XXX.XXX-53 ANTONIA APARECIDA FLORES LOPES 811.XXX.XXX-04 ANTONIO TIBÚRCIO 248.XXX.XXX-91 CARLOS RENATO FERREIRA DE ARAUJO 020.XXX.XXX-38 CARMÉLIA NASÁRIA DE SOUZA 223.XXX.XXX-72 DANIEL SANTOS 417.XXX.XXX-00 DAVI ALCANTARA DA SILVA 725.XXX.XXX-20 DIOGENES QUIRINO SOARES 184.XXX.XXX-53 ELENILDO DA SILVA DE PAULO 024.XXX.XXX-51 ELIZETE DOS SANTOS 399.XXX.XXX-53 EURIDES NUNES DA COSTA 055.XXX.XXX-04 FRANCISCA DO LIVRAMENTO AGUIAR 491.XXX.XXX-87 FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA SOUSA 065.XXX.XXX-00 FRANCISCO JAIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 528.XXX.XXX-68 GEISA SILVESTRE MEIRA 747.XXX.XXX-20 GERALDO MANOEL DA SILVA 220.XXX.XXX-91 GILDON GOMES DA SILVA 044.XXX.XXX-07 HEITOR DAMASCENO SILVA 092.XXX.XXX-62 ISABELE MATOS DE OLIVEIRA 079.XXX.XXX-05 JEFFERSON CARDOSA DA SILVA 708.XXX.XXX-31 JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS 054.XXX.XXX-67 JOSAFÁ MARTINS 226.XXX.XXX-20 JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO 102.XXX.XXX-87 JOSINA MARIA DE JESUS 484.XXX.XXX-68 MAURICIO VIEIRA MONTEIRO JUNIOR 051.XXX.XXX-28 NIELCA DA SILVA ALMEIDA 782.XXX.XXX-06 PEDRO HENRIQUE BATISTA DE JESUS 071.XXX.XXX-30 RUDNEY DOS SANTOS ASSIS 096.XXX.XXX-93 SEVERINO FRANCISCO DA SILVA FILHO 030.XXX.XXX-94 TIPHANY VICTORIA ALVES BARBOSA 711.XXX.XXX-08 WAGNER DA RIBEIRA DA SILVA 635.XXX.XXX-72 WESLEY LUIZ GOMES NOGUEIRA 064.XXX.XXX-62 AUGUSTO CESAR MARQUES SILVA 049.XXX.XXX-36 GASPAR FEITOSA DE LIMA 213.XXX.XXX-00 JENNIFER STEFANY OLIVEIRA 069.XXX.XXX-13 JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO 044.XXX.XXX-36 LUCIANA FREITAS PAZ DE LACERDA responsável por ELISA MARIA PAZ DE LACERDA SANTANA 110.XXX.XXX-50 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA 248.XXX.XXX-15 MARIA DO SOCORRO BATISTA ALVES 357.XXX.XXX-87 MARIA GERALDA MENDES 789.XXX.XXX-87 RICARDO FERREIRA DA CUNHA 400.XXX.XXX-20 UBIRACI ATANAEL DE SOUZA LIMA 248.XXX.XXX-15 VALMIRA CARDOSO DE OLIVEIRA 416.XXX.XXX-53 ANDERSON GUIMARAES PEREIRA 074.XXX.XXX-45 ÁTILA SOARES DA SILVA 039.XXX.XXX-09 JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA 233.XXX.XXX-04

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

**NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS**  
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANTONIO CABRAL COSTA 846.XXX.XXX-72 ANTONIO FRANCISCO ALVES 287.XXX.XXX-20 ANTONIO JOSE DA SILVA 338.XXX.XXX-15 ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO 474.XXX.XXX-06 BRUNA THAIS FERREIRA DA SILVA 048.XXX.XXX-23 CÉLIA CELMA PEREIRA DA COSTA 006.XXX.XXX-80 EDINALDO DA CRUZ SOARES 084.XXX.XXX-23 EDITH ALVES FERREIRA 055.XXX.XXX-91 EDSON DIVINO GOMES DE SOUSA 099.XXX.XXX-68 ELCI ROSA DIAS 646.XXX.XXX-34 ELIZELDA SEMEAO DA SILVA 802.XXX.XXX-00 FRANCISCO AMSTERDAN TORRES 244.XXX.XXX-34 FRANCISCO BARBOSA CANDIDO 364.XXX.XXX-49 FRANCISCO DA SILVA 801.XXX.XXX-20 GILSA RIBEIRO DA SILVA 226.XXX.XXX-25 ISABEL MARIA DOS SANTOS 780.XXX.XXX-87 JOSE CARVALHO DA SILVA 226.XXX.XXX-91 MANOEL CARNEIRO DA SILVA 866.XXX.XXX-15 MARIA DO SOCORRO GOMES 339.XXX.XXX-15 MARIA SECUNDINA LEITE GAMA 352.XXX.XXX-00 MARLENUSIO BATISTA RIBEIRO 320.XXX.XXX-53 PAULO AFRIZIO DA SILVA 226.XXX.XXX-53 ROSEMEIRE VIEIRA DE SOUZA RESPONSÁVEL POR GEOVANA VITÓRIA LOPES DE SOUZA 052.XXX.XXX-65  
JÁFFER OLIVEIRA ARECO

**NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS**  
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANDERSON XIMENES DE MELO 019.XXX.XXX-61 JOSE AUGUSTO LEAO LEITAO 742.XXX.XXX-68 ALISSON ROBERTO ARAUJO AMORIM 058.XXX.XXX-17 ALVARO BONFIM DA CRUZ 124.XXX.XXX-56 ANTONIO LIMA DA SILVA 043.XXX.XXX-00 CELSO EUSÉBIO DA SILVA JÚNIOR 807.XXX.XXX-15 CRISTIAN ROBERTO SOUZA DE JESUS 078.XXX.XXX-86 DANILO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA 226.XXX.XXX-20 DELMO LIMA DA CUNHA LEITE 982.XXX.XXX-06 DENILCE FERREIRA DA SILVA RESPONSÁVEL POR EDUARDO DANIEL FERREIRA DA SILVA 713.XXX.XXX-00 DENILSON SANTANA RODRIGUES 007.XXX.XXX-84 DENIS GABRIEL PAIVA DA SILVA 052.XXX.XXX-30 DERALDO DE CASTRO MORAIS 098.XXX.XXX-76 DIVANILDO RODRIGUES MESSIAS 607.XXX.XXX-04 EDER MARCONE DA SILVEIRA 006.XXX.XXX-75 ELI CARLOS SILVA BARBOSA 721.XXX.XXX-68 EMANOEL MAYCON NEPONECENO DE SOUZA 022.XXX.XXX-30 FLAVIO MEDEIROS DA SILVA 891.XXX.XXX-68 FRANCISCO JOSE DE SOUSA RIBEIRO 504.XXX.XXX-00 GABRIEL DOS SANTOS SILVA 857.XXX.XXX-14 JOSE PEREIRA LIMA 008.XXX.XXX-43 MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA RESPONSÁVEL LEGAL POR EMILLY YORRANE LIMA DE ALMEIDA 074.XXX.XXX-39 MARIA DO DESTERRO DA COSTA PIRES 373.XXX.XXX-49  
JÁFFER OLIVEIRA ARECO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 00090-00009441/2025-16. OBJETO: Fornecimento de 03 inscrições para capacitação de servidores no tema Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ N.º 10.498.974/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 11.070,00 (onze mil setenta reais). NOTA DE EMPENHO 2025NE00880 emitida em 05/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 09/06/2025, por PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00028278/2021-59. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 047.280/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ N.º 07.171.299/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM). OBJETO DO ADITIVO: Corrigir o embasamento legal do 1º Termo Aditivo, fazer constar a Dotação Orçamentária e o Valor Global no 1º Termo Aditivo para a renovação do saldo contratual decorrente da prorrogação efetivada e registrar a negociação de melhores condições para as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. VALOR DO 1º ADITIVO: 4.156.679,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º ADITIVO: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.1471.0085, Natureza de Despesa 33.90.40, Subitem 21, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2023NE01079 emitida em 12/09/2023. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 33/2021. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, CARLOS ALBERTO FREITAS, Representante Legal.

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90009/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00001041/2024-32. Objeto: aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, na modalidade de Ata do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 67.077,80 (sessenta e sete mil setenta e sete reais e oitenta centavos). Data/Hora de abertura: 07 de julho de 2025 às: 10h00. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ  
Diretora-Presidente

## COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - METRÔ-DF - UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo escopo dos serviços contratados visa atender às demandas do núcleo da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, restando vencedora a empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.094.346/0001-45, ao valor global de R\$ 2.139.031,68 (dois milhões, cento e trinta e nove mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00008444/2024-56, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022

PROCESSO: 00056-00001766/2021-07. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do Contrato n.º 06/2022, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 28/06/2025 a 27/06/2025 e repactuar os valores da Bolsa Ressocialização. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**

Processo SEI nº 00110-00003664/2024-22. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.095.869/0001-18, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Software para Desenvolvimento de Aplicações Web com Geração de Código - Low Code, incluindo treinamento da ferramenta para atender as demandas da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal nas condições estabelecidas no Termo de Referência (171607596) e Proposta de Preço (164877440), Valor total: R\$ R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). ORÇAMENTÁRIA: sendo o Nota de Empenho nº 468, emitido em 13/06/2025 sob o evento nº400091, na modalidade Ordinária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15126820925570029; NATUREZA DA DESPESA - 339040; FONTE DE RECURSO - 1500.100000000; O empenho é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), o Nota de Empenho nº 482, emitidas em 17/06/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15126820925570029; NATUREZA DA DESPESA - 339040; FONTE DE RECURSO - 1500.100000000; O empenho é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/06/2025 à 23/06/2026. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, JOSE SERGIO DE ANDRADE GALINDO, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO****AO CONTRATO Nº 017/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº. 00110-00003373/2022-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000053/2024-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000502/2024-32 (2º Aditivo e Termo de Suspensão); PROCESSO Nº.00110-00000585/2024-60 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002769/2024-64 (4º Aditivo e 5º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00001323/2025-01 (6º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte - Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 017/2023 - SODF, celebrado em 22/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/06/2023 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15KV, e secundárias, na classe de 1KV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 01/2023-SODF (id. 110084164). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal terá restituição do prazo de vigência em 08 (oito) dias corridos, conforme fim do Segundo Termo de Suspensão (id. 170847498) e alteração de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 15/06/2025, vencendo-se, portanto, em 21/10/2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022,****NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 E Nº 14/2002**

Processo nº.: 00110-00002637/2020-17 (Licitação e Contrato); Processo nº.: 00110-00000311/2024-71 (1º Termo Aditivo); Processo nº.: 00110-00000572/2024-91 (2º Termo Aditivo); e Processo nº.: 00110-00001122/2025-04 (3º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO STE/FUTURE MOTION/PRISMA - EPIG, CNPJ Nº 44.982.451/0001-47, formado pelas empresas: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (empresa líder), CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS; ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.467.604/0001-27, com sede estabelecida na Alameda Santos, nº 745, Conjuntos 111 e 112, bairro Cerqueira César, CEP: 01.419-001, São Paulo/SP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.429.986/0001-45, com sede na SAUS Quadra 04 Bloco "A" sala 124, Asa Sul, CEP: 70.070-938, Brasília -DF. DO OBJETO: Sob amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65 e inciso I do §1º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/1993, bem como dos documentos e

justificativas que são parte integrante dos autos, especialmente com fundamento na Nota Técnica N.º 19/2025 - SODF/SEOBAS/SUAF/UNEOBRAS (170411624), o presente aditamento tem por finalidade a alteração financeira e a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº nº 019/2022, celebrado em 25/07/2022 e publicado em 27/07/2022 no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 140, página 49, que tem como objeto a contratação de empresa, com vistas à Supervisão para a "Elaboração de Estudos Técnicos, Projetos Básicos e Executivos; Execução das Obras de Readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011", denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura urbana e demais serviços e operações necessárias e suficiente para a entrega final do objeto licitado, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 018/2020 - DECOMP/DA. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.123.561,04 (um milhão, cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos), o que corresponde a 22,40% de acréscimo ao valor original do Contrato nº. 019/2022 (91790338), conforme Planilha de Reflexo Financeiro, apresentada na Carta CTA-EPIG-BSB- 66/2025 STE/FUTURE (SEI nº 170193353). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 5.015.385,84 (cinco milhões, quinze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 6.138.946,88 (seis milhões, cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024), e ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor do CONSÓRCIO STE/FUTURE MOTION/PRISMA - EPIG, no valor de R\$ 842.670,78 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0475/2025, emitida em 16 de junho de 2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3856.0001 NATUREZA DA DESPESA: 339035 FONTE DE RECURSOS: 161/0 ID: 0 Com relação aos recursos remanescentes, na ordem de R\$ 280.890,26 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), a serem demandados no exercício financeiro de 2026, estes deverão constar das alocações a serem previstas na Lei Orçamentária para o Ano de 2026, sobretudo, diante do previsto no Art. 5º, da Lei nº 7.378, de 29/12/2023, relativa ao PPA 2024-2027. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 24/01/2026, fica prorrogado por mais 241 (duzentos e quarenta e um) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/09/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 241 (duzentos e quarenta e um) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/02/2026. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS****AO CONTRATO Nº 023/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº. 00110-00001839/2022-03 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003688/2023-09 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000374/2024-27 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001808/2024-14 (3º, 7º, 8º e 9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002017/2024-01 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001182/2024-38 (5º Aditivo), PROCESSO Nº 00110-00002290/2024-28 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO AGL, CNPJ nº. 52.295.051/0001-91, composto pelas empresas: CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14, LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/0001-10 e THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.935/0001-68, com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15 - Parte, Brasília-DF, CEP: 71.205-060, Cep: 29.090-310. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º, incisos I, II e V e §2º, e 69 todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 023/2023 - SODF, celebrado em 10/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 192, de 11/10/2023, páginas 55 e 56, e que tem por objeto a execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, RA-GUAR E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de

pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovia, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 005/2022 - SODF (id. 110175951), a Proposta de Preço (id. 113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818), a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018 e o Projeto Básico (id. 98177572) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 07/08/2025, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 06/04/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias restituídos, vencendo-se, portanto, em 23/12/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90109/2025 Processo nº 00092-00011159/2025-35. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes de água (tubos). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Data de abertura: 09/07/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 25/06/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

### OUVIDORIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ARLINDO FRANCISCO ALMEIDA NETO, CPF nº \*\*\*.819.656-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026620/2024-18, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 09/04/2024, inscrição na Caesb: 701456-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: TRANSPORTE VENEZA LTDA, CNPJ nº 22.921.365/0001-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026575/2024-49, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos, data da autuação: 11/08/2022, inscrição na Caesb: 2438-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Notificado: LUCIANA FERREIRA CICERO, CPF nº \*\*\*.406.021-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025160/2024-43, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/05/2022, inscrição na Caesb: 284791-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos).

Notificado: JOANA DARQUE DOS SANTOS LOPES, CPF nº \*\*\*.155.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025183/2024-25, Violação do hidrômetro, data da autuação: 06/07/2022, inscrição na Caesb: 716644-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.052,76 (hum mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Notificado: ISMENIA GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.945.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025688/2024-22, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/08/2022, inscrição na Caesb: 833717-9, que decidiu pelo não provimento e

manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.129,94 (três mil e cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: MAGNA ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF nº \*\*\*.023.041-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025812/2024-81, Violação do hidrômetro, data da autuação: 23/09/2022, inscrição na Caesb: 207461-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 555,82 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: AURILEA LIMA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.519.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00053031/2024-47, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 05/10/2022, inscrição na Caesb: 504074-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Notificado: ESMERALDA APARECIDA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.286.311-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00035390/2024-12, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/01/2024, inscrição na Caesb: 515404-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.145,87 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Notificado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.276.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025963/2024-05, Violação do hidrômetro, data da autuação: 25/10/2022, inscrição na Caesb: 448040-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.108,08 (quatro mil e cento e oito reais e oito centavos).

Notificado: HERIKA ARLENE DA SILVA PIRES, CPF nº \*\*\*.014.271-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036961/2024-14, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/06/2023, inscrição na Caesb: 151588-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO DA C MOREIRA, CPF nº \*\*\*.061.103-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025477/2024-10, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/08/2022, inscrição na Caesb: 567069-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.284,12 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Notificado: SEBASTIANA XAVIER DE SALES, CPF nº \*\*\*.766.341-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040307/2024-65, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/02/2024, inscrição na Caesb: 307804-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.365,02 (hum mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Notificado: ELISANDRA PEREIRA DE SENA, CPF nº \*\*\*.370.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036605/2024-48, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/02/2023, inscrição na Caesb: 408228-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: EMERSON F. PINHEIRO/OFICINA, CPF nº \*\*\*.346.594-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00032237/2024-63, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/04/2019, inscrição na Caesb: 456562-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.498,00 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais) e consumo evadido no valor de R\$ 123,24 (cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: RENATO PEREIRA DE MAROES, CPF nº \*\*\*.074.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037162/2024-76, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/08/2023, inscrição na Caesb: 709544-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: DIOGENES MONTEIRO, CPF nº \*\*\*.100.406-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036592/2024-16, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/02/2023, inscrição na Caesb: 119557-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 0,00 (0).

Notificado: DAVIDSON DA SILVA SOUSA, CPF nº \*\*\*.476.451-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036916/2024-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/06/2023, inscrição na Caesb: 174343-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARLY CORDEIRO DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.388.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037286/2024-38, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/09/2023, inscrição na Caesb: 392133-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LIONIDES GONCALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.909.761-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002959/2025-04, Violação do hidrômetro, data da autuação: 13/05/2021, inscrição na Caesb: 208705-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.645.341-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057279/2024-80, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 15/05/2024, inscrição na Caesb: 181056-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.489,86 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: JORGE GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.556.546-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036843/2024-22, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/05/2023, inscrição na Caesb: 332492-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: NORMA SILVA PEREIRA, CPF nº \*\*\*.573.011-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00051163/2021-42, Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas, data da autuação: 08/12/2018, inscrição na Caesb: 814016-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Notificado: MARIA DE SOUZA PEREIRA, CPF nº \*\*\*.543.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040309/2024-55, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/02/2024, inscrição na Caesb: 172276-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.819,46 (dois mil e oitocentos e dezanove reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: ELLER REGIO VIEIRA ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.482.201-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036841/2024-32, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/05/2023, inscrição na Caesb: 325594-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA GOMES, CPF nº \*\*\*.378.271-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049977/2024-21, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/05/2024, inscrição na Caesb: 151819-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 677,76 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Notificado: MARCO ANTONIO PEDROSO DE JESUS, CPF nº \*\*\*.209.491-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003805/2025-42, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/04/2022, inscrição na Caesb: 201609-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 1.673,58 (hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: IVANILDE DA SILVA SENA, CPF nº \*\*\*.161.861-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056704/2024-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/05/2023, inscrição na Caesb: 503842-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: IVANILDE DA SILVA SENA, CPF nº \*\*\*.161.861-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056703/2024-50, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/05/2023, inscrição na Caesb: 503840-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 709,64 (setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: ALEXANDRE CAETANO NUNES, CPF nº \*\*\*.520.426-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057723/2024-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/09/2024, inscrição na Caesb: 133937-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: ELI CRISTINA OLIVEIRA DA GAMA, CPF nº \*\*\*.519.275-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057709/2024-64, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 18/09/2024, inscrição na Caesb: 256888-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.935.806-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037434/2024-74, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/10/2023, inscrição na Caesb: 584016-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: RAMON TEIXEIRA MADUREIRA, CPF nº \*\*\*.433.991-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003693/2025-20, Violação do hidrômetro, data da autuação: 08/12/2021, inscrição na Caesb: 472628-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 2.174,88 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.006.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002790/2025-73, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 23/03/2022, inscrição na Caesb: 274878-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais).

Notificado: EVANILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.068.441-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00050307/2024-20, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/03/2022, inscrição na Caesb: 382640-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RES ITALIA I, CNPJ nº 45.902.469/0001-54, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058690/2024-09, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/11/2024, inscrição na Caesb: 250200-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: ROSIMEIRE MARIA EMIDIO, CNPJ nº 26.743.583/0001-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003369/2025-88, Violação do hidrômetro, data da autuação: 30/09/2021, inscrição na Caesb: 472024-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.988,64 (hum mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: DIEDRO MILIAN FONSECA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.638.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057347/2024-31, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 22/06/2024, inscrição na Caesb: 548864-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.281,00 (hum mil e duzentos e oitenta e um reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: CLEOMAR FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.460.461-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026690/2024-56, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 05/02/2020, inscrição na Caesb: 437157-7, que decidiu pelo arquivamento do processo, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (hum mil e quinhentos e setenta reais).

Notificado: JOSELIA REGINA SÁ SANTOS, CPF nº \*\*\*.190.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003369/2025-35, Violação do hidrômetro, data da autuação: 10/12/2021, inscrição na Caesb: 215987-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.108,32 (cinco mil e cento e oito reais e trinta e dois centavos).

Notificado: JUAN DAVID RIOS PARRA, CPF nº \*\*\*.113.651-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003492/2025-55, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 10/11/2021, inscrição na Caesb: 217975-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: SEVERINO MIGUEL DE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.421.141-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002965/2025-71, Violação do hidrômetro, data da autuação: 17/06/2021, inscrição na Caesb: 452756-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 230,36 (duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

Notificado: BRENNO CASTELO BRANCO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.665.011-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058523/2024-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 29/04/2023, inscrição na Caesb: 800734-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.504,64 (três mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: CRISTIANE BASILIO DE JESUS, CPF nº \*\*\*.523.111-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003017/2025-05, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/06/2021, inscrição na Caesb: 549040-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.894,28 (quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Notificado: MARTA DA SILVA COSTA, CPF nº \*\*\*.560.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003034/2025-17, Violação do hidrômetro, data da autuação: 16/06/2021, inscrição na Caesb: 217609-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 484,30 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: DANIEL SOARES RIOS MARTINS, CPF nº \*\*\*.716.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057775/2024-25, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 07/10/2024, inscrição na Caesb: 436914-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDO V B DA SILVA, CNPJ nº 24.892.184/0001-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003015/2025-15, Violação do hidrômetro, data da autuação: 07/06/2021, inscrição na Caesb: 228863-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 552,88 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: CARINA ROSA BEZERRA DE MACEDO, CPF nº \*\*\*.213.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025738/2024-63, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/09/2022, inscrição na Caesb: 593009-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos).

Notificado: RENATO TRINDADE URIAS, CPF nº \*\*\*.004.331-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025193/2024-72, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/07/2022, inscrição na Caesb: 45676-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: PATRICIA PEREIRA PEDROSA, CPF nº \*\*\*.767.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056644/2024-54, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/03/2023, inscrição na Caesb: 279785-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSÉ EDIVAM AIRES DE ARAÚJO, CPF nº \*\*\*.231.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036808/2024-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/05/2023, inscrição na Caesb: 612197-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ELIANA LUCIA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.828.678-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036835/2024-62, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 08/05/2023, inscrição na Caesb: 620037-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA R DA SILVA, CPF nº \*\*\*.561.591-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056718/2024-72, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/05/2023, inscrição na Caesb: 669557-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE DE ARIMATHEA DA PAIXAO, CPF nº \*\*\*.615.201-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049974/2024-36, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/04/2024, inscrição na Caesb: 620829-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ERIVELTON PAULINO NUNES, CPF nº \*\*\*.994.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037431/2024-89, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/10/2023, inscrição na Caesb: 187263-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: JOSELINA LIMA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.351.021-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000305/2025-82, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/10/2024, inscrição na Caesb: 658582-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.345.011-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00049975/2024-31, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 10/04/2024, inscrição na Caesb: 709282-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: ALAIRSON DE OLIVEIRA LINO, CPF nº \*\*\*.751.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037276/2024-88, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/09/2023, inscrição na Caesb: 574636-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARCIO FROZ MARTINS, CPF nº \*\*\*.170.403-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00050687/2024-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/04/2024, inscrição na Caesb: 488192-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 764,91 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Notificado: BARTOLOMEU MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.722.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057276/2024-95, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 16/05/2024, inscrição na Caesb: 65573-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 999,46 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.043.961-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000281/2025-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 616591-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 11.217,98 (onze mil e duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Notificado: ROSIANE DA SILVA SOUSA, CPF nº \*\*\*.624.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003202/2025-50, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/07/2021, inscrição na Caesb: 658595-7, que

decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 849,86 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: EDIVALDO BORGES DE BRITO, CPF nº \*\*\*.581.918-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056440/2024-07, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/02/2023, inscrição na Caesb: 456862-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.468,32 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Notificado: ANDRE LUIZ MELO FRANCO, CPF nº \*\*\*.762.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056706/2024-35, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/05/2023, inscrição na Caesb: 710699-0, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 376,34 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: MARIA DAS MERCES DA CONCEICAO, CPF nº \*\*\*.126.213-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002763/2025-14, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/03/2021, inscrição na Caesb: 218976-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 141,16 (cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Notificado: RENATA VIEIRA PACHECO, CPF nº \*\*\*.205.681-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003370/2025-83, Violação do hidrômetro, data da autuação: 30/09/2021, inscrição na Caesb: 71995-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 780,74 (setecentos e oitenta reais e quatro centavos).

Notificado: RAILTON DA CRUZ NERES, CPF nº \*\*\*.231.251-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003692/2025-25, Violação do hidrômetro, data da autuação: 07/12/2021, inscrição na Caesb: 215910-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 253,42 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: GERALDO MAGELA, CNPJ nº 00.377.820/0001-05, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003378/2025-43, Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao ramal predial, data da autuação: 29/09/2021, inscrição na Caesb: 455037-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: LUCIENE CUNHA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.404.572-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003291/2025-90, Violação do hidrômetro, data da autuação: 09/08/2021, inscrição na Caesb: 167477-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 - CEB IPES

Espécie: Contrato nº 21/2025- CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e REAL ENERGY LTDA. Processo SEI nº 04028-00000425/2025-73, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, LOTE 01 - CENTRO. Data de assinatura: 24/06/2025. Valor total: R\$ 13.214.912,58. Vigência: 38 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO, Diretor de Operação e Manutenção; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: GABRIEL CARVALHO FURTADO, Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029762/2023-52. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 263/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o término de 23/06/2025 para 22/08/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias corridos, passando o término de 28/07/2025 para 26/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 006/2024 - NLC/PRES - objeto do processo nº 00112-00029306/2023-11, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e verificada a aceitabilidade da proposta técnica, de preços e da documentação de habilitação, processou o julgamento, proclamando vencedor do certame o CONSÓRCIO NOVAPM - (formado pelas empresas: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e ARCHITECTUS S/S), com o valor total de R\$ 62.849.527,03 e pontuação final de 99,2 (noventa e nove vírgula dois) pontos. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a última publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe

## AVISOS DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada de engenharia para implantação de estacionamentos públicos no SIA Trecho 4, nas proximidades do lote CL 2000, com o objetivo de atender à demanda por vagas no entorno da Via IA 3 com a Via IN 1, entre o Trecho 4 do SIA e o Setor de Inflamáveis, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.968.913,80 - objeto do processo nº 00309-00000899/2019-04 - Data e horário da licitação: 16 de julho de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Pregão Eletrônico nº 029/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa aberto - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa do Lago Sul, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.322.417,06 - objeto do processo nº 00112-00004682/2025-56. Data e horário da licitação: 17 de julho de 2025 - às 9h.

Pregão Eletrônico nº 031/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa aberto - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa de Ceilândia, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.524.989,79 - objeto do processo nº 00112-00004876/2025-51. Data e horário da licitação: 17 de julho de 2025 - às 10h.

Pregão Eletrônico nº 033/2025 - NLC/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa aberto - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa de Sobradinho, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.243.831,58 - objeto do processo nº 00112-00004959/2025-41. Data e horário da licitação: 17 de julho de 2025 - às 14h.

O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00022156/2024-69; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: RNL TRADE AND FACILITIES, CNPJ nº 15.655.026/0001-45, Item: 1; OBJETO: produtos para lava jato automotivo; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 40.799,20 (quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa RENAN RODRIGUES MOURA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para serviço de locação de equipamentos de terraplenagem, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005514/2025-50. Recebimento das propostas até o dia 11 de julho de 2025, com valor estimado de R\$ 17.052.019,20. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para serviço de locação de equipamentos de terraplenagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005514/2025-50. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

nº 005/2025-SEAGRI/DF - INSTITUTO BIOLÓGICO

PROCESSO: 00070-00003494/2024-17. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA E AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INSTITUTO BIOLÓGICO. Objeto: Contratação de laboratório, credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para realização, sob demanda, de exames para a detecção de anticorpos do Vírus da Peste Suína Clássica pela técnica "ELISA", visando atender demanda da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. A contratação do objeto será realizada segundo os critérios constantes nos itens 4.5, 4.8 e 7.8 do Termo de Referência 5 (161431920), e também conforme determina Lei nº 14.133/2021 além de outras disposições regulamentares. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O empenho é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00352, emitida em 21/05/2025, na modalidade 3 - Global, com recurso ordinário, fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002 - Fomento à Defesa Agropecuária, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável via termo Aditivo. Data de assinatura: 10/06/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, na qualidade de Secretário de Estado, Substituto. Pela Contratada: ANA EUGÊNIA DE CARVALHO CAMPOS, na qualidade de Diretora, e GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA, na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura de São Paulo.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE REVOGAÇÃO (UASG) 926523

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público, a REVOGAÇÃO, da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Global, GRUPO 1 com 20 (vinte) itens, GRUPO 2 com 12 itens, sendo Cota Reservada exclusiva para entidades preferenciais, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 04/04/2025, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00004344/2023-31, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de Jardinagem / Trabalhador na produção de mudas e sementes, Borracheiro, Carregador, Encarregado, Lubrificador, Mecânico Linha Pesada, Motorista CNH categoria "D", Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motosserra, Recepcionista, Soldador Solda Pesada, Tratador de Animais e Vaqueiro), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 26, Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total Global estimado de R\$ 31.293.472,80 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). O AVISO DE REVOGAÇÃO poderá ser visto a partir da sua publicação no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e portal da SEAGRI/DF, [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - SEFJ/DF  
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 07 de julho de 2021 e no § 6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, CONVOCA os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Plano Piloto (RA-PP), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Convocar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Plano Piloto (RA-PP), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1.2. A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 26 de junho de 2025, às 14h30.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:

- a) ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- b) ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
- c) comprovante de ocupação da área anterior a 22 de dezembro de 2016;
- d) declaração de regularidade do CNPJ;
- e) comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
- f) requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).

2.2. As documentações constantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail gab.sefj@buriti.df.gov.br.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no link: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/reuniao-para-tratar-da-permissao-de-uso-nao-qualificada-pnq/>.

3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.

3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: [assrel.sefj@buriti.df.gov.br](mailto:assrel.sefj@buriti.df.gov.br).

3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

RODRIGO DELMASSO

**ANEXO I**

(Este Anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Convocação nº 09/2025 - SEFJ/DF)

Nº	ENTIDADE	Nº PROCESSO	ENDEREÇO	REGIÃO ADMINISTRATIVA
01	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPÉIA - PARQUE DE AÇÃO PAROQUIAL	00390-00003213/2019-47	ACAMPAMENTO PACHECO FERNANDES, ÁREA ESPECIAL N.º 4, CASA 2, VILA PLANALTO-DF	PLANO PILOTO-DF
02	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA,	04036-00000770/2024-45	ÁREA ESPECIAL 06, DO ACAMPAMENTO DFL, NA VILA PLANALTO	PLANO PILOTO-DF

03	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	00111-00008710/2022-90	EQS 212/213, AE LOTE A, ÁREA CONTÍGUA, ASA SUL	PLANO PILOTO-DF
04	ASSEMBLÉIA DE DEUS	00111-00008781/2022-92	SGA/N QUADRA 910 MÓDULO D (ÁREA LINDEIRA COM FUNDOS) - BRASÍLIA/DF	PLANO PILOTO-DF
05	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA DOROTEIA DA FRASSINETTI	00111-00009077/2022-57	SGAN 911 CONJUNTO B-1 AV. W5	PLANO PILOTO-DF

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2025 - SEFJ/DF  
CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA A ABERTURA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 07 de julho de 2021 e no §6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento aos dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Plano Piloto (RA-PP), ocupantes de áreas públicas, sem processos de Regularização fundiária em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, e que possuam interesse na solicitação da Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ), para participarem da reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Convidar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos da Região Administrativa do Plano Piloto (RA-PP), ocupantes de áreas públicas, sem processos de Regularização fundiária em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, e que possuam interesse na solicitação da Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ), para participarem da reunião a ser realizada pela Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1.2. A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 26 de junho de 2025, às 14h30.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:

- a) ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- b) ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
- c) comprovante de ocupação da área anterior à 22 de dezembro de 2016;
- d) declaração de regularidade do CNPJ;
- e) comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
- f) requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).

2.2. As documentações constantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail [gab.sefj@buriti.df.gov.br](mailto:gab.sefj@buriti.df.gov.br).

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no link: <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/reuniao-para-tratar-da-permissao-de-uso-nao-qualificada-pnq/>.

3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.

3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: [assrel.sefj@buriti.df.gov.br](mailto:assrel.sefj@buriti.df.gov.br).

3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00578

PROCESSO nº 00150-00003746/2025-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, CPF nº 524.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: EMPENHO PARA RESSARCIMENTO DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL DA SERVIDORA WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA VISANDO A COBERTURA DE RISCOS PESSOAIS DE SAÚDE POR OCASIÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DO TF 03/2025 - PROJETO BRASÍLIA - DA UTOPIA À CAPITAL. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 261,11 (duzentos e sessenta e um reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319094; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2025.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00579

PROCESSO nº 00150-00003746/2025-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDREZA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 721.\*\*\*.\*\*\*-68. Do Objeto: EMPENHO PARA RESSARCIMENTO DE SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL DA SERVIDORA ANDREZA DA SILVA FERREIRA VISANDO A COBERTURA DE RISCOS PESSOAIS DE SAÚDE POR OCASIÃO DE VIAGEM REALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DO TF 03/2025 - PROJETO BRASÍLIA - DA UTOPIA À CAPITAL. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 261,11 (duzentos e sessenta e um reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319094; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de junho de 2025.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PH BUREAU FOTOLITOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.865.755/0001-82, no âmbito do Processo nº 00150-00002374/2023-31. Conforme Apostilamento fica alterada a numeração e a descrição das seguintes Cláusulas contratuais do Termo Aditivo nº 02/2025, permanecendo inalteradas as demais, conforme segue-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS. 4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 21/06/2025. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012. 6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 23 de junho de 2025.

### TERMO ADITIVO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023-SECEC, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A EMPRESA PH BUREAU FOTOLITOS LTDA.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150-00002374/2023-31

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da Matrícula Funcional nº 0254694-9, doravante denominado CONTRATANTE, e a PH BUREAU FOTOLITOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 318657550001-82, sediado(a) no SIG Quadra 03, loja 61, bloco C, Sudoeste - Brasília-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por SUYENNE LOPES PEREIRA NUNES, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o

que consta no Processo nº 00150-00002374/2023-31, e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2025 até 21/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de 49.895,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato. 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 16101; II) Fonte de recursos: 100; III) Programa de trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de despesa: 33.90.40 e VI) Nota de empenho: 2025NE00572. 3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS: 5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de 21/06/2025. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012: 7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), na forma prevista no art. 94 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 18 de junho de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: SUYENNE LOPES PEREIRA NUNES.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002

### PROCESSO Nº 00150-00003051/2020-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.248.864/0001-88, com sede em Rua Agostinho Honório Braga, 85, - Jardim Maracanã - São José do Rio Preto/SP - CEP 15092-010, representada por MARCELO RENATO PATRÃO ESTEVES, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021-SECEC por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/06/2025 a 23/06/2026, com base no art. 57, II, combinado com o §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/06/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Brasília, 23 de junho de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARCELO RENATO PATRÃO ESTEVES.

### EDITAL Nº 18/2025

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00002912/2025-50, retifica o item 5.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 115, de 24 de junho de 2025, conforme disposições a seguir:

#### Alteração 1

Onde se lê: “ 5.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, por meio do link: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>, entre às 00h do dia 16 de junho de 2025 e às 00h do dia

15 de julho de 2025, considerado o horário oficial de Brasília”. Leia-se: “5.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, por meio do link: <https://suftic.cultura.df.gov.br/>, entre às 00h do dia 25 de junho de 2025 e às 00h do dia 24 de julho de 2025, considerado o horário oficial de Brasília”.

Brasília, 17 de junho de 2025  
CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Processo nº 00390-00005845/2023-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.519.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., com sede social na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Av. Eid Mansur nº 666, térreo, Parque São George, CEP 06708-070, inscrita no CNPJ sob o nº 72.843.212/0001-41, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por ANTONIO ROBERTO VITOR RANA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.705.\*\*\* SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.\*\*\*-60, e CRISTHIAN VANIN DA SILVA, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da cédula de identidade RG nº 7652\*\*\*-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 005.\*\*\*-29, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração (164074578), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (157749943) do Processo SEI nº 00390-00005845/2023-21, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado do licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de subsolo, e a sua área em 41,09m² (quarenta e um metros quadrados e nove décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, em área pública do SAFS, Quadra 2, próximo ao Lote 4, ao longo da via AF5, travessia do logradouro, próximo ao Lote 9, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (157719205) no Processo SEI nº 00390-00005845/2023-21.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública do SAFS, Quadra 2, próximo ao Lote 4, ao longo da via AF5, travessia do logradouro, próximo ao Lote 9, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (157749943) do Processo SEI nº 00390-00005845/2023-21, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, com 41,09m² (quarenta e um metros quadrados e nove décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública do SAFS, Quadra 2, próximo ao Lote 4, ao longo da via AF5, travessia do logradouro, próximo ao Lote 9, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

I - A Concessionária se obriga a:

7.1 - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, canalização subterrânea, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

Pela Concessionária:

CRISTHIAN VANIN DA SILVA  
Cirion Technologies do Brasil Ltda.

ANTONIO ROBERTO VITOR RANA  
Cirion Technologies do Brasil Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE  
Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO  
Mat. 267.810-1

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00007739/2023-82; Interessado: MS SATÉLITE CONSTRUÇÃO S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre MS SATÉLITE CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ/CPF nº 00.324.392/0001-44, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 33,44m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, conforme Atestado de Habilitação Nº 134/2025 (Documento SEI nº 172991639), em área contígua ao imóvel da LOTE 1505, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO  
DE DIREITO REAL DE USO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 00390-00003611/2023-40.O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, HIGHLINE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 57.670.632/0001-80, neste ato representada por LARISSA RODRIGUES DA CUNHA ABBOTT GALVÃO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 119\*\*\*4, expedido pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 636.\*\*\*-91, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2025, celebrado em 18 de Fevereiro de 2025 e publicado no DODF nº 45, em 07 de Março de 2025, na forma que segue: 1 – Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo retificar a Concessão de Direito Real de Uso referente área contígua ao imóvel do LOTE 15, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS/DF, matriculado sob o 145009 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 17,35m² em nível de Subsolo para Instalações Técnicas-Subestação e 15,74m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP totalizando 33,09m²,

conforme Atestado de Habilitação Nº 321/2024 (Documento SEI nº 156631288) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 162886175), que integram o processo administrativo acima referenciado. 2 – DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Instalações Técnicas – Subestação e Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO. O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 17 de Junho de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e Pelas Concessionárias: LARISSA RODRIGUES DA CUNHA ABBOTT GALVÃO.

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CÂMARA TEMÁTICA DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### CONVOCAÇÃO PARA A 10ª REUNIÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 803, na Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e conforme a Resolução Administrativa nº 01/2025, que institui a Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, CONVOCA os membros da Câmara Temática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (CT/PDOT) para a 10ª Reunião, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, às 8h30, presencialmente, no Edifício Number One – SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, 18º andar, Sala de Reuniões da Sede da SEDUH.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, por meio dos Executores do Contrato designados pela Resolução nº 186/2023, de 12 de junho de 2023 (SEI nº 114924820), publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 54 (SEI nº 115234710), e a empresa REGEA - Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda, firmam o Termo de Recebimento Definitivo referente ao objeto do Contrato nº 009/2023 (SEI nº 113725971), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo geotécnico para Área de Parcelamento Condicionado (APC), situada na URB 114/2009, em São Sebastião/DF, com área de 20,2 hectares, conforme indicado no Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), que identificou áreas de sensibilidade ambiental em razão da presença de solo hidromórfico. Concluído o objeto contratual, os serviços foram avaliados como executados em conformidade com os requisitos estabelecidos, razão pela qual o recebimento definitivo foi emitido em Brasília/DF, em 25 de setembro de 2024, e formalizado com assinatura eletrônica no dia 07 de novembro de 2024 (SEI nº 152051066).

##### EDITAL Nº 359/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 06 (SEIS) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SAMAMBAIA/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal n.º 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal n.º 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria n.º 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcrito o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização – Andamento da Localidade – SAMAMBAIA -DF ETAPA 22.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

##### EDITAL Nº 361/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 028 Conjunto S Casa 019 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-152307/1979, conforme os documentos 173461768 e 173518435, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Jose D' Albani Medeiros Sousa, Jose D' Albert Medeiros Sousa, Jose D' Alvaro Medeiros Sousa, Jose D' Avila Medeiros Sousa PARA a (Cessionária) Elinai Soares Ramos de Mendonça nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão do instrumento público de procuração em caráter irrevogável e irretroatível celebrado entre eles, havendo outorga de poderes para transmitir domínio, possui este

Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor Presidente

### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 360/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, e no que couber a Lei Complementar n.º 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a contemplação de 130 (cento e trinta) lotes urbanizados, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Residencial Tamandua Quadra 07 conjunto C e Quadra 08 conjuntos A,B,C - Recanto das Emas/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcrito o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), em Regularização – Andamento da Localidade, Residencial Tamandua.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### EDITAL Nº 362/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR a associada Antônia de Oliveira - CPF nº 669.\*\*\*.\*\*\*-82 indicada pela entidade COHABDFE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II.A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### EDITAL Nº 364/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR, 12 (doze) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 24 de junho 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da licitação do Pregão Eletrônico nº 90003/2025. OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos para a preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 16/07/2025. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLE C. HORTMANN. S. MORAIS  
Progeieira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2025

PROCESSO SEI Nº 00220-00004249/2023-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X RHIELIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.664.778/0001-82. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original pelo prazo de 40 (quarenta) dias, com a finalidade de viabilizar a conclusão do objeto contratado - Reforma do Gramado do Estádio Augustinho Lima, Subestações dos Estádios Augustinho Lima, Rorizão e Abadião, e sistemas de aquecimento de água de 8 (oito) Centros Olímpicos. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ELÍZIO ADERSON CORRÊA RODRIGUES ALVES na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da segunda etapa - Teste de Aptidão Física, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

1.1 O resultado final da segunda etapa – Teste de Aptidão Física (TAF) apresenta a relação dos candidatos classificados para a terceira etapa - THUFA, listados em ordem alfabética, acompanhados dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF, com a respectiva pontuação final (obtida pela soma das etapas finalizadas):

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS  
 ABIMAE ALVES CARDOSO; 021.\*.\*-62; 11/ ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.\*.\*-00; 13,25/ ADRIANA ALVES DE SOUSA; 831.\*.\*-87; 10,5/ ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.\*.\*-01; 14/ ALCI BARBOZA DE SA; 586.\*.\*-91; 12,75/ ALCILAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 023.\*.\*-79; 10,25/ ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ; 691.\*.\*-00; 8,5/ ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; 026.\*.\*-23; 9/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.\*.\*-30; 13,5/ ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.\*.\*-80; 13,25/ ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.\*.\*-32; 13/ AMANDA PIRES CABRAL; 726.\*.\*-49; 14,75/ ANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR; 701.\*.\*-15; 10/ ANA SIRLEY MARTINS LESSA; 646.\*.\*-72; 8/ ANDERSON ABADE DO NASCIMENTO CORREIA; 823.\*.\*-34; 8/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.\*.\*-00; 14/ ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.\*.\*-35; 11/ ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.\*.\*-20; 14,75/ ANDRE NOBRE MARQUES; 040.\*.\*-47; 14,25/ ANDRE PACHEGO DE SOUSA NUNES; 694.\*.\*-34; 11,25/ ANDRE RAFAEL DA SILVA LIMA; 051.\*.\*-97; 9/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA; 052.\*.\*-03; 11/ ANGELA MARIA DE FREITAS DA COSTA; 028.\*.\*-20; 11/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.\*.\*-38; 17,5/ ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA; 988.\*.\*-00; 11/ ANNY GABRIELLY AMERICO GONCALVES; 077.\*.\*-54; 10,5/ ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.\*.\*-16; 12,25/ ANTONY FERREIRA DUARTE; 057.\*.\*-09; 11/ ARILENE PESSOA DA CONCEICAO QUEIROZ; 020.\*.\*-41; 11/ AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA; 006.\*.\*-47; 11,75/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHAES CAMPOS; 007.\*.\*-00; 11,25/ BRENDOW DA SILVA PAIVA; 049.\*.\*-21; 11,5/ BRUNNO HENRIQUE DOS SANTOS; 040.\*.\*-18; 11/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.\*.\*-45; 14/ BRUNO DAMASCENA SANTOS; 063.\*.\*-00; 11/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.\*.\*-66; 17/ BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.\*.\*-40; 13,25/ BRUNO MATEUS DOS SANTOS; 041.\*.\*-22; 10,5/ CAIO DE MORAIS NAGASE; 034.\*.\*-54; 10,25/ CAIO FAGUNDES PRATES; 030.\*.\*-35; 8/ CAIO FELIPE PORTELA PORTO; 059.\*.\*-70; 8/ CAIUE ERNANDES SANTANA; 044.\*.\*-67; 11,75/ CARLEANDRO DA CUNHA DIAS; 781.\*.\*-15; 8/ CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.\*.\*-87; 13,25/ CLECIO NASCIMENTO DA SILVA; 044.\*.\*-21; 11/ CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.\*.\*-72; 12/ CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.\*.\*-04; 9/ DAMIAO WESLEY LOPES DE ARAUJO; 066.\*.\*-18; 8/ DANIEL MARQUES DA SILVA; 858.\*.\*-15; 10/ DANIEL RODRIGUES LIMA; 042.\*.\*-05; 11/ DANIEL VICTOR FONTENELE COSTA; 076.\*.\*-31; 8/ DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.\*.\*-09; 11,5/ DAVID JAMES TEIXEIRA SILVA; 074.\*.\*-60; 11/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.\*.\*-40; 15,5/ DEBORAH CRISTINA PUSSENTE COUTO; 058.\*.\*-12; 10/ DERLANE REGO SILVA; 044.\*.\*-29; 12,25/ DIEGO DA SILVA DOS SANTOS; 044.\*.\*-10; 11/ DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.\*.\*-20; 11/ DIEMERSON ALVES RODRIGUES; 053.\*.\*-42; 11,5/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.\*.\*-67; 16,75/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.\*.\*-91; 14,25/ EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.\*.\*-20; 10,5/ EDINEI MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 023.\*.\*-27; 10,25/ EDSON PEREIRA DA SILVA; 308.\*.\*-15; 12/ EDUARDO CALAZANS ALVARENGA MOZ; 042.\*.\*-00; 9/ EDUARDO DE SOUZA GOMES; 022.\*.\*-10; 11/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.\*.\*-20; 9,25/ EDUARDO MOREIRA ROCHA; 702.\*.\*-40; 10/ EDVALDO BATISTA DA SILVA; 704.\*.\*-34; 11/ ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY; 709.\*.\*-90; 11,25/ ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.\*.\*-87; 9,5/ ELIZETE DE SOUZA RIBEIRO; 991.\*.\*-72; 10/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.\*.\*-49; 18,25/ ELTON GUSTAVO SILVA CAMBU; 721.\*.\*-00; 9/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.\*.\*-99; 9,75/ ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.\*.\*-30; 10,25/ ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.\*.\*-40; 10,5/ ERICA DE MELO NERES; 035.\*.\*-08; 11,5/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.\*.\*-18; 10/ ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.\*.\*-38; 13,25/ FABIANA PEREIRA DE ARAUJO; 658.\*.\*-34; 14/ FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.\*.\*-69; 11,25/ FABIO DIAS ALVES; 700.\*.\*-25; 10/ FABIO PEREIRA DE SOUSA; 000.\*.\*-16; 9,5/ FABIOLA LOPES RIBEIRO; 944.\*.\*-34; 9,5/ FELIPE DE CASTRO GONÇALVES SANTOS; 045.\*.\*-92; 9,5/ FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.\*.\*-15; 12,25/ FERNANDO GOMES DA MOTA; 953.\*.\*-49; 11/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.\*.\*-04; 13,25/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.\*.\*-72; 14,25/ FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.\*.\*-10; 12,75/ FLAVIO ROGERIO VIDIRI JUNIOR; 880.\*.\*-34; 7/ FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.\*.\*-60; 13,25/

FRANCISCO JOSE ALECRIM; 024.\*.\*-10; 11/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.\*.\*-67; 13,25/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAUJO; 778.\*.\*-00; 8/ FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.\*.\*-68; 10/ GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.\*.\*-83; 13,5/ GABRIEL VITOR SIQUEIRA DA SILVA; 062.\*.\*-52; 11/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.\*.\*-87; 15,5/ GERSON MACHADO DE OLIVEIRA; 563.\*.\*-00; 9/ GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.\*.\*-53; 14,5/ GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.\*.\*-91; 16,25/ GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS; 062.\*.\*-03; 10/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.\*.\*-37; 12/ GUILHERME VINICIUS DE MOURA SANTOS; 069.\*.\*-56; 8/ GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA NUNES; 062.\*.\*-97; 9/ GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.\*.\*-54; 11/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.\*.\*-53; 7,5/ HANDEY JUNIO PEREIRA DA COSTA; 049.\*.\*-37; 10,5/ HELIO APARECIDO PEREIRA; 693.\*.\*-49; 10/ HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.\*.\*-00; 12,5/ HERBERT DA SILVA CORTES; 815.\*.\*-34; 10/ HIGO ALVES MELO; 056.\*.\*-22; 9,25/ HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.\*.\*-00; 18,75/ IAN RAFAEL CARVALHO NUNES; 076.\*.\*-21; 11/ IGO SAN BELO PINTOS; 033.\*.\*-76; 10,5/ IGOR RODRIGUES DA ROCHA; 057.\*.\*-38; 11/ IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.\*.\*-04; 15,25/ INGRID FERREIRA DE AQUINO; 077.\*.\*-05; 8/ IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.\*.\*-38; 13,25/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.\*.\*-37; 12,25/ ISMAEL BELO; 416.\*.\*-91; 7,25/ ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.\*.\*-49; 11,5/ ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA; 069.\*.\*-98; 11/ ITALO SAMPAIO NORBERTO; 074.\*.\*-50; 10,5/ IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.\*.\*-20; 14,5/ IVANA COSTA DANTAS; 052.\*.\*-08; 13,5/ JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.\*.\*-91; 14,75/ JANESSON DOS SANTOS ARAGO; 056.\*.\*-11; 8/ JOANA DE SOUSA OLIVEIRA DE FREITAS; 876.\*.\*-04; 11/ JOAO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA; 055.\*.\*-58; 11/ JOAO CARLOS MARTINS QUEIROZ; 052.\*.\*-31; 11/ JOAO MATOS DA CRUZ; 602.\*.\*-20; 14/ JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.\*.\*-00; 9,5/ JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.\*.\*-65; 10,5/ JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.\*.\*-57; 11/ JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.\*.\*-04; 17/ JOCI VIEIRA DOS SANTOS; 967.\*.\*-49; 10/ JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.\*.\*-82; 11/ JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.\*.\*-65; 11/ JOSANIA ALVES DE ALENCAR MOURA; 071.\*.\*-59; 9,5/ JOSE ANTONIO LEITE DE SOBRAL; 066.\*.\*-32; 11/ JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.\*.\*-97; 19,50/ JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.\*.\*-68; 11,25/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.\*.\*-87; 18,5/ JOSE MIGUEL FERNANDES SANTOS; 833.\*.\*-00; 8/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.\*.\*-62; 14,5/ JOSE VICTOR KRICK SOUZA; 039.\*.\*-60; 11/ JOSIEL JONES RODRIGUES; 701.\*.\*-15; 7/ JOVEILSON CESARIO DOS SANTOS; 092.\*.\*-78; 12,5/ JUAREZ PEREIRA CARDOSO; 711.\*.\*-87; 9,5/ JULIANA SABRINA DE SOUSA MIRANDA; 723.\*.\*-49; 10/ JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.\*.\*-52; 12,25/ JULIANO VILARDI GAVOCI TENENTE PRENDI; 029.\*.\*-86; 12/ JURACI PINHEIRO DA COSTA; 050.\*.\*-82; 11,25/ KALVIN ALVES SOARES; 068.\*.\*-22; 11/ KARLA ELISANGELA NERES; 023.\*.\*-48; 11/ KATUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.\*.\*-53; 14,25/ KELVIN LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 036.\*.\*-47; 11/ KERLYSON DA SILVA; 064.\*.\*-75; 13,25/ KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.\*.\*-41; 11/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.\*.\*-03; 14/ LAILANE HONORATO PEREIRA; 065.\*.\*-99; 10/ LELIO JOSE DOS SANTOS FILHO; 725.\*.\*-04; 10/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.\*.\*-68; 12,75/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.\*.\*-49; 11,25/ LETICIA CRISTINA DA SILVA JESUS; 056.\*.\*-29; 9/ LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.\*.\*-70; 13/ LINCON ALVARES CARVALHO; 047.\*.\*-46; 12,5/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA; 017.\*.\*-59; 17,5/ LUANA GONCALVES MELGARO; 041.\*.\*-73; 11,25/ LUCAS ANTONIO MAZOCÇO; 052.\*.\*-56; 10,25/ LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.\*.\*-64; 11,25/ LUCAS TORRES DE ANDRADE; 069.\*.\*-96; 11/ LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.\*.\*-47; 7,25/ LUCIANO ALVES SILVA; 695.\*.\*-53; 9,5/ LUCIANO BRUNO VITORIANO; 620.\*.\*-49; 10/ LUCIANO DE FRANCA BARBOSA; 707.\*.\*-91; 10/ LUCIANO DE OLIVEIRA TRAJANO; 659.\*.\*-59; 9,5/ LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.\*.\*-72; 11/ LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.\*.\*-87; 14,25/ LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.\*.\*-47; 13,75/ LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.\*.\*-04; 8,5/ LUIS CARLOS DA SILVA; 901.\*.\*-15; 8,5/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.\*.\*-91; 11,25/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.\*.\*-87; 10,75/ LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR; 265.\*.\*-04; 15,5/ LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.\*.\*-72; 13,5/ LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA; 023.\*.\*-51; 9,5/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.\*.\*-00; 12/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.\*.\*-06; 12,25/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.\*.\*-79; 11,75/ LUIZ HENRIQUE COELHO GONCALVES; 091.\*.\*-07; 9/ LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.\*.\*-26; 10,75/ LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.\*.\*-99; 13,25/ MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEICAO; 040.\*.\*-14; 10,25/ MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.\*.\*-43; 11,25/ MARCELO DA SILVA; 032.\*.\*-74; 11,75/ MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.\*.\*-27; 10,25/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.\*.\*-48; 13,25/ MARCELO ROCHA DE SOUSA; 017.\*.\*-00; 12,25/ MARCIO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 606.\*.\*-20; 9,5/ MARCOS JANSEN DIAS; 729.\*.\*-34; 8/ MARCOS VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO; 055.\*.\*-70; 11/ MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.\*.\*-89; 13/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.\*.\*-20; 13/ MARIA ROSALBA VELOSO JUCA; 950.\*.\*-68; 11/ MARIA THALIA CASTRO DE FREITAS; 066.\*.\*-11; 9,5/ MARIANA DA SILVA MANSO; 016.\*.\*-70; 9/ MARIANA PAULA PEREIRA SILVA SARAIVA; 186.\*.\*-41; 10/ MARIZA BENICIA BARBOSA PESSEGO; 003.\*.\*-02; 9/ MATEUS BARRETO FONSECA MARTINS; 704.\*.\*-30; 11/ MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.\*.\*-78; 11/ MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.\*.\*-33; 13/ MATHEUS GABRIEL MARTINS DA CRUZ; 076.\*.\*-08; 11/ MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.\*.\*-73; 11/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.\*.\*-08; 15,5/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.\*.\*-05; 15,5/ MAYCON DEIVID DA SILVA SOUZA; 084.\*.\*-80; 10/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.\*.\*-60; 11,25/ MISALENE DE SOUSA SANTOS; 801.\*.\*-87; 9,5/ MOISES DE JESUS FERREIRA;

743.\*-20; 12/ MURILO DE QUEIROZ SILVA; 043.\*-40; 11/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.\*-05; 11,25/ ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA; 183.\*-87; 7/ PALOMA DA SILVA RODRIGUES; 054.\*-46; 9/ PATRICIA CARDOSO LOURENCO; 017.\*-09; 10/ PATRICK MARQUES DA SILVA; 070.\*-77; 9,25/ PATRÍCIA AMORIM DOS SANTOS RESENDE; 844.\*-20; 10/ PAULA MARQUES BENTO; 929.\*-04; 10,5/ PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.\*-68; 11/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.\*-20; 9,75/ PAULO HENRIQUE MATOS; 038.\*-57; 10/ PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.\*-25; 13,5/ PEDRA BATISTA DE OLIVEIRA; 693.\*-72; 8/ PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.\*-92; 14,5/ PEDRO HENRIQUE MACHADO JARAMILLO; 068.\*-09; 11/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.\*-07; 13,25/ PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.\*-90; 15,5/ PEDRO RANGEL CATARINO; 961.\*-63; 11/ RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.\*-01; 11/ RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.\*-84; 13,75/ RAI LIMA SILVA; 069.\*-19; 12,5/ RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.\*-98; 16,75/ RAYANE KAROLINA SOUSA MENEZES; 056.\*-11; 10/ REGIANE SOUZA DE LIMA; 635.\*-72; 11/ REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.\*-82; 13,25/ RENAN ALVES VIEIRA; 039.\*-30; 11,25/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.\*-87; 11/ RENATO LOPES DA FONSECA; 051.\*-16; 15/ RHUAN YAGO DO ROSARIO; 079.\*-78; 11/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.\*-53; 12,5/ RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 700.\*-00; 9,5/ RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.\*-49; 9,25/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.\*-04; 17,75/ RIVIA DURAES DE ORNELAS; 100.\*-63; 11/ ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.\*-02; 12,5/ RODRIGO ALARCAO DE SOUZA LIMA; 359.\*-04; 9/ RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 053.\*-02; 11/ ROMEU VINICIUS GUIMARAES SOUSA; 031.\*-64; 11,25/ RONALD WILLIAN DA SILVA; 028.\*-76; 9/ RONALDO RODRIGUES PAIVA; 826.\*-20; 8/ ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.\*-01; 16,75/ ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.\*-59; 12,5/ ROSANGELA XAVIER DOS SANTOS PIRES; 714.\*-49; 9,5/ ROSEMARY PEREIRA DA SILVA; 912.\*-72; 8,5/ ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.\*-02; 14,25/ RUBENS COELHO GUIMARAES; 925.\*-68; 13/ SAMIRAMES BARROS PONTE; 018.\*-57; 10/ SAMUEL SOUZA NERES; 081.\*-58; 9,5/ SARA FERNANDES AMORIM; 058.\*-82; 11,75/ SARAH GOMES ARAUJO; 039.\*-06; 8,5/ SARAH WALESKA SIQUEIRA RAMOS; 037.\*-03; 11/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.\*-22; 12,5/ SEBASTIAO AURELIO CRUZ DE ALMEIDA; 057.\*-75; 9/ SIDINEY BARBOSA DE MIRANDA; 400.\*-68; 7/ SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.\*-49; 9,75/ SIMONE FREITAS DE JESUS; 645.\*-53; 9,5/ SOCRATES ESTEVAM SILVA; 914.\*-20; 8/ SOLANGE MOREIRA COUTINHO PEREIRA; 658.\*-44; 9/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.\*-74; 13,75/ TACIO PARADELO GARCIA; 005.\*-09; 10,5/ THANDYSON DIAS SOARES; 052.\*-25; 11/ THIAGO ANTUNES SILVA; 025.\*-92; 11,25/ THIAGO FERREIRA ALVINO; 038.\*-32; 8/ THIAGO GALENO RIOS; 023.\*-30; 12,25/ THIAGO MORAIS DE ARAUJO; 152.\*-38; 11/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.\*-48; 13,25/ THIALES DE JESUS; 031.\*-35; 8/ THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.\*-80; 15,25/ TIAGO ROMERO BARBOSA; 980.\*-49; 11/ VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.\*-00; 7/ VALDESON RODRIGUES DIAS NETO; 028.\*-99; 11/ VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.\*-27; 11,25/ VALDIONOR DE MELO PEREIRA; 759.\*-68; 10/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; 660.\*-49; 16,25/ VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.\*-20; 10,5/ VANESSA DOURADO DA SILVA; 057.\*-10; 11/ VINICIUS MARQUES BRANDAO; 585.\*-00; 10/ VINICIUS SOUSA GARCIA NETTO LIMA; 022.\*-90; 7,75/ VINICIUS VICENTE DE SOUZA SANTOS; 034.\*-40; 11/ VITOR HENRIQUE MOTA DE FARIA; 445.\*-07; 15,75/ WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.\*-15; 9,5/ WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR; 047.\*-31; 11,25/ WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.\*-61; 10/ WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.\*-51; 11,25/ WEBERSON JOSE DA SILVA; 901.\*-91; 7/ WELLINGTON GOMES DA SILVA; 552.\*-49; 7/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.\*-32; 14,75/ WENDELL PEREIRA DE ARAUJO PIRES; 014.\*-08; 10,5/ WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.\*-67; 11/ WESLEY JULIO SILVA RODRIGUES; 076.\*-07; 7,75/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.\*-25; 13,5/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.\*-91; 13,5/ WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.\*-36; 10,5/ WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.\*-03; 11/ YAN GABRIEL RODRIGUES DIAS; 080.\*-70; 10,5/ YURE DA SILVA NEVES; 069.\*-60; 10.

#### 1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 034.\*-28; 10,00/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.\*-00; 15,75/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.\*-68; 15,50/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA; 022.\*-70; 13,50/ BRUNO TONIOLO LORENSI; 004.\*-20; 10,50/ CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA; 044.\*-03; 10,00/ CLAUDIO MARINHO BITTENCOURT; 900.\*-91; 7,00/ CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.\*-04; 10,00/ DAVID RODRIGUES DA SILVA; 062.\*-40; 10,00/ DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 029.\*-11; 14,00/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 039.\*-21; 14,50/ EDSON LIMA DE FIGUEREDO; 830.\*-34; 10,00/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.\*-68; 16,50/ EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.\*-56; 10,00/ ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 059.\*-01; 10,00/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 009.\*-20; 19,50/ ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.\*-04; 14,75/ FABIO PLINIO FERRO; 007.\*-20; 8,25/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.\*-68; 15,50/ GABRIEL SOUZA DE ABREU; 052.\*-69; 10,00/ GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA; 051.\*-96; 9,50/ GEAN DUVIRGES DIAS; 701.\*-60; 9,50/ GEAN

PAULO PEREIRA FREIRE; 043.\*-09; 5,00/ GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 024.\*-06; 9,50/ GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.\*-87; 15,75/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.\*-34; 19,00/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.\*-34; 20,00/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 051.\*-26; 13,25/ GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.\*-10; 6,00/ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS GÓES; 035.\*-27; 3,00/ HABRAR WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.\*-81; 14,75/ HEITOR LOPES DOS SANTOS; 055.\*-79; 3,00/ HELTON BRUNO DE ALMEIDA FARIAS; 001.\*-70; 1,50/ HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 039.\*-02; 10,00/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.\*-34; 18,00/ IGOR ESTEFAN ALVES LEANDRO; 702.\*-12; 4,00/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.\*-91; 12,25/ IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS MAIA; 969.\*-87; 8,50/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 019.\*-38; 19,50/ JARIO ARAUJO SILVA; 836.\*-72; 2,00/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 003.\*-17; 15,25/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 028.\*-43; 15,75/ JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.\*-99; 10,50/ JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 036.\*-46; 10,50/ JOAO VITOR MAGESTE HEREDIA DA CRUZ; 106.\*-19; 10,00/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 040.\*-67; 15,00/ JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.\*-41; 15,00/ JOSUE DOS REIS SILVA; 700.\*-56; 8,00/ JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 010.\*-71; 9,50/ KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 068.\*-93; 10,00/ KYRIA ROMERO DE SOUZA; 716.\*-68; 6,00/ LEONARDO DE JESUS; 032.\*-80; 10,00/ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.\*-87; 12,00/ MARCELO GURGEL BEHRENS; 871.\*-34; 4,00/ MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SOUTO; 031.\*-08; 15,25/ MATHEUS SANTOS SOARES; 705.\*-93; 4,00/ MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.\*-34; 12,00/ MURILO ALVES FURTADO; 035.\*-12; 10,00/ OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.\*-68; 11,50/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.\*-87; 16,00/ PATRIK ERNANE ALVES; 065.\*-52; 14,50/ PAULO HENRIQUE VIEIRA XIMENES; 000.\*-94; 8,00/ PEDRO ARNOM QUAST SORIA; 066.\*-97; 8,00/ RAUL NORBERTO DUARTE COSTA; 289.\*-00; 1,00/ RENATO DIAS AMORIM; 032.\*-50; 10,00/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 011.\*-84; 17,25/ RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 019.\*-54; 11,50/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.\*-34; 10,50/ RYVIERICA FREITAS FARIAS; 035.\*-28; 6,50/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.\*-00; 15,25/ VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 046.\*-10; 10,50/ WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.\*-72; 10,00/ WENDELL ALENCAR DE AZEVEDO; 050.\*-13; 5,00/ WILDSON MATTEUS LUCAS DA SILVA; 042.\*-25; 2,00.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA - TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

2.1 Estão convocados para a terceira etapa – Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA), os candidatos aprovados na fase de Teste de Aptidão Física (TAF) conforme listado no item 1 deste edital.

2.2 O THUFA será realizado nos dias 27 e 30 de junho de 2025, nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h), no seguinte endereço: Parque Ecológico Burle Marx (antiga Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília - APUB), situada no Setor SRPN Camping – s/n, Área Especial 4, Brasília/DF (<https://maps.app.goo.gl/PUfyocaUoxPAINX47>).

2.3 Todos os candidatos convocados para a função Chefe de Esquadrão deverão comparecer no dia 27 de junho de 2025, no turno matutino, no local indicado no item 2.2, para a realização do exame.

2.3.1 Os candidatos à função de Brigadista, cujos nomes iniciam-se com a letra A, deverão comparecer no dia 27 de junho de 2025, no turno matutino, no local mencionado no item 2.2.

2.3.2 Os candidatos à função de Brigadista, com nomes iniciados pelas letras B, C, D, E, F, G, H e I deverão comparecer no dia 27 de junho de 2025, no turno vespertino, no endereço especificado no item 2.2.

2.3.3 Os candidatos à função de Brigadista, com nomes iniciados pelas letras J, K, L, e M deverão comparecer no dia 30 de junho de 2025, no turno matutino, no local informado no item 2.2.

2.3.4 Os candidatos à função de Brigadista, cujos nomes iniciam-se pelas letras N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z, deverão comparecer no dia 30 de junho de 2025, no turno vespertino, no endereço descrito no item 2.2.

#### 3. DAS REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME - Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA):

3.1 Os candidatos deverão apresentar documento de identificação original com foto. A não apresentação do documento resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o deslocamento até o local de realização do exame.

3.3 Recomenda-se que o candidato compareça com uma hora de antecedência ao local da prova para assinatura da lista de presença e identificação.

3.4 O candidato que chegar após o horário estipulado para identificação e triagem será eliminado do processo seletivo.

3.5 O traje obrigatório para a realização dos testes é: calça comprida, camisa ou camiseta de manga curta ou longa e calçado fechado apropriado.

3.6 Não será permitida a realização dos testes por candidatos que não estiverem trajando as vestimentas especificadas no item 3.5, resultando na eliminação do candidato do processo seletivo.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato poderá solicitar a troca do dia de realização do THUFA, mediante justificativa e comprovação, não será aceito troca de turno, a ser enviada para o e-mail [cbcf@ibram.df.gov.br](mailto:cbcf@ibram.df.gov.br) até às 13h do dia 26 de junho de 2025, para análise e deferimento.

- 4.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado os candidatos que não comparecerem ao local na data e horários previstos neste edital.
- 4.3 A desclassificação e inaptdão do candidato em qualquer uma das etapas descritas no Edital Normativo nº 03/2025 implicarão na eliminação do processo seletivo simplificado.
- 4.4 É de responsabilidade de cada candidato levar garrafa de água para consumo próprio, repelente e protetor solar durante a realização dos testes.
- 4.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato levar a alimentação que julgar adequada para a realização do teste.
- 4.6 O Brasília Ambiental não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.7 É proibida a presença de terceiros que não realizarão os testes mencionados no item 2.2 no local do teste.
- 4.8 É proibida a manifestação verbal ou por ruídos de candidatos que estejam aguardando a realização dos testes, a fim de incentivar ou atrapalhar outros candidatos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.9 O candidato que apresentar sinais visíveis de embriaguez, atestados por dois servidores examinadores, será impedido de realizar o teste e, consequentemente, eliminado do processo seletivo.
- 4.10 É proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas nos locais das provas e durante a presença, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RONEY NEMER  
Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### NOTIFICAÇÃO Nº 632/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, FGR CONSTRUTORA JARDINS GENEBRA, CNPJ: 06.067.082/0001-78, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001274/2024-17, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 556,49	R\$ 1.669,47
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 556,49	R\$ 2.225,96
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 556,49	R\$ 2.225,96
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 556,49	R\$ 2.225,96
2024	01, 02, 03	R\$ 556,49	R\$ 1.669,47

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. RICARDO RORIZ, Superintendente.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 676/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

Tornar sem efeito a Notificação nº 511/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR, para correção de valores, e NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, FIBRARTE IND. E COM. DE MARMORE SINTÉTICO LTDA, CNPJ: 09.022.224/0001-79, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00005078/2025-94, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.043,40
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 347,80	R\$ 1.391,20
2022	01, 02, 03	R\$ 347,80	R\$ 1.043,40

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

A notificação para pagamento referente ao trimestre 01/2020, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61 de 31 de março de 2025.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental - HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. RICARDO RORIZ, Superintendente.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00685

Processo: 00401-00021751/2024-31. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 41.786.083/0001-73. Do Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) unidades de HD INTERNO de 3,5 polegadas, sata 2, capacidade mínima de 500Gb, memória cache mínima de 16Mb, velocidade de rotação mínima de 7200 RPM, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Do Valor: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 11/06/2025.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00704

Processo: 00401-00011027/2025-81. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME, CNPJ nº 52.678.702/0001-22. Do Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, sendo: 03 (três) unidades de BALDE MOP: composição 1 balde com espremedor, 1 cabo de alumínio extensível com 1,40m, 1 garra euro plástica, 2 refs standard algodão cru 300g, 1 placa sinalizadora compacta, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal. Do Valor: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 18/06/2025.

### UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 926314

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, em que sagrou-se vencedora a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 para o item nº 01 no valor total de R\$ 102.360,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais). Processo nº 00401-00029020/2024-34. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacao@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.df.gov.br)

DÉBORA CÂNDIDO  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00037727/2024-14. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ARES-CONDICIONADOS, mediante pregão eletrônico para atendimento às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 918.124,84 (novecentos e dezoito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por grupo e item. Horário e data de abertura do certame: 14h30 do dia 07 de julho de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DÉBORA CÂNDIDO  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Cedente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Cessionária: CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CNPJ nº 00.399.857/0001-26 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2020 por mais 5 (cinco) anos, a contar de 28 de agosto de 2025, assegurando a continuidade das soluções de tecnologia da informação compartilhadas, incluindo o sistema Protocolo Digital - Processo nº 00600-00000077/2020-63 - Vigência e Execução: de 28/08/2025 a 27/08/2030 - Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero) - Data da Assinatura: 16/06/2025 - Assinam: pelo TCDF, MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; e, pela CODEVASF, MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 101/2020 (DODF nº 164, pág. 57, 28/08/2020); 1º TA (DODF nº 194, pág. 115, 09/10/2024).

EDITAL Nº 12 – TCDF – PROCURADOR, DE 23 DE JUNHO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF)  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam público o resultado provisório nas provas  
discursivas, referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de  
cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P2, nota provisória na peça prática da prova discursiva P2, nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P3, nota provisória na peça prática da prova discursiva P3, nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas (P2 e P3).

10000038, Anderson Moreira Aguiar, 1.91, 2.83, 1.19, 9.88, 15.81, 4.11, 2.48, 2.52, 5.97, 15.08, 30.89 / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva, 1.98, 3.85, 4.93, 5.47, 16.23, 4.85, 3.55, 4.95, 8.17, 21.52, 37.75 / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.20, 3.38, 4.10, 6.91, 15.59, 4.45, 0.70, 2.85, 5.92, 13.92, 29.51 / 10000832, Clayton Trojan, 1.29, 2.95, 3.01, 6.61, 13.86, 4.38, 2.50, 2.75, 5.59, 15.22, 29.08 / 10000833, Denis Dela Vedova Gomes, 1.61, 4.28, 3.53, 9.27, 18.69, 4.40, 2.91, 1.11, 5.38, 13.80, 32.49 / 10000140, Helder Braz Alcantara, 2.64, 2.25, 4.95, 11.21, 21.05, 4.60, 2.34, 1.37, 6.27, 14.58, 35.63 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel, 0.76, 2.38, 4.21, 7.59, 14.94, 4.38, 2.25, 2.91, 6.88, 16.42, 31.36 / 10000910, Tarcio dos Santos Alves Soares, 1.79, 3.35, 3.89, 0.00, 9.03, 4.65, 2.64, 2.93, 3.94, 14.16, 23.19 / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento, 2.12, 2.30, 3.26, 7.58, 15.26, 4.31, 1.31, 4.85, 6.61, 17.08, 32.34 / 10000428, William Ichiki dos Santos, 2.03, 2.25, 3.03, 6.93, 14.24, 3.38, 3.00, 3.16, 6.83, 16.37, 30.61.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P2, nota provisória na peça prática da prova discursiva P2, nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P3, nota provisória na peça prática da prova discursiva P3, nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas (P2 e P3).

10000705, Abraao Oliveira de Souza, 4.08, 2.00, 0.52, 4.47, 11.07, 2.27, 1.18, 1.20, 3.01, 7.66, 18.73 / 10000017, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.13, 1.71, 5.23, 13.55, 30.06 / 10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro, 4.68, 2.88, 2.47, 8.14, 18.17, 4.49, 1.98, 4.21, 8.79, 19.47, 37.64 / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho, 4.91, 2.42, 2.58, 5.04, 14.95, 4.50, 3.40, 2.03, 7.31, 17.24, 32.19.

1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P2, nota provisória na peça prática da prova discursiva P2, nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P3, nota provisória na peça prática da prova discursiva P3, nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas (P2 e P3).

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva, 1.20, 3.38, 4.10, 6.91, 15.59, 4.45, 0.70, 2.85, 5.92, 13.92, 29.51 / 10000199, Armando Fortes Peixoto, 1.41, 2.23, 0.98, 0.00, 4.62, 3.41, 2.50, 4.20, 2.17, 12.28, 16.90 / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha, 4.23, 4.33, 3.48, 8.45, 20.49, 3.63, 3.75, 2.96, 4.95, 15.29, 35.78 / 10001057, Jordao Demetrio Almeida, 1.73, 2.28, 2.83, 7.71, 14.55, 3.71, 1.35, 1.64, 5.44, 12.14, 26.69 / 10000007, Micael Ferreira Fernandes, 4.84, 1.98, 3.40, 6.29, 16.51, 4.48, 2.13, 1.71, 5.23, 13.55, 30.06.

1.1.3 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam hipossuficientes nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P2, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P2, nota provisória na peça prática da prova discursiva P2, nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão 1 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 2 da prova discursiva P3, nota provisória na questão 3 da prova discursiva P3, nota provisória na peça prática da prova discursiva P3, nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas (P2 e P3).

10001101, Emilly Nascimento Almeida, 0.55, 1.49, 2.65, 3.96, 8.65, 1.47, 3.22, 0.17, 4.76, 9.62, 18.27 / 10000689, Valeria Martins de Araujo, 1.78, 2.15, 1.46, 0.00, 5.39, 3.15, 1.59, 0.86, 6.56, 12.16, 17.55.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às imagens das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 25 de junho de 2025 às 18 horas do dia 1º de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização das imagens das provas discursivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das imagens das provas discursivas e dos espelhos de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF- Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a terceira fase (inscrição definitiva, exames de hígidez física e mental e sindicância de vida pregressa e investigação social) será

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador), na data provável de 17 de julho de 2025

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 13 – TCDF – PROCURADOR, DE 23 DE JUNHO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF)  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos, em conformidade com o subitem  
12.2.1 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, e alterações, os  
tópicos específicos dos objetos de avaliação referentes à prova oral, conforme a seguir  
especificado.

#### 1 DOS TÓPICOS ESPECÍFICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO REFERENTES À PROVA ORAL

CONTROLE EXTERNO E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 7 Fiscalização do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 7.1 Iniciativa. 7.1.1 Própria 7.1.2 Denúncia. 7.1.3 Representação. 7.2 Instrumentos de fiscalização. 7.2.1 Levantamento. 7.2.2 Auditoria. 7.2.3 Inspeção. 7.2.4 Acompanhamento. 7.2.5 Monitoramento. 7.3 Objeto da fiscalização. 7.3.1 Atos e contratos. 7.3.2 Transferências constitucionais e legais. 7.3.3 Convênios, acordos, parcerias, ajustes e outros instrumentos congêneres. 7.3.4 Aplicação de subvenções, auxílios e contribuições. 7.3.5 Arrecadação da receita. 7.3.6 Renúncia de receitas. 10 Ministério Público junto ao TCDF. 10.1 Competência, organização e composição. 10.2 Forma de investidura, regime jurídico, direitos, prerrogativas e vedações dos membros. 11 Legislação. 11.1 Constituição Federal. 11.2 Lei Orgânica do Distrito Federal. 11.3 Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 11.4 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 3 Constituição Federal de 1988. 3.1 Princípios fundamentais. 3.2 Direitos e garantias fundamentais. 3.2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 3.2.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 3.2.3 Direitos sociais. 3.2.4 Direitos políticos. 3.2.5 Partidos políticos. 3.3 Organização do Estado. 3.3.1 Organização político-administrativa. 3.3.2 Estado federal brasileiro. 3.3.3 A União. 3.3.4 Estados federados. 3.3.5 Municípios. 3.3.6 O Distrito Federal. 3.3.7 Territórios. 3.3.8 Intervenção federal. 3.3.9 Intervenção dos estados nos municípios. 3.4 Administração pública. 3.4.1 Disposições gerais. 3.4.2 Servidores públicos. 3.5 Organização dos poderes no Estado. 3.5.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 3.5.2 Poder Legislativo. 3.5.3 Poder Executivo. 3.5.4 Poder Judiciário. 3.5.4.1 Regime de precatórios. 3.6 Funções essenciais à Justiça. 3.6.1 Ministério Público. 3.6.2 Advocacia pública. 3.6.3 Defensoria Pública. 3.7 Controle da constitucionalidade. 3.7.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 3.7.2 Controle incidental ou concreto. 3.7.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 3.7.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 3.7.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 3.7.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 3.7.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 3.7.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 3.7.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 3.7.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 3.8 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 3.9 Sistema Tributário Nacional. 3.9.1 Princípios gerais. 3.9.2 Limitações do poder de tributar. 3.9.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 3.9.4 Repartição das receitas tributárias. 3.10 Finanças públicas. 3.10.1 Normas gerais. 3.10.2 Orçamentos. 3.11 Ordem econômica e financeira. 3.11.1 Princípios gerais da atividade econômica. 3.11.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 3.12 Sistema Financeiro Nacional. 3.13 Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 10.1.2 Decreto nº 11.462/2023. 10.1.3 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.2 Objeto e finalidade. 10.2.3 Destinatários. 10.2.4 Princípios. 10.2.5 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.6 Modalidades. 10.2.7 Tipos. 10.2.8 Procedimento. 10.2.9 Anulação e revogação. 10.2.10 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Responsabilidade contratual. 11.2 Legislação pertinente. 11.2.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 11.2.2 Lei nº 11.107/2005 e suas alterações e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios públicos). 11.3 Disposições doutrinárias. 11.3.1 Conceito. 11.3.2 Características. 11.3.3 Vigência. 11.3.4 Alterações contratuais. 11.3.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.3.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.3.7 Consórcios públicos. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Controle exercido pela administração pública. 12.3 Controle legislativo. 12.4 Controle judicial. 12.5 Controle da administração pública pelo Tribunal de Contas. Controle social. Limites e perspectivas do controle. 12.6 Lei nº 12.846/2013 e suas alterações. 12.7 Lei Distrital nº 6.112/2018 e suas alterações. 12.8 Decreto Distrital nº 40.388/2020.

DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 5 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 5.1 Planejamento. 5.2 Receita pública. 5.3 Despesa pública. 5.4 Transferências voluntárias. 5.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.6 Dívida e endividamento. 5.7 Gestão patrimonial. 5.8 Transparência, controle e fiscalização. 5.9 Disposições preliminares, finais e transitórias.

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCFD

MANOEL DE ANDRADE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 106/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 106/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 26/05/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda de Manometria, Pasta condutora, Sonda de Antimônio,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Alacer Biomédica Indústria Eletrônica Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 66.550,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 24 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 420/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 05 para a empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eirel; referente ao Chamamento 420/2024 publicado no DODF Nº 237, pág 120 em 12/12/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 24 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 420/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 420/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 01/11/2024, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio de Sutura, Sonda Retal, Luva Cirúrgica,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Missner Missner Ltda, pelo valor total estimado de R\$ R\$ 5.700,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 24 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 90/2025.

### VIACAO PIRACICABANA S.A

LICENÇA DE OPERAÇÃO - CORRETIVA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Corretiva SEL-GDF n.º 3/2025 - IBRAM/PRESI, para atividade: Garagem (Ponto de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos) situado Setor Desenvolvimento Econômico - Sede Quadra 03, Conjunto 01 Planaltina/DF, CEP 73.340-000. Processo: 00391-00000032/2025-89. VIACAO PIRACICABANA S.A.

### POSTO SÃO ROQUE LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação a título de renovação da Licença de Operação nº 25/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na ROD BR 020 KM 36- Planaltina - Distrito Federal. Processo: 00391-00006147/2025-87. AGLEIBE FERREIRA.

### SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS E REVENDEDORAS DE GÁS LP DO DISTRITO FEDERAL – SINDVARGAS/DF

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS E REVENDEDORAS DE GÁS LP DO DISTRITO FEDERAL – SINDVARGAS/DF, (CNPJ nº 02.133.139/0001-39) – fundada pela Assembléia Geral realizada em 24/06/1997, entidade sindical patronal (Código Sindical n.º90777), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital, com base territorial no Distrito Federal, CONVOCA todas as empresas filiadas e representadas da categoria econômica das Empresas Revendedoras e Transportadoras de Gás L.P do DF, com base no artigo 16 alínea A, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 16 de julho de 2025, às 13:30 horas na sala de reuniões da BR Contabilidade situada na quadra QNA 06 lote 10 – Taguatinga - DF, em primeira chamada com a presença maioria e em última chamada às 14:00 horas, com qualquer número de associados para discutir a seguintes pautas: 1) ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDVARGAS, 2) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DO SINDVARGAS. Brasília/DF, 23 de junho de 2025.

SÉRGIO GUIMARÃES COSTA

Diretor Presidente

### FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E NO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - FETRACOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 01.635.580/0001-56

O Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o Conselho de Representantes dos sindicatos filiados junto a FETRACOM/DF que estejam em dia com suas anuidades e em condições de votar nos termos dos artigos 16, 21, 32, 33, 35, 36, 37 e 39 do Estatuto Social da FETRACOM/DF, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2025 às 13:30 horas, em 1º convocação, com 2/3 dos representantes dos sindicatos filiados, ou em 2º convocação às 14:30 horas, com qualquer número dos representantes dos sindicatos filiados presentes, na sede da entidade - SCS Edifício Arnaldo Villares – 4º andar, salas 418 a 421, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria referente ao exercício de 2024. Brasília/DF, 23 de junho de 2025.

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS

Presidente

### ALBERTO LAUTERES ROMERO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de AVICULTURA DE CORTE no Fazendinha Santa Isabel - Sítio Novo Número: 8 Área Rural de Brazlândia CEP: 72.799-899. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ALBERTO LAUTERES ROMERO.

### SINDICATO DOS ASTRÓLOGOS DE BRASÍLIA (SINABRA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Astrólogos de Brasília (SINABRA), convoca seus membros para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de Eleições que realizar-se-á em 24 de agosto de 2025, domingo, das 19h às 20h30, no SGAS 603 Bloco "E", s/n, Brasília/DF, ou, em caráter híbrido, também on-line pelo zoom.us, ID 870 7438 4705, para a seguinte pauta: 1. Eleição e posse da Diretoria Executiva; 2. Eleição e posse do Conselho Consultivo; 3. Eleição e posse do Conselho Fiscal; 4. Prestação de contas parcial do exercício de 2025; 5. Deliberar sobre período de inatividade relativa no passado; 6. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 18 de junho de 2025.

RICARDO LINDEMANN

Diretor-Presidente, Em exercício